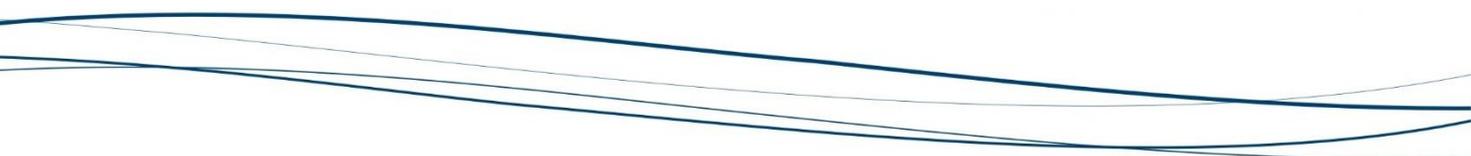




RELATÓRIO E CONTAS 2024



INDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
2024 EM DESTAQUE	6
A EMPRESA	10
QUEM SOMOS	10
Missão, Visão e Valores	10
Descrição, atividade e presença	10
Cadeia de Valor	13
As nossas pessoas	14
Os nossos Stakeholders	14
Organização	21
- Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais	21
Carteira de Participações e Sucursais	24
As Nossas Ambições de Sustentabilidade	25
RELATÓRIO DE GESTÃO	35
A Envolvente	35
Contexto macroeconómico	35
A energia	44
Contexto Regulatório	52
Orientações Estratégicas	57
O Negócio	62
- Introdução	62
- Água e Saneamento Alta	62
- Outros Negócios	63
- Atividade Operacional	64
- Risco e Controlo Interno	128
- Desempenho Económico-Financeiro	135
- Investigação e Desenvolvimento / Inovação	149
- Eventos Posteriores ao Fecho	153
Cumprimento das Orientações Legais	154
Perspetivas Futuras	181
Considerações Finais	183
Proposta de Aplicação de Resultados	185

Relatórios dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos	186
Anexo ao Relatório	187

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2024 foi bastante positivo e permitiu a consolidação dos principais indicadores económicos e operacionais da Águas do Vale do Tejo (AdVT), sendo de destacar a capacidade de concretização dos investimentos, um reforço significativo no domínio da manutenção e renovação das infraestruturas mais críticas, sem perder de vista a resiliência dos sistemas de abastecimento de água e saneamento.

Pela sua importância estratégica para o futuro, importa salientar o trabalho que permitiu elaborar e providenciar a entrega de uma proposta de EVEF, instrumento central para criar as condições a uma atuação de médio e longo prazo, mais sólida no relacionamento com acionistas e entidade reguladora.

Mesmo com alguns constrangimentos em matéria de investimentos, pelo seu carácter pioneiro será de realçar o investimento e início de operação do Parque de lamas da ETAR do Entroncamento, muito alinhada com a economia circular e com uma consistente gestão de lamas de ETAR.

Merece destaque um projeto de “Erradicação, Controlo e Prevenção da espécie invasora aquática *Ludwigia grandiflora*”, candidatado e financiado pelo Fundo Ambiental no domínio da água e dos recursos hídricos, e que foi realizado com grande sucesso e pode constituir importante repositório para o setor.

As ações de Educação Ambiental tiveram lugar em boa parte dos territórios onde atua a AdVT, mobilizando mais de 4.000 participantes, promovendo o uso eficiente da água e o consumo da água da torneira, em forte colaboração com municípios, escolas e outras instituições.

A AdVT prosseguiu com grande dinamismo um programa de redução de incumprimentos nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, desenvolvendo em paralelo um trabalho exemplar no domínio da reutilização de águas residuais tratadas – ApR.

Pelo seu carácter inovador e de transição digital, merece realce a plataforma Mercúrio, desenvolvida internamente para agilizar a articulação de informação e registo célere de todas as situações de reporte interno e externo, com ganhos operacionais relevantes.

Em 2024, a AdVT apresenta um resultado líquido de 10 milhões de euros, enquanto concretiza o maior valor de investimento da sua história, atingindo os 21 milhões de euros.

Regista-se uma recuperação de dívida de clientes da ordem dos 25 milhões de euros, e uma redução expressiva do financiamento remunerado.

Foram estabelecidos contatos com as Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e promovidos projetos de molde a assegurar condições para candidaturas aos fundos do Portugal 2030, tendo já uma candidatura aprovada.

O indicador de água segura consolida uma trajetória consistente, da mesma forma a taxa de tratamento das águas residuais merece destaque por evidenciar uma melhoria significativa.

A EPAL assume a gestão delegada da AdVT e essa responsabilidade determina repensar soluções técnicas e uma abordagem de modernização tecnológica, determinando mais planeamento e instrumentos de ação, traduzidos estudos em planos diretores regionais, matéria que mereceu forte dinamização.

O novo projeto do Centro de Controlo de Emissões, tem já uma abordagem integrada de infraestruturas da EPAL e AdVT, e fomenta o reforço da articulação operacional que se deseja no futuro.

O ano de 2024 ficou também marcado por um reforço do ambiente organizacional, desde logo pelo acordo de valorização salarial dos trabalhadores e trabalhadoras, mas também com iniciativas para reforçar laços entre equipas.

A formação contínua e capacitação dos recursos humanos constituiu um desafio e por isso cresceu o número de formandos e de horas de formação. No essencial foi seguido e cumprido o Plano de formação de 2024, mas estamos apostados em criar as condições para um ano de 2025 mais auspicioso.

O mercado das empreitadas de obras públicas determinou um vasto número de processos de contratação pública desertos, determinando um complexo procedimento para obter autorização de início de novo procedimento com valores bases mais alinhados com valores de mercado, protelando prazos.

Foram dados passos relevantes para um trabalho consistente no domínio da transição digital e no desenvolvimento de um ambiente de inovação, procurando desenvolver projetos transversais que promovam um ambiente organizacional mais colaborativo e adaptado aos novos tempos.

A internalização dos serviços de águas residuais constitui um desafio a todos os níveis, nomeadamente na formação, recrutamento e retenção de recursos humanos, trabalho que tem merecido particular empenho e forte compromisso de todos os mais diretamente envolvidos.

A AdVT atua em contexto de maior complexidade operacional, pois os sistemas são em elevado número e num ambiente disperso, impondo soluções operacionais de maior complexidade, situação que tem sido ultrapassada com o forte empenho dos trabalhadores e trabalhadoras e num trabalho articulado com a EPAL.

Os resultados alcançados em 2024 são fonte de motivação e permitem manter uma forte ambição relativamente ao futuro.

Estamos certos de que com a aprovação de novo EVEL e de novo Contrato de Concessão estarão reunidas condições para concretizar muitas iniciativas e ações, com vista a alcançar metas no domínio de neutralidade, da economia circular da eficiência hídrica e energética.

A AdVT reúne todas as condições para almejar constituir um caso de excelência no setor e servir com elevados padrões os serviços de abastecimento de água e de águas residuais os seus clientes.

2024 EM DESTAQUE

O ano de 2024 foi bastante desafiante e por isso os resultados permitem concluir que, em termos gerais, foi muito positivo nos domínios económicos, financeiros e operacionais.

A maior preocupação estratégica esteve centrada na urgente aprovação de um novo EVEF e de um novo Contrato de Concessão. Foi por isso um ano com foco na articulação com a AdP SGPS, tendente a criar as condições para se promover toda a tramitação e a prestação de toda a informação de base para alcançar esse objetivo.

A aprovação de novo EVEF permitirá melhorar a articulação e a fundamentação de investimentos com os municípios e com a ERSAR, garantir que a breve prazo não se coloquem limitações na capacidade de promover a renovação e a manutenção de sistemas, que evidenciam situações críticas já identificadas na gestão dos ativos.

Ao longo do ano foi prosseguida uma cultura de proximidade com os municípios, que marcou o exercício, e permitiu avanços relevantes em assuntos da maior importância. Foram alcançados resultados na regularização patrimonial de infraestruturas, resolvidos de forma partilhada muitas questões operacionais, alcançados acordos de regularização de dívida e identificadas oportunidades de trabalho conjunto no controlo de perdas de água, e redução de aflúências indevidas de natureza pluvial e industrial nos sistemas de águas residuais.

O ano foi também de balanço da internalização das operações de águas residuais nas “Beiras”, sendo decidido prosseguir com o modelo por mais um ano, monitorizando os resultados, sendo de referir uma melhoria geral de eficiência operacional e de cumprimento das licenças de descarga.

A economia circular e a eficiência hídrica estão na base de um conjunto de iniciativas que criaram as bases para um crescente uso de ApR para consumos internos e usos compatíveis em indústria, agricultura e municipais. Nesta matéria os nossos técnicos tiveram um papel relevante no âmbito dos grupos de trabalho específicos da AdP SGPS, promoveram iniciativas junto da APA e das ARH do Norte, Lisboa e Vale do Tejo, Centro e Alentejo, que visam articular os processos de licenciamento.

Promovemos as medidas para assegurar a integração de um conjunto de barragens nos ativos sob gestão operacional da Águas do Vale do Tejo, aguardando que as situações previstas se possam consolidar oportunamente.

Foram prosseguidos estudos e consolidados protocolos para maior articulação com os sistemas municipais no sentido de ultrapassar históricos problemas geradores de incumprimentos das licenças de descargas.

Enfrentamos dificuldades de recrutamento e retenção de quadros nos territórios de intervenção da Águas do Vale do Tejo, porquanto também são evidentes as dificuldades em encontrar resposta no mercado dos prestadores de serviços qualificados.

O ano ficou marcado por intervenções de qualificação das áreas de trabalho em muitas instalações operacionais, criando melhores condições e maior segurança no dia a dia dos nossos trabalhadores.

Em 2024 foi estabelecido um acordo de rendimentos salariais, que teve uma valorização salarial de todos os trabalhadores da empresa, que cria melhores condições para os trabalhadores e aumenta a atratividade na contratação futura.

Reforçamos iniciativas de formação e de reforço da eficiência operacional, estando em desenvolvimento um Plano de Transição Digital da Direção de Operações de Saneamento.

Foi prosseguida uma abordagem tendente a reforçar uma cultura organizacional que optimize os recursos partilhados EPAL e AdVT, área onde se conseguiram relevantes resultados, nomeadamente em matéria de manutenção de infraestruturas e alargamento da telegestão e melhoria dos sistemas de suporte à operação, sobretudo expressivos no domínio das águas residuais.

A Águas do Vale do Tejo concretizou no ano 2024 o maior volume de investimento de sempre, com 21 milhões de euros, e em termos operacionais importa destacar o crescimento dos volumes de água faturados e das águas residuais tratadas e faturadas. Os resultados alcançados ficam igualmente marcados por uma redução do endividamento que importa destacar pela sua expressão.

Os mecanismos de solidariedade regional decorrentes da componente tarifária acrescida e o apoio do Fundo Ambiental, revelam-se instrumentos decisivos para uma trajetória de consolidação da Águas do Vale do Tejo.

Em termos de disponibilidade hídrica, salvo questões muito pontuais e localizadas, o ano ficou marcado por uma situação tranquila, e no final do ano civil o balanço permite encarar 2025 com tranquilidade. Em quase todos os subsistemas as reservas disponíveis são superiores ao período homólogo, e asseguram reserva para satisfazer a procura.

A Águas do Vale do Tejo prosseguiu as políticas de responsabilidade de empresa prestadora de serviços essenciais, pautando-se pelo cumprimento de elevados padrões de qualidade e de adequado relacionamento com os seus principais parceiros.

A responsabilidade social, o respeito por valores ambientais, estão na génese de iniciativas de sensibilização para a educação ambiental realizadas em parceria com municípios, comunidades escolares, associações cívicas nacionais, regionais e locais, em torno do uso eficiente da água, consumo de água da torneira e defesa de valores ambientais globais.

Síntese de indicadores

Os principais indicadores da atividade da Empresa são apresentados nas tabelas seguintes:

INDICADORES FINANCEIROS ⁽¹⁾

		2022	2023	2024
Volume de Negócios (inclui vendas e prestação de serviços)	10 ⁶ EUR	101,8	109,0	115,0
Resultado Líquido do Exercício	10 ⁶ EUR	7,7	10,4	10,0
EBITDA (ajustado)	10 ⁶ EUR	44,9	38,5	42,6
Margem EBITDA (ajustada)	%	44,1	35,3	37,1
Endividamento Bancário	10 ⁶ EUR	384,2	377,6	350,1
Net Debt - Endividamento líquido ⁽²⁾	10 ⁶ EUR	355,8	354,9	329,7
Endividamento líquido / EBITDA (ajustado)	n.º	7,8	9,2	7,7
Investimento	10 ⁶ EUR	14,6	18,7	21,0
Dívida de Clientes (sem imparidades) ⁽³⁾	10 ⁶ EUR	124,6	119,8	107,3
PMR	dias	63	62	71
PMP	dias	33	30	30
Ativo total	10 ⁶ EUR	997,4	1.001,3	981,4
Capital Próprio	10 ⁶ EUR	218,8	229,2	239,2
Passivo Total	10 ⁶ EUR	778,6	772,1	742,2

⁽¹⁾ Detalhe dos indicadores nos capítulos específicos do relatório, designadamente no capítulo financeiro

⁽²⁾ Não inclui os passivos de locação

⁽³⁾ Não inclui valores ainda não faturados, imparidades e valores de cobrança duvidosa

INDICADORES DE ATIVIDADE

		2022	2023	2024
<u>Abastecimento</u>				
Volume de água captado	10 ⁶ m ³	50,7	48,0	50,7
Volume de água adquirido a terceiros	10 ⁶ m ³	36,2	40,0	38,1
Volume de água fornecido	10 ⁶ m ³	81,5	82,1	82,7
Volume de água faturado	10 ⁶ m ³	81,5	82,1	82,4
População residente abrangida	10 ⁶ hab.	1,1	1,1	1,1
População residente servida	10 ⁶ hab.	0,9	0,9	0,9
Municípios abrangidos	n.º	70	70	70
<u>Saneamento</u>				
Volume de efluente recolhido	10 ⁶ m ³	41,4	45,0	52,1
Volume de efluente tratado	10 ⁶ m ³	40,9	44,5	51,4
Volume de efluente faturado	10 ⁶ m ³	36,7	39,3	43,6
População residente abrangida	10 ⁶ hab	0,6	0,6	0,6
População residente servida	10 ⁶ hab	0,5	0,5	0,5
Municípios abrangidos	n.º	55	55	55

A EMPRESA

QUEM SOMOS

Missão, Visão e Valores

A Águas do Vale do Tejo tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

A Empresa pretende continuar a ser referência no setor da Água, orientando-se pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

A gestão da Empresa decorre num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental. A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são os valores fundamentais da Águas do Vale do Tejo.

Descrição, atividade e presença

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, criou um sistema multimunicipal, por agregação de sistemas multimunicipais já existentes, e constituiu a respetiva entidade gestora, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AdLVT), atribuindo-lhe a exploração e a gestão concessionada daqueles sistemas. O sistema em apreço havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais (cuja população residente abrangia cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e 3,7 milhões de habitantes na atividade de saneamento de águas residuais), que se extinguiram no dia da constituição do novo sistema, e eram geridos pelas antigas empresas Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro, Águas do Norte Alentejano, Águas do Centro Alentejo, Águas do Oeste, Sanest, Simtejo e Simarsul.

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema

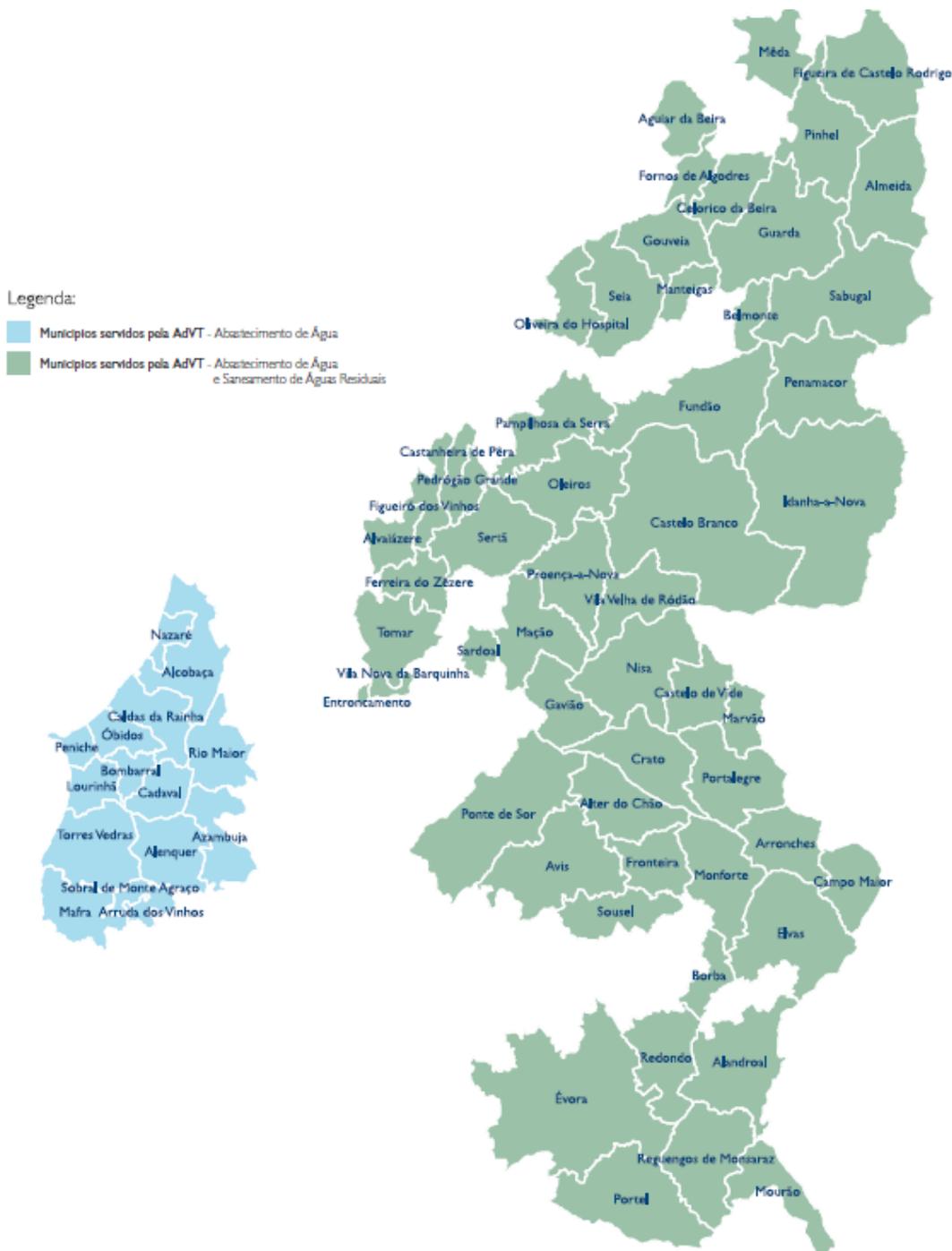
da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo para Águas do Vale do Tejo, tendo sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Dos anteriores oito sistemas agregados mantiveram-se na Águas do Vale do Tejo cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão em apreço, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela “nova” Simarsul.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

A EPAL manteve, em regime de exclusividade, a gestão do sistema de abastecimento de água da região Oeste iniciada em 2016. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da Águas do Vale do Tejo nos pontos de entrega desta aos municípios.



O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, atribuiu à EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, mantido a mesma atribuição. No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas, a aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos, o controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas, a faturação dos serviços de fornecimento e de recolha, a elaboração da contabilidade da sociedade e a gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal, a gestão

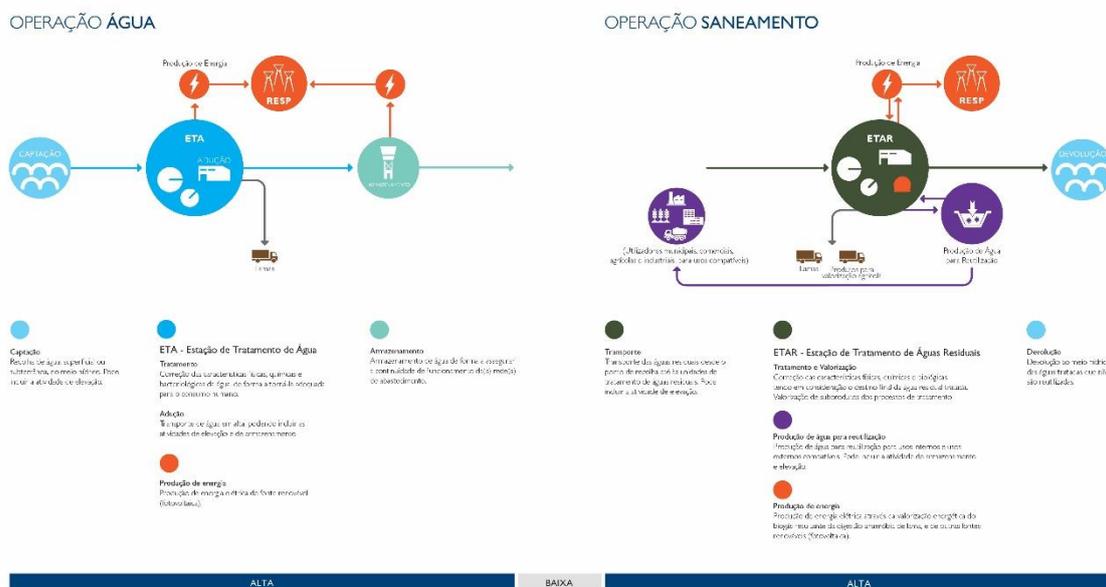
financeira e controlo de gestão, o apoio jurídico, a logística, a comunicação, a gestão de sistemas de informação e o suporte e apoio à atividade.

A EPAL assumiu, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores das empresas agregadas em 2015 foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durasse a gestão delegada. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL. Assim, atualmente, a Águas do Vale do Tejo continua a não ter qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

Atendendo às atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores das empresas agregadas para a EPAL, foi mantida uma estrutura organizacional na EPAL que reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da Águas do Vale do Tejo.

Cadeia de Valor

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, individualizada para a atividade de abastecimento e para a atividade de saneamento, bem como a especificação das atividades de operação.



As nossas pessoas

No âmbito da gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, redenominada para Águas do Vale do Tejo, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu em julho de 2015 a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, isto é, os trabalhadores da sociedade foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando esta última a contratar, em nome próprio, o pessoal necessário a gestão do sistema. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL, a qual reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da Águas do Vale do Tejo.

Mantendo-se esta situação a 31 de dezembro de 2024, a Águas do Vale do Tejo não tinha qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

Os nossos Stakeholders

A Águas do Vale do Tejo está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

O relacionamento da Empresa com estas partes interessadas é um procedimento intrínseco ao desenvolvimento da gestão da sustentabilidade da Empresa na sua vivência diária.



Deveres especiais de prestação de informação

A Águas do Vale do Tejo cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

No ano de 2024 foram várias as ações e iniciativas levadas a cabo pela Empresa no âmbito da sua relação com os principais stakeholders da Empresa.

No âmbito da **educação ambiental**, “Educação Ambiental em ação” é o lema comum a todas as ações de sensibilização realizadas em Escolas de vários Municípios, junto de outras entidades, nas atividades e ações concretizadas com a participação da comunidade no geral, nos projetos diversos. Em 2024, realizaram-se diversas ações de sensibilização e educação ambiental junto do público escolar e de outras entidades, em modo presencial e online, quer em sala de aula quer com sessões de jogos didáticos ou workshops de águas aromatizadas, destacando-se:

- O projeto “Educação Ambiental em Ação” continuou o seu percurso em 2024, chegando a 20 Escolas e 13 entidades nas áreas de atuação da EPAL e da Águas do Vale do Tejo. Este ano, o projeto envolveu cerca de 4.000 participantes, distribuídos por 130 ações de sensibilização e educação ambiental. As atividades incluíram sessões em sala de aula, workshops de águas aromatizadas, jogos da água, a exibição do filme “O Planeta é a Nossa Casa!”, entre outras dinâmicas lúdicas.
- Durante a semana do Dia Mundial da Água, a Águas do Vale do Tejo promoveu diversas ações de sensibilização ambiental nos municípios servidos pela Empresa.
 - Estivemos na CERCÍ Portalegre – Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão com Incapacidade, realizando atividades educativas sobre a água com recurso a apresentações em sala de aula e jogos realizados no exterior.
 - Em Ponte de Sôr, na Escola Básica 2,3 João Pedro de Andrade, mais de 400 alunos do 2º e 3º anos, participaram em jogos como o “Aquaquiz”, aprendendo sobre o ciclo da água e a pegada hídrica.
 - No Parque Urbano do Rio Diz, na Guarda, celebrámos tanto o Dia Mundial da Água como o Dia Internacional das Florestas, sensibilizando cerca de 450 alunos do 4º ano, com destaque para o workshop de águas aromatizadas, promovendo o consumo de água da torneira.
- A 5 de junho, no Dia Mundial do Ambiente, marcámos presença com atividades educativas nas Eco-Escolas com as quais a Águas do Vale do Tejo mantém parceria. A Águas do Vale do Tejo participou com jogos da água na Escola Básica da Praceta, em Portalegre, e na Escola Básica do Bairro do Freixo Aleixo, em Évora.
- Destaca-se, ainda, a participação da Águas do Vale do Tejo na AQU’ASTA, realizada na Associação Sócio Terapêutica de Almeida, na Guarda. Este evento reuniu utentes de várias instituições do distrito, acolhendo cidadãos com deficiência e promovendo atividades aquáticas como canoagem e pesca. A

Águas do Vale do Tejo esteve presente com apresentações em sala e jogos da água no pinhal da associação.

- Com o término do ano letivo, o projeto “Educação Ambiental em Ação” manteve a sua dinâmica, participando em diversas atividades de tempos livres promovidas pelos municípios. No âmbito do “Verão Desportivo” em Figueira de Castelo Rodrigo, a Águas do Vale do Tejo contribuiu de forma ativa com jogos da água, envolvendo cerca de 100 crianças e jovens do concelho, e proporcionando-lhes momentos de aprendizagem divertida e sensibilização ambiental.
- Durante os meses de julho e agosto, a Águas do Vale do Tejo esteve novamente presente em seis praias fluviais da sua área de atuação, promovendo 12 ações de sensibilização. Com o apoio de jogos da água sobre o meio ambiente e sua preservação, estivemos nas praias fluviais de Castelo Novo (Fundão), Benquerença (Penamacor), Aldeia Ruiva (Proença-a-Nova), Mosteiro (Pedrógão Grande), Monsaraz (Reguengos de Monsaraz) e Azenhas d’El Rei (Alandroal). Estas atividades envolveram diretamente cerca de 200 famílias, incluindo pais, avós e crianças, que nelas participaram.
- Lançamento do Filme “O Planeta é a nossa Casa”. O primeiro volume do livro “O Planeta é a nossa Casa” que conquistou os mais pequenos e que conta a história da abelha Bé e a sua emocionante aventura em busca do maior dos tesouros: a Água, ganhou uma nova dimensão com o lançamento de um filme inspirado na publicação. O filme destaca-se não apenas pela sua mensagem ecológica, mas também pelo compromisso com a inclusão. Para além de ter sido desenvolvido com legendas em português, conta ainda com tradução para língua gestual portuguesa.

A estreia do filme aconteceu no pólo de Portalegre, no Auditório do Museu de Tapeçaria, e teve ainda projeção noutros pólos da Empresa, como o auditório da NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda, e o auditório do NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora.

Esta iniciativa, dirigida aos filhos, netos e sobrinhos das Trabalhadoras e Trabalhadores da EPAL e da Águas do Vale do Tejo, foi adoçada com a distribuição de pipocas de forma a ser uma verdadeira experiência cinematográfica.

No que respeita a **atividades desenvolvidas em parcerias com as Organizações Não Governamentais do Ambiente**, continuámos em 2024 a fortalecer as parcerias com as Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA), alargando ainda mais a nossa missão de sensibilizar e educar para um Planeta mais sustentável:

- Com a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, participámos no hastear da bandeira “Praia Qualidade de Ouro 2024” na praia fluvial de Pessegueiro, localizada na Pampilhosa da Serra. Esta foi uma das 61 praias fluviais que, em 2024, receberam o prestigiado galardão atribuído pela Quercus.
- Mantendo as atividades previstas no acordo estabelecido com a LPN – Liga para a Proteção da Natureza, realizámos cinco Oficinas de Verão. Subordinadas ao tema “À Descoberta da

biodiversidade”, este ciclo de oficinas iniciou-se com o peddy paper “As pistas da biodiversidade”, onde os participantes foram convidados a conhecer um pouco melhor a natureza que os rodeia, a sua importância e a identificar as principais ameaças. A terminar este ciclo, na sede da LPN, foi dinamizada uma oficina “Proteger a biodiversidade sendo criativo”, onde os participantes produziram um poster alusivo à conservação da biodiversidade.

- Também com a LPN e no âmbito do programa “Despertar para a Natureza”, desenvolveram-se, ao longo dos meses de novembro e dezembro, seis saídas de campo com alunos de 2º e 3º ciclo e também de ensino secundário, que contaram com a participação de cerca de 250 alunos e professores.

Ao nível da **responsabilidade social**, a iniciativa “Juntos Somos + Solidários”, em 2024, cingiu-se à entrega de bens alimentares. Estes bens foram entregues em Castelo Branco, a duas famílias carenciadas.

No âmbito dos **apoios de natureza científica, tecnológica e sociocultural**, a Águas do Vale do Tejo, no âmbito da responsabilidade social, atribuiu 12 bolsas sociais da EPIS (Associação Empresários pela Inclusão Social), que foram atribuídas a jovens estudantes carenciados de concelhos da área de intervenção geográfica da Empresa, respetivamente:

- 6 bolsas sociais para apoio a 6 alunos dos concelhos da área de influência da AdVT (Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Oliveira do Hospital, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Mação e Sardoal e Sertã);
- 6 bolsas sociais para apoio a 6 alunos dos concelhos da área de influência da AdVT (Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Pedrógão Grande).

No que respeita a **iniciativas de comunicação interna**, desenvolveram-se diversas ações durante o ano, destacando-se:

- Em dezembro de 2024, no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação, a EPAL e a AdVT ofereceram um cabaz de Natal a todas as Trabalhadoras e Trabalhadores no ativo, que se fez acompanhar com o novo “Jarro Vida”.
- No âmbito da responsabilidade social empresarial, foram também adquiridos bens ao SEMEAR, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e a inclusão social. Estas ofertas destinaram-se aos habituais prestadores de serviço.
- Ainda nas celebrações natalícias, o Dia de Reis foi assinalado com a distribuição de bolos-rei a Trabalhadoras e Trabalhadores e prestadores de serviço.

- Em 2024, assinalámos o nascimento de 7 bebés filhos/as de trabalhadores/as da Empresa, com a entrega do “Cabaz Nascimento”, que inclui produtos de higiene para bebé, cartão “Dá-presente” e kit EPAL. Esta iniciativa, implementada em 2016, é uma das medidas de conciliação da vida profissional e familiar.
- No âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação, ocorreram 3 distribuições a todas as Trabalhadoras e Trabalhadores da Empresa.
 - Em 2024, a primeira oferta esteve associada às comemorações do Dia Nacional da Água, altura em que se distribuiu a nova Fill Forever rPET.
 - A 30 de julho, foi distribuído o kit de verão, desta vez composto por um conjunto de sacos de compras sustentáveis e um dispensador de 3 litros.
 - Já no final no ano, e cumprindo a premissa de uma oferta por altura do Natal, foi oferecido, juntamente com o cabaz de Natal, o novo jarro “Vida”.
- À parte destas distribuições e por altura do lançamento do livro “Passaporte verde e uma cesta de piquenique para umas férias sustentáveis”, foi dinamizado um “give away”, destinado ao público interno, que teve a participação de 119 pessoas. Foram sorteados e oferecidos 50 kits, compostos por um livro, 1 garrafa Fill Forever e um saco de pano reciclado.

Em 2024, foram **organizados e acompanhados diversos eventos** que contaram com inúmeros convidados, destacando-se:

- Em janeiro, lançámos o Programa Geração EPAL, que se destina a jovens trabalhadores/as da EPAL/AdVT com idade inferior a 35 anos e tem como objetivo identificar soluções para dar resposta aos desafios da retenção de talento, do envelhecimento dos recursos humanos e da partilha de conhecimento. Contempla medidas específicas, como oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento de competências e engajamento, para que estes jovens profissionais se sintam motivados a seguir uma carreira no setor e, particularmente, na EPAL/AdVT, garantindo, desta forma, o futuro do setor da água.

No âmbito deste Programa, decorreram duas reuniões do *Shadow Board* Jovem, que contaram com a presença de trabalhadores/as, que desempenham funções em várias Direções, bem como do Conselho de Administração da EPAL:

- A 1.ª reunião do *Shadow Board Jovem*, direcionado aos trabalhadores com menos de 35 anos, contou com a presença de Inês Breda, autora do podcast Finding Water e membro do comité de gestão do fórum Jovens Profissionais da Água, da Associação Internacional da Água, bem como se dinamizou um Workshop de Cocriação, onde os mais de 50 trabalhadores presentes se dividiram em grupos de trabalho e, através de várias metodologias, desenvolveram uma medida que gostariam de ver implementada na organização, com o objetivo de aumentar a motivação dos trabalhadores, assim como a sua produtividade, as quais foram apresentadas e votadas, sendo o 1.º júri constituído pelos membros do Conselho

de Administração e pelos responsáveis de 1.ª linha, e o 2.º júri pelo restante público. A ideia de mobilidade interna foi unânime em ambas as votações.

- Na 2.ª reunião do *Shadow Board Jovem* do Programa Geração EPAL, que decorreu em junho, os jovens tiveram a oportunidade de trabalhar com Nuno Moreira, criador de teatro imersivo e professor na Nova SBE - em *storytelling* e comunicação eficaz, no desenvolvimento do *Personal Branding*. Na aplicação da metodologia *Sustainability World Café* contaram com Anabela Vaz Ribeiro, diretora executiva no *Global Compact Network Portugal*. O balanço foi bastante positivo, com os jovens a sentirem que este evento lhes trouxe mais competências ao nível do desenvolvimento pessoal e profissional.

Paralelamente, foram realizadas duas ações externas, concretamente:

- A realização de um vídeo, em que os atores principais foram os jovens trabalhadores da empresa e cujo objetivo é a partilha da experiência adquirida, no desenvolvimento do seu trabalho, para cativar mais pessoas a escolher a EPAL para trabalhar; e
 - Envio de uma carta, assinada pelos participantes, enquanto voz ativa do Programa, às Instituições de Ensino Superior e Profissional, da área de influência das empresas, para divulgar o Geração EPAL e a empresa, bem como as oportunidades que estas têm para oferecer aos estudantes e futuros profissionais.
- Em março, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Água e assinalando o Dia Mundial da Árvore e o Dia Internacional das Florestas, foi inaugurado o Parque de Lamas da ETAR do Entroncamento, contando com as intervenções de membros do Conselho de Administração da AdP e da Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. Este projeto conjunto entre a Águas do Vale do Tejo e a AdP Valor encontra-se alinhado com as ambições de sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal. Na ETAR do Entroncamento, encontramos um exemplo da ação da Empresa, materializada na produção de água para reutilização (ApR), para utilizações internas e externas compatíveis, e na valorização das lamas resultantes do processo de tratamento das águas residuais, para aplicação em solos agrícolas ou florestais. A utilização deste biofertilizante, rico em matéria orgânica e nutrientes, em solos agrícolas ou florestais contribui ainda para a resiliência dos territórios face ao risco/combate à desertificação através da rearboreização. Para assinalar a ocasião realizou-se também uma plantação de espécies autóctones com alunos dos 2.º e 3.º ciclos da Eco-Escola Básica 2/3 Dr. Ruy d' Andrade, em parceria com a QUERCUS.
 - Em novembro, na Estação de Tratamento de Água da Póvoa, em Castelo de Vide, Portalegre, realizamos a sessão de apresentação do projeto desenvolvido em parceria com a APA "*Erradicação, Controlo e Prevenção da espécie invasora aquática *Ludwigia grandiflora**", o primeiro em Portugal a abordar, com profundidade e continuidade, o controlo e a erradicação desta espécie. A cerimónia terminou na Albufeira de Póvoa e Meadas, onde os alunos do Agrupamento de Escolas de Castelo de

Vide e Nisa, além de ouvirem uma explicação do projeto, ainda plantaram, simbolicamente, algumas plantas autóctones num dos locais de onde a invasora foi retirada.

Por fim, destaca-se que a Águas do Vale do Tejo, em 2024, **recebeu as seguintes comitivas:**

- Comitiva do Banco Mundial, no âmbito do Projeto *WICER - Water in Circular Economy and Resilience*, tendo visitado instalações da Águas do Vale do Tejo.
- Em articulação com a Águas de Portugal Internacional, acolheu uma delegação de organismos do Governo de Estados, Prefeituras e Empresas Públicas e Privadas do Setor das Águas do Brasil, a pedido dos organizadores do II Benchmarking Saneamento Ambiental. A comitiva brasileira reuniu com o Conselho de Administração da EPAL e visitou o Laboratório Central e o Centro de Comando da EPAL, a ETAR de Évora, a Mãe d'Água das Amoreiras e o Aqueduto das Águas Livres.

Organização

- Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

ESTRUTURA ACIONISTA

A Águas do Vale do Tejo é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um capital social de 83.759.578 euros, que se encontra integralmente realizado. Este capital social corresponde já ao capital pós-cisão, conforme consta do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

No final do exercício de 2024, o capital social da sociedade não sofreu qualquer alteração face ao ano anterior, e encontra-se repartido da seguinte forma:

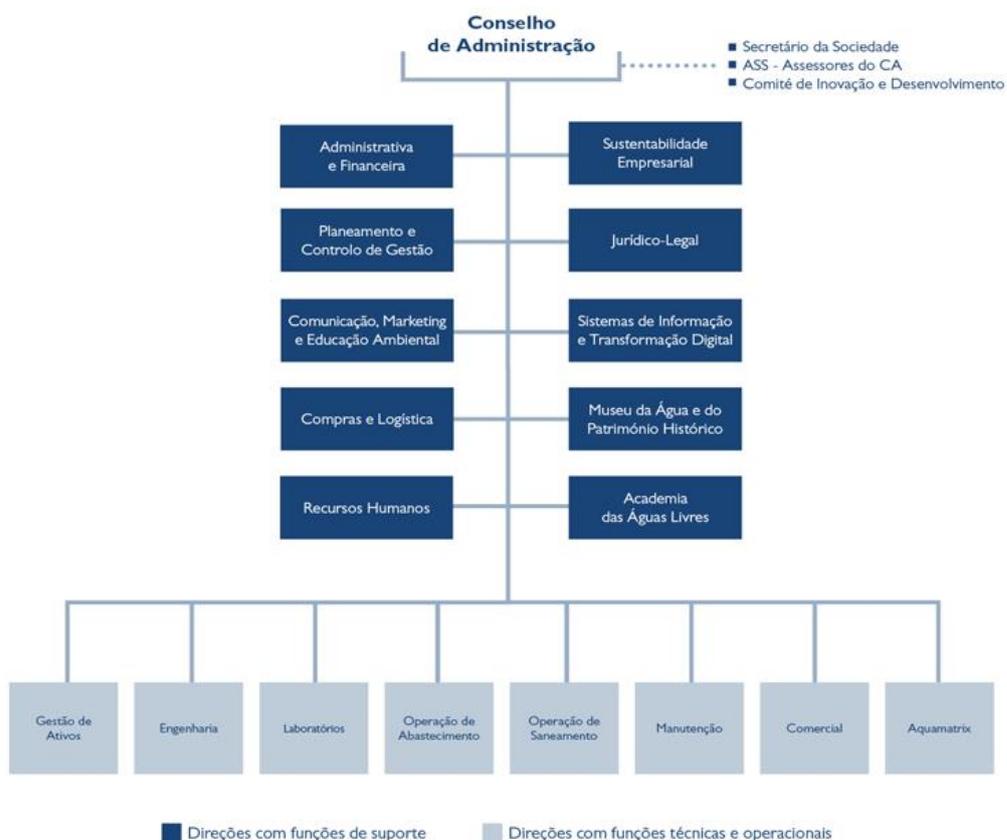
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pera	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100,00%	83.759.578

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme já referido, o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que criou a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., atribuiu à EPAL a gestão delegada do sistema, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, mantido essa atribuição.

A atual estrutura orgânica da EPAL, que contempla as atribuições resultantes da gestão delegada do sistema da AdVT, é a seguinte:



ORGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente | Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo

Rodrigo

Vice-Presidente | AdP SGPS, SA

Secretária | Ana Cristina Rebelo Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo | Carlos Manuel Martins

Vice-Presidente Executivo | Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

Vogal Executivo | Rui Manuel Gonçalves Lourenço

Vogal Executivo | Telma Susana Rodrigues Correia

Vogal Não Executivo | Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato

Vogal Não Executivo | Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre

Vogal Não Executivo | Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento

CONSELHO FISCAL

Presidente | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogal Efetivo | Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva

Vogal Efetivo | António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres

Vogal Suplente | Eduardo Manuel Silva Lima

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SROC | Deloitte & Associados – SROC

ROC Efetivo | Ana Alexandra Dornelas Pinheiro

ROC Suplente | João Carlos Henriques Gomes Ferreira

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente | Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão

Vogal Efetivo | Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Efetivo | Hermínio Jesus da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobça

Carteira de Participações e Sucursais

No final do exercício de 2024, a Águas do Vale do Tejo não detinha participações sociais em nenhuma sociedade, e não dispunha de qualquer sucursal.

As Nossas Ambições de Sustentabilidade

“Fazer a diferença na vida das pessoas” é o nosso propósito, que nos compromete enquanto empresa do universo do Grupo Águas de Portugal e vincula igualmente os/as nossos/as trabalhadores/as, assentando num duplo vínculo de identidade e de finalidade.

As nossas atividades têm impactos relevantes na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico da região onde operamos, o que nos confere uma responsabilidade acrescida àquela que assumimos na prestação de serviços públicos essenciais.

As alterações climáticas, o esgotamento de recursos e a degradação dos ecossistemas e poluição ambiental são desafios significativos, que enfrentamos com um compromisso reforçado para com o ambiente e a sociedade e ao nível da *governance*.

Compromisso de Integridade

O Compromisso de Integridade foi subscrito pela Águas do Vale do Tejo em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade consubstanciado na Política de Integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente: Código de Ética e de Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades; Manual de Contratação Pública do Regime Geral; Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares: Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos; e a Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A Águas do Vale do Tejo dispõe de uma **Linha de Integridade**, sendo este um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do Grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

Compromisso de Sustentabilidade:

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal fixa as suas ambições de forma a garantir os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido.

As ambições de sustentabilidade estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.

As nossas Ambições

As Ambições de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal e da EPAL relevam o trabalho com propósito, a ação climática, a economia circular da água, a valorização dos territórios, a inovação com impacto, a cooperação internacional para a gestão da água e a educação para a sustentabilidade.

Promovemos um ambiente de trabalho que valoriza o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, a igualdade de oportunidades, a diversidade e inclusão, bem como a segurança, saúde no trabalho e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Em termos de ação climática, focamo-nos na neutralidade e autossustentabilidade energética, na redução de emissões de gases com efeito de estufa e na resiliência dos sistemas face às alterações climáticas.



A aposta na economia circular da água visa a gestão eficiente do ciclo urbano da água, conservando recursos hídricos e minimizando desperdícios. A valorização dos territórios assenta na prestação de um serviço público de excelência, fortalecendo a relação com comunidades, protegendo a biodiversidade e promovendo a saúde pública. Paralelamente, a inovação é incentivada através de projetos de IDI, transformação digital e desenvolvimento de soluções sustentáveis.

Na dimensão internacional participamos em projetos do Grupo Águas de Portugal ao nível da cooperação para a gestão sustentável da água, partilhando conhecimentos e apoiando programas em países em desenvolvimento. A educação para a sustentabilidade é uma das nossas ambições, que prosseguimos visando sensibilizar para o valor da água no contexto do desenvolvimento sustentável.

- **Ambição: TRABALHAR COM PROPÓSITO**

Valorizar a relação com os/as trabalhadores/as, encorajando a evolução profissional e pessoal

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Investir no desenvolvimento profissional e pessoal dos/as colaboradores/as
- Garantir a igualdade de oportunidades e promover a diversidade e a inclusão
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

- **Ambição: AGIR PELO CLIMA**

Reduzir as emissões de gases com efeitos de estufa (GEE), mitigar os nossos impactos, adaptar as operações às alterações climáticas

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Garantir a neutralidade e autossustentabilidade energética
- Reduzir as emissões de GEE
- Promover a mobilidade sustentável do Grupo
- Promover a resiliência dos sistemas e garantir a disponibilidade, a qualidade e a segurança do serviço e do produto

- **Ambição: ACELERAR A ECONOMIA CIRCULAR DA ÁGUA**

Gerir o ciclo urbano da água em equilíbrio com a natureza, garantindo a transição para a economia circular

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Conservar as massas de água
- Minimizar os resíduos produzidos e valorizá-los enquanto subprodutos

- **Ambição: VALORIZAR OS TERRITÓRIOS**

Prestar um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Elevar a relação de proximidade e diálogo com os clientes e parceiros municipais
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia responsável
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

- Fazer parte integrante da comunidade onde nos inserimos
- Proteger e restaurar a biodiversidade e os ecossistemas
- Água como fator essencial da proteção crescente da saúde pública

- **A ambição: INOVAR PARA IMPACTAR**

Impulsionar uma inovação aberta, colaborativa e que gere valor para o Grupo AdP e suas empresas

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Desenvolver projetos de IDI alinhados com as áreas estratégicas de inovação e as necessidades das empresas do Grupo AdP
- Desenvolver e lançar produtos, serviços e processos inovadores
- Desenvolver uma inovação aberta e assente numa rede multipolar de competências
- Promover a transformação digital do Grupo AdP

A ambição: GARANTIR ÁGUA E SANEAMENTO ALÉM-FRONTEIRAS

Cooperar internacionalmente para a promoção da gestão sustentável da água

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Partilhar o conhecimento através de projetos de capacitação e apoio técnico
- Promover a entajuda em atividades e programas relacionados com a água, saneamento e clima em países em desenvolvimento
- Operar numa geografia de referência

A ambição: EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE

Ser um ator de referência em matéria de educação para o desenvolvimento sustentável

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Promover a educação para o desenvolvimento sustentável
- Promover o uso racional da água e a promoção do consumo da água da torneira
- Promover o uso sustentável da rede de saneamento
- Promover a utilização de ApR
- Promover a economia circular e a neutralidade energética
- Promover a inovação

Durante o ano de 2024, a Direção de Sustentabilidade Empresarial, no âmbito da sua missão, promoveu e desenvolveu várias atividades, por forma a ir ao encontro das necessidades e expectativas dos seus *Stakeholders*, designadamente:

No âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE):

Foram mantidas as certificações dos sete (7) Sistemas de Gestão: Qualidade (ISO 9001), Ambiental (ISO 14001), Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001), Gestão de Ativos (ISO 55001), Energia (ISO 50001), Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (NP 4552) e Segurança da Informação (ISO/IEC 27001), destacando-se:

- a renovação da certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiental e Gestão de Ativos;
- a extensão da certificação do Sistema de Gestão de Energia à ETAR do Entroncamento;
- a transição para a atual edição da norma ISO/IEC 27001:2022 e a renovação da certificação do SGSI;
- a transição do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal para a atual edição da norma NP 4552:2022.

No que respeita à Plataforma digital de apoio à gestão do Sistema de Responsabilidade Empresarial (AGIR), tem sido promovida a ampliação da sua utilização, nomeadamente no módulo de gestão de simulacros e Avaliação da Conformidade Legal (ACL), e ainda Gestão de Objetivos.

Foram definidos e implementados objetivos que suportam o SRE e que visam a *compliance*, eficácia e eficiência dos processos, a melhoria do desempenho em todas as vertentes, a redução dos riscos empresariais e para o desenvolvimento sustentável da Empresa, consequentemente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Foram produzidos, ou revistos, individualmente ou em colaboração com outras direções, documentos relevantes associados à qualidade e eficácia das atividades da Empresa, para a sustentabilidade empresarial e governança corporativa e, consequentemente, visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente:

- Código de Ética e de Conduta do Grupo AdP
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Política Externa de Proteção de Dados Pessoais
- Manual do SRE – Sistema de Responsabilidade Empresarial.

Ao longo do ano foram realizadas campanhas e ações de comunicação sobre temas relevantes do Sistema de Responsabilidade Empresarial, nomeadamente: a sua Política, Riscos Psicossociais, Ergonomia, Simulacros, Perigos e Riscos SST, Ambiente (descarbonização), Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar e Igualdade de Género, Ética, Assédio no Local de Trabalho, Segurança da Informação, e RGPD.

Sustentabilidade

Foi criado um Roteiro para a Sustentabilidade, que consubstancia a face visível da estratégia da Empresa, agregando todos os instrumentos existentes na Empresa neste âmbito, nomeadamente as várias políticas e procedimentos internos que concorrem para o desenvolvimento sustentável, bem como a descrição das dimensões de atuação que contribuem para o desempenho quer em ESG, quer em sustentabilidade, objetivando uma adequada sistematização, avaliação e comunicação, dos mesmos.

Esta última vertente assumiu um especial relevo na medida em que num mundo muitas vezes dominado por números e estatísticas, é fácil esquecer a ligação às questões do ambiente e da sociedade. Assim, cada gesto, por mais pequeno que pareça, carrega consigo o compromisso profundo, moldando um futuro mais sustentável para as gerações vindouras.

Nesse sentido, foi produzido um filme dedicado, com participação de crianças familiares dos/as trabalhadores/as da Empresa, para divulgação do Roteiro de Sustentabilidade nas várias ferramentas digitais utilizadas pela Empresa.

Foi também apresentada uma comunicação sobre Abordagem aos ODS no *webinar* sobre Relato do Desempenho ESG nas Empresas Públicas.

Pegada Carbónica

Durante o ano de 2024, procedeu-se à aferição das metodologias e complemento de informação e dados relativos ao cálculo da pegada carbónica da Águas do Vale do Tejo, no âmbito do projeto desenvolvido pelo Grupo AdP e foram recalculadas as pegadas referentes aos anos 2019 a 2023. Foi, ainda, comunicado, com recurso ao Relatório de Sustentabilidade, o nível de progresso obtido em matéria de redução de emissões de gases com efeito de estufa, face aos compromissos assumidos.

No que respeita ao projeto do CCEE - Centro de Controlo de Energia e Emissões, plataforma que apoiará, futuramente, o Sistema de Gestão de Energia, a Gestão das Centrais de Produção de Energia renovável para autoconsumo e a Gestão Carbónica da Águas do Vale do Tejo, viu produzidos os *wireframes* base que irão constituir o protótipo da referida plataforma, que integrará, entre outras funcionalidades, uma componente de Reporte Legal e Sustentabilidade, em matéria de Energia e de Emissões de carbono, permitindo a monitorização digital do desempenho energético e carbónico e dos compromissos climáticos assumidos pela Empresa.

Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar

Por forma a promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar foi disponibilizada aos filhos/as dos/as trabalhadores/as a possibilidade de frequentar *Bootcamps*/Campos de férias virtuais nas férias de Páscoa e de Natal.

Igualdade de Género

Tendo em conta que a Igualdade de Género e a Não Discriminação constituem direitos humanos fundamentais e que a igualdade de oportunidades, o reconhecimento e a valorização de homens e de mulheres, em todos os seus domínios, constituem pilares fundamentais numa sociedade justa e com confiança no futuro, foi desenvolvido e submetido junto das entidades nacionais (CITE e SIG) o Plano para a Igualdade de Género 2024 da EPAL.

Foi igualmente renovado o compromisso com o *iGen - Fórum Organizações para a Igualdade*, mantendo-se a Empresa na respetiva *task-force* e no Grupo de Trabalho 5 (Academia de Formação) e, neste âmbito, foram divulgadas as *newsletters* e as revistas emitidas, sendo que, na revista de junho de 2024, foi publicado um artigo sobre o Podcast “Mulheres da Águas Livres”, iniciativa que pretende dar voz a mulheres inspiradoras, cujo esforço e dedicação dão valor à Empresa e, conseqüentemente, ao setor da água, e que teve início no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, motivo pelo qual foi oferecido, a todas as trabalhadoras, o livro “Mulheres Invisíveis”, de Caroline Criado-Perez, bem como dinamizado o *workshop* – “Parentalidade nas empresas”, tema que impacta quem tem e quem não tem filhos.

No que respeita ao protocolo de cooperação com a PWN (*Professional Women Network - Lisbon*), é de referir que este possibilitou, ao longo de 2024, a vários/as trabalhadores/as usufruir das atividades/programas, mais concretamente:

- Programa de Liderança – Nível I e Nível II;
- Participação na Conferência Anual da PWN – Dream Day - Engaging All for Change – A Life Story;
- Programa YOUTH – 4.ª edição.

Salienta-se, igualmente, a frequência do Programa Executivo *Women on Boards* por parte de várias trabalhadoras que exercem funções de chefia.

Em 2024, a empresa assinou o Pacto Violência Doméstica e passou a fazer parte da iniciativa “*Engenheiras por um dia*”.

Direitos Humanos

Participação no *Human Rights Accelerator*, do *UN Global Compact*, programa que permitiu adquirir conhecimentos aprofundados sobre os conceitos e a evolução da legislação nesta matéria, que tem vindo a evoluir rapidamente nos últimos 10 anos, e capacitar as empresas de como passar da política, aos compromissos e à ação para respeitar e apoiar os Direitos Humanos, através da implementação de um processo contínuo de diligência devida, e do estabelecimento de metas concretas para abordar as questões de Direitos Humanos mais relevantes.

Mês da Segurança

Em abril foi comemorado o Mês da Segurança e, por forma a dar o adequado relevo a esta temática, foram desenvolvidas várias iniciativas estendidas a todas as áreas geográficas da Águas do Vale do Tejo, concretamente:

- Distribuição a todos/as os/as trabalhadores/as, do Manual para um Ambiente de Trabalho seguro e saudável, “O Rosto da Segurança”
- Concurso de Ideias: Ergoancinho, para desenvolvimento de um ancinho mais ergonómico para utilização nas grades das infraestruturas do saneamento, reduzindo os riscos associados a estas atividades de cariz tão transversal
- Com os Olhos Postos na Segurança, campanha de reporte de situações anómalas a nível da SST através da funcionalidade “Reportar” da app *OnPocket*
- Aulas e ações de ginástica laboral, nas sedes da EPAL e das Águas do Vale do Tejo, Parque das Nações, Arco, Barbadinhos e edifícios administrativos da Águas do Vale do Tejo
- Desenvolvimento da dinâmica *PlaySafe*, um jogo inspirado no “jogo da glória” que leva as pessoas a testar e consolidar os seus conhecimentos sobre segurança
- *Webinar* sobre Riscos Psicossociais
- Realização de Laboratórios Sensoriais

Segurança Comportamental - Projeto “+ Segurança”

Com o objetivo dar enfoque às atitudes e comportamentos dos/as trabalhadores/as, envolvendo todas as hierarquias, no compromisso de um ambiente laboral mais seguro, para os trabalhadores da Empresa, foi desenvolvido um piloto do Projeto “+ Segurança”, no Polo da Beira Alta das Águas do Vale do Tejo. Uma vez que as pessoas são a parte fundamental da empresa, este projeto tem como campo de ação criar uma predisposição para a mudança, trabalhando sobre o comportamento das mesmas.

Neste âmbito foram desenvolvidas várias ações:

- Formação - Criar predisposição para a mudança, tornando mais fácil a adoção de outras medidas (ou “outros comportamentos”)
- Não esqueça os seus EPI’s – colocação de autocolantes e cartazes, em locais estratégicos, para sensibilização para uso de Equipamento de Proteção Individual
- O Rosto da Segurança – aplicação de autocolantes “O Rosto da Segurança” nos espelhos dos WC e balneários
- Laboratório Sensorial, cujo objetivo é que os participantes possam experienciar as consequências e desafios resultantes de um acidente de trabalho, simulando as limitações em tarefas comuns
- Diálogos de Segurança, acontecem semanalmente, durante 5 minutos por grupo. Chefias e operacionais conversam sobre temas de Segurança previamente definidos.

Riscos Psicossociais

Foi realizado um ciclo de *webinar's*, destinado a todos/as os/as trabalhadores/as, que abordaram temas como: Tolerância Zero a hábitos e Vícios; Um sono de sonho; Gestão do stresse: O Impacto da não segurança e a importância do comportamento Individual; *BurnOut I'm Out*; Combater a Ansiedade; Estratégias de Bem-estar e recuperação do trabalho; e Cuidar da Saúde Psicológica.

Paralelamente, foi ministrada formação às hierarquias sobre o papel da liderança na mitigação dos Riscos Psicossociais.

Foi, ainda, realizada uma auscultação a todos/as os/as trabalhadores/as, com recurso ao Questionário COPSOQ, versão curta, no sentido de fazer um diagnóstico de toda a empresa e, simultaneamente, efetuar um estudo comparativo com os resultados obtidos em avaliação semelhante, realizada, anteriormente, apenas às chefias.

Esta auscultação foi precedida de sessões de comunicação e esclarecimento dedicadas às chefias e aos restantes trabalhadores/as, por forma a participarem em todo o processo, na posse dos conceitos necessários para terem uma participação informada.

Riscos Químicos | Agentes CMR e Regulamentos REACH, CLP E BPR

A plataforma informática - ALQUIMIA, associado ao cumprimento legal no desenvolvimento do Inventário de Substâncias Químicas - Módulo 1, encontra-se já em utilização.

Encontra-se, ainda, em desenvolvimento, a digitalização da metodologia de gestão do risco no âmbito da exposição a agentes químicos CMR, preconizada pela Direção-Geral da Saúde.

Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro (prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho)

Foram desenvolvidas e divulgadas várias ajudas visuais para auxiliar os/as trabalhadores/as a realizar verificações de segurança de alguns equipamentos, para dar resposta ao diploma Diretiva Equipamentos de Trabalho, concretamente:

- Meios de elevação de cargas –Turcos e Similares
- Ferramentas Manuais Elétricas – Berbequins e outros
- Acessórios de elevação de cargas
- Escadas Portáteis e Escadotes
- Ferramentas Manuais

Fornecedores

Procedeu-se ao desenvolvimento de um vídeo sobre o Código de Conduta para fornecedores, no sentido da melhoria da comunicação e sensibilização dos/as trabalhadores/as dos prestadores de serviços, sobre a temática.

Foram também realizadas ações junto de alguns dos fornecedores de serviços e empreitadas, classificados como críticos para o negócio e para o SRE, dando cumprimento ao Plano de Auditorias a Fornecedores, da DSE, com colaboração de auditores externos e envolvimento das áreas intervenientes.

Gestão de Risco e Proteção

Procedeu-se ao desenvolvimento do projeto para Reforço da Segurança Física e Eletrónica das infraestruturas e à realização, de diversos simulacros de continuidade de negócio com as equipas internas e as de vigilância do prestador de serviços.

Foram igualmente promovidas, com a participação do SIS, várias sessões de sensibilização para os riscos de proteção das infraestruturas, destinadas, não só aos/às trabalhadores/as da Empresa, mas também, para outras partes interessadas, nomeadamente os representantes dos vários Municípios que são abastecidos pelos sistemas da Águas do Vale do Tejo.

RELATÓRIO DE GESTÃO

A ENVOLVENTE

Contexto macroeconómico¹

A evolução recente da economia mundial tem sido caracterizada por diferenças significativas de crescimento entre regiões e setores. O dinamismo da economia americana e das economias emergentes (excluindo a China) contrasta com a fraqueza das grandes economias europeias e o abrandamento na China. O dinamismo dos serviços continua a apoiar a atividade, em contraste com o enfraquecimento da indústria. A dinâmica da economia mundial permanece frágil, com riscos significativos de uma escalada dos conflitos geopolíticos ou do protecionismo.

Global

O crescimento global para o ano 2024 estima-se em 3,2% e é esperado um crescimento de 3,3% para 2025 e 2026.

A desinflação continua, mas existem sinais de que o processo está estagnado em alguns países e que em alguns casos, a inflação mantém-se elevada. A inflação global deverá cair para 4,2% em 2025 e 3,5% em 2026, convergindo para a meta definida de forma mais acelerada nas economias avançadas do que nas economias emergentes.

Zona do Euro

A atividade na área do euro deverá acelerar gradualmente, beneficiando da redução das taxas de juro, da recuperação do poder de compra das famílias e da robustez do mercado de trabalho. No terceiro trimestre de 2024, o PIB da área do euro registou um aumento de 0,4% em cadeia, acima do esperado, traduzindo em larga medida o ligeiro crescimento da atividade na Alemanha e o maior crescimento da economia francesa associado ao impacto dos Jogos Olímpicos. Nos primeiros três trimestres de 2024, a Alemanha e a Itália apresentaram um desempenho económico bastante aquém do observado na média da área do euro, em contraste com o dinamismo da economia espanhola. As projeções para a atividade na área do euro foram ligeiramente revistas em baixa face a outubro, apontando para crescimentos de 0,7% em 2024, 1,1% em 2025, 1,4% em 2026 e 1,3% em 2027.

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

As projeções apontam para que a inflação na área do euro se reduza de 2,4% em 2024 para 2,1% em 2025, estabilizando em torno de 2,0% nos anos seguintes. Espera-se uma diminuição do preço do petróleo, particularmente em 2025, num contexto de abrandamento da procura na China.

As taxas de juro de curto prazo deverão continuar a diminuir, de forma mais rápida e em maior magnitude do que as projeções de outubro. Os futuros da Euribor a 3 meses indicam uma descida de 1,4 pp em 2025, para 2,1%, com uma relativa estabilização nos anos seguintes.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2024 são os seguintes:

	Estimativa 2024	Ano 2023
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	1,7%	2,5%
Taxa crescimento Consumo Privado	3,0%	2,0%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	2,6%	5,3%
Taxa de desemprego	6,4%	6,5%
Euribor 6 meses (fim do ano)	2,562%	3,861%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	2,96%	3,24%

A economia portuguesa deverá crescer 1,7% em 2024, projetando-se em 2,2% para 2025 e 2026, reduzindo para 1,7% em 2027. A inflação manterá uma trajetória descendente, com a variação anual do IHPC a reduzir-se de 5,3%, em 2023, para 2,6%, em 2024, e 2,1% em 2025, estabilizando em 2,0% em 2026–2027.

O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia. No entanto, o enquadramento externo está sujeito a riscos significativos em baixa de natureza económica e geopolítica.

O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo.

A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental contribui igualmente para o maior dinamismo da atividade. Em 2027, a desaceleração do PIB decorre, em larga medida, do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência.

A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa aumenta gradualmente, de 2% em 2023 para 2,6% em 2027. Esta evolução reflete a substituição de dívida emitida no passado a taxas de juro inferiores às das atuais

emissões, bem como o aumento das necessidades de financiamento líquidas por via da deterioração da situação orçamental.

As projeções orçamentais apontam para o retorno a uma situação deficitária, embora o rácio da dívida pública mantenha uma trajetória descendente. Estima-se que o excedente em 2024 possa atingir 0,6% do PIB, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025 (OE 2025). A atual projeção aponta para um saldo de -0,1% do PIB em 2025, inferior aos 0,3% estimados no OE 2025.

O Setor

O setor a nível mundial²

A água constitui um elemento transversal no contexto atual de crise. Este facto é ainda mais evidente quando se associa a crise a uma dimensão de sustentabilidade, quer climática, quer de recursos quer de biodiversidade.

Constituindo-se com um bem cada vez mais escasso, a tendência é no sentido dum agravamento dessa escassez nas próximas décadas.

Para além do crescimento e aumento da população mundial, assiste-se à progressiva e cada vez mais acentuada diminuição das disponibilidades hídricas, muitas vezes associada aos efeitos das alterações climáticas, e facilmente perceptíveis até pela alteração dos padrões de precipitação à escala mundial.

Efetivamente, à medida que os impactos das alterações climáticas aumentam e as populações crescem, há uma necessidade urgente, dentro e entre países, de criar compromissos e verdadeira união em torno da proteção e conservação deste recurso precioso.

A saúde pública e a prosperidade das comunidades, os seus sistemas alimentares e energéticos, a produtividade económica e a integridade ambiental, dependem de um ciclo da água doce que funcione bem e seja gerido de forma equitativa garantindo qualidade e acesso a todos.

É, neste contexto e simultaneamente desafio(s) que urge garantir para além da necessidade básica de acesso a água potável absolutamente essencial para o desenvolvimento socioeconómico, a conservação de ecossistemas sustentáveis (equilibrados e saudáveis).

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

Resulta assim, que a água e os serviços e atividades que lhe estão inerentes, designadamente o abastecimento e o saneamento, se mantêm cada mais no centro do desenvolvimento sustentável, e subjacentes a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

No caso dos serviços mencionados, existe ainda a necessidade de assegurar a resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos cada vez mais comuns e extremos, de origem climática ou não climática.

Ao longo das últimas décadas, tem-se vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que visam responder aos desafios referidos. Efetivamente, estão hoje nas agendas das estratégias para o setor: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, conseqüentemente, a desacelerar as alterações climáticas; ou o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos.

Não obstante, subsistem ainda alguns factos indesmentíveis:

- Três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;
- Mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de “stress” hídrico;
- Cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano;
- Mais de 3 mil milhões de pessoas em todo o mundo dependem da água que atravessa as fronteiras nacionais. No entanto, apenas 24 países têm acordos de cooperação para toda a água partilhada.³
- Apenas um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

e, do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência;
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento;
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

³ <https://www.sgambiente.gov.pt/agua-para-a-paz-tema-do-dia-mundial-da-agua-2024/>

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponeciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia ou no médio oriente são exemplos.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o *World Bank Water Global Practise*, através do Plano Estratégico e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por:

- a transformação de acordos políticos em regras vinculativas;
- o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa;
- o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelos empregadores e pelos trabalhadores;
- o estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Paralelamente, também o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2024, intitulado "Água para a Prosperidade e a Paz"⁴, emanado aquando da celebração do Dia Mundial da Água, destacou a importância da água como elemento central para o desenvolvimento sustentável e a estabilidade global.

Crise Geopolítica e Energética⁵

Existem, atualmente, um conjunto de conflitos que impactam e agravam, de forma muito acentuada, toda a geografia do globo. A situação é preocupante, continuando a significar e evidenciar, um quadro de crise geopolítica e energética, em termos globais.

Por um lado, mantém-se o conflito na europa oriental (conflito Ucrânia / Rússia), que perturba e condiciona o mercado mundial da energia. A este conflito juntou-se a guerra Israel-Hamas em outubro de 2023 agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

⁴ <https://unesdoc.unesco.org>

⁵ https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt

Por outro lado, verificam-se outros conflitos que, direta ou indiretamente, impactaram a geopolítica europeia e a crise energética durante o ano de 2024: tensões no Mar do Sul da China (impacto global, incluindo nas rotas comerciais marítimas que afetam o fornecimento de energia e bens para a Europa); crise no Sahel (afeta a segurança de fornecimentos energéticos, como o urânio, essencial para a energia nuclear em países europeus); conflito na Síria (influencia as dinâmicas de gás natural no Mediterrâneo oriental, uma área estratégica para a Europa); Tensões em Arménia e Azerbaijão (*Nagorno-Karabakh*) (afetam rotas de energia, já que o Azerbaijão é um exportador importante de gás natural para a Europa, sobretudo no contexto da diversificação em relação à Rússia e disputas no Ártico (com o degelo, a região torna-se um campo de disputa entre grandes potências como Rússia, EUA, Noruega e Canadá, o que afeta a exploração de novos recursos energéticos, incluindo gás e petróleo).

Em maio de 2022, como resposta ao conflito Ucrânia/Rússia, a Comissão Europeia aprovou o Plano *REPowerEU* Europeia que estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da União Europeia. Em paralelo visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do nosso aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar novas infraestruturas e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com período de execução até 2026 para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 136/2022, de 28 de dezembro).

Em 2022, também como resposta à crise geopolítica, foi publicado o Plano de Poupança de Energia 2022-2023, em Diário da República. Pela sua importância, a vigência do Plano de Poupança de Energia foi prorrogada até 31 de março de 2024.⁶

O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15% do consumo energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7%.

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; reduzir o consumo energético na climatização de espaços; promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); promoção

⁶ Cf. Despacho n.º 1572/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; capacitar os técnicos da Administração Pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

No 15.º Relatório de progresso do Plano de Poupança de Energia, Portugal superou em 159,6% a meta de eficiência energética estabelecida para 2023. No que diz respeito à eficiência hídrica, o relatório indica que o consumo de água nos centros comerciais diminuiu 2,2%. No caso das entidades gestoras (EG) de serviços de água, o consumo de energia médio por volume de água faturada reduziu-se em 3,4%.

Em simultâneo, procedeu-se à revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2023 (PNEC), que foi aprovada em outubro de 2024⁷. Uma das alterações efetuadas é o aumento da meta nacional para a redução de emissões de gases com efeito de estufa para 55% até 2030, em relação aos níveis de 2005. Este plano traça, também, uma meta de 51% para a quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia até 2030, acima da meta anterior de 47%.

O Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) estabelece objetivos para a transição energética, incluindo a redução da dependência energética do exterior e o aumento da produção doméstica de energia a partir de fontes renováveis.

Estas iniciativas refletem o compromisso de Portugal em continuar a implementar medidas para mitigar a crise energética, alinhando-se com as diretrizes europeias e promovendo a sustentabilidade energética a longo prazo.

O abastecimento e o saneamento em Portugal⁸

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Centrale, na gestão dos sistemas, incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais. O grau de maturidade do setor garante uma maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

⁷ Cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2024 de 30 de outubro

⁸ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

Panorama Nacional

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 9,4 milhões de habitantes servidos ▪ 96% de alojamentos servidos ▪ 195 litros: consumo médio diário de água por habitante ▪ Tarifa média ponderada: 0,5673€/m³ ▪ Indicadora água Segura em Portugal Continental (alta): 99,72% 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 8,4 milhões de habitantes servidos com drenagem ▪ 85% de alojamentos servidos ▪ 8,4 milhões de habitantes servidos com tratamento ▪ 85% de alojamentos servidos com tratamento ▪ 1,75 milhões de m³ de águas residuais tratadas diariamente ▪ Tarifa média ponderada: 0,5415€/m³

Dados: RASARP 2023 volume 1 e RASARP 2024 volume 2

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. O elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturização dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e neste sentido a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

A resolução 23/2024 aprova o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

O PENSAARP 2030⁹ estabelece o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

Em julho de 2024¹⁰, foi criado um Grupo de Trabalho que define as linhas de ação da estratégia "Água que Une" - um plano multissetorial que visa assegurar a disponibilidade de água para todos os usos essenciais e promover a sustentabilidade ambiental e social.

Este Grupo de Trabalho tem como objetivo elaborar uma estratégia de desenvolvimento de um quadro de planeamento da água que articule todos os instrumentos de gestão em vigor, promova a sustentabilidade das massas de água, assegure a garantia do abastecimento de água, salvaguardando o bem-estar da população e a viabilidade dos setores económicos, orientada pelo seguinte quadro sequencial de prioridades:

- a) Aumento da eficiência hídrica e promoção do uso racional da água;

⁹ Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro que aprovou a resolução 23/2024 publicada em DR a 5 de fevereiro de 2024 já alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto de 2024.

¹⁰ Despacho n.º 7821/2024, de 16 de julho de 2024

- b) Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento público, agrícola, turística, industrial;
- c) Promoção da utilização de água residual tratada;
- d) Otimização da exploração das infraestruturas existentes, através da promoção da multifuncionalidade do seu uso e do reforço da resiliência e redundância dos sistemas hidráulicos;
- e) Aumento da capacidade de armazenamento das infraestruturas existentes;
- f) Criação de novas infraestruturas e origens de água, onde se incluem infraestruturas de armazenamento, regularização e captação de água, unidades de dessalinização e, em último recurso, a interligação entre bacias hidrográficas.

A estratégia estabelece orientações para a elaboração do Plano Nacional da Água (PNA 2035) e para um novo plano de armazenamento e de distribuição eficiente de água para a agricultura, designado como Plano REGA.

O Grupo AdP em 2024

O Grupo AdP constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, coaccionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how*, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente: i) na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e ii) na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as ambições de sustentabilidade, encontram-se identificadas as áreas estratégicas de inovação: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

O Grupo AdP continua a desenvolver, um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas, em complemento com o desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas, de que a *task force* das empresas de abastecimento de água do Grupo, foi um exemplo no passado recente em contextos de situações de contingência ou de seca meteorológica e hidrológica verificadas.

Outro exemplo recente, foi a prossecução dado ao esforço de definição de regras e medidas adicionais de combate à seca, de que é exemplo o Plano de Eficiência Hídrica do Algarve que se enquadra também no âmbito do PRR.

No âmbito desta área geográfica, a 8 de fevereiro de 2024 foi aprovada uma resolução que reconheceu a "situação de alerta na região do Algarve, por motivo de seca" e aprovou um "*quadro de medidas de resposta imediata, de carácter temporário*" para redução de consumos e racionalização da utilização dos recursos, com o objetivo de "*ultrapassar as necessidades essenciais da época do Verão e terminar o ano de 2024 com reservas para 2025*".

Ainda no mês de fevereiro, foi assim lançado o concurso público para a conceção, construção e exploração da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve, que visa garantir a resiliência do abastecimento de água, designadamente em períodos de seca prolongada, através de um acréscimo das disponibilidades hídricas na região.

Complementarmente, foi mantida e reforçada a campanha de sensibilização para a redução dos consumos de água de âmbito nacional, mas com especial incidência nos territórios mais críticos, tanto a norte como a sul do país

Na dimensão da economia circular, é de referir a continuação da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido e o desejo de expandir a sua área de atuação. Salienta-se nesta dimensão a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos eco reagentes.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais a gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

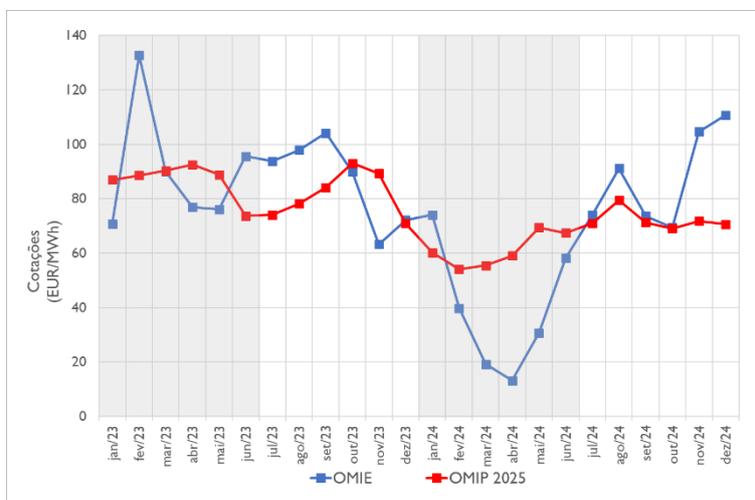
No plano internacional, em 2024, o Grupo AdP deu continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, com a qual protocolou o alargamento das atividades de parceria, nomeadamente ao nível da "*Utilities of the Future*".

A energia

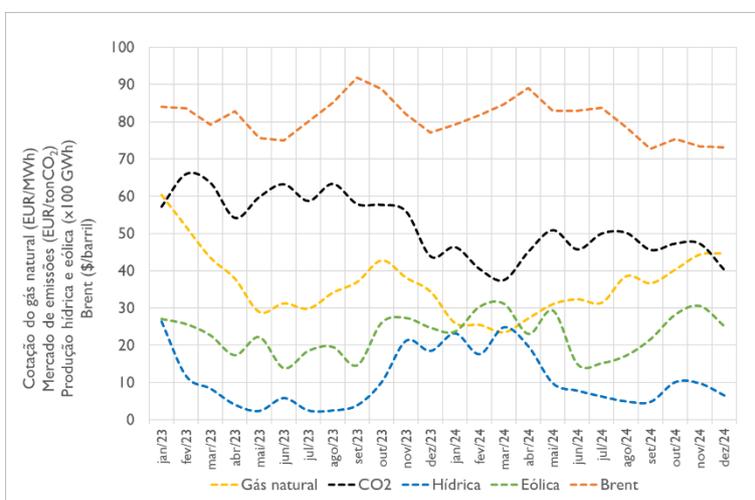
O preço da energia elétrica em Portugal

No ano de 2024 verificou-se uma forte variação nos preços dos mercados elétricos: no OMIE (mercado diário de eletricidade), no 1.º semestre, existiu uma queda acentuada dos preços devido ao aumento das quotas de mercado, principalmente, pela maior contribuição das energias renováveis e uma recuperação dos valores com

o decorrer do 2.º semestre; o OMIP (mercado de futuros de eletricidade), no 1.º semestre, desceu notoriamente, estabilizando com o decorrer do ano, tal como pode ser confirmado pela observação da seguinte figura.



Em 2024, a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 63,25 €/MWh (tendo sido de 88,27 €/MWh em 2023, incluindo o mecanismo de ajuste ibérico). Já a cotação média, em 2024, do futuro de energia ibérico (OMIP) para fornecimento em 2025 foi de 66,69 €/MWh, diminuindo (-20,9%) face ao ano de 2023.



Analisando as componentes que mais influenciam o preço da energia, destaca-se a descida do preço médio do gás natural face a 2023 (-14,4%); de notar que, apesar da descida do preço médio do gás natural, em 2024, o mesmo apresentou uma tendência de aumento ao longo do ano. A cotação mensal média do CO2 desceu face ao ano anterior (-21,9%). A produção hídrica foi significativamente superior (+23,5%), assim como a produção eólica em 2024 (+12,3%). Quanto ao preço do petróleo, o *brent* apresentou um preço médio em 2024 de 79,9 \$/barril, valor inferior face a 2023 (82,03 \$/barril).

Nos mercados diários europeus e em 2024, as cotações de energia elétrica reduziram-se significativamente face ao ano anterior, resultado de um ano com maior estabilidade nos mercados, apresentando-se, no quadro seguinte, as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	2024 (EUR/MWh)	2023 (EUR/MWh)	2024/ 2023 (%)
Portugal	63,25	88,27	-28,4%
Alemanha	78,55	94,92	-17,2%
França	57,90	96,60	-40,1%

Os preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2025, reduziram-se face ao ano anterior, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

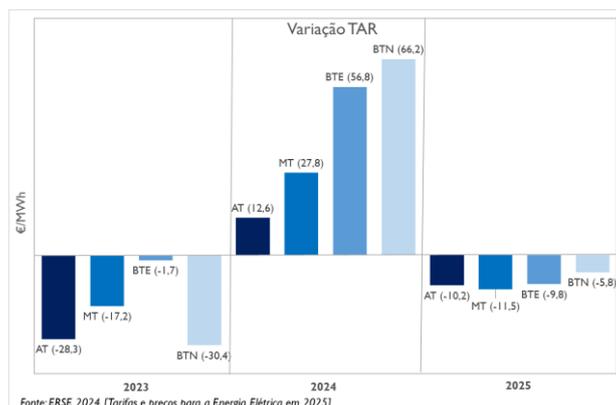
Variação da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2024 (EUR/MWh)	2023 (EUR/MWh)	2024/ 2023 (%)
Portugal	103,92	176,28	-41,0%
Alemanha	137,32	298,65	-54,0%
França	162,38	368,00	-55,9%

No ano de 2024, o consumo nacional foi de 51,365 TWh, superior em +1,3% face ao registado em 2023.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP), têm impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (também designado por CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário, o pagamento das tarifas renováveis nas energias renováveis e as convergências tarifárias regionais. Em 2024, foi criado um novo termo tarifário, designado como financiamento da tarifa social, que veio a encarecer o preço de energia em cerca de 2,9 EUR/MWh.

Como sempre se tem referido, o quadro regulatório nacional conduz a uma relação inversa entre a TAR e o custo da energia. A atual diminuição do custo da energia induz um aumento dos CIEG, e consequente aumento da TAR.

Em 2025, as TAR vão descer em todos os níveis de tensão, conforme ilustrado na figura seguinte, que pode induzir que é expectável um aumento do preço da energia elétrica e/ ou uma redução dos CIEG.



Em 2024, verificou-se uma retoma gradual à estabilidade dos mercados elétricos, apesar de algumas flutuações ao longo do ano, tornando a contratação mais complexa. Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em 2024 e em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de dois concursos, um apenas para o fornecimento no 1º semestre, reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados, e outro para o 2º semestre, já de 12 meses (estendendo-se até junho/2025), porque o mercado ganhou estabilidade ao longo de 2024;
- em BTN, permanência no regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem fidelização, isto é, até que os mercados estejam perfeitamente estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

A estratégia seguida em AT, MT e BTE mostrou-se acertada, porque a opção por um único contrato anual de fornecimento teria impedido a redução do custo de energia verificada no 2º semestre (o preço médio de energia de mercado desceu de 95,75 €/MWh no 1.º semestre para 78,55 €/MWh no 2º semestre).

Em 2025 e tendo em conta os resultados do contrato de fornecimento de energia contratualizado para o 1.º semestre de 2025 (AT, MT e BTE), das TAR e dos preços publicados para o mercado regulado (em BTN) publicados pela ERSE, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo diminua cerca de 7,8 milhões de euros face a 2024, fixando-se em torno dos 82,8 milhões de euros para um consumo da RESP de 749 GWh (-0,2% face a 2024).

O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo nos fornecimentos e serviços externos e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 5 de fevereiro 2024) os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2024 (+1,3% do que em 2023) cifrando-se em 782,08 GWh; em relação aos caudais os dados mais atuais apontam para um aumento de 0,1% do caudal em abastecimento de água e de 8,5% em água residual.

Destes, 751,03 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +1,2% do que em 2023 e 31,05 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+4,0% do que em 2023). Este valor de 751,03 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 748,64 GWh e 2,39 GWh fornecidos no âmbito da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN e onde participam 6 infraestruturas de 5 empresas do Grupo AdP, projeto esse onde a participação das empresas do Grupo AdP foi interrompida por força de novas exigências técnicas que, não podem no momento atual, ser adotadas pelas nossas empresas.

Os dados de 2024 apontam para uma produção de 38,28 GWh/ano (-2,5% face a 2023), o autoconsumo foi de 31,05 GWh (+4,0% do que em 2023) e a energia vendida à RESP totalizou 7,22 GWh (-23,0% do que em 2023).

Em termos gerais, o saldo com a RESP¹¹ do Grupo AdP em 2024 foi de 751,03 GWh, o que representa uma variação de +1,2% do que em 2023, onde o saldo foi de 742,01 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP desceu para 4,9% do seu consumo total de energia.

Em termos nacionais e relativamente a 2024, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 05 de fevereiro 2024) deverá atingir em 2024 cerca de 92,7 milhões de euros, que corresponde a cerca de -7,84 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior (-7,8%).

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2024, os 179 veículos 100% elétricos e os 15 veículos *plug-in*, que integravam a frota de serviço do Grupo AdP, a 31 de dezembro de 2024, percorreram mais de 3,0 milhões de km, estimando-se ter sido evitado o consumo de mais de 258 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 928 barris de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -61,0% (-135,3 tep), e o consumo elétrico foi de 402 MWh.

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -615 toneladas (-89,6%).

¹¹ Os consumos de BTN referentes a nov/24 e dez/24 ainda não estão disponíveis, tendo sido utilizados os consumos dos meses homólogos de 2023.

No ano de 2024, a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP (1.363 veículos) consumiu cerca de 3,3 milhões de litros de combustíveis¹² (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de -11,5% face a 2023 – ano em que foram consumidos 3,75 milhões de litros - e uma variação de +11,1% face a 2022, (onde se consumiram 2,99 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios de consumo diário 9.095 l/dia em 2024 (em 2023 o consumo médio diário foi de 10.282 l/dia e em 2022 de 8.190 l /dia).

O consumo de combustíveis em 2024 correspondeu a um gasto total da ordem de 4,1 milhões de euros (sem IVA incluído), que representa uma variação de -11,1% face a 2023 (4,6 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +5,2% face a 2022 (3,9 milhões de euros, sem IVA incluído).

No Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis manteve-se praticamente igual ao ano anterior: +0,3% no gasóleo e de +1,5% na gasolina.

Apesar da relevância da frota elétrica do Grupo AdP em utilização, importa referir que a mesma será reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP - processo integrado no Programa de Neutralidade Energética - com vista à implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

A estratégia do Grupo AdP

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO2 nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

¹² Os valores de consumo de combustíveis de 2024 no SAP, em certas empresas, ainda se encontram incompletos.

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados; e
- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não podem deixar de ser tidos em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050); e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica. Sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2024 (em torno dos 5%).

Desta forma, o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO, que assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável (prevendo um *mix* integrado de produção), principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo, também, investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos. Em 2024, o investimento acumulado apurado em novembro de 2024, no âmbito do Programa ZERO, totalizava 9,6 milhões de euros.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Em 2018, O Grupo AdP assinou a carta de compromisso “*Business Ambition for 1.5°C*”, iniciativa da *United Nations Global Compact*, comprometendo-se a evitar que as emissões de GEE em 2030 ultrapassem metade das emissões verificadas em 2010. Adicionalmente, o Quadro Estratégico de Compromisso e o Compromisso de Sustentabilidade vieram reforçar o esforço do Grupo em reduzir as emissões de GEE. De modo a responder a este desafio, o Grupo AdP tem em curso o Programa NEUTRO, com o objetivo de quantificar e reduzir as suas emissões de GEE.

Um dos objetivos do Programa NEUTRO é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas. O inventário de GEE é a ferramenta utilizada para tal contabilização, através de metodologias normalizadas.

Na elaboração do inventário do Grupo AdP foi utilizado o *GHG Protocol*. Esta ferramenta fornece um conjunto de orientações e requisitos, que permitem às empresas/organizações (de modo uniforme) medir e calcular as suas emissões de GEE, dividindo-as em três âmbitos:

- Âmbito 1 - emissões de GEE diretas decorrentes de operações que pertencem ou são controladas pela empresa;
- Âmbito 2 - emissões de GEE indiretas provenientes do consumo de energia utilizada nas atividades da empresa;
- Âmbito 3 - emissões de GEE indiretas (não contabilizadas no âmbito 2) que ocorrem na cadeia de valor, quer a montante, como a jusante, divididas em 15 categorias.

Em 2023 concluiu-se o desenvolvimento da ferramenta que calcula a pegada carbónica do Grupo AdP e das suas empresas e elaboraram-se os inventários de emissões do Grupo AdP de 2019 e de 2022. Já em 2024, concluiu-se o inventário relativo a 2023, apresentando os seguintes valores:

- Em 2022, as emissões específicas de âmbito 1 e 2 foram de 0,16 kg CO₂e/m³ água faturada e 0,44 kg CO₂e/m³ água residual faturada;
- Em 2023, as emissões específicas de âmbito 1 e 2 foram de 0,13 kg CO₂e/m³ água faturada e 0,41 kg CO₂e/m³ água residual faturada;

Em 2025 está em curso o inventário de 2024 e o plano com um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP, e que consubstanciará o Programa NEUTRO do Grupo.

Contexto Regulatório

Enquadramento regulatório

Em 2024, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidade atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2024, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se, igualmente, pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

O Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro que definiu, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, promovendo igualmente o restabelecimento de competências da ERSAR que haviam sido revogadas pela LOE 2021, a partir de 2026.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades, supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2024, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

No decorrer de 2024, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2024, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade, com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito, a participação na consulta ao setor relativa ao Projeto de Recomendação relativa à divulgação e acesso à informação a disponibilizar no Sítio na Internet das entidades gestoras, ao Projeto de Recomendação relativa à informação a constar das faturas dos serviços, ao Projeto de Regulamento do sistema nacional de aprovação dos produtos em contacto com a água destinada ao consumo humano, e à revisão do Projeto de Regulamento de Procedimentos Regulatórios (RPR).

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

Águas do Vale do Tejo – atividade em “Alta”

A Águas do Vale do Tejo é um sistema multimunicipal, e exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas são avaliadas pela ERSAR sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a Águas do Vale do Tejo as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifários a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Durante o ano de 2024, as tarifas aplicadas na faturação pela Águas do Vale do Tejo foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e de aprovação pelo Concedente.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos.

Em 2024, a taxa de juro média diária das Obrigações do Tesouro a 10 anos cifrou-se em 2,96%.

O diploma constituinte da Águas do Vale do Tejo, estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da Águas do Vale do Tejo, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Em 31 de dezembro de 2024, estavam registados nas contas cerca de 201,9 milhões de EUR de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades da Águas do Vale do Tejo.

Regulação da qualidade do serviço

A Águas do Vale do Tejo está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2024, foi apresentado o Volume 1 do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2023) com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022. Sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2022, abordando a sua caracterização e evolução, os principais intervenientes, os principais números em termos de recursos do setor, a análise económica e financeira e os principais resultados da avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, com destaque para o primeiro ano de aplicação da 4.ª geração do sistema de Avaliação Qualidade do Serviço, sendo também disponibilizada a avaliação comparada (benchmarking) do desempenho das entidades gestoras. É ainda realizada a análise da relação das entidades gestoras com os utilizadores e apresentação dos principais resultados no que respeita à monitorização legal e contratual das entidades gestoras.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da Águas do Vale do Tejo, disponível no sítio da internet da Empresa.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A Águas do Vale do Tejo, que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a Águas do Vale do Tejo deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

Em 2024, no cumprimento da legislação, a Águas do Vale do Tejo implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela Águas do Vale do Tejo são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2024, foi apresentado o volume 2 do RASARP 2023 com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022. Sintetiza a informação mais relevante relativa à qualidade da água fornecida aos utilizadores pelas entidades gestoras no ano de 2022, e procede à comparação dos resultados obtidos com os resultados de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação.

Regulação da interface com o utilizador

A Águas do Vale do Tejo está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador. Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito, a Águas do Vale do Tejo dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente, é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal.

A atividade prosseguida pela Empresa, enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, os quais devem ser contemplados nos documentos de estratégia e planeamento vigentes.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações, para o mandato de 2023/2025, tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar na atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Adicionalmente, o exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da Empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da Empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à Empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações Estratégicas Gerais

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a Águas do Vale do Tejo, S.A., sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

- Cumpra a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adote sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito;
- Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- Concretize políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos

colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;

- Desenvolva iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos.

Orientações Estratégicas Específicas

Relativamente às Orientações Estratégicas Específicas, o Conselho de Administração deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da Empresa, inseridos no quadro estratégico do Grupo AdP, bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para garantir a execução de uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam (quando aplicável, atendendo ao objeto e atividade da Empresa).

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:

- 1.1 Aumento da eficiência na utilização de recursos primários;
- 1.2 Reforço da resiliência no fornecimento de água e redução da vulnerabilidade das infraestruturas críticas, privilegiando a interoperabilidade e o desenvolvimento de novas dinâmicas de reengenharia de sistemas;
- 1.3 Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
- 1.4 Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação e interligação de origens, na fiabilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes;
- 1.5 Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas.

2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:

- 2.1 Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
- 2.2 Contribuir para a adoção de modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;

- 2.3 Contribuir para a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
- 2.4 Contribuir para a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. **Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço**, de entre os quais se destacam os custos **ambientais**, tendo em vista:
- 3.1 O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
- 3.2 A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
- 3.3 No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. Na atuação sobre o **modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento**, designadamente:
- 4.1 Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência;
- 4.2 Na definição de políticas corporativas, a simplificação e agilização de processos corporativos e a incorporação do espectro alargado de conhecimento e sensibilidades, designadamente mediante a criação de uma rede multipolar de competências operacionalizada por estruturas especializadas transversais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
- 4.3 Na dinamização de redes de competências em temas estratégicos, num ambiente descentralizado e colaborativo;
- 4.4 Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. **Elevar os níveis de eficiência e consistência**, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
- 5.1 Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;

5.2 No reforço da transição digital, num ambiente de segurança cibernética, alinhado com os objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.

6. **Assegurar as boas práticas na gestão de ativos**, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:

6.1 Clarificação da política de gestão de ativos infraestruturais e respetivas prioridades de ação;

6.2 Consolidação e modernização dos sistemas cadastrais e de gestão informação e monitorização;

6.3 Atualização dos processos de planeamento de investimentos;

6.4 Adoção das melhores práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas nos processos de planeamento e gestão de ativos;

6.5 Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

7. **Capitalizar a nível internacional as competências e capacidades existentes na empresa, quando solicitado pela AdP internacional.**

O NEGÓCIO

- Introdução

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e de Saneamento de Águas Residuais, que resulta da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, empresa que em 2015 havia agregado oito sistemas multimunicipais.

O sistema multimunicipal do Vale do Tejo compreende a exploração e a gestão dos serviços de águas e saneamento de águas residuais abrangidos pelos extintos sistemas multimunicipais da Águas do Centro, Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro Alentejo, Águas do Norte Alentejano e Águas do Oeste (este apenas na componente de abastecimento de água), correspondente a um total de 70 Municípios abrangidos.

Estima-se que a população residente abrangida pelo sistema seja atualmente cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água, e cerca de 0,6 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

A gestão da operação do sistema multimunicipal da Águas do Vale do Tejo encontra-se delegada na EPAL, empresa do Grupo Águas de Portugal. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas afetas ao sistema em termos que permitam a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

- Água e Saneamento Alta

O sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Tejo é caracterizado da seguinte forma:

Abastecimento de Água

- Engloba 70 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Alcobaça, Alenquer, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Borba, Caldas da Rainha, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Cadaval, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Lourinhã, Mação, Mafra, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nazaré, Nisa, Óbidos, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Peniche, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Rio Maior, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Vedras, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.
- A população abrangida é de 1,1 milhões de habitantes.

Saneamento de Águas Residuais:

- Engloba 55 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.
- A população abrangida é de 0,6 milhões habitantes.

- Outros Negócios

A Águas do Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão.

- Atividade Operacional

Atualmente, a Águas do Vale do Tejo tem a seguinte estrutura:

Na atividade de abastecimento:

- N.º de utilizadores – 70 municípios
- N.º de municípios servidos – 70 municípios
- População residente abrangida – 1,1 milhões de habitantes
- População residente servida – 0,9 milhões de habitantes
- 147 subsistemas de abastecimento de água
- 7 Barragens
- Número de Ativos:
 - 441 Captações
 - 47 Estações de Tratamento
 - 696 Reservatórios
 - 236 Estações Elevatórias
 - 3.611 km de Conduatas

Na atividade de saneamento:

- N.º de utilizadores – 55 municípios
- N.º de municípios servidos – 55 municípios
- População residente abrangida – 0,6 milhões de habitantes
- População residente servida – 0,5 milhões de habitantes
- 412 subsistemas de águas residuais
- Número de Ativos:
 - 408 Estações de Tratamento de águas residuais
 - 326 Estações Elevatórias
 - 921 km de Coletores

A atual distribuição geográfica do Sistema é a seguinte:



Nos termos e montantes definidos no anexo VII ao Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, desde o ano de 2017, passaram a constituir rendimentos da Águas do Vale do Tejo as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. Para o ano de 2024, o valor atribuído foi de 12,2 milhões de euros (12,6 milhões de euros em 2023).

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)

VOLUMES:

O volume de água que entrou no sistema, em 2024, foi de 88,7 milhões de m³, dos quais 50,7 milhões de m³ referente a captações próprias e 38,0 milhões de m³ relativos a água adquirida a outros operadores.

O volume faturado aos clientes foi de 82,4 milhões de m³, verificando-se um incremento de 0,8% face ao verificado no período homólogo.

A repartição do volume faturado aos clientes municipais em cada um dos subsistemas foi a seguinte:

- Oeste – 30,3 milhões de m³
- Alto Zêzere e Côa – 15,3 milhões de m³
- Raia, Zêzere e Nabão – 17,1 milhões de m³
- Norte Alentejo – 9,3 milhões de m³
- Centro Alentejo – 8,7 milhões de m³
- Outros clientes – 1,7 milhões de m³

TARIFAS:

As tarifas a aplicar pela Águas do Vale do Tejo no período de convergência tarifária (2016-2020) estavam definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a Águas do Vale do Tejo apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que, à semelhança do que havia já sucedido nos anos anteriores, a Empresa remeteu à ERSAR e ao Concedente uma proposta de atualização para 2024 das suas tarifas, que teve por base a aplicação da taxa de inflação recomendada pela ERSAR às tarifas em vigor em 2023, que foi de 3,30%.

Atendendo a que o artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, veio alterar o artigo 7.º dos Estatutos da ERSAR, atribuindo ao Concedente o poder de aprovação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos, a atualização tarifária para 2024, aprovada em Conselho de Ministros, de 8 de agosto, foi publicada em Diário da República através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, o qual define as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores, aplicando os valores de 2023 ajustados à taxa de inflação. As tarifas para o ano de 2024 foram aprovadas, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, por Despacho n.º 99/2024/MAEN, de 20 de dezembro.

Conforme previsto no Contrato de Concessão em vigor, a tarifa do sistema de abastecimento da Águas do Vale do Tejo é única para todos os utilizadores, tendo sido fixada em 0,6491 euros/m³.

Durante o período de convergência tarifária da concessão (primeiro período quinquenal da concessão, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio), o regime de uniformidade tarifária entre a Águas do Vale do Tejo e a EPAL tem em vista uma aproximação entre as tarifas da atividade de abastecimento praticadas no sistema da Águas do Vale do Tejo, e as tarifas a aplicar pela EPAL. Este regime de uniformidade tarifária entre o sistema da Águas do Vale do Tejo e a EPAL encontra-se previsto no capítulo V do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e traduz a fórmula de contribuição pela EPAL para o esforço de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas em Alta em Portugal.

Assim, as tarifas a aplicar pela EPAL durante o período de convergência tarifária da concessão, nas atividades em Alta, são as que constam do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, acrescidas da componente tarifária prevista no referido anexo. Os clientes da EPAL não se encontram, por conseguinte, sujeitos neste período à aplicação da tarifa uniforme, mas prevê-se, todavia, uma componente tarifária relativa à uniformidade que acresce ao respetivo preço contratual. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o produto entre o valor unitário da componente tarifária e volume de água faturado e cobrado trimestralmente pela EPAL, no seu negócio em Alta (fornecimento aos municípios e fornecimento em Alta para a sua atividade de distribuição domiciliária no município de Lisboa), constitui assim receita própria da Águas do Vale do Tejo. A atualização do valor da componente tarifária para 2024 foi aprovada no âmbito da proposta de atualização tarifária da EPAL, sendo o seu valor unitário de 0,0838 euros/m³.

OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO:

Nas regiões associadas à área de atuação da Águas do Vale do Tejo, o ano de 2024 foi caracterizado por uma certa estabilidade ao nível da disponibilidade hídrica, à semelhança do que se verificou no transato. Com efeito, os valores de precipitação registados no território de Portugal continental, particularmente no centro e norte do país, foram suficientes para garantir a necessária afluência de caudais às linhas de água, o que permitiu assegurar a disponibilidade de volumes nas albufeiras utilizadas pela Águas do Vale do Tejo, como origem de água para produção de água para abastecimento público.

Esta situação possibilitou garantir a regularidade da operação dos sistemas de abastecimento de água, na área servida pela Águas do Vale do Tejo, sem que se tenha verificado uma significativa ameaça das respetivas origens principais de água superficial no que respeita à quantidade deste recurso.

Contudo, em alguns sistemas autónomos de pequena dimensão, dependentes essencialmente de captações subterrâneas, registaram-se dificuldades ao nível da disponibilidade hídrica, as quais se revelaram em períodos temporais limitados, incidindo particularmente na época de estiagem. Neste contexto, foi necessário recorrer à utilização pontual de meios que envolveram o transporte de água através de autotanques. Para complementar a capacidade de reposta face à redução da disponibilidade hídrica de origem subterrânea,

encontra-se em curso a realização de pesquisas de água subterrânea visando a criação de potenciais novas captações que permitam reforçar o abastecimento de água às populações.

Importa sublinhar que diversos municípios continuaram a registar consumos de água muito elevados decorrentes de captações anormalmente altas, apenas possíveis de explicar devido a ineficiências hídricas.

Apesar da mencionada estabilidade em termos de disponibilidades hídricas, o ano de 2024 voltou a ser muito quente, pelo que as elevadas temperaturas registadas em longos períodos do ano, conjugadas com o incremento dos nutrientes associados ao uso do solo (agricultura intensiva e *monocultiva*), conduziram ao anormal desenvolvimento de algas nas albufeiras e à ocorrência de diversos blooms algais, que se têm vindo a tornar mais frequentes e prolongados. Assim, foi necessário manter o esforço direcionado para os processos de tratamento, dado o aumento da sua complexidade e exigência, o que exige uma afetação adicional de recursos para assegurar a continuidade do abastecimento, tanto em termos de recursos humanos como ao nível do consumo de produtos químicos utilizados e da energia consumida, em particular no que respeita ao reforço dos níveis de desinfetante residual, o qual é alvo de maior dissipação nestas condições ambientais, por forma a responder eficazmente às exigências de saúde pública.

Por seu lado, a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, instituiu novas exigências na qualidade de água para consumo humano, não só através de alterações do valor paramétrico de determinados parâmetros, como também através introdução de novos parâmetros a monitorizar. A alteração da legislação em vigor implicou a implementação de medidas de adaptação, designadamente ao nível de intervenções/aquisições de equipamentos nas diversas instalações da Águas do Vale do Tejo e, não menos importante, ao nível do modo de operação das próprias instalações.

No que diz respeito ao fornecimento de alguns produtos químicos utilizados nos processos de tratamento, em 2024 voltaram a registar-se dificuldades tendo pontualmente sido atingidas situações próximas da rotura de *stocks*, bem como o aumento do respetivo custo, como consequência da crise de matérias-primas decorrente das guerras no leste da Europa e no Médio Oriente. Não obstante ser possível admitir alguma melhoria, em termos globais, do processo de fornecimento de produtos químicos face ao registado no ano anterior, foi registada, por diversas vezes, a presença excessiva de cloratos no produto químico hipoclorito de sódio no momento da respetiva receção em diferentes instalações da Águas do Vale do Tejo. Esta situação, prontamente reportada aos fornecedores, tem sido merecedora de particular atenção e de procedimentos específicos, permanecendo sob monitorização.

Importa destacar que, no decorrer do ano de 2024, foi realizada uma intervenção na albufeira da Póvoa e Meadas com o objetivo de erradicar a planta invasora *Ludwigia grandiflora*.

Esta planta foi detetada pela primeira vez na albufeira de Póvoa e Meadas em 2022, pelo SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente, tendo a Águas do Vale do Tejo desenvolvido, em articulação com a APA, um

projeto intitulado de “*Erradicação, controlo e prevenção da espécie invasora aquática Ludwigia grandiflora na Albufeira de Póvoa e Meadas*”.

O referido projeto, cofinanciado pelo Fundo Ambiental, foi o primeiro em Portugal a abordar a erradicação desta espécie de forma estruturada e com a dimensão e profundidade que lhe foram atribuídos, tendo a sua implementação no terreno sido iniciada em agosto de 2024, com uma duração de três meses.

A execução do projeto desenvolveu-se em três fases:

- *Fase 1*: Remoção e transporte da *Ludwigia grandiflora* de uma área de ocupação que ascendeu a aproximadamente 13.000 m². As atividades associadas à fase em apreço consistiram na indução do estado de stress hídrico nas plantas existentes, provocando a sua morte, bem como na instalação de barreiras de contenção flutuantes em locais estratégicos com o objetivo de mitigar a dispersão desta espécie, não só para outras zonas da Albufeira, como também para jusante da barragem;
- *Fase 2*: Restauração das áreas intervencionadas com a transplantação de espécies autóctones;
- *Fase 3*: Realização de ações de sensibilização e colocação de painéis informativos e interpretativos sobre a flora local e invasora.

A concretização do projeto contribuiu para a prevenção da dispersão de *Ludwigia grandiflora* para outras zonas da albufeira e para jusante da barragem, evitando impactos negativos na Ribeira de Nisa e, potencialmente, no Rio Tejo, bem como para a melhoria do estado ecológico da Albufeira de Póvoa e Meadas, alinhando-se com os objetivos ambientais estabelecidos pela Diretiva Quadro da Água/Lei da Água, e, por conseguinte, com os objetivos nacionais e europeus em matéria de gestão dos recursos hídricos.

Foi igualmente possível dar continuidade a atividades anteriormente iniciadas, bem como implementar ações transversais na Águas do Vale do Tejo, entre as quais se destaca:

- Arranque do funcionamento de novas instalações;
- Introdução de melhorias pontuais em instalações visando responder a situações de agravamento da qualidade da água captada, de forma a cumprir as exigências legais para a qualidade da água para consumo humano;
- Higienização de um vasto conjunto de reservatórios e de órgãos/tanques associados ao processo de tratamento, no âmbito do programa estabelecido para a AdVT;
- Limpeza e higienização de troços de condutas em sistemas de adução;
- Planeamento e realização de ensaios em manual de estações de tratamento;
- Planeamento e realização de ensaios de estanquidade em reservatórios;
- Extensão da implementação do sistema NAVIA™ a novas zonas e instalações;

- Uniformização de procedimentos operacionais;
- Instalação de analisadores *online* para monitorização da qualidade da água na origem e etapas de tratamento em ETA, com instalação de analisadores *online* de qualidade da água (Alumínio, Manganês, COT e turvação) que se distribuíram por diferentes instalações da AdVT;
- Reforço e adaptação das rotinas de operação na adução visando minimizar o potencial de degradação do Hipoclorito de Sódio, com o objetivo de mitigar o conseqüente impacto da alteração dos requisitos legais no que se refere ao parâmetro Cloratos.
- Implementação do projeto subjacente à intervenção de erradicação, controlo e prevenção da espécie invasora aquática *Ludwigia grandiflora*, cuja presença foi detetada na Albufeira de Póvoa e Meadas.

No que respeita às operações dos sistemas de abastecimento em exploração pela Águas do Vale do Tejo, destacam-se as seguintes ocorrências e iniciativas, por Pólo operacional:

Beira Alta:

- Entrada em exploração de novo ponto de entrega (Quinta do Cadaval – Cortiçô, no Município de Fornos de Algodres);
- Entrada em operação do troço reabilitado da conduta de abastecimento de água a Silvares;
- Colocação de coberturas nos antigos filtros de areia abertos da ETA Senhora do Desterro;
- Execução de cobertura para a área de armazenamento dos reagentes de processo na ETA Senhora do Desterro;
- Instalação de depósito de armazenamento do produto químico coagulante na ETA Senhora do Desterro;
- Aquisição e instalação de analisadores online para monitorização de origens de água na ETA Senhora do Desterro e ETA Caldeirão;
- Beneficiação da linha de tratamento da fase sólida da ETA Carvalhal do Eiró;
- Instalação de automatismos nos portões da ETA Carvalhal do Eiró;
- Substituição dos meios filtrantes dos filtros fechados em pressão da ETA Vascoveiro;
- Intervenção de melhoria das condições operacionais da captação Soitolinho (Aguiar da Beira);
- Limpeza dos drenos do poço de captação de Barca D’Alva;
- Instalação de sistemas de analisadores para monitorização de qualidade de água nas diversas etapas de tratamento nas ETA Sabugal, Capinha, Caldeirão, Ranhados e Vascoveiro;
- Melhoria das condições das instalações sociais associadas à operação da ETA Santo António do Rio através de aluguer de contentor;
- Remodelação com melhoria das condições funcionais da zona de balneário e vestiário da ETA Sabugal;
- Remodelação da área laboratorial da ETA Capinha;

- Elaboração de nota técnica com vista à substituição de uma bateria de três filtros de areia fechados da ETA Santa Maria de Aguiar;
- Beneficiação da rede de adução de água através da instalação de órgãos hidráulicos e de proteção na linha de Tourais e Lajes;
- Acompanhamento e apoio de diversas empreitadas geridas pela direção de Engenharia, visando a construção e/ou melhoria de instalações geridas pela direção de Operações;
- Acompanhamento dos trabalhos de substituição de troço conduta de abastecimento a Mata (Fornos de Algodres);
- Acompanhamento dos trabalhos de substituição de troço conduta situado em Alcaide (Fundão);
- Acompanhamento dos trabalhos de substituição de troço conduta situado em Pero Viseu (Fundão);
- Acompanhamento dos trabalhos de reabilitação do sistema de abastecimento de água de Penamacor com substituição da conduta adutora Meimoa - Penamacor;
- Acompanhamento e apoio à intervenção de beneficiação do reservatório da Mata (Fornos de Algodres), coordenada pela direção de Manutenção;
- Acompanhamento e apoio à intervenção de beneficiação do reservatório de Santana da Azinha (Guarda), coordenada pela direção de Manutenção;
- Acompanhamento dos trabalhos de melhoria/alteração do circuito de entrada no Reservatório de Vale da Amoreira para evitar o seu extravasamento;
- Acompanhamento dos trabalhos de melhoria das condições de acesso à válvula de descarga de fundo da conduta adutora IPG - Castelos Velhos;
- Substituição do desinfetante Hipoclorito de Sódio de 13% para 5% nos pontos de recloração do centro operacional do Oeste;
- Realização de ensaios de estanquidade em 88 reservatórios da Beira Alta.

Beira Baixa:

- Entrada em exploração de novos pontos de entrega (PE) no município de Mação;
- Desativação de diversos pontos de entrega (PE) no município de Castelo Branco, os quais foram concentrados num único PE decorrente do processo de reconfiguração dos sistemas de abastecimento em alta/baixa;
- Arranque da utilização de *metabissulfito* no sistema de tratamento da água de arrefecimento dos ozonizadores da ETA Santa Águeda, com o intuito de remover o teor de cloro residual, evitando assim a corrosão dos equipamentos;
- Melhoria do processo de tratamento da ETA Santa Águeda, através da introdução do doseamento de polímero floculante na linha de tratamento da fase líquida;
- Colocação de coberturas nos antigos filtros de areia abertos da ETA Santa Águeda;

- Colocação em funcionamento da ETA Alcafozes nos meses de junho a setembro para reforço do sistema de abastecimento de água a Penha Garcia;
- Ensaios de tratabilidade na ETA Toluica visando alcançar a melhoria na qualidade da água tratada, através da redução da concentração de subprodutos;
- Instalação de equipamentos de medição e monitorização *online* nas diversas ETA situadas na Beira Baixa;
- Implementação de uma da bacia de retenção do sistema preparação do reagente de processo leite de cal da ETA Rio Fundeiro;
- Melhoria das condições das instalações sociais na ETA Rio Fundeiro, através da instalação de novo contentor para sala de operação e copa;
- Melhoria das condições do edifício de exploração da ETA Penha Garcia, através da criação de uma nova sala para vestiário;
- Beneficiação da área de armazenamento de materiais da ETA Penha Garcia, com a criação de uma nova sala na galeria dos filtros;
- Automatização do funcionamento do filtro de remoção de ferro do sistema autónomo de abastecimento de água a Ortiga - Campo de Futebol;
- Limpeza do troço de conduta Pisco – Vale Covo de através da metodologia de ar emulsionado;
- Colocação de picagem na entrada do reservatório de Monfortinho para operações de higienização;
- Aquisição de geradores portáteis a utilizar pelos trabalhadores das equipas das redes de abastecimento;
- Implementação de melhorias no reservatório de Barrocas (substituição e reparação dos componentes passa muros de saída e descarga de fundo);
- Acompanhamento dos trabalhos de reabilitação da câmara de manobras dos reservatórios de Lomba Chã, Vale da Sertã, Casal Águas de Verão e Sobrainho da Ribeira;
- Substituição das escadas interiores do reservatório da Mendacha;
- Colocação de escadas móveis de acesso nos reservatórios de Violeiro, Barbaído e Monfortinho;
- Colocação de plataforma de acesso ao reservatório de PEAD de Casal da Serra;
- Acompanhamento e apoio de diversas empreitadas geridas pela direção de Engenharia, visando a construção e/ou melhoria de instalações geridas pela direção de Operações;
- Acompanhamento dos trabalhos de reabilitação, impermeabilização e melhoria das condições de segurança dos reservatórios dos municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, realizado no âmbito de empreitada sob a responsabilidade da direção de Engenharia;
- Realização de ensaios de estanquidade em diversos reservatórios da Beira Baixa;
- Alteração da localização dos pontos de entrega (PE) de água à entidade gestora em baixa, em função da identificação da entidade gestora responsável pela exploração do reservatório associado ao ponto de entrega. Assim, os pontos de entrega foram colocados a jusante dos reservatórios associados, nas situações em que a Águas dos Vale do Tejo detém a responsabilidade de exploração dos mesmos, e a montante dos reservatórios nas situações em que a entidade gestora em baixa (APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior) assume a responsabilidade de exploração dos mesmos.

A alteração da localização dos pontos de entrega foi efetuada nos seguintes municípios - Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Sertã.

Norte Alentejo

- Realização de ensaios de tratabilidade na ETA Apartadura, no sentido de otimizar o desempenho das etapas de tratamento;
- Realização dos trabalhos de limpeza do silo de armazenamento de produto químico coagulante, no âmbito da alteração de fornecedor e produto (de WAC AB para PAX XL);
- Integração no sistema de telegestão ETA Apartadura da informação da monitorização online do parâmetro turvação da água captada no furo JK5 pertencente ao sistema abastecimento de água de Olhos d'Água;
- Beneficiação das instalações EE Fonte de Concelho e RR/EE Miradouro no centro operacional da Apartadura, com melhorias preconizadas ao nível da substituição de equipamentos, grupos eletrobomba e quadros elétricos visando melhorar, não só as respetivas condições operacionais, como também as condições de segurança dos trabalhadores;
- Melhoria do funcionamento da EE Rasa visando o funcionamento em regime automático em comunicação com a ETA Apartadura;
- Beneficiação das condições gerais dos pontos de amostragem dos PE Fortios e PE Montalvão;
- Instalação de diferentes tipos de válvulas com o intuito de prevenir tanto as ocorrências de roturas nas condutas de adução como as perdas de água nos reservatórios devido a extravasamentos (Ex: válvula reguladora de pressão na conduta de abastecimento a Urra e válvula controlo de nível nos reservatórios da Biquinha, Beirã, Ranginha e Zona Baixa);
- Ensaio no sistema de adução do centro operacional Apartadura para identificação de perdas de água;
- Utilização da captação provisória no Rio Caia durante os meses de janeiro, fevereiro, novembro e dezembro devido a intervenções de manutenção e reconstrução do canal de rega, promovidas pela Associação de Beneficiários do Caia. Estas intervenções implicaram a suspensão de escoamento de água no canal, impedindo a utilização da captação que, em condições normais é efetuada no mesmo pela Águas do Vale do Tejo;
- Reabilitação dos tanques de leite de cal na ETA Caia, através da eliminação de incrustações;
- Lavagem química dos filtros de meio de enchimento constituído por pirolusite na ETA Caia;
- Realização de ensaios de funcionamento em modo manual na ETA Caia nas etapas de ozonização, filtração e doseamento dos reagentes de processo;
- Realização de ensaios de tratabilidade na ETA Caia, no sentido de otimizar o desempenho das etapas de tratamento. Realça-se a particularidade da necessidade de efetuar os ajustes e afinações ao nível do tratamento na sequência da alteração da captação do canal para a captação provisória no Rio Caia, com alteração significativa de qualidade da água bruta no que se refere aos teores de Amónia registados.

- Beneficiação da Estação Elevatória de água tratada de Arronches (EE6) e de Passões (EE7), visando a conservação das infraestruturas, bem como melhorar as condições operacionais, e de segurança dos trabalhadores;
- Limpeza de 19,280 km da conduta adutora pelo método de Air Scouring, do PE Arronches aos PE Esperança, PE Nave Fria, PE Perna Chã, PE Feiteirona e PE Mosteiros;
- Realização de ensaios de funcionamento em modo manual da EE6 Arronches e EE7 Passões;
- Realização de ensaios no sistema adutor da EE6 aos PE de Arronches para identificação/reparação de fugas e/ou roturas;
- Beneficiação e limpeza do caminho de acesso alternativo à captação da ETA Póvoa;
- Conjuntamente com a direção de Manutenção, foram socorridos os autómatos e sistemas de comunicações de rádio que permitem, em caso de falha elétrica, parar a captação e a ETA Póvoa em segurança. Foi igualmente instalada uma fonte de alimentação independente dos referidos autómatos;
- Criação das condições necessárias para garantir a operacionalidade da etapa de Ozonização em modo manual na ETA Póvoa;
- Realização dos trabalhos de limpeza do silo de armazenamento de produto químico coagulante, no âmbito da alteração de fornecedor e produto (de WAC AB para PAX XL);
- Instalação do novo silo de leite de cal na ETA Póvoa;
- Recuperação e instalação de equipamentos de medição e monitorização online na ETA Póvoa, de onde se destaca a recuperação de três turbidímetros da etapa de filtração em areia e do medidor de condutividade da água captada;
- Realização de ensaios de ultrafiltração da água resultante da lavagem dos filtros visando analisar a eficiência desta tecnologia na remoção de Alumínio dissolvido e por conseguinte a redução do índice de água não faturada;
- Beneficiação do circuito de águas residuais domésticas e respetiva fossa séptica da ETA Póvoa;
- Continuação da implementação do software NAVIATM, integrando as atividades de rotina do laboratório de controlo de processo da ETA Póvoa, bem como as diversas rotinas diárias de operação;
- Abastecimento de água a Fronteira através da ETA Romeiras;
- Ativação do ponto de entrega da Coudelaria;
- Fecho da zona e monitorização e controlo de Fronteira – Sousel;
- Levantamento do estado dos órgãos do sistema adutor desde a captação da ETA Póvoa até ao reservatório de Navéns Ferreira e do troço de Navéns Ferreira até Alpalhão;
- Alteração dos circuitos de entrada de água nos reservatórios de Alcórrego e Atalaia;
- Beneficiação das condições gerais dos pontos de amostragem de Arneiro, Pardo, Termas, Tolosa, Vale do Peso, Crato, Flor da Rosa, Gáfete, Monte Sampaio e Atalaia;
- Melhoria do sistema de recirculação no ponto de entrega Termas de Nisa;
- Recuperação dos analisadores de Cloro dos pontos de entrega Crato e Nisa;
- Participação na modelação do abastecimento na linha Norte do sistema de adução a partir da ETA Póvoa;

- Conjuntamente com a direção de Sistemas de Informação foi reforçada a resiliência do sistema de comando Comenda-Vale Frio. Foi igualmente instalado um sistema de alarmística nos pontos de entrega de Benavila, Alcórrego e Barreiras/Zona Industrial de Ponte de Sor;
- Implementação da etapa de decantação na ETA Velada por forma a fazer face às alterações da qualidade da água captada;
- Instalação e colocação em serviço de analisador de Cloro e turvação na ETA Romeiras;
- Instalação de dois analisadores para monitorização online do parâmetro turvação à entrada e saída da ETA Romeiras, com integração no sistema de telegestão existente;
- Beneficiação das condições gerais do ponto de amostragem de água tratada da ETA Romeiras;
- Criação de condições para garantir a operacionalidade da ETA Valongo, ETA Maranhão e ETA Aldeia Velha, através da realização de ensaios de funcionamento em modo manual;
- Substituição de respiradouro no reservatório de S. Bartolomeu 1 - célula 2;
- Ensaio no sistema de adução de água a Sousel e Belver para identificação e ou reparação de roturas.
- Erradicação, controlo e prevenção da espécie invasora aquática *Ludwigia grandiflora* na Albufeira de Póvoa e Meadas (conforme anteriormente referido).

Centro Alentejo

- Recurso à ligação entre o sistema EDIA/EFMA e a ETA Monte Novo, entre julho e novembro, o que permitiu a utilização de volumes de água provenientes da albufeira de Alqueva como origem de água alternativa, tendo o volume utilizado por esta via totalizado 2 088 715 m³;
- Recuperação de volumes de água resultantes do processo de tratamento, através da recirculação para a cabeça da ETA Monte Novo, permitindo reduzir o volume de perdas de água no processo de tratamento;
- Beneficiação da etapa de filtração na ETA Monte Novo, através da colocação de componente para retenção de meio de enchimento e substituição de meio filtrante num dos oito filtros, bem como a reposição de meio filtrante com pirolusite em três filtros;
- Instalação de analisadores para monitorização da qualidade da água online na água bruta e cisterna de água tratada da ETA Monte Novo;
- Instalação de filtros com meio de enchimento composto por resina aniónica na ETA Granja, permitindo a melhoria da qualidade da água fornecida;
- Higienização dos reservatórios de S. Bento, Carvalhas, S. Brás do Regedouro e Estação Elevatória de S. Miguel de Machede;
- Realização de ensaios de estanquidade nos reservatórios de S. Bento, Carvalhas, S. Brás do Regedouro e Estação Elevatória de S. Miguel de Machede;
- Transferência de água bruta para a ETA Vigia com origem na albufeira do Alqueva, transportada pela conduta da A.B.O. Vigia (Associação dos Beneficiários da Obra da Vigia) que decorreu nos meses de agosto a dezembro, tendo sido contabilizado um volume total de 221 631 m³ de água;

- Implementação de um conjunto de melhorias operacionais na ETA Vigia, entre as quais a instalação de analisadores online na cisterna de água tratada;
- Aquisição de filtralite, meio filtrante constituído por argila expandida, para a realização de ensaios piloto de filtração (prova de conceito) na ETA Vigia;
- Continuação da implementação do software NAVIA, integrando as atividades de rotina de operação da ETA Vigia;
- Conclusão da “Nota Técnica visando a sistematização e caracterização das intervenções de melhoria a realizar na ETA da Vigia, incluindo elaboração de novo layout da instalação, nas valências a instalar”;
- Realização de ensaios ao modo de funcionamento das bombas da Estação Elevatória da Candeeira;
- Requalificação da zona de armazenamento de reagentes de processo na ETA Alandroal;
- Introdução de nova etapa de tratamento na ETA Palha, nomeadamente doseamento de Cloreto de Ferro para otimizar a remoção de Arsénio;
- Requalificação das vias de circulação interna da ETA Borba, melhorando as condições de acessibilidade e de entrega/descarga de produtos químicos;
- Concretização da implementação do software NAVIA, integrando as atividades de rotina de operação da ETA Borba;
- Higienização dos reservatórios da ETA Borba;
- Realização de ensaios de estanquidade em três reservatórios do centro operacional Alandroal-Borba.

QUALIDADE DA ÁGUA

A Direção de Laboratórios é o órgão da Empresa responsável pelo controlo analítico/monitorização da qualidade da água ao longo dos sistemas de abastecimento da AdVT (incorporando as componentes de captação, tratamento e adução), tendo mantido, durante o ano de 2024, uma das atividades consideradas prioritárias para a continuidade do negócio da Empresa - a verificação da qualidade/segurança da água produzida e distribuída.

O controlo da qualidade da água no sistema de abastecimento de AdVT é assegurado, maioritariamente através da execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento da AdVT (PCQA-AdVT).

O PCQA-AdVT compreende o controlo legal definido pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o controlo operacional/vigilância da qualidade da água realizado nas origens e nos sistemas de adução/transporte e o controlo dos processos de tratamento realizados nas Estações de Tratamento de Água (ETA).

O sistema de abastecimento de água da AdVT garante, através de 93 subsistemas, o fornecimento de água em alta a 35 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água, abrangendo um total de 54 municípios.

Em 2024, a Direção de Laboratórios manteve a execução das seguintes atividades no âmbito do PCQA-AdVT:

- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região do Alentejo Norte (amostragem e análises);
- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região do Alentejo Centro (análises);
- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região da Beira Baixa (análises);
- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região da Beira Alta (amostragem e análises na última semana de novembro e mês de dezembro);
- Análises efetuadas no âmbito do cumprimento de Contratos de Concessão de captações superficiais utilizadas por AdVT para produção de água destinada ao consumo humano.

As colheitas de água realizadas no âmbito dos subsistemas de captação, tratamento e distribuição das regiões do Alentejo Centro e da Beira Baixa e dos Contratos de Concessão das captações superficiais de AdVT (Caia, Monte Novo e Vigia), foram garantidas através da contratação de empresas acreditadas para o efeito.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água (amostragem e análises) dos subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região da Beira Alta foi igualmente garantido (nos meses de março a dezembro) através da contratação de empresas/laboratórios acreditados para o efeito.

Importa referir que o ano de 2023 (com impacto no início do ano 2024) terminou com uma dificuldade acrescida para a Direção de Laboratórios, devido à investigação realizada no decorrer do processo “Operação Gota d’Água”, que conduziu à suspensão da acreditação da entidade prestadora de serviços que realizava a colheita e análises referentes ao PCQA da Águas do Vale do Tejo para o polo da Beira Alta. Esta fase coincidiu com a cessação do contrato de prestação de serviços da entidade que realizava a colheita de amostras referentes ao PCQA para o polo da Beira Baixa.

Para suprimir estas contrariedades e para cumprimento de requisitos legais, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2024, a Direção de Laboratórios assegurou a realização das colheitas e respetivas análises afetas ao Controlo Legal e parte do Controlo Operacional definido no PCQA de Águas do Vale do Tejo (polos da Beira Alta e Beira Baixa), sendo que nestes dois meses, foram realizadas 17 deslocações à área geográfica da Beira Alta, totalizando a colheita de 208 amostras e a análise de 3 825 parâmetros em Laboratório. Já para o polo da Beira Baixa, no mesmo período, foram realizadas 24 deslocações, totalizando a colheita de 260 amostras e a análise de 5 195 parâmetros.

Pontos de amostragem e determinações realizadas

Foram colhidas 5 788 amostras de água em 1 633 pontos de amostragem no âmbito do controlo legal (pontos de entrega a EG), controlo operacional/vigilância (origens e sistema de adução) e controlo dos processos de tratamento do PCQA-AdVT.

Polo de AdVT	N.º de Pontos de Amostragem		N.º de Amostras
	Controlo Legal	Controlo Operacional/Vigilância e controlo de processo	
Beira Alta	326	391	1 648
Beira Baixa	222	224	1 689
Alentejo Norte	94	201	1 285
Alentejo Centro	49	126	1 166
Total	691	942	5 788
	1 633		

Foram realizadas 101 872 determinações de parâmetros, distribuídas conforme tabela apresentada de seguida.

Controlo Legal - Entrega a EG	N.º de Determinações de Parâmetros		
	2021	2022	2023
Beira Alta	5 156	4 936	4 556
Beira Baixa	5 355	5 498	5 491
Alentejo Norte	4 103	3 579	3 632
Alentejo Centro	2 118	2 353	2 338
Subtotal	16 732	16 366	16 017
Controlo Operacional/Vigilância/Processo			
Beira Alta	22 262	23 806	19 785
Beira Baixa	23 806	19 785	22 238
Alentejo Norte	17 290	25 369	27 811
Alentejo Centro	15 572	21 259	22 476
Subtotal	11 310	12 101	13 330
Total	67 978	78 514	85 855

Nota: Dados obtidos à data da elaboração dos Relatórios e Contas respetivos.

Decorrentes de campanhas extraordinárias de amostragem e análise, nomeadamente no âmbito do tratamento de reclamações da qualidade da água, de processos de verificação de incumprimentos de valores paramétricos, de operações de lavagem e desinfecção de condutas e reservatórios e de estudos de avaliação da vulnerabilidade das captações/sistemas aos efeitos dos incêndios, foram colhidas cerca de 1 134 amostras, que originaram 6 339 determinações de parâmetros.

Avaliação da Qualidade da Água

A avaliação da qualidade da água nas origens abrange as captações superficiais e as captações subterrâneas exploradas pela Empresa:

Captações superficiais

O sistema de abastecimento de água da Águas do Vale do Tejo inclui 27 origens superficiais (sendo que existem mais 12 captações do polo da Beira Alta que integram misturas de origens superficiais e subterrâneas, tratadas no âmbito deste documento como origens subterrâneas), cuja avaliação da qualidade da água teve por base os requisitos de qualidade das águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano definidos no Anexo I, do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

Captações superficiais - Alentejo Centro

- **Albufeira do Monte Novo**

A qualidade da água na Albufeira do Monte Novo, ao Nível da Captação, integra-se na Classe Superior a A3 no parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor e Estreptococos fecais e na Classe A1 para os restantes parâmetros.

- **Albufeira da Vigia**

A qualidade da água na Albufeira da Vigia, ao Nível da Captação, integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto Amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais, Ferro dissolvido e Cor e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira do Alqueva**

A qualidade da água na Albufeira do Alqueva (nos períodos em que foi origem alternativa à Albufeira do Monte Novo e/ou Vigia), integra-se na Classe A3 para os parâmetros Manganês e Pesticidas totais, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor, Fosfatos, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados e pH e na Classe A1 para os restantes parâmetros.

Captações superficiais - Alentejo Norte

- **Albufeira da Apartadura**

A qualidade da água na Albufeira da Apartadura integra-se na Classe A3 para os parâmetros pH, Salmonelas e Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais, Manganês e Oxigénio dissolvido e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira do Caia**

A qualidade da água na Albufeira do Caia integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor e Fosfatos e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira de Póvoa e Meadas**

A qualidade da água na Albufeira de Póvoa e Meadas integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Oxigénio dissolvido, na Classe A3 para os parâmetros Coliformes totais, Manganês, Salmonelas e

Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais, Cor, Estreptococos fecais e Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

Captações superficiais - Beira Baixa

- **Albufeira do Cabril**

A qualidade da água na Albufeira do Cabril integra-se na Classe superior a A3 para os parâmetros substâncias extraíveis com clorofórmio e Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais, Ferro dissolvido, Manganês, Oxigénio dissolvido, pH e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira de Corgas**

A qualidade da água na Albufeira de Corgas integra-se na Classe superior a A3 para o Temperatura, na Classe A3 para o parâmetro Coliformes totais e Salmonelas, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Estreptococos fecais, e Oxigénio dissolvido e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira de Penha Garcia**

A qualidade da água na Albufeira de Penha Garcia integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes totais, Cor, Estreptococos fecais, Manganês e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira de Santa Águeda**

A qualidade da água na Albufeira de Santa Águeda integra-se na Classe superior a A3 para os parâmetros pH e Temperatura, na Classe A3 para o parâmetro Coliformes totais, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais, Cor, Estreptococos fecais, Manganês e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira de Santa Luzia**

A qualidade da água na Albufeira de Santa Luzia integra-se na Classe A1 para todos os parâmetros controlados.

- **Rio Fundeiro**

A qualidade da água na Albufeira de Castelo de Bode/Rio Fundeiro integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A3 para o parâmetro Coliformes totais, na Classe A2 para os parâmetros Cor, Oxigénio dissolvido e Substâncias extraíveis com clorofórmio e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira da Toulica**

A qualidade da água na Albufeira da Toulica integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Cor, Estreptococos fecais e Oxigénio dissolvido e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

Captações superficiais - Beira Alta

- **Albufeira da Baságueda**

A qualidade da água na Albufeira da Baságueda integra-se na Classe superior a A3 no parâmetro Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais e Manganês e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira do Caldeirão**

A qualidade da água na Albufeira do Caldeirão integra-se na Classe A3 no parâmetro Coliformes totais, na Classe A2 para os parâmetros, Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Carência bioquímica de oxigénio e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira da Capinha**

A qualidade da água na Albufeira da Capinha integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto Kjeldahl, Cheiro a 25°C, Coliformes totais e Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira do Carvalho do Eiró (captação de reforço)**

A qualidade da água na Albufeira do Carvalho do Eiro integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para o parâmetro Coliformes totais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira da Fumadinha**

A qualidade da água na Albufeira da Fumadinha integra-se na Classe superior a A3 para os parâmetros Azoto Kjeldahl e Coliformes totais, na Classe A3 para o parâmetro Carência Bioquímica de oxigénio, na

Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Cor e pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira de Meimoa**

A qualidade da água na Albufeira de Meimoa integra-se na Classe superior a A3 o parâmetro Azoto Kjeldahl, na Classe A2 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais e Coliformes totais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira de Ranhados**

A qualidade da água na Albufeira de Ranhados integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Azoto Kjeldahl, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Manganês e Oxigénio dissolvido, na Classe superior a A1 para o parâmetro Sólidos suspensos totais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira de Santa Maria de Aguiar (captação de reforço)**

A qualidade da água na Albufeira de Santa Maria de Aguiar integra-se na Classe A3 para os parâmetros Cobre e Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes totais, Cor e Manganês, na Classe superior a A1 para o parâmetro Sólidos suspensos totais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira do Sabugal**

A qualidade da água na Albufeira do Sabugal integra-se na Classe A2 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio e Coliformes totais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira/Açude da Senhora do Desterro**

A qualidade da água na Albufeira/Açude da Senhora do Desterro integra-se na Classe A3 para o parâmetro Fenóis, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira do Vascopeiro**

A qualidade da água na Albufeira do Vascopeiro integra-se na Classe superior a A3 para os parâmetros Manganês e Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Cheiro e Coliformes totais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Captação Barca d'Alva (Poço Rio Douro)**

A qualidade da água no Poço de Barca d'Alva integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro de Oxigénio dissolvido, na Classe superior a A2 para o parâmetro Salmonelas, na Classe A2 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais e Coliformes totais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Captação Lapa dos Dinheiros (Ribeira da Caniça)**

A qualidade da água na Captação Lapa dos Dinheiros integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Carência química de oxigénio, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais e Coliformes totais, na Classe superior a A1 para o parâmetro Sólidos suspensos totais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Captação Sto. António do Rio (Poço Rio Mondego)**

A qualidade da água na Captação Sto. António do Rio integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para o parâmetro Ferro dissolvido e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

Captações subterrâneas

As origens subterrâneas utilizadas pela Águas do Vale do Tejo para produção de água destinada ao consumo humano, num total de 198 origens (29 no Alentejo Centro, 32 no Alentejo Norte, 48 na Beira Baixa e 89 na Beira Alta), destinam-se a garantir o fornecimento a pequenos aglomerados populacionais e/ou suprir necessidades pontuais de maior consumo de água. Estas origens cumprem, na generalidade, os requisitos de qualidade das águas subterrâneas destinadas à produção de água para consumo humano, definidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou seja, apresentam uma qualidade superior ou igual à da Classe A1 das águas doces superficiais quando utilizadas para o mesmo fim.

As suas características variam, entre outros, em função da sua localização geográfica, profundidade de captação, geologias dos solos e atividades antropogénicas existentes nos seus perímetros de proteção.

Qualidade da água fornecida

Água entregue em Alta

As estações de tratamento de água de AdVT têm instalados esquemas de tratamento adequados à qualidade da água das origens, o que permite garantir a qualidade da água fornecida de acordo com a legislação em vigor.

Nas determinações efetuadas em amostras colhidas nos pontos de entrega de água a Entidades Gestoras de Sistemas de Abastecimento de Água, registaram-se 0,45% de valores não conformes (72 incumprimentos).

- Beira Alta – 24 incumprimentos (controlo legal)
- Beira Baixa – 21 incumprimentos (controlo legal)
- Alentejo Norte – 8 incumprimentos (controlo legal)
- Alentejo Centro – 19 incumprimentos (controlo legal)

AdVT - Indicador AA04 da ERSAR - Água Segura

Utilizando a metodologia de quantificação de incumprimentos e número de determinações de parâmetros com Valor Paramétrico (VP) adotada pela ERSAR para estimativa do indicador AA04 - Água Segura, AdVT obteve-se os seguintes resultados:

Água Segura (%) - AdVT		
2022	2023	2024
99,63	99,69	99,54

A distribuição de uma água com qualidade e segura é uma preocupação da gestão da Águas do Vale do Tejo, na medida em que constitui um fator da maior relevância para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço da Empresa.

Divulgação de Dados

Trimestralmente, são publicados no site da Águas do Vale do Tejo os mapas estatísticos obtidos nas análises de demonstração de conformidade efetuadas nos pontos de entrega às Entidade Gestoras abastecidas pela Empresa.

Com a frequência instituída nos contratos de concessão de origens superficiais e licenças de utilização de origens subterrâneas utilizadas por Águas do Vale do Tejo na produção de água destinada ao consumo humano, são enviados para a Agência Portuguesa do Ambiente mapas com as análises da qualidade obtidas nas respetivas origens.

Planos de Segurança da Água

Durante o ano de 2024, foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito do Plano de Segurança da Água (PSA) da AdVT:

- Submissão no portal do regulador (ERSAR) da análise de perigos e avaliação/gestão do risco referente a aspetos/impactos na “Qualidade da água”, para quatro novos Pontos de Entrega (PE)

ao Município de Idanha-A-Nova. Estes PE são caracterizados por novas origens/misturas de água que foram implementadas no Plano de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento da AdVT (PCQA) em 2024.

- Compilação e tratamento de dados analíticos relativos à qualidade da água do ano 2024, contemplando as componentes da monitorização operacional e legal do PCQA, no formato definido pelo Regulador. Submissão no portal ERSAR destes dados.

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (AR)

Volumes:

O volume de efluente recolhido em 2024 foi de 52,1 milhões de m³, representando um acréscimo de cerca de 16,0% face ao ano anterior.

A Águas do Vale do Tejo, em 2024, tratou nas suas instalações, cerca de 51,4 milhões m³ de águas residuais, o que corresponde a uma média diária de cerca de 141 mil m³.

O volume faturado aos clientes foi de 43,6 milhões de m³.

A repartição do volume faturado aos clientes municipais em cada um dos subsistemas foi a seguinte:

- Alto Zêzere e Côa – 15,1 milhões de m³
- Raia, Zêzere e Nabão – 11,7 milhões de m³
- Norte Alentejo – 9,3 milhões de m³
- Centro Alentejo – 7,1 milhões de m³
- Outros clientes – 0,5 milhões de m³

Tarifas:

Conforme já referido, as tarifas a aplicar pela Águas do Vale do Tejo no período de convergência tarifária (2016-2020) encontram-se definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a Águas do Vale do Tejo apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que a Empresa remeteu à ERSAR e ao Concedente uma proposta de atualização para 2024 das suas tarifas, que teve por base a aplicação da taxa de inflação recomendada pela ERSAR às tarifas em vigor em 2023, que foi de 3,30%.

Atendendo a que o artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, veio alterar o artigo 7.º dos Estatutos da ERSAR, atribuindo ao Concedente o poder de aprovação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente

públicos, a atualização tarifária para 2024, aprovada em Conselho de Ministros, de 8 de agosto, foi publicada em Diário da República através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, o qual define as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores, aplicando os valores de 2023 ajustados à taxa de inflação. As tarifas para o ano de 2024 foram aprovadas, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, por Despacho n.º 99/2024/MAEN, de 20 de dezembro.

Conforme previsto no Contrato de Concessão em vigor, a tarifa da atividade de saneamento de águas residuais foi fixada em 0,5820 euros/ m³.

O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária, ao criar uma componente tarifária acrescida (CTA) que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Vale do Tejo (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA, a qual até ao ano de 2026, se aplica apenas aos municípios que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril e do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, não abrangendo assim municípios que eram utilizadores originários, na vertente de saneamento, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste.

O valor da CTA faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Vale do Tejo, sendo o valor unitário para 2024 de 0,0369 euros/m³.

OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO:

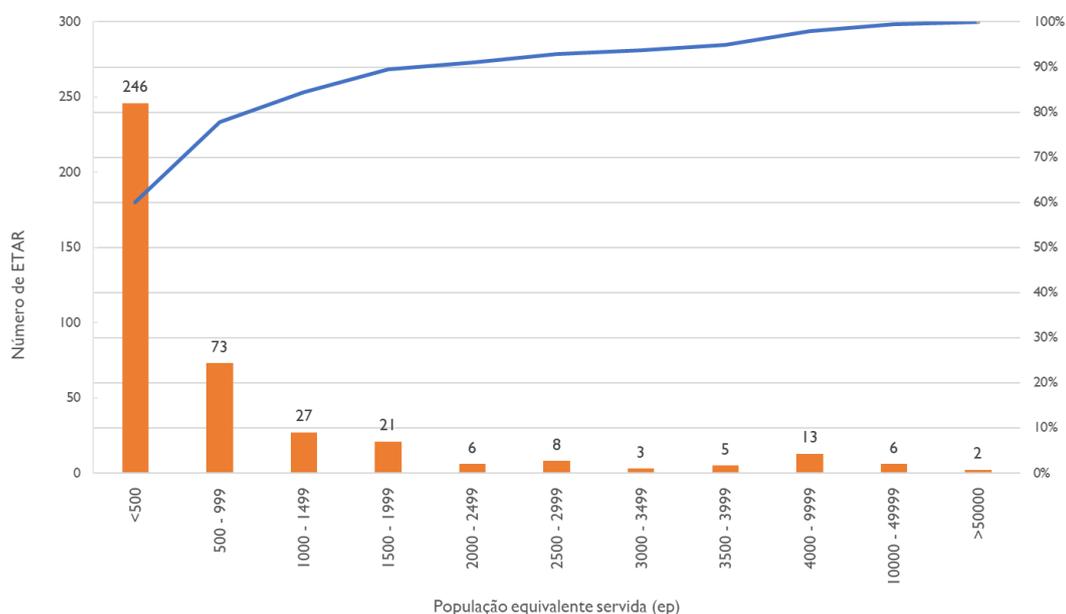
O sistema de saneamento da Águas do Vale do Tejo inclui as regiões da Beira Alta (BA), Beira Baixa (BB), Centro Alentejo (CA) e Norte Alentejo (NA), garantindo a captação, tratamento e rejeição das águas residuais provenientes de 55 municípios. Com uma abrangência territorial de 22.685 km², atende aproximadamente 600 mil habitantes, assegurando a devolução da água residual tratada aos meios hídricos sem comprometer a Saúde Pública e o Ambiente.

A Direção de Operações de Saneamento teve, em 2024, um ano marcado por desafios e conquistas alinhadas aos seus Objetivos Estratégicos: Eficiência, Eficácia e Sustentabilidade, Qualidade e Resiliência do Serviço prestado, e a Transformação Digital da Atividade como ferramenta para alcançar, de uma forma mais acelerada, os objetivos propostos. A monitorização constante dos indicadores de saneamento foi essencial para a concretização dessas metas.

A Direção gere um vasto conjunto de infraestruturas (408 ETAR e 326 EEAR e 898 km de emissários e 23 km condutas elevatórias), que cobrem cerca de 25% do território nacional.

Apenas 43 das 408 ETAR em funcionamento na Empresa, em 2024, serviram mais de 2.000 equivalentes de população (ep), sendo que as restantes 90% atenderam populações inferiores a 2.000 ep, tornando-se, estas

últimas, mais suscetíveis a falhas operacionais devido à microescala em que são operadas e à menor cobertura por sistemas de monitorização e supervisão.



Eficiência, Eficácia e Sustentabilidade

Lamas

Em 2024 foi concluído o Parque de Lamas na ETAR do Entroncamento, no âmbito do Projeto Flo(RES)ta, desenvolvido em conjunto com a AdP Valor e a Florestgal. Espera-se que o aumento da capacidade de armazenamento de lamas nesta ETAR, no qual poderão ser recebidas lamas provenientes desta e de outras ETAR da Empresa, contribua para a gestão otimizada deste subproduto do tratamento de águas residuais. A inauguração do Parque ocorreu a 21 de março de 2024 para, e em simultâneo, assinalar o Dia Mundial da Árvore e o Dia Internacional das Florestas, e incluiu a plantação de espécies autóctones com alunos dos 1.º e 2.º ciclos de “Eco-escolas” da região, em parceria com a QUERCUS.

Resíduos

Numa Prestação de Serviços “in house” com a AdP Valor para os departamentos da Beira Alta e Beira Baixa, foram desenvolvidas novas metodologias de gestão de resíduos, nomeadamente alterações na forma de acondicionamento e logística de recolha e transporte de areias e gradados para destino final adequado. O objetivo é reduzir a quantidade de matéria encaminhada para aterro sanitário, assim como melhorar as condições de gestão deste tipo de resíduos promovendo a Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho. Assim, e desde junho de 2024, a AdP Valor gere a recolha e transporte de areias e gradados para o Aterro de Resíduos Industriais Não Perigosos (RESIM), sob responsabilidade da Águas de Santo André, fortalecendo a autonomia

do Grupo AdP, reduzindo custos de operação e reforçando a resiliência das operações face a perturbações do mercado, as quais podem condicionar e limitar severamente a gestão dos Subsistemas de Tratamento.

Água para Reutilização (ApR)

Sobre o desenvolvimento da atividade de produção e distribuição de Água para Reutilização (ApR), em 2024, foram rececionados sete novos pedidos para fornecimento de Água para Reutilização (ApR), destinados a usos industriais (seis pedidos), nomeadamente para produção de Hidrogénio Verde, e a rega agrícola (um pedido).

Considerando os objetivos internos de substituição de água potável por ApR nas instalações da Empresa, cerca de 65% da água consumida nas instalações foi gerada nos sistemas de produção de ApR existentes, ou seja, foi utilizada água residual tratada nas próprias instalações. Embora ainda distante da meta de 90% definida na Empresa, esta percentagem já reflete o compromisso com a gestão eficiente dos recursos hídricos e a redução do consumo de água potável.

Assinala-se que, em 2024, foram submetidos quatro novos pedidos de licenciamento para a produção de ApR nas ETAR de Évora, Portalegre, Castelo Branco e Reguengos de Monsaraz. Embora a emissão destas licenças ainda esteja em apreciação pelas Autoridades Ambientais, a definição de matrizes de análise de risco, planos de monitorização, protocolos de entendimento, minutas de contratos, cálculo de tarifas e a própria instrução dos processos de licenciamento, levaram à discussão profícua entre as várias entidades envolvidas para alinhamento estratégico (principalmente com a AdP SGPS, Administrações de Região Hidrográfica e ERSAR), e consolidaram as bases para futuros licenciamentos e projetos de fornecimento de ApR.

Ainda no domínio da ApR, foi inaugurado no Dia Mundial da Água o sistema de rega do Parque Urbano do Rio Diz, na cidade da Guarda, que pode ser abastecido pela ApR produzida na ETAR São Miguel, a maior ETAR daquela região.

Qualidade e Resiliência do Serviço Prestado

Instrumentação

Foi assinado o contrato de fornecimento de equipamentos de instrumentação para controlo de processos de tratamento em ETAR, dos Departamentos do Centro Alentejo e Norte Alentejo, que inclui também a instalação e a manutenção preventiva durante 3 anos. Estas sondas vão permitir ajustes em tempo útil dos equipamentos associados aos processos de tratamento, aportando à operação de ETAR maior rigor e fiabilidade, tornando-a mais eficaz e otimizada, reduzindo o consumo de energia e reagentes, deslocações desnecessárias às instalações e, principalmente, minimizar o risco de incumprimento legal da água residual tratada e descarregada nos meios recetores.

Monitorização dos Descarregadores de Emergência e de Tempestade

A monitorização dos descarregadores de emergência e de tempestade na atividade de saneamento é fundamental para garantir o seu correto funcionamento, o conhecimento inequívoco de quando atuam, e a minimização de impactos ambientais. Tratando-se de dispositivos projetados para atuação em situações excecionais, entende-se que a sua monitorização contínua permite identificar atempadamente anomalias e fenómenos indesejados, garantindo que a descarga de águas residuais não tratadas, apenas ocorre em situações extremas, evitando a degradação do Ambiente e prejuízos para a Saúde Pública.

Para o efeito, a Direção de Operações de Saneamento iniciou, em 2024, um processo de inventariação dos descarregadores cadastrados, visando a priorização e futura implementação de instrumentação adequada à monitorização dos dispositivos dessa natureza. Numa primeira fase estão a ser alvo de inventariação os que se identificarem como sendo os mais críticos, trabalho esse que se prevê continuar a desenvolver, nomeadamente as seguintes fases do processo:

- Fase 1 - Levantamento dos sinais existentes e rotas de comunicação (em curso);
- Fase 2 - Identificação das 50 descargas mais críticas;
- Fase 3 - Definição do Plano de Implementação da Monitorização (estimativa dos recursos necessários e calendarização);
- Fase 4 - Execução do Plano nas instalações selecionadas;
- Fase 5 - Recolha de dados e produção da informação conexa.

Ensaios em Manual

Uma forma eficaz de melhorar a capacidade de resiliência das ETAR é a realização de ensaios em modo manual, que permitam determinar as condições de operação local, simulando o funcionamento das instalações em caso de falha de autómatos, de comunicações, ciberataques, entre outras ameaças. Esta medida permite treinar as equipas e dotar as instalações de mecanismos que permitam assegurar a operacionalidade contínua das infraestruturas em situação *off grid*.

O envolvimento das equipas multidisciplinares de Operação, Manutenção, Sistemas de Informação e Segurança é essencial para redefinir e ajustar, em conjunto, os modos de atuação, permitindo ultrapassar desafios e pontos críticos. Esta abordagem integrada reforça a resiliência da infraestrutura, assegurando uma resposta eficaz e minimizando o impacto das falhas.

Em 2024 foram realizados 15 ensaios em modo de manual, dos 15 ensaios previstos.

Laboratórios de Controlo Operacional Internos (LCOI)

Existem na Águas do Vale do Tejo seis Laboratórios de Controlo Operacional Interno de Saneamento (LCOI): Évora (Departamento do Centro Alentejo), Portalegre (Departamento do Alto Alentejo), Castelo Branco e Entroncamento (ambos no Departamento da Beira Baixa), e São Miguel e São Romão (ambos no Departamento da Beira Alta).

Ao longo de 2024 foram implementadas diversas melhorias na garantia e controlo da qualidade nos LCOI, destacando-se a uniformização das metodologias utilizadas nos seis laboratórios operacionais. Esse processo resultou na elaboração e emissão, no sistema documental da Empresa, dos seguintes métodos de ensaio e procedimentos técnicos:

- I.121.01 – Método de ensaio para a determinação de SST e SSV – Laboratórios de Controlo Operacional de Saneamento.
- I.122.01 – Método de ensaio para a determinação de CBO5 – Método respirométrico – Laboratórios de Controlo Operacional de Saneamento.
- I.127.01 – Controlo da qualidade interno dos métodos de ensaio por espectrometria – Laboratórios de Controlo Operacional de Saneamento.
- I.139.01 – Controlo metrológico dos equipamentos laboratoriais – Laboratórios de Controlo Operacional de Saneamento.

Paralelamente, foi iniciada a implementação do controlo da qualidade interno, através da realização de amostras em duplicado, com o objetivo de avaliar e monitorizar a repetibilidade dos métodos de ensaio. Adicionalmente, foram introduzidos padrões de controlo para aferir a veracidade e a precisão intermédia dos ensaios laboratoriais. O controlo de qualidade interno está a ser avaliado com base em cartas de controlo do tipo *Shewhart*, visando a transição para um controlo estatístico dos processos analíticos. Esta abordagem permitirá, no futuro, uma avaliação mais precisa da incerteza real dos métodos de ensaio, reforçando a fiabilidade dos resultados.

Também foi possível dotar em 2024 os seis Laboratórios de Controlo Operacional Interno com diversos equipamentos, reforçando assim a capacidade de resposta face ao controlo analítico interno das mais de 400 ETAR das Beiras e do Alentejo.

No âmbito organizacional, em 2024 foi concluída a uniformização do Plano de Controlo Analítico Operacional (PCAO) para a totalidade dos Sistemas de Saneamento, e feita a sua programação automática na ferramenta digital *Water Performance*. Este avanço possibilitou:

- a padronização dos critérios do controlo analítico interno operacional em toda a Direção, otimizando a utilização dos vários tipos de recursos envolvidos;
- um aumento significativo da produtividade graças à automatização e digitalização de um processo que anteriormente exigia um elevado número de horas de trabalho dos técnicos laboratoriais.

Um projeto relevante desenvolvido nos LCOI foi a "Melhoria da Organização e Produtividade dos LCOI", que padronizou processos, otimizou tempos de execução e melhorou as condições de segurança nestes Laboratórios. O projeto focou-se na melhoria dos tempos de execução de cada atividade, na organização e disposição do laboratório, bem como na otimização das condições de segurança. Para isso, foi criada uma metodologia de melhoria contínua, baseada nas técnicas do "Quadro de Melhoria e Stand Up", na qual, semanalmente, é realizada uma avaliação global dos trabalhos desempenhados e identificadas oportunidades

de melhoria. Foram também estabelecidos KPI's que permitem avaliar semanalmente o processo. No LCOI de Évora, por exemplo, apenas a otimização da inserção do parâmetro CBO5 resultou na economia de 38 horas de trabalho anual. Esta melhoria foi em seguida implementada em todos os LCOI e para todos os parâmetros analíticos analisados, com benefícios significativos para as equipas e para a Empresa.

Num futuro próximo, pretende-se reforçar o trabalho de equipa entre os seis LCOI (que em 2024 passaram a funcionar de uma forma significativamente mais articulada entre si), continuar a investir nos processos laboratoriais através da sistematização dos dados e da padronização dos procedimentos, assegurando maior consistência e eficiência na gestão da informação gerada nestes laboratórios, cujos resultados são inputs indispensáveis para a correta condução dos processos de tratamento das ETAR.

Análises Laboratoriais

No âmbito das atividades de controlo realizadas em Laboratório durante 2024:

- Controlo realizado em laboratórios de Controlo Operacional Interno (PCAO)

Em 2024 foram colhidas 25.342 amostras (a que correspondem 114.231 determinações analíticas), em 1.471 pontos de amostragem definidos no PCAO para o controlo operacional de 408 ETAR da Águas do Vale do Tejo em exploração. Registou-se uma ligeira diminuição face às amostras colhidas em 2023, em resultado da uniformização e ajustes do PCAO.

- Controlo realizado em laboratórios externos (PCQAR)

Em 2024 foram colhidas cerca de 10.239 amostras de diferentes matrizes, nomeadamente águas residuais, lamas, gases e águas superficiais, em 1.024 pontos de recolha de 408 ETAR da Águas do Vale do Tejo em exploração, e contempladas no PCQAR para controlo legal e operacional do sistema de saneamento de Águas do Vale do Tejo. Em suma, foram realizadas 51.809 determinações analíticas em laboratórios externos com acreditação para os métodos analíticos de campo, de laboratório e em linha, de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17025.

Transformação Digital

WP - Qualidade

No que respeita aos desenvolvimentos realizados no módulo "Qualidade" da Plataforma *WaterPerformance* Saneamento, destacam-se os desenvolvimentos realizados no âmbito da gestão de todo o controlo analítico realizado nos laboratórios de controlo operacional interno (LCOI). Decorrente dos desenvolvimentos e melhorias implementados nas funcionalidades já disponíveis, a atividade diária destes laboratórios passou a estar bastante mais facilitada na tarefa de introdução de resultados, o que se refletiu numa redução significativa do tempo de disponibilização dos resultados das análises aos Engenheiros de Controlo de Processo, melhorando a capacidade de resposta na condução dos processos de tratamento das ETAR.

A criação de novas funcionalidades de planeamento e receção de amostras permitem atualmente a criar, de forma automática, todo o agendamento de amostragem para um ano de laboração com base em pressupostos previamente estabelecidos, e configuráveis pelo utilizador, bem como associar cada amostra planeada a cada amostra recebida efetivamente no laboratório, criando assim vários mecanismos de validação e avaliação do desempenho dos LCOI. As novas funcionalidades de planeamento e receção de amostras permitiram criar um cronograma anual automatizado e melhorar o *benchmarking* entre os laboratórios da DOS.

Neste domínio, foi ainda desenvolvido pelo terceiro ano consecutivo um estágio internacional onde a Direção de Saneamento recebeu 3 estagiárias provenientes da *EMINES – School of Industrial Management – University Mohammed VI Polytechnic*, e que permitiu o desenvolvimento de uma ferramenta de leitura automática das Licenças de Descarga a partir de vários *templates* em pdf, bem com a construção de uma base de dados dedicada e o desenvolvimento de um *dashboard* para interpretação e gestão dos dados relativos aos requisitos legais decorrentes do licenciamento ambiental das ETAR.

Este *robot*, construído em 2024, que lê e automaticamente armazena os requisitos legais emitidos nos vários formatos, é único no país, representando uma ferramenta potente ao serviço da Empresa e representa um avanço extraordinário para as equipas que pretendem gerir, com o maior rigor possível, mais de 400 títulos desta natureza.

Plataforma Mercúrio – Comunicação Rápida de Ocorrências

A "Plataforma Mercúrio – Comunicação Rápida de Ocorrências" foi uma das iniciativas mais significativas de 2024 desta Direção, automatizando e agilizando a comunicação com as ARH, que geralmente deve ser feita nas primeiras 24 horas após a ocorrência. Para otimizar esse processo, e em colaboração com a Direção de Sistemas de Informação, desenvolveu-se uma plataforma inovadora que oferece menus intuitivos, *templates* pré-definidos e pré-preenchidos, e a comunicação das ocorrências para as ARH's também em mobilidade (através do telemóvel), minimizando o erro e reduzindo o tempo afeto a esta atividade administrativa, burocrática e altamente consumidora de recursos.

Com a facilidade e rapidez que esta ferramenta trouxe ao processo de reporte de ocorrências às ARH's, diminuiu significativamente para a Empresa o risco de uma comunicação não atempada e o risco de uma "não-comunicação". O cumprimento dos prazos de comunicação às Administrações Regionais Hidrográficas (ARH) apresentava grandes obstáculos às equipas devido ao grande número de instalações da Empresa, ao detalhe das comunicações exigidas nas Licenças de Descarga e à diversidade de situações reportadas.

Estima-se que a entrada "em produtivo" desta plataforma permita uma poupança de cerca de 40 dias de trabalho por ano, libertando os recursos adstritos a esta atividade para tarefas de maior valor acrescentado. A possibilidade de integração com outras áreas amplia ainda mais a potencialidade desta Plataforma.

Avaliação da Conformidade Legal da Descarga de Águas Residuais Tratadas Descarregadas nos Meios Recetores

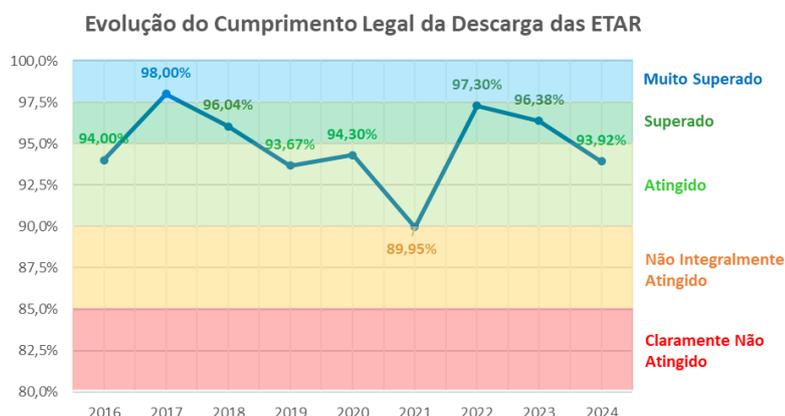
Na generalidade dos Subsistemas da Águas do Vale do Tejo, as ETAR têm instalados processos de tratamento adequados ao tipo de água residual que recebem, ao número de habitantes servidos (população abrangida) e à sensibilidade do meio hídrico onde ocorre a rejeição de águas residuais. Desta forma, cada Título de licenciamento especifica quais os requisitos de descarga de águas residuais aplicáveis (definidos como VLE) tendo por base a legislação vigente, e que deverão ser cumpridos para a verificação da conformidade legal.

Os resultados da verificação da conformidade legal, para o conjunto das 374 ETAR que cumprem os requisitos para o âmbito desta análise, podem resumir-se nos seguintes valores de variáveis e indicador:

AR21- Cumprimento da licença de descarga (%)		
dAR55	Equivalente de população com tratamento satisfatório (e.p.)	550 153
dAR56	Equivalente de população servido por instalações de tratamento (e.p.)	585 747
AR21	Cumprimento da licença de descarga (%)	93,92%

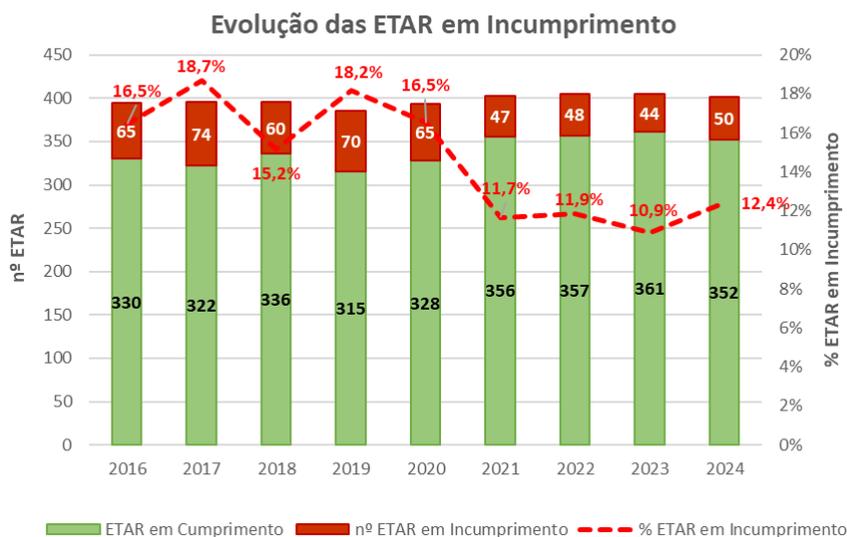
O cálculo do indicador apresentado seguiu os princípios definidos para o indicador AR21 da 4ª Geração de indicadores da ERSAR, na sua versão de 2022, designadamente:

- As instalações de tratamento com, pelo menos, um ano de exploração;
- Todas as instalações de tratamento que disponham de um Título de licenciamento válido (ou que tenham o pedido de renovação submetido atempadamente, estando a aguardar resposta da autoridade ambientalmente competente) durante a totalidade do ano em análise;
- Não foram consideradas as instalações de tratamento cujo Título não exija a realização de controlo analítico.



O Cumprimento Legal da Descarga é o indicador mais importante do setor urbano da água para o Saneamento e o que serve de “farol” do desempenho das Entidades Gestoras neste contexto.

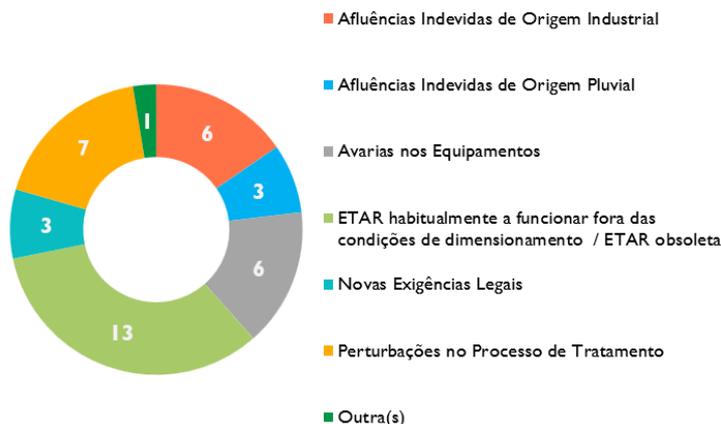
Em 2024, o Cumprimento da licença de descarga (AR21) da AdVT situou-se em 93,92%, classificando-se como “Atingido”. Dos 585.747 e.p. servidos por instalações de tratamento, 550.153 e.p. foram servidos com tratamento satisfatório. Apurados estes valores, concluiu-se que, para os apenas 35.594 e.p. remanescentes o tratamento não terá sido satisfatório.



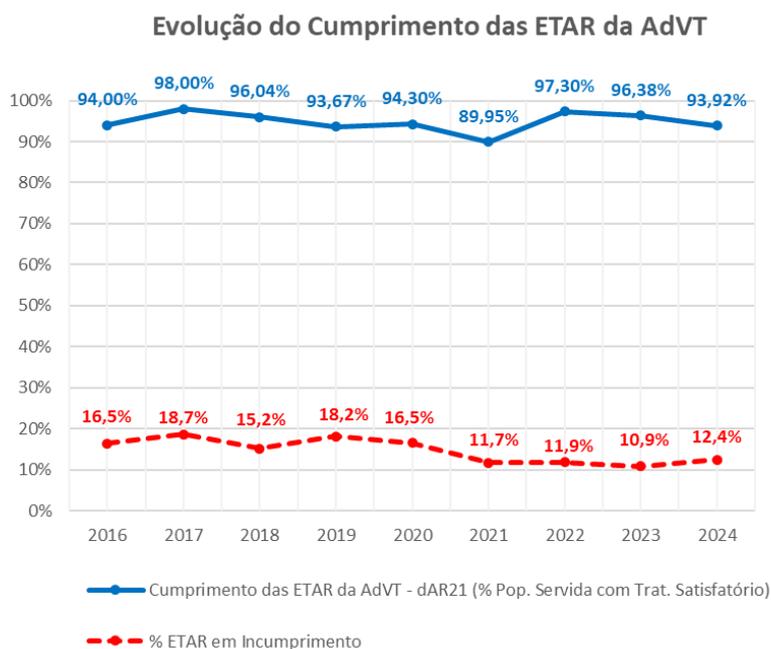
Nos últimos quatro anos, o número de ETAR em Incumprimento tem diminuído, passando do intervalo 60-70 ETAR em Incumprimento para o intervalo 40-50 ETAR (50 ETAR em Incumprimento em 2024).

Em 2024, existem 50 ETAR como estando em Incumprimento, representando uma percentagem de 12,4% das ETAR em funcionamento. Esta percentagem diminuiu consistentemente nos últimos quatro anos, passando do intervalo de 15%-19% para o intervalo 11%-12%.

À data de elaboração deste Relatório ainda não se encontra terminada a análise de causas do 4.º trimestre de 2024 que ditaram o Incumprimento das ETAR, mas relativamente às causas apuradas até ao final do 3.º trimestre (para as 39 ETAR nesta condição naquele momento), estas são apresentadas no seguinte gráfico:



No gráfico seguinte são representados os 2 indicadores mencionados anteriormente, constatando-se que os valores se encontram relativamente constantes ao longo do tempo, mas com melhorias mais significativas no que toca ao número de ETAR em Incumprimento.



É expectável que nos próximos anos se venham a registar algumas melhorias dos valores apresentados. Contudo, estas melhorias estão fortemente dependentes de vários fatores, sendo os principais:

- a execução do Plano de Investimentos da Empresa, nomeadamente no que toca à remodelação das ETAR e à desativação das ETAR obsoletas que aguardam pela construção de ETAR novas;
- o estado de conservação e integridade física das instalações, a manutenção das condições de funcionamento dos equipamentos, e a execução de investimentos de substituição que dotem as instalações de equipamento crítico mais robusto, fiável e eficiente;

- a substituição tecnológica de vários dos sistemas existentes, e a instalação generalizada de supervisão e de um Centro de Comando para o Saneamento;
- o reforço dos meios disponíveis (materiais, viaturas e recursos humanos) para fazer face às exigências legais, e de performance dos Sistemas, que são cada vez mais elevadas;
- o resultado dos esforços das Entidades Gestoras “em baixa” para resolverem substancialmente o problema das Afluências Indevidas aos Sistemas.

Projeto das Análise de Causas

Importa ressaltar pela sua importância que em maio de 2024 realizou-se um *workshop* na Direção de Saneamento, no âmbito da melhoria operacional, que teve como objetivo identificar os principais problemas que possam estar na origem da existência de não conformidades em ETAR, bem como as suas causas raiz, visando melhorar a conformidade e prevenir incumprimentos.

Neste *workshop* foi feito um exercício de discussão alargada com toda a equipa da Direção, onde foram identificados e tipificados os principais problemas e a sua categorização, tendo sido utilizado o diagrama de *Ishikawa* como ferramenta de análise de causas.

Esta sessão foi o ponto de partida para o desenvolvimento de um trabalho mais aprofundado de identificação das principais causas de não conformidades em ETAR. Para uma abordagem mais eficaz, distribuiu-se o trabalho em quatro grupos, um por cada Departamento, em que cada grupo foi desafiado a investigar as sub-causas associadas a uma causa principal.

Assim, foi iniciado um novo projeto de desenvolvimento de um guia de ações para não-conformidades da descarga de ETAR com o objetivo de contribuir para a erradicação de incumprimentos nas ETAR da AdVT.

O objetivo final desta jornada colaborativa é promover a excelência operacional e garantir a conformidade contínua nas ETAR, resolvendo os desafios na sua origem e procurando estabelecer uma base sólida para melhorias sustentáveis e duradouras em todas as nossas instalações.

Principais ações desenvolvidas em 2024

Destacam-se de seguida um conjunto de ações desenvolvidas em cada Direção Regional que permitiram a materialização dos objetivos definidos:

Região do Alentejo:

- ETAR Évora – Realizada a limpeza total do reator aeróbio 1 para reparação do sistema de arejamento que se encontrava danificado. Foi ainda realizada a limpeza do tanque de lamas digeridas. Para melhorar o processo de amostragem, foi preparada uma sala para apoio às recolhas

e amostragens, onde se encontram as geleiras e vasilhame disponíveis para as recolhas de amostra do Departamento do Centro Alentejo;

- ETAR Oriola – realizada a limpeza total do tanque anóxico e tanque de arejamento, com recurso a camião hidroaspirador. Substituição do agitador do tanque anóxico e de uma bomba de recirculação de licor misto por equipamentos novos. Instalação de novos caudalímetros para medição de recirculação de lamas, extração de lamas e recirculação de licor misto;
- ETAR Redondo – em matérias de Segurança, foram instalados guarda-corpos no tanque de equalização, vala de arejamento, espessador de lamas e obra de saída. Substituição da Unidade de Receção de Fossas, por uma nova unidade. Realização da limpeza total do tanque de equalização com recurso a camião hidroaspirador;
- EEAR Redondo 2 – instalação de um novo diferencial elétrico para elevação das bombas para o exterior da EEAR;
- ETAR Montoito – requalificação do sistema de flotação de lamas, com a substituição das bombas de elevação de lamas flotadas, instalação de uma nova bomba, e respetiva tubagem, para permitir a limpeza e manutenção da EE de lamas flotadas e instalação de um novo caudalímetro de lamas flotadas. Substituição da bomba e caudalímetro de recirculação de lamas. Substituição do caudalímetro de afluente bruto. Limpeza total do tanque de equalização com recurso a camião hidroaspirador;
- EEAR Montoito 1 – em matérias de Segurança foram instaladas escadas e plataforma de acesso ao interior da EE. Substituição do parafuso do tamisador da obra de entrada. Realização da limpeza da EE com recurso a camião hidroaspirador;
- ETAR Valverde – instalação de um novo caudalímetro eletromagnético para faturação na tubagem de compressão das bombas da EE inicial, substituindo o caudalímetro de canal *Parshall*;
- ETAR Elvas – foi efetuado o esvaziamento total e limpeza de vários órgãos (tanques anaeróbio e anóxico, tanque aeróbio e decantador secundário) com recurso a camião hidroaspirador;
- EEAR São Vicente – entrada em exploração, no dia 14 de março. Este subsistema pertencente ao município de Elvas, foi construído para conduzir os efluentes de uma parte da rede de água residual à ETAR São Vicente, servindo uma população de cerca de 714 habitantes;
- ETAR Gáfete – na sequência da recorrente contribuição de afluências indevidas, pluviais e industriais, rejeitadas para o sistema municipal de drenagem de água residual, este sistema encontra-se bastante degradado e com um passivo de resíduos e gordura nos órgãos. No final de 2024, de modo a melhorar as condições e robustez do sistema, foi efetuada uma intervenção profunda na instalação: limpeza de todos os órgãos da ETAR com recurso a hidroaspirador; aumento da capacidade do reator; substituição do sistema de extração de lamas; substituição do sistema de recirculação; retirada dos difusores existentes, instalação de novo sistema de arejamento e reabilitação do tamisador. Em 2024 foi contratado um estudo para decidir sobre a

reabilitação daquela ETAR ou a substituição da mesma por uma EE que eleve as águas residuais para tratamento noutra instalação;

- ETAR Aldeia da Mata – foi efetuada a limpeza total do tanque de arejamento com recurso a camião hidroaspirador, de modo a evitar possíveis anomalias no sistema de arejamento devido aos resíduos acumulados no fundo do tanque de arejamento. Foi construído um novo acesso ao poço de recirculação/lamas em excesso, de modo a garantir a segurança dos trabalhadores;
- ETAR Fonte da Vila – foi efetuada a limpeza total do tanque de arejamento com recurso a camião hidroaspirador e instalação de novo sistema de arejamento;
- ETAR Ponte de Sor – instalação de novo sistema de Telegestão/Supervisão, que permite acesso à monitorização e controlo do processo, tanto na sala de comando com remotamente. Desenvolvimentos de novas funcionalidades no programa de modo acompanhar de forma mais eficaz o sistema. Foi instalado um novo sistema de dosagem de Cloreto Férrico. Instalação de cobertura de contentores de 6 m³ para areias e gradados, de modo a evitar a entrada de água da chuva nos mesmos;
- ETAR Montargil – instalação de sistema de difusores para diluição de escumas, usando o circuito de água de serviço;
- ETAR Gavião – instalação de arejador submersível em substituição do arejador de superfície, que registava avarias frequentes;
- ETAR Portalegre – instalação de novo sistema de Telegestão/Supervisão, que permite acesso à monitorização e controlo do processo na sala de comando. Remodelação de uma sala anteriormente ocupada com arquivo, transformando-a numa sala polivalente com capacidade para cerca de 40 pessoas, destinada a formações, seminários e outros eventos. A sala foi equipada com mobiliário e equipamentos adequados, garantindo a sua utilização por todas as Direções da Empresa. Foi realizado o processo de inventariação e custódia de toda a documentação arquivada;
- ETAR Portagem – foi instalado um caudalímetro para monitorização do caudal afluente, uma vez que esta instalação recebe afluências pluviais e de infiltração, durante todo o ano e só tinha um caudalímetro instalado à saída da ETAR;
- Subsistema de Tolosa – em colaboração com a Área de Afluências Indevidas, da Direção de Gestão de Ativos, e a empresa Águas do Alto Alentejo, foi efetuada uma campanha de monitorização na rede em baixa (saída das indústrias de laticínios) com o objetivo de detetar a origem e controlar as afluências indevidas a este sistema. A campanha decorreu no período de 15 de maio a 19 de julho de 2024. De modo a formalizar esta colaboração entre a “Alta” e a “Baixa”, foi assinado no dia 24 de outubro, um Protocolo de Colaboração entre as Águas do Alto Alentejo e as Águas do Vale do Tejo.

Região das Beiras

- EEAR Pedrógão Pequeno – entrada em funcionamento deste novo sistema elevatório no município da Sertã, em dezembro de 2023, permitindo encaminhar os efluentes anteriormente tratados em fossa séptica coletiva do município, à ETAR de Pedrógão Grande. A construção desta infraestrutura também permitirá que nos primeiros meses de 2024 se proceda à desativação da ETAR Pedrógão Pequeno (em elevado estado de obsolescência);
- ETAR Carvoeiro – entrada em funcionamento da nova ETAR, em fevereiro de 2024. A construção desta infraestrutura e de um novo troço de coletor gravítico, permitiu desativar as fossas sépticas Carvoeiro 1 e Carvoeiro 2. A nova ETAR dispõe de tratamento biológico por sistema de lamas ativas em regime de arejamento prolongado, em que a linha de tratamento da fase líquida é efetuada com recurso a um reator de mistura completa com regime intermitente;
- ETAR Valhascos – entrada em funcionamento da nova ETAR, em março de 2024. A construção desta infraestrutura e de uma nova estação elevatória na bacia A (EEAR Valhascos), permitiu desativar as fossas sépticas Valhascos A e Valhascos B. A nova ETAR é composta por tratamento primário em fossa séptica, seguido de tratamento biológico em dois leitos de macrófitas (em paralelo), com respetiva estação elevatória de recirculação de efluente tratado;
- EEAR Carvalha – entrada em funcionamento deste novo sistema elevatório, em maio de 2024, permitindo desativar uma infraestrutura pertencente ao município da Sertã em elevado estado de obsolescência;
- Colaboração com Direção de Gestão de Ativos na realização de várias inspeções funcionais e levantamento cadastral de emissários/coletores dos subsistemas de saneamento da Beira Baixa, nomeadamente bacias Norte e Sul de Castelo Branco, Castanheira de Pêra, Vale de Tábuas, Escalos-Lousa e subsistema Oeste de Santa Cita;
- Instalação de equipamentos de alarmística em algumas infraestruturas críticas do subsistema de Santa Cita, como é o caso da EEAR Santa Cita, EEAR Portela, EEAR Quinta do Falcão e EEAR Linhaceira;
- Instalação de sensores de deteção de descarga no descarregador de emergência da ETAR Outeiros e no descarregador de tempestade da caixa do coletor gravítico a montante da EE02 Entroncamento, com o objetivo de monitorizar as ocorrências desta natureza;
- Colaboração com DGA/AI na instalação de equipamento para medição de caudal na bacia gravítica Oeste a montante da ETAR Santa Cita, em caixa de visita perto da localidade de Marmeleiro;
- Colaboração com a *Good Mood, Lda.* e o Município de Idanha-a-Nova para a receção e tratamento dos efluentes produzidos no decurso do *Being Gathering* que decorreu na Boomland (margens da barragem Marechal Carmona), no concelho de Idanha-a-Nova, entre os dias 17 e 23 de junho;
- ETAR Arcozelo – início de exploração da nova ETAR em dezembro de 2024. A nova ETAR dispõe de tratamento biológico por sistema de lamas ativadas em sistema SBR;

- ETAR São Miguel – em articulação com a Direção de Manutenção, foram efetuadas melhorias e reativado o sistema de produção de ApR que se encontrava inoperacional. Foram efetuadas intervenções em diversos equipamentos, substituídos os grupos de bombagem, instalados medidores de caudal e instalado um ‘marco de incêndio’ para fornecimento de ApR a camiões-cisterna;
- EEAR Sabugal (Antiga) – realização de uma beneficiação na instalação por forma a melhorar as condições de segurança e operação. Como se trata de uma instalação com o descarregador de tempestade/emergência localizado no rio Côa, a jusante da praia fluvial do Sabugal, foi adquirido e instalado um equipamento de alarmística na caixa de visita a montante do descarregador de emergência;
- ETAR Sabugal – aquisição e instalação de um sistema para medição de oxigénio e controlo da etapa do arejamento na ETAR. Foi ainda substituída a consola para controlo de todas as etapas do processo de tratamento, efetuando-se melhorias no sistema de supervisão;
- ETAR Vale Verde – foi realizada a limpeza total do tanque de arejamento com recurso a hidroaspirador e substituídos os difusores do sistema de arejamento, melhorando o funcionamento desta etapa de tratamento;
- ETAR Seia – em articulação com a Manutenção e Gestão de Ativos, foi concluída a instalação de um sistema de medição que permite a medir e monitorizar as afluências indevidas e a utilização do descarregador de tempestade da ETAR;
- Subsistema de Saneamento (SAR) Seia – em articulação com a Gestão de Ativos, no âmbito das afluências indevidas, foram efetuadas diversas campanhas de monitorização ao longo da rede de drenagem do emissário gravítico de Santa Marinha e São Martinho, com vista à caracterização e identificação de pontos de maior incidência das afluências indevidas;
- Subsistema de Saneamento (SAR) Fundão – em articulação com a Gestão de Ativos, no âmbito das afluências indevidas, foram efetuadas diversas campanhas de monitorização de parâmetros em vários pontos da rede de drenagem, definidos com base na análise das redes “em baixa” e “em alta”, com vista à caracterização e identificação de pontos de maior incidência das afluências indevidas. Na ETAR Fundão, em articulação com Manutenção e Gestão de Ativos, foi concluída, em dezembro, a instalação de um sistema de medição que permite medir e monitorizar as afluências indevidas e a utilização do descarregador de tempestade da ETAR;
- ETAR Penamacor – aquisição e instalação de um contentor de áreas sociais, para melhoria das condições dos balneários e áreas sociais da ETAR;
- ETAR Belmonte – foi efetuada uma atualização no sistema de supervisão, substituição do autómato, instalação de uma consola tátil e instalação de um sistema de alarmística da ETAR;
- ETAR Caria – foi efetuada uma atualização no sistema de supervisão, instalação de uma consola tátil e instalação de um sistema de alarmística da ETAR.

CLIENTES

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 municípios, dos quais apenas 15 na vertente de abastecimento (os da zona do Oeste).

Considerando a escassez da disponibilidade de água e o seu impacto no bem-estar das populações, na estabilidade regional e no desempenho económico nacional, manteve-se em 2024 o acompanhamento e a implementação de ações, por forma a aumentar a resiliência dos sistemas e reduzir a probabilidade de falta de água para abastecimento.

A Águas do Vale do Tejo mostrou-se sempre disponível para prestar apoio técnico, tanto na vertente de sensibilização das populações, estabelecendo parcerias, como na vertente da eficiência hídrica e/ou operacional, tendo por base a experiência e conhecimento técnico, em particular no que respeita às metodologias associadas ao controlo e redução de perdas.

No decorrer do ano de 2024, a Águas do Vale do Tejo manteve uma abordagem de proximidade junto dos seus clientes, materializada em especial pela atuação dos gestores de clientes, que asseguram um contacto direto com os Municípios e garantem um acompanhamento das suas solicitações em articulação com as diferentes áreas da Empresa. É neste contexto de proximidade e colaboração que a Águas do Vale do Tejo tem vindo a desenvolver múltiplas iniciativas de articulação com as Entidades Gestoras em Baixa, em prol do ambiente, da sustentabilidade e da gestão eficiente da água, tais como os projetos desenvolvidos em específico para mitigação dos efeitos da seca e a estreita articulação com algumas entidades ao nível das aflúências indevidas, entre outros.

Tal como em períodos anteriores, no ano de 2024 manteve-se o esforço que a Empresa tem vindo a desenvolver de recuperação de dívidas, nomeadamente, sempre que possível, através do recurso à celebração de acordos de pagamento com os clientes.

Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado de 2024, manteve-se a possibilidade de celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD) com pressupostos semelhantes aos previstos no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Com a publicação deste diploma e com vista à divulgação desta possibilidade, foram efetuadas comunicações aos Municípios/Entidades Gestoras que apresentavam dívida respeitante a serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais enquadráveis neste regime de regularização de dívidas, tendo sido demonstrada a disponibilidade para a análise das propostas de Acordo de Regularização de Dívida e esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas a este processo. Foram encetados contactos com os Municípios de Almeida, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Oliveira do Hospital, Ponte de Sor, Pinhel, Rio Maior, Sabugal,

SM Castelo Branco e Tomar, tendo apenas sido manifestado interesse em aderir por parte dos Municípios de Almeida, Sabugal e Tomar, tendo sido possível concretizar os seguintes acordos:

- Sabugal – Foi celebrado Acordo de Regularização de Dívida (ARD) a 27/06/2024, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, no montante total de 7,7 milhões de euros; e
- Tomar – Foi celebrado Acordo de Regularização de Dívida (ARD) a 27/06/2024, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, no montante total de 2,2 MEUR.

Ainda a este propósito, foi desenvolvido entre a Águas do Vale do Tejo e o BEI (Banco Europeu de Investimento) o processo de Cessão de Créditos relativo ao ARD celebrado com o Município de Tomar, concretizando-se durante o ano a respetiva cessão de créditos junto do BEI, que permitiu regularizar a dívida no seu montante global.

Foi ainda celebrado com a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior um Acordo de Transação durante o ano de 2024, relativo a dívida vencida, num montante total de 3,8 milhões de euros.

Apraz-nos ainda registar que, apesar de os SMAS de Castelo Branco manterem a posição de oposição relativamente à metodologia de faturação do serviço de saneamento, efetuaram um pagamento parcial das faturas de saneamento relativas aos caudais faturados entre janeiro de 2016 e outubro de 2024, no montante total de cerca de 14,5 milhões de euros, diminuindo dessa forma significativamente os valores em dívida à Águas do Vale do Tejo.

A Águas do Vale do Tejo, no âmbito das suas obrigações, interpôs durante o ano de 2024 oito ações administrativas comuns, sobre quatro clientes da Empresa, num total de 3,9 milhões de euros respeitantes a faturação vencida e não liquidada.

No que respeita ao controlo ao processo de Reclamações de Clientes, em 2024, foram apresentadas 205 reclamações à AdVT, registando-se um aumento de 20,6% face a 2023 (170), das quais a larga maioria (181) está relacionada com a atividade de abastecimento de água, 23 referentes à atividade de saneamento e 1 reclamação considerada comum às duas atividades. A generalidade das reclamações foi apresentada por Clientes/Entidades Gestoras em Baixa (173), e as restantes por particulares/outras entidades (20), e ainda por Juntas de Freguesias (12).

Por fim, importa salientar que o combate às perdas nas redes de distribuição de água surge como medida de adaptação, representando um aumento de resiliência, já que acrescenta tempo ao período de disponibilidade de água em caso de *stress* hídrico. O impacto das alterações climáticas vem conferir uma maior visibilidade às debilidades e suscita uma atuação concertada de diferentes entidades para promover a eficiência hídrica em todas as regiões do país.

A redução das perdas nos sistemas de abastecimento, para além da melhoria da eficiência dos sistemas e do combate ao desperdício, tem sido uma das medidas mais desenvolvidas e de sucesso demonstrado, no âmbito das medidas de mitigação das alterações climáticas.

A aplicação da metodologia WONE em alguns dos Municípios, permitiu a minimização de problemas relacionados com a disponibilidade de água, não só na vertente em Alta (Planos de redução de ANF), como em alguns sistemas dos Municípios em Baixa, constituindo excelentes exemplos de intervenção coordenada, em contexto de stress hídrico.

Destaca-se a continuidade dos trabalhos de combate às perdas e deteção de fugas nos Municípios de Mêda, Aguiar da Beira, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz e Redondo, os quais se revelaram uma medida fundamental na mitigação dos efeitos da seca e no combate ao desperdício.

No âmbito da gestão dos Sistemas de Abastecimento em Alta e das análises dos consumos nos Pontos de Entrega, sempre que são identificados incrementos anormais de consumos e capitações muito superiores ao previsto, mesmo que não se perspetive que os volumes de água fornecidos venham a pôr em causa a capacidade de abastecimento por parte da AdVT, são promovidos contactos com as Entidade Gestoras em Baixa, de modo a que sejam tomadas as medidas que tendam a reduzir os excessivos consumos, que se suspeita estarem relacionados com a ocorrência de roturas na rede em Baixa ou consumos indevidos.

A dívida de Clientes, à data de 31 de dezembro de 2024, decompõe-se da seguinte forma:

	2022	2023	2024
Unid: milhões de euros			
Faturação Corrente (AA e AR)	12,1	11,6	13,2
Acordos de Pagamento	6,9	5,7	5,5
Injunções	86,5	90,6	74,5
Juros Mora	11,7	11,9	12,1
ARD	7,4	0,1	7,6
	124,6	119,8	113,0

Esta análise inclui apenas os valores faturados a clientes (não inclui ARD, imparidades e valores de cobrança duvidosa)

INVESTIMENTO

O Investimento da Águas do Vale do Tejo no ano de 2024 ascendeu a 21,0 milhões de euros, consubstanciando-se num aumento de cerca de 12% face ao ano transato.

A repartição por atividade foi de 7,1 milhões de euros na atividade de saneamento, de 13,7 milhões de euros na atividade de abastecimento, e 0,2 milhões de euros em investimentos de estrutura.

Investimento (milhões de euros)	2022	2023	2024
Atividade de Abastecimento	9,1	8,8	13,7
Atividade de Saneamento	4,9	9,5	7,1
Estrutura	0,6	0,5	0,2
TOTAL	14,6	18,8	21,0

Durante o ano de 2024 manteve-se o gradual crescimento resultante da execução de investimentos de maior volume, tanto na atividade de abastecimento como na de saneamento, fruto do desenvolvimento de projetos iniciados em anos anteriores.

Regista-se, contudo, que, à semelhança do ano anterior, o mercado continuou a enfrentar desafios significativos na contratação de recursos, especializados e não especializados. Esta situação tem afetado transversalmente os empreiteiros, as empresas de fiscalização, de projeto e o próprio Dono de Obra, resultando em dificuldades na concretização dos investimentos previstos.

Para mitigar estas dificuldades e reforçar a capacidade de fiscalização das obras, foi lançado um concurso por prévia qualificação para a prestação de serviços de fiscalização, com o objetivo de formar uma bolsa de profissionais qualificados que assegurem o acompanhamento técnico das empreitadas. Este modelo apresenta diversas vantagens, como a garantia de que os profissionais selecionados possuem competências técnicas comprovadas e experiência relevante, promovendo um acompanhamento rigoroso das empreitadas. A prévia qualificação também aumenta a eficiência na alocação de recursos, permite uma resposta mais célere às necessidades das obras e reduz os riscos de incumprimentos técnicos, atrasos ou desvios. Adicionalmente, esta abordagem fomenta uma concorrência mais qualificada e alinhada com as exigências do mercado, promovendo a execução eficaz dos investimentos.

Apesar do esforço na mitigação dos desafios referidos, persiste a tendência de concursos sem propostas válidas, frequentemente justificada pelo desajuste entre os preços-base e os valores reais de mercado. Esta discrepância reflete a instabilidade do sector das obras públicas, aliada a processos adicionais de autorização de aumentos de investimento, necessários devido ao desajuste dos valores de referência do atual contrato de concessão.

Outro fator crítico para a execução dos investimentos tem sido a morosidade nos processos de expropriação e servidão necessários para a disponibilização de terrenos, especialmente na emissão de Declarações de Utilidade Pública (DUP). Tal tem frequentemente atrasado o lançamento de empreitadas em mais de um ano após a conclusão dos respetivos projetos. Apesar da intensificação do acompanhamento e monitorização destes processos, os resultados continuam a carecer de estabilidade, sendo agravados por alterações na legislação e nas plataformas de registo, que dificultam a eficiência dos processos internos e externos.

Estas condicionantes continuaram a impactar a concretização dos investimentos previstos para 2024, refletindo-se em concursos desertos no valor de cerca de 5,8 milhões de euros.

Apesar destas adversidades, a Empresa conseguiu desenvolver um conjunto relevante de projetos e lançar um número significativo de concursos destinados à execução dos investimentos previstos no Contrato de Concessão, assegurando a continuidade dos serviços e promovendo a fiabilidade e a resiliência das infraestruturas existentes.

Durante o ano de 2024, no âmbito dos investimentos associados à melhoria da eficiência energética da Empresa, destaca-se em particular a continuação da implantação da empreitada que permitirá a criação do Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE), cujo término teve um ligeiro atraso e se prevê ser concluída em 2025. Ao nível do projeto da Neutralidade da AdVT, iniciaram-se os primeiros projetos, nomeadamente a implementação dos painéis fotovoltaicos associados com outras obras do plano de investimento, como é o caso da Compostagem de Lamas na ETAR de Évora, no qual se prevê a instalação dos painéis na cobertura do pavilhão a contruir neste âmbito, processo já instruído junto das entidades competentes e que aguarda as necessárias autorizações para o seu lançamento, em 2025.

Para o ano de 2025 prevê-se a continuidade das empreitadas entretanto adjudicadas e de todo o trabalho que antecede o lançamento dos respetivos concursos, assegurado pelo Departamento de Estudos e Projetos e pelas equipas de Obras dos Pólo das Beiras e Alentejo da Direção de Engenharia, bem como todas as atividades complementares (topografia, geotecnia, etc.) necessárias à materialização dos mesmos, salientado a continuidade do processo BIM, em curso desde 2018, e destacando-se, em 2024, o desenvolvimento da metodologia no Grupo AdP, muito impulsionada pelo resultado dos projetos desenvolvidos com esta metodologia na AdVT em 2023 (como por exemplo as empreitadas da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Arcozelo e de Ampliação e Reabilitação do Sistema de Abastecimento do Concelho de Portel).

Abastecimento

Durante o ano de 2024 estiveram em desenvolvimento mais de 20 projetos de abastecimento, tendo sido lançados 15 concursos para contratação de empreitadas, com um valor global de cerca de 20,7 milhões de euros, destacando-se:

- Empreitada de execução das ligações técnicas de abastecimento a Oliveira do Hospital;
- Empreitada de conceção-construção de remodelação da ETA de Monte Novo (Évora);
- Empreitada de conceção-construção da remodelação da ETA de Vascopeiro (PINHEL);
- Empreitada de Substituição de Troço de Condução em Águas Belas - Subsistema Rio Fundeiro (Ferreira do Zêzere);
- Empreitada de Melhoria das Condições de Segurança em Infraestruturas da AdVT (Elementos em PRFV) por Lotes: Lote1 Polo Beiras e Lote 2 Polo Alentejo;
- Empreitada de melhorias no subsistema do Reguengo Grande – execução de furo para captação de água subterrânea – aumento de capacidade e otimização da gestão.

Ainda neste ano, foram adjudicadas diversas empreitadas na área do abastecimento de água, com um valor global de cerca de 4 milhões de euros, localizadas nas regiões das Beiras, Alentejo e Oeste. Esta última região tem vindo a apresentar resultados mais consistentes, reforçando a execução de investimentos estratégicos.

Em particular destacam-se:

- Empreitada de Melhoria das Condições de Segurança em Infraestruturas da AdVT (Elementos em PRFV) por Lotes: Lote1 Polo Beiras e Lote 2 Polo Alentejo;
- Empreitada de Reabilitação de Conduções PIRR - Silvares e Pêro Viseu - Fundão;
- Empreitada de Execução da Condução para Fortios e Alagoa – Portalegre
- Empreitada de Reabilitação do reservatório da Castanheira do Ribatejo e respetiva Câmara de Manobras.

Manteve-se uma estreita colaboração com a Direção de Gestão de Ativos e a Direção de Manutenção, designadamente em diversos investimentos destinados a eliminar problemas identificados no âmbito da avaliação do estado funcional das infraestruturas realizada pelas equipas de inspeção da gestão de ativos. Estas intervenções pretendem eliminar ou diminuir a ocorrência de falhas funcionais em infraestruturas e sistemas, salvaguardando e mesmo melhorando os níveis de serviço da AdVT, bem como melhorar as condições de operacionalidade, segurança e garantia da qualidade do serviço de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Nesta vertente em particular, em 2024, foram adjudicadas empreitadas, no valor de cerca 3,1 milhões de euros, e lançadas a concurso no valor de 3,4 milhões de euros.

Saneamento

Ao nível do saneamento, durante o ano de 2024, estiveram em desenvolvimento mais de 50 projetos, tendo sido lançados 6 concursos para contratação de empreitadas com um valor global de 12,2 milhões de euros, destacando-se, pelo seu valor:

- Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios dos Subsistemas de Carapito, Cortiçada e Dornelas (Aguiar da Beira) e do Sistema Elevatório de Celorico da Beira 1 (Celorico da Beira);

- Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Foros da Fonte Seca e da ETAR de Falcoeirias (Redondo);

Existem já projetos concluídos a aguardar as devidas autorizações/licenciamentos, para que se possa proceder ao lançamento dos procedimentos, cujos valores ultrapassam os 2,9 milhões de euros.

Neste ano foram adjudicadas empreitadas de saneamento com um valor global de 6,6 milhões de euros, destacando-se:

- Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios dos Subsistemas de Carapito, Cortiçada e Dornelas (Aguiar da Beira) e do Sistema Elevatório de Celorico da Beira 1 (Celorico da Beira);
- Empreitada de Conceção-Construção da Remodelação da ETAR Avô, ETAR Santo António do Alva e ETAR Vila Franca da Beira (Oliveira do Hospital).

Principais concursos lançados

Os concursos lançados em 2024 ascenderam cerca de 33,8 milhões de euros, destacando-se:

- Empreitada de conceção-construção de remodelação da ETA de Monte Novo (Évora) – 5,7 milhões de euros;
- Empreitada de execução do reservatório da ETA da Senhora do Desterro – 4,9 milhões de euros;
- Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios dos Subsistemas de Carapito, Cortiçada e Dornelas (Aguiar da Beira) e do Sistema Elevatório de Celorico da Beira 1 (Celorico da Beira) – 3,3 milhões de euros;
- Empreitada de Melhoria das Condições de Segurança em Infraestruturas da AdVT (elementos em PRFV) por Lotes: Lote1 Polo Beiras e Lote 2 Polo Alentejo – 2,7 milhões de euros;
- Empreitada de execução do Sistema de Transporte de Águas Residuais de Alcains até à EE da ETAR de Castelo Branco – 2,5 milhões de euros;
- Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Belmonte – 2,4 milhões de euros;
- Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Foros da Fonte Seca e da ETAR de Falcoeirias (Redondo) – 2,3 milhões de euros.

Principais adjudicações de empreitadas

As adjudicações realizadas em 2024 ascenderam a 13,8 milhões de euros, destacando-se:

- Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios dos Subsistemas de Carapito, Cortiçada e Dornelas (Aguiar da Beira) e do Sistema Elevatório de Celorico da Beira 1 (Celorico da Beira) – 2,9 milhões de euros;

- Empreitada de execução do Sistema de Transporte de Águas Residuais de Alcains até à EE da ETAR de Castelo Branco – 2,2 milhões de euros;
- Empreitada de Conceção-Construção da Remodelação da ETAR Avô, ETAR Santo António do Alva e ETAR Vila Franca da Beira (Oliveira do Hospital) – 1,8 milhões de euros;
- Empreitada de Melhoria das Condições de Segurança em Infraestruturas da AdVT (elementos em PRFV) por Lotes: Lote1 Polo Beiras e Lote 2 Polo Alentejo – 1,6 milhões de euros;
- Empreitada de Execução das Intervenções da Estação Elevatória de Carvalhos e Instalações Complementares – Castelo Branco – 1,6 milhões de euros;
- Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Monte do Trigo, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro – 1,3 milhões de euros.

Principais empreitadas concluídas

As principais empreitadas concluídas durante 2024 foram:

- Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento
- Empreitada de Conceção-Construção da ETAR do Carvoeiro (Mação) e ETAR de Valhascos (Sardoal)
- Empreitada de Conceção Construção da ETAR de Castanheira de Pêra
- Empreitada de Execução da Conduto Adutora Cano - Casa Branca
- Empreitada de Reabilitação do Emissário de Vila Nova da Barquinha e Execução do Emissário 2 de Ligação à EE Praia do Ribatejo
- Intervenções de Melhoria em Instalações da AdVT no Polo da Beira Alta
- Empreitada de execução do Sistema Elevatório de Águas Residuais de Pesos (Pedrógão Grande)
- Empreitada de Execução do Emissário de Monte do Trigo e Emissários do Subsistema de Santana (Portel)
- Empreitada de Construção do sistema elevatório de São Vicente.
- Execução dos sistemas elevatórios de águas residuais da Pedreira e de Pedrógão Pequeno - lote 2 - Sistema Elevatório de Pedrógão
- Empreitada de Execução da Conduto para Fortios e Alagoa – Portalegre
- Empreitada de construção da estação elevatória de águas residuais do Barro Branco (Borba)
- Empreitada de Renovação de troço de conduta-Minas da Fazenda-Vila Velha de Ródão

GESTÃO DE ATIVOS

A Gestão de Ativos na Águas do Vale do Tejo tem como função assegurar uma gestão integrada dos ativos da Empresa, procurando garantir o equilíbrio entre a eficácia e eficiência operacional dos mesmos e promovendo a articulação de todas as áreas que desenvolvem atividades em cada uma das fases do respetivo ciclo de vida.

O ano de 2024 foi desafiante em várias medidas, desde o planeamento para a execução de futuros projetos transversais, como o início e ou a continuidade de projetos essenciais para a Águas do Vale do Tejo.

Alguns dos Projetos que foram desenvolvidos/iniciados são essenciais para o presente e futuro da Águas do Vale do Tejo, os quais embora sendo muito relevantes não serão os únicos, destacando-se:

- Garantiu-se a continuidade da Certificação dos Sistemas de Gestão da Energia às instalações abrangidas, com extensão do referencial NP EN ISO 50001:2019 a outras instalações, sendo determinante o papel de todos os elementos nas auditorias realizadas e, ainda mais importante, na preparação de toda a estrutura que respondeu de forma consolidada aos auditores;
- Concluiu-se o Plano Diretor do SAA do Sabugal estando em fase de conclusão do Plano Diretor de Monte Novo e Vigia;
- Participou-se, em conjunto com a Direção de Saneamento e a Direção de Engenharia, na análise e avaliação dos impactos da nova Diretiva das Águas Residuais Urbanas (DARU);
- Coordenou-se a implementação do Plano de Controlo de Afluências Indevidas na Águas do Vale do Tejo e respetiva implementação, para os subsistemas de saneamento prioritários (25), em colaboração com a Direção de Operações de Saneamento;
- Deu-se continuidade ao desenvolvimento e atualização do Modelo Matemático no suporte informático do *Water Gems* da *Bentley*, sendo que todos os processos de análise de novos pontos de entrega com impacto passaram a ter a colaboração analítica da Equipa de Modelação da Direção de Gestão de Ativos;
- Adjudicou-se o Concurso de Elaboração de Inspeções de CCTV aos coletores gravíticos do Sistema de Saneamento da Águas do Vale do Tejo, o que exigiu uma articulação entre todos os Departamentos da DGA e a DOS, representando um dos projetos mais transversais da Direção;
- Acompanharam-se as Direções de Operações para a otimização na gestão dos Sistemas, AA e AR, pelas Equipas de Afluências Indevidas, Perdas e Modelação, bem como diversos Municípios e EG em Baixa para a redução das perdas nos sistemas em baixa e/ou das Afluências Indevidas na componente industrial, originando inúmeras reuniões com estas entidades, formalizando o Protocolo com o Município de Nisa e aprovando outro protocolo com o Município de Campo Maior, sendo este o exemplo do modelo colaborativo a seguir para o combate às AI e às Perdas;
- A Área de Cadastro continuou o processo interno de revisão da caracterização e classificação dos Ativos, com o apoio da Direção de Manutenção, atividade que é estruturante para a organização e que suporta subsequentemente o cadastro dos Ativos;
- Iniciou-se a execução dos serviços de inspeção aos furos de captações na zona do Alentejo;
- Reviu-se o Plano (estratégico) para a Redução de Água Não Faturada na AdVT – 2025/2029, realçando-se que a % de ANF é um dos indicadores estratégicos da AdVT;

- Continuidade do processo de coordenação dos Estudos com vista à criação de eventual modelo de negócio a AdVT e o município de Óbidos para gestão da rede municipal em “baixa” de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, bem como entre a AdVT e o Município de Estremoz;
- Acompanhou-se os processos relacionados como a regularização Patrimonial / Integração de Ativos, de mais de 10 Municípios, com produção de Relatórios internos;
- Apoio no desenvolvimento e acompanhamento das empreitadas de reabilitação que envolvem a componente de gestão da eficiência energética.

A primeira metade de 2024 foi bastante chuvosa, levando os níveis das albufeiras da AdVT para níveis muito confortáveis, com grande parte delas próximas ou mesmo no Nível de Pleno Armazenamento.

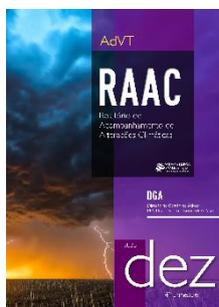
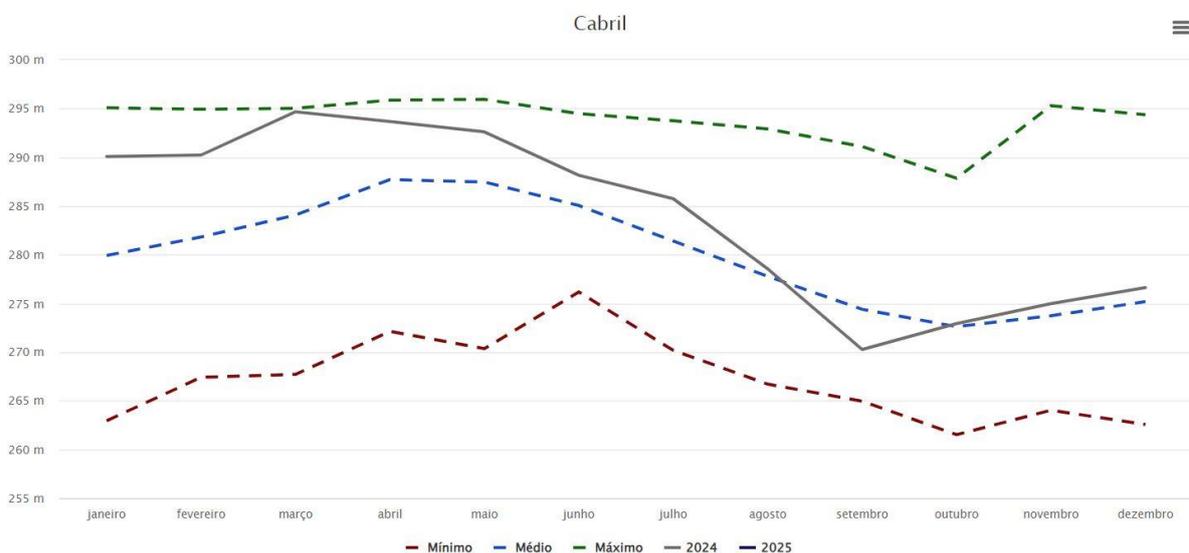
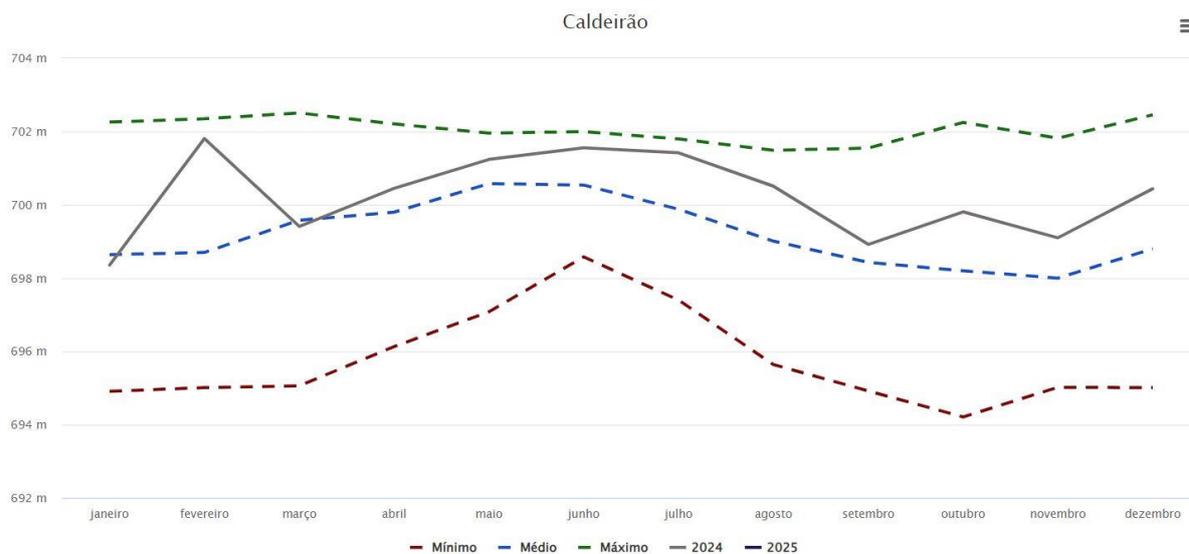
Manteve-se a monitorização diária dos níveis hídricos e das autonomias das albufeiras habitualmente mais sensíveis em termos de *stress* hídrico, ou mais sujeitas a variações devido a outros usos: Ranhados, Cabril, Caldeirão, Fumadinha, Meimoa, Penha Garcia, Monte Novo e Vigia.

A partir de julho de 2024, a precipitação foi muito reduzida, levando à queda dos volumes armazenados principalmente nas albufeiras com partilha de uso (rega ou produção de energia hidroelétrica). O caso mais premente em termos de rega é a Vigia que se apresentava, em finais de dezembro de 2024, perto dos 20% do volume total. No entanto, a alternativa via EMFA deixa esta albufeira num patamar de insegurança mais baixo, em termos de abastecimento.

Por outro lado e de um cariz muito importante, a Albufeira do Cabril, com uso partilhado de produção de energia hidroelétrica, viu descer as cotas de armazenamento em mais de 20m desde junho, levando à necessidade de interação da AdVT com a APA, no sentido de garantir um ano hidrológico mais seco em 2024/2025, sem problemas em Castelo do Bode. Já o Caldeirão manteve-se acima do normal em termos de volume armazenado, ao longo de todo o ano de 2024.

A situação mais preocupante é atualmente Penha Garcia, perto dos 63%, que tem diminuído os níveis de armazenamento devido à redução do volume de precipitação na Beira Baixa interior.





A consolidação da informação de monitorização e de acompanhamento das medidas de mitigação nos Relatórios de Adaptação às Alterações Climáticas - RAAC foi mais um dos passos decisivos para manter este tema na agenda de todas as Direções, promovendo a partilha de informação na AdVT.

Em complemento, mas fora da atividade da Empresa, a Gestão de Ativos encontra-se a acompanhar, desde finais de 2023, a situação de seca no Algarve, com previsões meteorológicas localizadas e modelação de afluências face à perspetiva de precipitação, tendo por base a melhoria da previsão em termos de oferta.

No âmbito da **gestão de perdas**, foram realizados diversos projetos, destacando-se:

- Elaboração do Plano (estratégico) para a Redução de Água Não Faturada na Águas do Vale do Tejo – 2025/2029;
- Reformulação de sistema de monitorização do indicador de Água Não Faturada na Águas do Vale do Tejo, permitindo a realização de análise mensal da ANF em cada polo regional, bem como em cada subsistema de abastecimento (Possibilidade de análise comparativa com anos anteriores);
- No âmbito do Plano de Implementação de Redução de Roturas (PIRR), focado nos polos das Beiras e do Alentejo, diagnosticaram-se, com o apoio da monitorização de pressões e caudais, as causas das roturas sistemáticas nas seguintes condutas:
 - Subsistema de Apartadura (Biquinha-Caia-Urra) (4ºEnsaio);
 - Subsistema de Portel (Alqueva - Amieira);
 - Subsistema Santa Luzia (EE Sardeiras);

No mesmo âmbito, mas no estado “em curso” e transitando para 2025, encontra-se o seguinte diagnóstico:

- Subsistema de Santa Águeda (Fernão Calvo) (2ºEnsaio)
- Acompanhamento do Plano de Redução de Água Não Faturada na Águas Vale do Tejo, com a manutenção da monitorização nos Subsistemas da Senhora do Desterro, Póvoa, Monte Novo, Vigia, Apartadura, Belver e Alandroal. No decurso do ano de 2024 foi possível:
 - Subsistema da Senhora do Desterro:
Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, com a implementação de 17 Zonas de Monitorização e Transporte (ZMT) abrangendo cerca de 135 km de rede, que contam com 108 pontos de monitorização, dos quais 66 em pontos de faturação, 22 em pontos de controlo e 20 em VRP (Válvulas redutoras de pressão);
 - Subsistema da Apartadura:
Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde estão implementadas 13 Zonas de Monitorização e Transporte (ZMT), ou seja a totalidade das ZMT previstas implementar, abrangendo cerca de 117 km de rede (98.1% do subsistema), que contam com 58 pontos de monitorização, dos quais 37 em pontos de faturação, 19 em pontos de controlo e 2 em VRP (Válvulas redutoras de pressão);
 - Subsistema de Monte Novo:
Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde estão implementadas 12 ZMT, ou seja, a globalidade das previstas, abrangendo cerca de 186 km de rede (97% do subsistema), contando com 38 pontos de monitorização, dos quais 19 em pontos de faturação e 19 em pontos de controlo;

- Subsistema da Póvoa:

Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde estão implementadas 9 ZMT (92% do previsto), abrangendo cerca de 336 km de rede (98% do subsistema), contando com 64 pontos de monitorização, dos quais 51 em pontos de faturação, 12 em pontos de controlo e 1 em VRP (Válvulas redutoras de pressão);
- Em 2024 e em complemento ao Plano de Redução de Água Não Faturada na Águas Vale do Tejo, tem sido garantida a monitorização e apoio no diagnóstico da situação dos Subsistemas de Belver, Vigia e Alandroal, designadamente:
 - Subsistema de Belver:
 - Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde estão implementadas 2 Zonas de Monitorização e Transporte (ZMT), ou seja, a totalidade das ZMT previstas implementar que abrangem cerca de 17.3 km de rede (91% do subsistema), contando com 12 pontos de monitorização, dos quais 8 em pontos de faturação, 3 em pontos de controlo e 1 em VRP (Válvulas redutoras de pressão);
 - Já decorrente da análise do desempenho das 2 ZMT implementadas, onde se evidencia o surgimento de diversas roturas nas condutas de adução entre a ETA Belver e Reservatório RC com grande contributo para o elevado ANF, foi diagnosticada e corrigida uma anomalia no funcionamento da VRP (monitorizada) instalada na conduta de saída da ETA, o que permitiu passar a existir uma maior fiabilidade no sistema.
 - Subsistema da Vigia
 - Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde se encontram implementadas 3 ZMT que abrangem cerca de 43.9 km de rede (96% do subsistema), contando com 12 pontos de monitorização, dos quais 7 em pontos de faturação e 5 em pontos de controlo;
 - Realização de diagnóstico à capacidade de transporte da conduta adutora/derivação para Santa Suzana que se encontrava no limite da capacidade no período estival do verão, decorrente dos elevados consumos (perdas) na rede em baixa desta localidade.
 - Elaboração de estudo para realocação do medidor controlo na de saída da ETA Vigia em direção a Falcoeiras, que é entrada da ZMT 40502 (ETA Vigia-Falcoeiras), passando o mesmo para jusante do reservatório elevado. No mesmo estudo, ficou planeada a instalação de 2 medidores para medição/controlo de consumos nas instalações da ETA da Vigia;
 - Alandroal
 - Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde se encontram implementadas 2 ZMT que abrangem cerca de 51.4 km de rede (95% do

subsistema), contando com 13 pontos de monitorização, dos quais 10 em pontos de faturação e 3 em pontos de controlo;

- Colaboração no diagnóstico para implementação do um novo Ponto de Entrega no subsistema de Cabeça Gorda (Mação), nomeadamente com a instalação de equipamentos de monitorização de caudal e pressão no sub-troço Carrascal.
- Continuidade na Colaboração com os Municípios de Meda e Aguiar da Beira na monitorização e análise das perdas de água nas infraestruturas de abastecimento em baixa, mediante a disponibilização de equipamentos de telemetria e acesso ao software de controlo e gestão de perdas WONE.
- Colaboração com o Municípios de Mourão e Reguengos de Monsaraz na redução de perdas na rede em baixa e, conseqüentemente, no aumento da capacidade de oferta por parte do Subsistemas do Monte Novo e Subsistema Autónomo da Aldeia da Luz, explorados pela AdVT e onde foram realizadas campanhas extensivas ou pontuais de deteção de fugas;
- Colaboração com o Município de Portel Monsaraz na redução de perdas na rede em baixa e, conseqüentemente, no aumento da capacidade de oferta por parte do Subsistema de Portel
- Continuidade da Colaboração com o Município de Idanha-a-Nova, na monitorização e análise das perdas de água nas infraestruturas de abastecimento em baixa, mediante a disponibilização de equipamentos de telemetria e acesso ao software de controlo e gestão de perdas WONE. Ainda neste âmbito, foi realizada uma campanha de deteção de fugas na rede de distribuição da localidade do Ladoeiro, a qual apresentava consumos extremamente elevados no período estival e que colocavam em causa a capacidade de abastecimento através do subsistema de Santa Águeda.

As **ações de deteção das fugas** contemplaram as seguintes atividades durante o ano de 2024:

- Realização de uma campanha de deteção de fugas no subsistema de Belver, nomeadamente na ZMT ETA / Reservatório RC, com a identificação de três roturas;
- Realização de uma campanha de deteção de fugas no subsistema do Caldeirão, prestando apoio no arranque da exploração da conduta elevatória EE Codesseiro, onde foram aplicados os métodos de análise “de queda da coluna água” e injeção de gás traçador que permitiram a identificação de três roturas. Este trabalho permitiu evitar a realização de um investimento avultado na substituição desta infraestrutura;
- Realização de trabalhos de diagnóstico e deteção de fugas no subsistema de Santa Águeda, nomeadamente na conduta de abastecimento em alta à localidade de Ladoeiro (Idanha-a-Nova), onde foram identificadas e reparadas duas roturas, o que garantiu maior capacidade de transporte até ao Reservatório do Ladoeiro (Idanha-a-Nova);
- Instalação de registadores de pressão no subsistema de Borba – Alto Bancelos, para apoio no diagnóstico/macro localização de roturas na conduta elevatória.

Em relação às **afluências indevidas**, no exercício de 2024, foram realizados diversos projetos, designadamente:

- Coordenação do Plano de Controlo de Afluências Indevidas na Águas do Vale do Tejo e respetiva implementação, para os subsistemas de saneamento prioritários (25), em colaboração com a Direção de Operações de Saneamento. O Plano contempla o desenvolvimento de visitas, estudos de avaliação, identificação e quantificação de afluências indevidas; intervenções de reabilitação nas infraestruturas “em alta”; e contactos diversos com entidades gestoras “em baixa” para que sejam concretizadas ações de controlo de afluências indevidas, destacando-se os seguintes:

Beira Alta

- Subsistema de Fundão
 - Visitas para avaliação da vulnerabilidade à infiltração das câmaras de visita da rede “em alta” e identificação de situações críticas;
 - Monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a análise da qualidade de água residual afluente, a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento e a estimativa do caudal descarregado através da descarga de emergência, decorrente de afluências em quantidade excessiva;
- Subsistema de Mêda
 - Continuação da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR (dados instantâneos e diários de caudal e resultados do controlo analítico);
 - Reunião com o município de Mêda para discussão conjunta sobre as medidas a implementar para controlo das afluências industriais e pluviais indevidas ao sistema de drenagem “em baixa”;
- Subsistema de Pinhel
 - Continuação da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR (dados instantâneos e diários de caudal e resultados do controlo analítico);
 - Campanha de monitorização do parâmetro condutividade nas principais entradas do subsistema “em alta”;
 - Reunião com o município de Pinhel para discussão conjunta sobre as medidas a implementar para controlo das afluências industriais e pluviais indevidas ao sistema de drenagem “em baixa”;
- Subsistema de São Miguel
 - Monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a análise da qualidade de água residual afluente, a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento e a estimativa do caudal descarregado através da descarga de emergência, decorrente de afluências em quantidade excessiva;

- Subsistema de Seia
 - Visitas para avaliação da vulnerabilidade à infiltração das câmaras de visita da rede “em alta”, e identificação de situações críticas;
 - Monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a análise da qualidade de água residual afluente, a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento e a estimativa do caudal descarregado através da descarga de emergência, decorrente de afluências em quantidade excessiva;
 - Reuniões periódicas com as Águas Públicas da Serra da Estrela e APA para acompanhamento das medidas implementadas tendentes ao controlo das afluências indevidas de cariz industrial à rede de drenagem “em baixa”;
- Subsistema de Torrão
 - Continuação de campanha de medição de caudais descarregados por *by-pass* na ETAR. Monitorização das condições de afluência à ETAR (dados instantâneos e diários de caudal e resultados do controlo analítico);
 - Reunião com município da Guarda e APAL para discussão conjunta sobre as medidas a implementar para controlo das afluências industriais e pluviais indevidas ao sistema de drenagem “em baixa”;
- Subsistema de Vilar Formoso
 - Visita para avaliação da vulnerabilidade à infiltração das câmaras de visita da rede “em alta” e identificação de situações críticas;
 - Monitorização das condições de afluência à ETAR (volumes diários e controlo analítico), incluindo a estimativa de contribuições indevidas;

Beira Baixa

- Subsistema de Castanheira de Pêra:
 - Visita para avaliação da vulnerabilidade à infiltração das câmaras de visita da rede “em alta”, a jusante da Praia das Rocas, e identificação de situações críticas;
 - Monitorização das condições de afluência à ETAR (volumes diários e controlo analítico), incluindo a estimativa de contribuições indevidas;
- Subsistema de Entroncamento:
 - Monitorização das condições de afluência à ETAR e EEAR (volumes diários e controlo analítico), incluindo a estimativa de contribuições indevidas;
 - Colaboração com a Direção de Operações de Saneamento e a Manutenção, no desenvolvimento de ações tendentes à identificação das descargas na EEAR02, decorrentes de afluências em quantidade excessiva;

- Subsistema de Santa Cita:
 - Visitas para avaliação da vulnerabilidade à infiltração das câmaras de visita da rede “em alta” (desde a ETAR até às entradas de Casal de Baixo e Marmeleiro), e identificação de situações críticas;
 - Monitorização das condições de afluência à ETAR (volumes diários e controlo analítico), incluindo a estimativa de contribuições indevidas;
 - Campanha de medição de caudal na bacia da entrada gravítica da ETAR Santa Cita;
 - Reunião com a Tejo Ambiente para discussão conjunta sobre as medidas a implementar para controlo das afluências industriais e pluviais indevidas ao sistema de drenagem “em baixa”;
- Subsistema de Oleiros:
 - Visita para avaliação da vulnerabilidade à infiltração das câmaras de visita da rede “em alta”, e identificação de situações críticas;
 - Monitorização das condições de afluência à ETAR (volumes diários e controlo analítico), incluindo a estimativa de contribuições indevidas;

Norte Alentejo

- Subsistema de Tolosa:
 - Realização de campanha de monitorização de efluentes industriais em colaboração com as Águas do Alto Alentejo, visando a identificação e caracterização das descargas industriais na rede de drenagem municipal numa lógica de articulação “baixa” / “alta”. Visitas realizadas com técnicos da Águas do Alto Alentejo aos locais a monitorizar e formação dos seus técnicos em termos de operação e manutenção de equipamentos de amostragem. Reuniões periódicas com a entidade gestora “em baixa” para preparação, ponto de situação e balanço da campanha. Elaboração de relatório com resultados da campanha.
 - Monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a análise da qualidade de água residual afluyente (medição em contínuo das variáveis condutividade e pH), e a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento;
- Subsistema de Campo Maior B:
 - Elaboração de proposta de minuta de Protocolo de Colaboração com o município de Campo Maior, com vista à implementação de plano de controlo de afluências indevidas de cariz industrial à rede “em baixa”;
- Subsistemas de Cano/Casa Branca, Gáfete e Portagem:
 - Monitorização das condições de afluência às ETAR (volumes diários e controlo analítico), incluindo a estimativa de contribuições indevidas;

- Reuniões periódicas com as Águas do Alto Alentejo para acompanhamento das medidas implementadas tendentes ao controlo das afluências indevidas à rede de drenagem “em baixa”;

Centro Alentejo

- Subsistema de Casas Novas de Mares:
 - Reuniões com município do Alandroal e APA, para discussão conjunta sobre as medidas a implementar para controlo das afluências industriais indevidas ao sistema de drenagem “em baixa”;
 - Monitorização das condições de afluência à ETAR (volumes diários e controlo analítico), incluindo a estimativa de contribuições indevidas;
- Subsistema de Évora:
 - Campanha de monitorização do caudal afluente à ETAR Évora através dos emissários de Xarrama e Torregela (15 dias em período de verão + 15 dias em período de inverno);
 - Construção e calibração do modelo do Emissário Torregela (subsistema de Évora), com recurso ao software EPA SWMM, com vista ao diagnóstico do comportamento hidráulico, para os cenários analisados;
 - Reunião com o município de Évora para discussão conjunta sobre as medidas a implementar para controlo das afluências pluviais/infiltrações indevidas ao sistema de drenagem “em baixa”;
- Montoito e Aldeias de Montoito:
 - Monitorização das condições de afluência à ETAR e EE01 Montoito, incluindo a estimativa do volume indevido recolhido para tratamento;
 - Visita para avaliação da vulnerabilidade à infiltração das câmaras de visita da rede “em alta”, no troço que liga as Aldeias de Montoito a Montoito, e identificação de situações críticas;
 - Campanha de monitorização do parâmetro condutividade nas principais entradas do subsistema “em alta”;
- Diagnóstico de afluências indevidas ao sistema da AdVT no ano hidrológico 2023/2024, contemplando a quantificação e a caracterização das contribuições indevidas a nível global (Área de Concessão) e setorial (Área Geográfica e Subsistema), aferidas com base na metodologia estabelecida no PCAI (2020);
- Implementação da ferramenta de *Business Intelligence* aplicada ao controlo de afluências indevidas, possibilitando o acompanhamento de informação relacionada com a quantidade e com a qualidade da água recolhida nas infraestruturas da AdVT;

- Reuniões com entidades gestoras das redes de saneamento “em baixa” com vista à avaliação de medidas de minimização das afluências indevidas ao sistema de drenagem municipal;
- Assinatura de Protocolo de Colaboração com a Águas do Alto Alentejo, com vista à realização de campanha de monitorização de efluentes industriais em Tolosa;
- Desenvolvimento de proposta de modelo de atuação sobre ocorrências sistemáticas de afluências indevidas, de cariz industrial, após comunicação ao utente;
- Colaboração com a Direção de Operações de Saneamento e a Direção Comercial na elaboração das comunicações sistemáticas para os utentes e entidades ambientais, em caso de ocorrência de afluências às infraestruturas de saneamento do Vale do Tejo, que não cumpram os termos do Regulamento de Exploração da AdVT;

No que respeita às atividades desenvolvidas no âmbito de **planos e estudos de apoio à decisão**, no exercício de 2024, destacam-se os seguintes estudos:

- Conclusão do Plano Diretor do Subsistema de Abastecimento do Sabugal;
- Desenvolvimento do Plano Diretor do Subsistema de Abastecimento do Monte Novo e Vigia;
- Monitorização do PIRR – Plano de Intervenção para Redução de Roturas;
- Conclusão de estudo de avaliação de ligação do SA Madeirã ao sistema do Cabril;
- Acompanhamento do estudo de reengenharia dos Subsistemas de Drenagem às ETAR de Tolosa e Gáfete;
- Análise e avaliação dos impactos da nova diretiva das águas residuais urbanas (DARU);
- Participação nos seguintes estudos:
 - Reabilitação da ETA do Monte Novo;
 - Reabilitação da Captação e ETA de Santa Águeda;
 - Reabilitação da Captação do Rio Fundeiro.
- Coordenação do Plano Anual de Investimentos da AdVT, em estreita articulação com a Direção de Engenharia e Planeamento e Controlo de Gestão;
- Definição e aplicação de matrizes de risco de falha dos ativos dos Polos Alentejo, Beiras e Oeste para definição das prioridades de investimento;
- Consolidação e apresentação dos Investimentos Críticos da AdVT;
- Participação no Plano de Segurança da Água da AdVT;
- Participação no GT de acompanhamento dos incumprimentos das ETAR.

No âmbito de **atividades das inspeções de construção civil**, no ano de 2024 foram efetuadas as seguintes inspeções e atividades:

- Realização de 100 inspeções a instalações no Polo Beiras (inspeções, relatórios, verificação);
- Realização de 24 inspeções a Barragens no Polo Beiras (inspeções, relatórios, verificação),
- Realização de 48 inspeções instalações no Polo Alentejo (inspeções, relatórios, verificação);
- Análise de monitorizações periódicas, efetuadas com recurso a equipamento topográfico e de monitorização geotécnica, para acompanhamento de deslocamentos e assentamentos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão;
- Identificação e sinalização de perdas em reservatórios das Beiras e Alentejo, salientando-se os seguintes reservatórios com potencial de redução de perdas anuais de cerca de 30 mil m³:
 - Reservatório Choromela Zona Baixa C1 (Tomar);
 - Reservatório Pousade (Guarda).

No que concerne à **gestão de energia e atividades de suporte**, procedeu-se à realização das seguintes atividades:

- Gestão dos contratos de fornecimento de energia em articulação com as áreas operacionais e a holding (novos ramais, comunicação de leituras, alterações de potência, acompanhamento de processos de avarias e cancelamento de ramais);
- Análise de dados associados a energia reativa e articulação com as áreas operacionais;
- Acompanhamento do processo corporativo com vista à redução dos valores de energia reativa na Águas do Vale do Tejo;
- Acompanhamento de contratos de produção de energia fotovoltaica nos ativos da Águas do Vale do Tejo;
- Monitorização e reporte sobre o estado de produção dos painéis de microprodução fotovoltaica;
- Regularização de ramais de interligação com mudança de titularidade de municípios para a Águas do Vale do Tejo;
- Acompanhamento de intervenções previstas no SGCIE e Relatórios de Execução e Progresso;
- Acompanhamento do Sistema de Gestão de Energia ISO 50001, tendo a fronteira do sistema passado a integrar a ETAR do Entroncamento;
- Desenvolvimento e atualização de protocolos de exploração com a E-redes para as instalações em MT;

- Elaboração sobre integração do potencial de produção de energia em empreitada a desenvolver e sua compatibilização com o programa zero para a ETAR de Évora;

No que diz respeito à área de **cadastro, licenciamento e integração de ativos**, indicam-se as principais atividades:

- Nova revisão de fundo dos anexos técnicos descritivos do Projeto Global da Águas do Vale do Tejo para efeitos de envio ao Concedente, que consistiu num novo diagnóstico à real situação contratual e patrimonial das infraestruturas integradas e por integrar dos municípios, atualização de características operacionais e estado de ciclo de vida e produção das plantas de implantação dos diversos subsistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- Continuidade da otimização dos procedimentos internos para salvaguardar o alinhamento entre os cadastros técnico e geográfico, de forma a garantir o carregamento dos códigos MAXIMO em SIG, em especial para a GNA rede e para as GNA não lineares;
- Participação nos trabalhos de criação do novo GIME, em especial na definição da interface com o SIG;
- Em conjunto com a Direção de Laboratórios, foi dado início aos trabalhos de normalização da informação, residente em SIG, associada ao PCQA em especial a Locais de Amostragem, Captações e Pontos de Entrega (faturação), e que necessitará de desenvolvimento ao nível do modelo de dados do SIG.
- Avaliação permanente da performance do WEBSIG e CONSUMER PORTAL, soluções de SIG para toda a empresa. Compilação do feedback dos utilizadores de toda a empresa e realização de pedidos de melhoria ao fornecedor da plataforma e à DSI. Elaboração de manuais simplificados e envio dos mesmos aos utilizadores, por packs, em função de hierarquias e áreas funcionais;
- Deslocações / trabalhos de campo, com destaque para os polos operacionais da Beira Alta e Beira Baixa, com vista ao levantamento cadastral de todo o tipo de infraestruturas operacionais;
- Acompanhamento de campanhas no terreno da área de Afluências Indevidas que permitiram corrigir e complementar cadastro geográfico de saneamento;
- Na sequência da aquisição do software de modelação da *Bentley*, e no sentido de dar apoio às equipas de modelação matemática, continuam-se a desenvolver rotinas de análise, validação e correção em massa da qualidade topológica das geometrias do SIG para potenciar, no futuro, a existência de uma base fidedigna para criação de modelos hidráulicos de rede;
- Análise e organização permanente da informação histórica já disponível sobre cadastro patrimonial da ex-empresas que deram origem à AdVT, incluindo preparação e prestação de informação interna relativa a efetiva situação de terrenos e recintos associados a ativos operacionais;
- Avaliação e acompanhamento de processos internos e externos com vista a desenvolvimento e conclusão de ações de conservação de cadastro predial junto da Direção-Geral do Território;

- No âmbito do trabalho conjunto em curso com DOA para efeito de resposta a solicitações da APA/ARH competentes e futura instrução/regularização de licenciamento de captações de água subterrânea, realizada recolha, análise e preparação de informação relacionada com as captações herdadas dos vários municípios, com vista ao envio de cartas circulares com o intuito de se conhecer a real situação patrimonial dos terrenos por estas ocupados – polos operacionais do Oeste, Centro Alentejo e Norte Alentejo;
- Desenvolvimento de processos com vista à regularização patrimonial de terrenos afetos a instalações operacionais da empresa, em particular Reservatório Chandeirinha (Belmonte) e ETAR Arronches;
- Levantamento das cadernetas prediais existentes das ex-empresas e atual AdVT, e associação das mesmas com as diversas infraestruturas operacionais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais da AdVT, em particular as não lineares.

No que respeita às atividades desenvolvidas no âmbito das **alterações climáticas**, no exercício de 2024, destaca-se:

- Monitorização diária e semanal da evolução dos níveis hídricos e das autonomias para todas as albufeiras da Águas do Vale do Tejo, numa situação de seca extrema e elaboração do reporte quinzenal para a AdP, a disponibilizar na plataforma ENKI, relativamente a níveis e autonomias dessas mesmas albufeiras;
- Elaboração de reportes semanais para as albufeiras críticas, identificando vulnerabilidades relativas a usos partilhados e efetuando previsões meteorológicas semanais para as mesmas;
- Elaboração da previsão meteorológica mensal no final do mês anterior, como forma de estimar a evolução quer do armazenamento das albufeiras quer da situação dos aquíferos;
- Participação em vários Conselhos Locais relativos aos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Elaboração dos Relatórios trimestrais de Adaptação às Alterações Climáticas da Águas do Vale do Tejo (RAAC), incluindo análise climática, hídrica e modelação de níveis de albufeiras à luz de previsões meteorológicas;
- Desenvolvimento, em colaboração com DOA e DSI, dos módulos Albufeiras e Clima, no âmbito da ferramenta informática *WP – Water Performance*, com monitorização em contínuo das origens de água e complementada com dados das estações meteorológicas na área de influência das mesmas;
- Instalação de estação meteorológica piloto, com emissão de dados via SCADA, tendo como meta a futura instalação de uma rede de EMA's em vários locais da AdVT;
- Participação na task force da seca do Grupo AdP;
- Participação na Comissão Especializada de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas (CEMAAC) da APDA;
- Identificação da vulnerabilidade climáticas das captações subterrâneas da EPAL às mudanças climáticas em curso.



MANUTENÇÃO DE ATIVOS

A atividade de manutenção na Águas do Vale do Tejo é essencial para manter a segurança e a fiabilidade dos equipamentos instalados, de modo a garantir uma produtividade contínua, assegurando assim a competitividade da Empresa nos serviços que presta.

A atividade da Direção de Manutenção encontra-se distribuída pelas duas regiões geográficas da Águas do Vale do Tejo, nomeadamente a região das Beiras e do Alentejo.

- **Área regional das Beiras**

A Direção Regional de Manutenção das Beiras opera uma área de cerca de 13.200 km², correspondendo a um total de 33 municípios, repartidos pelos Polos da Beira Alta (distrito da Guarda (12), Castelo Branco (03) e Coimbra (01)), e da Beira Baixa (distrito de Castelo Branco (06), Coimbra (01), Santarém (06) e Leiria (04)). A quantidade de infraestruturas operacionais, a dimensão territorial, conjugada com a orografia e difíceis acessibilidades, tem grandes implicações no tempo despendido em deslocações e consequentemente na prontidão de resposta das equipas de manutenção, obrigando a um esforço adicional na organização do trabalho, por forma a responder adequadamente ao elevado volume de solicitações de intervenção.

Em 2024, a atividade focou-se na melhoria da reposta às ocorrências verificadas, relativas às exigências de manutenção corretiva, por forma a repor a operacionalidade dos equipamentos. Fez-se um esforço na melhoria e incremento das intervenções de manutenção preventiva, tendo em 2024 um registo de 18% das ações de manutenção preventiva, progredindo em relação ao ano anterior. De referir ainda, que a Empresa consolidou, em 2024, os planos de manutenção de alguns equipamentos, no sistema de gestão Máximo, possibilitando um melhor planeamento e controle das manutenções preventivas, tendo sido desenvolvidos novos Planos de Manutenção para o ano de 2025, referentes a Eletrobombas, Ar condicionado e Equipamentos de Cloro gás.

A reduzida insuficiência dos recursos humanos disponíveis, limita a capacidade de serviço da manutenção e, nesse sentido, tem-se priorizado a execução das ações de maior criticidade, relevando, as intervenções de manutenção preventiva e de melhoria.

Em 2023 e com continuidade em 2024, internalizaram-se os serviços de exploração da maioria das ETAR da Beira Alta, até então em outsourcing, tendo obrigado a uma reorganização de recursos e à contratação, em regime de aquisição de serviços, de alguns recursos humanos (técnicos operacionais e superiores), por forma a acolher o acréscimo substantivo de atividade.

Durante o ano de 2024, contratualizaram-se um conjunto de aquisições de serviços, no âmbito de manutenções preventivas e curativas, dos equipamentos mecânicos e elétricos, bem como contratações de construção civil, nomeadamente:

- Fornecimento e instalação de Gerador, Destruidor e Analisador de Ozono na ETA de St^a Águeda;

- Manutenção preventiva de equipamentos de doseamento de Cloro Gás (novo procedimento);
- Aquisição de serviços de manutenção preventiva e de renovação de licenciamento dos ESP;
- Aquisição de serviços de recondição e manutenção preventiva ao Grupo de Cogeração da ETAR de Castelo Branco.

Deu-se ainda, em 2024, continuidade na preparação de um conjunto de procedimentos de contratualização de diversas aquisições de serviços, para apoio e reforço da atividade de manutenção, quer de natureza preventiva e curativa dos equipamentos mecânicos e elétricos, quer de intervenções de construção civil.

Entre as mais significativas, destacamos:

- Aquisição de serviços para apoio operacional a MAN-DRB, por lotes (Lote 1 BB e Lote 2 BA/Sul);
- Fornecimento e instalação de Classificador de areias para a ETAR de Santa Cita, ETAR de V.N. da Barquinha e ETAR de Cebolais;
- Aquisição de Arejadores de reserva para ETAR das Beiras;
- Empreitada geral de trabalhos de construção civil;
- Aquisição de assistência técnica de apoio e manutenção dos equipamentos de elevação, empilhadores e pontes rolantes, com inclusão da verificação do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro;
- Aquisição de assistência técnica e manutenção preventiva e curativa dos sistemas de desidratação de lamas, centrífugas e filtros de prensa;
- Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentação – Polos de Alentejo e Beiras, por lotes.

No que respeita à atividade desenvolvida em 2024, a Manutenção das Beiras empenhou-se em melhorar a capacidade de resposta nas respetivas intervenções, procurando atender, aos diferentes pedidos, da forma mais célere e eficiente possível. Neste ano, foram atendidas e concretizadas 5.998 ordens de trabalho (OT) na manutenção das diversas infraestruturas, sendo que as intervenções na atividade de abastecimento representaram 59%, e as de saneamento 41%.

A manutenção corretiva/curativa representou 82% da atividade desenvolvida, tendo a manutenção preventiva sido de apenas 18%.

Relativamente à tipologia de intervenção, as necessidades urgentes de atuação e de prevenção das equipas de eletromecânica, têm um peso significativamente superior, comparativamente à manutenção de construção civil. A manutenção eletromecânica representa cerca de 78% do serviço total realizado, sendo que a manutenção de construção civil o restante.

- **Área regional do Alentejo:**

No ano de 2024, na região do Alentejo e, à semelhança do ano de 2023, consolidou-se a exploração e manutenção de praticamente a totalidade das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos Municípios.

A direção de Manutenção, em conjugação com as outras direções, no âmbito do PEAAC, realizou medidas no sentido de minimizar os impactos sentidos pela seca dando garantias de abastecimento a todos os aglomerados da região.

Durante o ano de 2024 deu-se continuidade à execução dos contratos de *Outsourcing* no âmbito de manutenções preventivas e curativas, dos equipamentos mecânicos e elétricos e outros de construção civil, nomeadamente:

- Aquisição de serviços de desmatação dos recintos de abastecimento de água e de saneamento dos Polos do Alentejo e das Beiras;
- Aquisição de Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica – Alentejo;
- Empreitada geral de trabalhos de construção civil no âmbito do abastecimento de água, incluindo reparação de roturas e órgãos de manobra para a Região do Alentejo, Lote 1 - Pólo de Évora;
- Empreitada geral de trabalhos de construção civil no âmbito do Abastecimento de água incluindo reparação de roturas e Órgãos de Manobra para o Pólo de Portalegre;

Consolidou-se o processo de gestão de stocks no Armazém de Portalegre, prevendo-se em 2025 implementar no Armazém de Évora, e iniciar o processo de digitalização e controlo de entradas, saídas e stocks em ambos.

No que respeita à atividade desenvolvida em 2024, foram desenvolvidas pela Manutenção do Alentejo 11.212 ordens de trabalho na manutenção das diversas infraestruturas. A manutenção preventiva representou 52% da atividade desenvolvida, enquanto a manutenção corretiva/curativa 41%. Ressalva-se que as relacionadas com a atividade de abastecimento representaram cerca de 54% das intervenções totais.

Importa ainda salientar que em 2024 se verificou uma estreita colaboração com as restantes direções da Águas do Vale do Tejo, sobretudo na colaboração na conceção e implementação, de atividades inseridas em projetos estratégicos para a Empresa, nomeadamente:

- PEPE - Plano de Eficiência e Produção de Energia;
- *WattWater* – Implementação em toda a região do Alentejo;
- PEAAC - Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo e das Beiras. A manutenção no âmbito deste plano realizou ensaios de caudal e verificação de equipamentos em diversos Furos da Região e procedeu a aquisição de equipamentos de instrumentação, nomeadamente a aquisição e montagem de sondas piezométricas para a realização da monitorização dos mesmos.
- Criação de grupos de trabalho para maximizar e planear trabalhos específicos, com outras direções, como por exemplo, planos de manutenção de 1.º nível, manutenções programadas, etc.

- Em estreita colaboração com a Direção de Gestão de Ativos, nomeadamente com a área de cadastro, identificação de equipamento em várias instalações do Pólo de Portalegre de modo a implementar planos de manutenção em Máximo.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2024 foram iniciados os primeiros passos na preparação da Empresa para o novo regime de cibersegurança em Portugal, cuja publicação da transposição da diretiva (EU), conhecida por Diretiva NIS2, ocorre em 2025.

Continuaram os desenvolvimentos na plataforma de integração de dados, *Water Performance*, com a constituição de novos módulos para obtenção de mais informação de gestão e respetivo reporte.

A Águas do Vale do Tejo pretende aumentar a sua capacidade de resposta e integração de informação com a remodelação iniciada este ano dos *Data Center* localizados na EPAL, que têm como objetivo o aumento da sua performance, capacidade de armazenamento e robustez da segurança da informação.

Ressalva-se ainda que com o desenvolvimento do projeto CCEE (Centro de Controlo de Energia e Emissões) com todos os desenvolvimentos ao nível de autómatos e SCADA que um projeto destes acarreta, houve necessidade de implementar uma rede de comunicações MPLS para agregar toda a informação produzida em mais de uma centena de locais de produção e consumo de energia.

O fim previsto para este ano, pelos operadores, da rede de comunicações 3G, obrigou a um esforço suplementar na gestão das redes de comunicações das nossas infraestruturas (estações de tratamento, elevatórias, reservatórios, pontos de entrega, etc.), com a substituição de equipamentos por forma a garantir a continuidade de serviço noutras frequências ou através de outras soluções, como seja a fibra ótica ou a comunicação por feixes hertzianos.

- RISCO E CONTROLO INTERNO

A Águas do Vale do Tejo e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção às temáticas do controlo interno, da gestão dos riscos, da prevenção e combate à fraude, da transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a AdVT se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, em 2023 foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo AdP, iniciado em 2019, e assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na Empresa, conforme é visível abaixo.



Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI. Contempla um conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na Empresa e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os trabalhadores e trabalhadoras têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

Avaliação de Risco

Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela Empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

Atividades de Controlo

Correspondem às atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

Informação e comunicação

Componente instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da Empresa.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para a concretização dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a Empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser cumpridas. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

Monitorização de Atividades

É executada com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, para que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhoria.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, estão presentes e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

Ainda em 2023 a AdVT concluiu o mapeamento dos processos relativos à Fase 2 do Projeto de Implementação do SCI, que contemplou a elaboração de

- a) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas; e
- b) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação.

A Empresa procedeu ainda em junho de 2023 à atualização do Manual de Controlo Interno com a inclusão dos documentos agora elaborados, o qual se mantém em vigor.

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta, com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados. Será igualmente efetuada a verificação do cumprimento das métricas de avaliação do sistema de controlo interno, que permitirá aferir sobre o cumprimento das mesmas, nas várias componentes do Controlo Interno.

Uma vez concluída a implementação do modelo do SCI, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos chave, decorrentes das auditorias a realizar anualmente, possibilitarão a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da EPAL sobre o desempenho do SCI.

Será igualmente promovida a sensibilização sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da Empresa e, nomeadamente, dos responsáveis dos processos de negócio.

A existência de um SCI conjugado com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirá ao Conselho de Administração da EPAL um maior enfoque da sua monitorização e análise dos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e que resultam da operação diária desenvolvida.

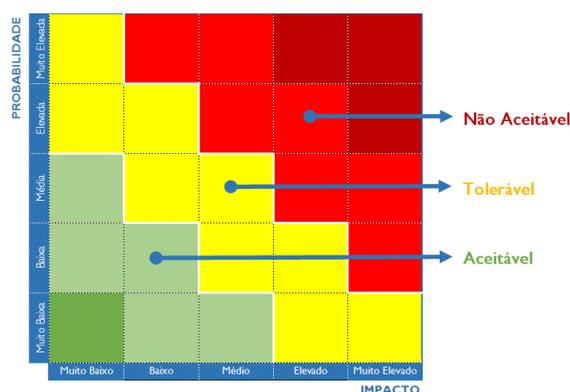
Com efeito, a implementação de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

Visando uma melhoria contínua e adaptação às melhores práticas internacionais, uma maior efetividade e continuidade no processo de avaliação e uma atualização face às alterações verificadas na realidade envolvente do Grupo AdP, encontra-se em desenvolvimento a revisão do Modelo de Gestão do Risco Empresarial existente. Esta alteração, engloba todas as suas vertentes, desde a matriz de riscos em vigor no Grupo, já revista e aprovada em 2023, passando pela metodologia utilizada na avaliação, assente numa análise quantitativa baseada em indicadores, ou pela implementação de um modelo de governo da gestão de risco. Encontrando-se alinhada com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias, a qual se observa abaixo:

CLASSES	GOVERNANÇA, RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS E CAPITAL HUMANO	SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA	QUALIDADE DE SERVIÇO
CATEGORIAS	Relação com Stakeholders	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financeiros	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

O Grupo AdP e as suas empresas não dispõem de um “Plano Estratégico e de política de risco”, existindo formalmente aprovado um Modelo de Gestão do Risco, sustentado numa metodologia que permite efetuar a gestão do risco empresarial, através da avaliação dos riscos na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão, acompanhar a Empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, na realização da avaliação interna do nível de risco a que a Empresa está sujeita, e no acompanhamento das medidas de mitigação definidas.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela Águas do Vale do Tejo, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a sua abordagem, além de ser assegurada pela Empresa e respetivos órgãos de gestão é

complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidades para a Empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

Considerando a maturidade operacional atingida pelas empresas, a antiguidade do Modelo de Gestão do Risco implementado no Grupo AdP e a melhoria contínua necessária, por forma a responder às crescentes exigências nas matérias relacionadas com o risco, foi dada continuidade desde 2023 ao projeto de revisão e atualização da matriz de riscos existente no Grupo AdP, com base no levantamento, análise e sistematização dos riscos, realizado junto de 8 empresas do Grupo AdP.

Será dada continuidade ao projeto já iniciado através das seguintes fases/atividades:

- A revisão e/ou atualização da matriz de riscos existente
- A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente
- A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno
- A identificação em empresa piloto, dos indicadores de risco e *Key Risk Indicators* a utilizar na avaliação futura dos riscos, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva
- A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.

Após a realização em 2023 do exercício de avaliação do Risco, no decurso de 2024, conforme previsto no modelo de gestão de risco em vigor, foi efetuado o acompanhamento dos PTR e dos PIO formalmente definidos pela Empresa, no âmbito do referido exercício de avaliação. Apresentam-se os principais riscos a que a EPAL se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2023:

- R.2.1.1 - Contexto externo – Risco de não atingimento dos objetivos e planeamento estratégico definido, devido à não aprovação, aprovação parcial, ou aprovação em tempo útil, dos mesmos por parte da Tutela Setorial, Financeira e/ou Regulador.
- R.3.1.2 - Águas Residuais – Risco de incumprimento dos parâmetros exigíveis no tratamento das águas residuais (e.g. incumprimento licenças de descarga)

- R.3.3.1 - *Supply chain* – Risco de interrupção da cadeia de distribuição devido à indisponibilidade, atrasos na entrega, ou custo inacessível de matéria-prima, equipamentos críticos e/ou prestadores de serviço.

Estes riscos descritos foram avaliados como “Elevado” (4.º nível de uma escala de 5 níveis, de Muito Baixo a Muito Elevado), sendo considerados “Não Aceitáveis”.

- DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

(os valores dos quadros são apresentados em milhões de euros, pelo que eventuais diferenças resultam de arredondamentos)

Apesar da conjuntura e contexto económico e financeiro ter evoluído no último ano positivamente, refletindo um maior dinamismo da atividade económica em Portugal, bem como se assistiu a uma melhoria das condições financeiras de uma forma geral, nomeadamente com a diminuição das taxas de juros, o enquadramento externo atual tem originado riscos significativos de natureza económica e geopolítica, o que implica que haja uma cautela acrescida por parte de todos os intervenientes.

Apesar de todos os constrangimentos, e como tem sido habitual, a Águas do Vale do Tejo tem conseguido ultrapassar as dificuldades, tendo-se alcançado, em 2024 um resultado líquido (sem o efeito do desvio de recuperações de gastos) no valor de 4,9 milhões de euros, enquanto o resultado líquido contratual atingiu o valor de 10,0 milhões de euros.

De facto, e apesar da contenção das taxas de inflação que se verificaram em 2024, e como já referimos no ano passado, estando a atividade da Águas do Vale do Tejo suportada na aquisição de reagentes e materiais, assim como em contratos de serviços continuados, os quais contemplam mecanismos de revisão de preços, os efeitos económicos e geopolíticos determinaram uma vez mais um aumento global dos gastos da Empresa, cujo balanço com as receitas (tarifas) não foi novamente possível ser feito, visto que estas foram atualizadas a uma taxa significativamente inferior, não refletindo assim a realidade verificada durante o ano em apreço.

Estes efeitos levaram a que os fornecimentos e serviços externos apresentassem uma evolução na ordem dos 2% face ao período homólogo, ressalvando que o valor da eletricidade diminuiu cerca de 6%, o que conteve o aumento da conta.

Também os aumentos dos valores verificados na rubrica de gastos com pessoal, na ordem dos 11% face ao período homólogo, resultaram essencialmente de imposições legais, as quais a Empresa não pode deixar de cumprir, designadamente a atualização salarial que resultou do acordo de valorização de rendimentos, bem como os gastos inerentes ao cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho.

Em sentido contrário, no lado dos rendimentos, o volume de negócios da Empresa registou uma melhoria face a 2023 (aumento de 5%), resultante do efeito conjugado entre o aumento dos volumes fornecidos (0,4% no abastecimento e 11,0% no saneamento), e o aumento tarifário verificado em 2024 (3,3%).

Importa salientar a consistente manutenção da trajetória de redução do financiamento remunerado em 2024 (-8%), que se tem vindo a prosseguir desde a atual configuração da Empresa. É, pois, de assinalar que desde 2017 o endividamento bruto já diminuiu cerca de 93,1 milhões de euros, o que representa uma redução de cerca de 21%.

Apesar dos constrangimentos referidos, foi possível minimizar o deficit do ano no desvio de recuperação de gastos, atingindo o valor de 6,9 milhões de euros. O resultado apurado implica o aumento do DRG acumulado, passando a ser no final do ano de 2024 de 205,5 milhões de euros.

Importa ainda referir que a Águas do Vale do Tejo regista nas suas contas desvios de recuperação de gastos (DRG), estando previsto no seu artigo 16.º o respetivo enquadramento legal, que se encontra igualmente definido na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da Empresa.

O n.º 2 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, estipula que o contrato de concessão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) celebrado em 30 de junho de 2015, se mantém em vigor, com as necessárias adaptações e até ser revisto. Desta forma, o enquadramento legal dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) para a Águas do Vale do Tejo, que se encontra igualmente previsto na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da AdLVT, mantém-se válido.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 16.º, para efeitos do referido Decreto-Lei, consideram-se DRG:

- a) A diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão referido no n.º 3 do artigo anterior entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas nos termos previstos no artigo 15.º (Tarifas).

Mais dispôs o diploma, no n.º 3 do mesmo artigo, que a sociedade deve registar nas suas contas os DRG que se verifiquem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal (2025), registando, em simultâneo com a celebração do Contrato de Concessão, os DRG determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do Contrato de Concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas. Estabelecia-se, ainda, no n.º 4 que os DRG de natureza deficitária e superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal (2025), capitalizados nos termos definidos no Contrato de Concessão, devem ser recuperados por via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão (2040).

Publicado em 2021, o Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, veio estabelecer alterações a este regime de geração e correspondente recuperação de desvios de recuperação de gastos, designadamente no seu artigo 7.º, que prevê:

- A Águas do Vale do Tejo deve registar nas suas contas o desvio de recuperação de gastos que se verifique no ano de 2021, nos termos estabelecidos no diploma legal de constituição do sistema

multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo e nos respetivos contratos de concessão;

- Esse desvio de recuperação de gastos considera-se integrado no primeiro período quinquenal da concessão, para efeitos de aplicação do regime de recuperação estabelecido no diploma legais de constituição do sistema;
- Para efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, a Águas do Vale do Tejo, enquanto concessionária do sistema multimunicipal pode gerar desvios de recuperação de gastos até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, sendo que os mesmos devem ser integralmente recuperados ou reintegrados nas tarifas ou rendimentos tarifários até ao termo do prazo da concessão.

A Águas do Vale do Tejo aplica, ainda, o disposto na IFRIC 12, no que concerne ao rédito e gastos da construção. Sinteticamente, e atendendo que os Contratos de Concessão preveem que as empresas concessionárias prestem serviços de construção e operação de infraestruturas, deverá ser reconhecido o rendimento associado a cada uma das naturezas dos serviços, pelo que a Águas do Vale do Tejo reconhece o rédito e gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, pois os serviços de operação das mesmas já eram reconhecidos.

Desta forma, o rédito reconhecido concorrerá para os rendimentos operacionais da Empresa (numa rubrica de “rédito de serviços de construção de ativos concessionados”), sendo que os gastos totais associados, de idêntico montante, e, portanto, com impacto nulo no resultado líquido do exercício, serão registados em conta específica de gastos em CMVMC (“gastos de serviços de construção de ativos concessionados”).

A Águas do Vale do Tejo não antecipa quaisquer futuros problemas de continuidade das respetivas operações, verificando-se uma estabilidade na sua atividade, antevendo-se que a Empresa continue a ter todas as condições operacionais, económicas e financeiras, para fazer face aos compromissos assumidos.

A análise que se segue pretende resumir a situação económica e financeira da Empresa durante o ano de 2024, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras e respetivas notas anexas.

Principais Indicadores

		2022	2023	2024
Volume de água faturada	10 ⁶ m ³	81,5	82,1	82,4
Volume de efluente faturado	10 ⁶ m ³	36,7	39,3	43,6
Desvio recuperação gastos (anual)	10 ⁶ EUR	(2,6)	(2,5)	6,9
Rend. Construção Ativos Concessionados	10 ⁶ EUR	14,5	18,7	20,6
Resultado Líquido do Exercício	10 ⁶ EUR	7,7	10,4	10,0
EBITDA (ajustado)	10 ⁶ EUR	45,7	38,5	42,6
Endividamento ⁽¹⁾	10 ⁶ EUR	384,2	377,6	350,1

		2022	2023	2024
Net Debt - Endividamento líquido ⁽¹⁾	10 ⁶ EUR	355,8	354,9	329,7
Net Debt to EBITDA	n.º	7,8	9,2	7,7
Ativo total	10 ⁶ EUR	997,4	1.001,3	981,4
Capital Próprio	10 ⁶ EUR	218,8	229,2	239,2
Passivo Total	10 ⁶ EUR	778,6	772,1	742,2

⁽¹⁾ Não inclui acréscimo de encargos a liquidar

Resultado Líquido

O resultado líquido de 2024 ascendeu a 10,0 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida ao capital acionista investido, não considerando qualquer dedução/ajuste aos DRG.

	2022	2023	2024
Unid: milhões de euros			
Remuneração acionista	7,7	10,4	10,0
Ajuste DRG	0,0	0,0	0
Resultado Líquido do Exercício	7,7	10,4	10,0

Refira-se, ainda, que a remuneração acionista de 2024 não foi significativamente influenciada pelo efeito da variação da taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, que se tem vindo a verificar nos últimos anos (3,24% em 2023 e 2,96% em 2024).

O resultado líquido do exercício de 2024 foi gerado da seguinte forma:

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Unid: milhões de euros					
Rendimentos totais	132,0	167,0	167,0	(0,0)	(0,0%)
Gastos totais	121,5	160,6	151,1	(9,5)	(5,9%)
Imposto	2,8	(4,0)	5,9	9,9	(246,7%)
Resultado Líquido	7,7	10,4	10,0	(0,3)	(3,4%)

Nos termos definidos no Contrato de Concessão e na legislação, os acionistas da Águas do Vale do Tejo têm direito a uma remuneração garantida do capital investido. Assim, anualmente, é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto

induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração de posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Em 2024, o valor efetivo do desvio de recuperação de gastos gerou um deficit de 6,9 milhões de euros, apurado com base nas regras consagradas no Contrato de Concessão.

Importa, ainda, salientar que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresenta um valor positivo de 4,9 milhões de euros (-35% do que o verificado no ano anterior).

Rendimentos Totais

Os rendimentos totais em 2024 ascenderam a 167,0 milhões de euros, valor idêntico ao verificado no período homólogo, lembrando que o ano passado foi fortemente influenciado pela reversão de imparidade de clientes efetuada no ano (sem esse efeito, a variação teria sido positiva em cerca de 14%).

O volume de negócios tem um peso de cerca de 70% no valor total dos rendimentos.

	2022	2023	2024	Variação	2024/2023
Unid: milhões de euros					
Volume de Negócios (vendas e prestação de serviços)	101,8	109,0	115,0	6,0	5,5%
Rend. Construção Ativos Concessionados	14,5	18,7	20,6	1,9	10%
Desvio de recuperação de gastos	(2,6)	(2,5)	6,9	9,4	(372%)
Subsídios ao investimento	11,9	12,2	12,7	0,5	4%
Reversão de Imparidades, Provisões e ajustamentos	0,0	20,0	1,5	(18,5)	(92%)
Outros rend. e ganhos operacionais	0,1	0,0	0,3	0,3	1344%
Juros e rendimentos similares	6,4	9,6	9,9	0,3	3%
Rendimentos totais	132,0	167,0	167,0	(0,0)	(0%)

Volume de Negócios

Em 2024, a Águas do Vale do Tejo apresentou um volume de negócios de 115,0 milhões de euros, o que representa um incremento de cerca de 5% face ao valor verificado no ano anterior.

A desagregação entre vendas (AA) e prestações de serviços (AR) foi a seguinte:

Unid: milhões de euros	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Vendas	66,0	68,8	71,5	2,7	4%
Prestações de Serviços	35,9	40,2	43,5	3,3	8%
Volume de negócios	101,8	109,0	115,0	6,0	5%

O quadro seguinte apresenta o detalhe de cada uma das rubricas que concorrem para o volume de negócios da Empresa:

Unid: milhões de euros	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Vendas	66,0	68,8	71,5	2,7	4%
Abastecimento de água	49,5	51,3	53,1	1,8	4%
Componente tarifária acrescida (AA)	16,5	17,5	18,4	0,9	5%
Prestações de serviços	35,9	40,2	43,5	3,3	8%
Saneamento	20,1	22,2	25,4	3,2	15%
Fundo Ambiental	10,7	12,6	12,2	-0,4	(3%)
Componente tarifária acrescida (AR)	5,0	5,5	5,9	0,5	8%
Volume de negócios	101,8	109,0	115,0	6,0	5%

A atividade de Abastecimento (inclui CTA) representa 62% do volume de negócios total da Empresa.

Importa ainda salientar o forte contributo da CTA (AA e AR), que é de cerca de 21% do total do volume de negócios, assim como o apoio do Fundo Ambiental, o qual representa cerca de 11% do volume de negócios.

Venda de Água

Os rendimentos de venda de água ascenderam a 71,5 milhões de euros, cerca de 4% superior ao verificado em 2023, sendo que se verificou um ligeiro aumento do volume de água vendida (+0,3%).

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Venda de água (10 ⁶ EUR)	66,0	68,8	71,5	2,7	4%
Volume de água vendida (10 ⁶ m ³)	81,5	82,1	82,4	0,3	0%

Os valores de venda de água em 2024 resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2024 (0,6491 euros/m³) aos volumes fornecidos aos utilizadores do sistema (82,4 milhões de m³), num total de 53,1 milhões de euros;
- dos 18,4 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0838 euros/m³ faturado pela EPAL aos seus clientes do negócio em Alta, nos quais se inclui a própria EPAL na sua atividade de distribuição em baixa).

Importa destacar o peso da componente tarifária acrescida no total dos rendimentos da atividade de abastecimento, que em 2024 continua a representar cerca de 26% do total da rubrica de vendas.

Prestação de serviços de saneamento

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Prestação Serviços Recolha Efluentes (10 ⁶ EUR)	35,9	40,2	43,5	7,6	21%
Volume de efluentes faturado (10 ⁶ m ³)	36,7	39,3	43,6	6,9	19%

Os rendimentos relativos a prestações de serviços de saneamento ascenderam a 43,5 milhões de euros, que resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2024 (0,5820 euros/m³) aos volumes fornecidos aos utilizadores do sistema (43,6 milhões de m³), num total de 25,4 milhões de euros;
- dos 5,9 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0369 euros/m³ faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus clientes);
- de 12,2 milhões de euros referentes à contribuição do Fundo Ambiental.

A componente tarifária acrescida e a contribuição do Fundo Ambiental representam em 2024 cerca de 42% do total dos rendimentos decorrentes da atividade de saneamento.

Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados

A Águas do Vale do Tejo aplica o disposto na IFRIC 12 sendo assim reconhecido o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo, contudo, qualquer impacto no resultado líquido do exercício.

Para o ano de 2024, o valor apurado foi de 20,6 milhões de euros, correspondente aos aumentos do Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

	2022	2023	2024	Variação	2024/2023
Unid: milhões de euros					
Rend.Construção Ativos Concessionados	14,5	18,7	20,6	1,9	9%
	14,5	18,7	20,6	1,9	9%

Desvio de recuperação de gastos

Conforme já foi referido, os acionistas da Águas do Vale do Tejo têm direito a uma remuneração garantida do capital investido.

Em termos de rendimentos do exercício, e a concorrer para o volume de negócios, foi reconhecido um desvio de recuperação de gastos deficitário de 6,9 milhões de euros, em termos brutos.

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Unid: milhões de euros					
Desvio de recuperação de gastos	(2,6)	(2,5)	6,9	9,4	372%
	(2,6)	(2,5)	6,9	9,4	372%

Gastos Totais

Os gastos totais ascenderam a 151,1 milhões de euros, superior em 7% face ao verificado em 2023, os quais incluem 20,6 milhões de euros relativos a gastos de Construção de Ativos Concessionados, correspondentes aos rendimentos de construção de ativos concessionados. Expurgando essa rubrica, o valor total dos gastos atinge, os 130,5 milhões de euros.

Em 2024, a rubrica de depreciações continua a ter um maior peso nos gastos totais da Empresa, representando cerca de 27% do valor total, seguida dos fornecimentos e serviços externos, com 21%, e da rubrica de aquisição de água e de reagentes com 18%. O somatório destas três rubricas atinge 66% dos gastos totais da Empresa.

	2022	2023	2024	Variação	2024/2023
Unid: milhões de euros					
Custo merc. vendas e mat. consumidas	22,7	26,9	27,6	0,7	2%
Gastos Construção Ativos Concessionados	14,5	18,7	20,6	1,9	10%
Fornecimento e serviços externos	22,5	30,9	31,4	0,5	2%
Gastos com o pessoal	10,5	11,3	12,5	1,2	11%
Depreciações	38,1	39,2	40,7	1,5	4%
Perdas por Imparidade	0,0	-20,0	0,3	20,3	(102%)

	2022	2023	2024	Variação	2024/2023
Unid: milhões de euros					
Provisões	0,0	19,9	3,1	(16,8)	(85%)
Outros gastos operacionais	1,3	1,4	1,2	(0,2)	(13%)
Juros e gastos similares	11,9	12,3	13,6	1,4	11%
Gastos totais	121,5	140,7	151,1	10,4	7%
Gastos Construção Ativos Concessionados	(14,5)	(18,7)	20,6	(1,9)	10%
Gastos totais ajustados	107,0	141,9	130,5	8,5	7%

Apresenta-se, de seguida, o detalhe de cada uma das rubricas que integram os gastos totais da Empresa:

CMVMC

A rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas totaliza 27,6 milhões de euros, apresentando um aumento de 2% face a 2023, sendo que a aquisição de água concorre decisivamente para o valor total da conta, com um peso de cerca de 82% do valor global.

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Unid: milhões de euros					
Aquisição de água	18,7	22,0	22,7	0,7	3%
Reagentes	4,0	4,9	4,9	(0,1)	(1%)
CMVMC	22,7	26,9	27,6	0,7	2%

Gastos Construção dos Ativos Concessionados

Nos termos da IFRIC 12, os aumentos do DUI correspondentes às aquisições de bens e serviços, em 2024 ascenderam a 20,6 milhões de euros, com uma variação de +1,9 milhões do valor verificado no ano anterior (+10%).

Conforme já foi referido, este valor tem correspondência direta com os rendimentos dos serviços de construção, tendo o um impacto nulo no resultado operacional da Empresa.

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Unid: milhões de euros					
Gastos Construção Ativos Concessionados	14,5	18,7	20,6	1,9	10%

Fornecimentos e Serviços Externos

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 31,4 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 2% face a 2023 (+0,5 milhões de euros).

O aumento decorre essencialmente das rubricas de manutenção e de trabalhos especializados, sendo que a eletricidade diminui cerca de 6% face ao período homólogo.

Nas restantes rubricas não se verificaram alterações significativas face ao verificado no ano transato.

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Unid: milhões de euros					
Energia	4,7	11,0	10,4	(0,6)	(6%)
Manutenção	6,0	7,2	7,8	0,6	9%
Trabalhos Especializados	5,3	5,9	6,3	0,4	6%
Outros FSE	6,6	6,7	6,9	0,2	2%
Fornecimentos e Serviços Externos	22,5	30,9	31,4	0,5	2%

Gastos com Órgãos Sociais e Pessoal afeto à Concessão

Os Gastos com Órgãos Sociais e com o Pessoal afeto à Concessão ascendem a 12,5 milhões de euros (+11% relativamente a 2023). O aumento verificado decorre essencialmente do acordo de valorização de rendimentos aplicado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo AdP.

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Unid: milhões de euros					
Gastos com os Órgãos Sociais	0,1	0,1	0,1	0,0	6%
Gastos com o Pessoal afeto à Concessão	10,5	11,2	12,4	1,2	11%
Gastos com o Pessoal	10,5	11,3	12,5	1,2	11%

A Águas do Vale do Tejo não dispõe de trabalhadores no seu quadro de pessoal, atendendo que a gestão delegada da Empresa se encontra atribuída à EPAL. A remuneração dos órgãos sociais é apenas composta pelos valores atribuídos aos órgãos de fiscalização da Empresa (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), pois os membros executivos do Conselho de Administração, comuns à EPAL, não recebem qualquer remuneração por parte da Águas do Vale do Tejo.

Amortizações e depreciações

As amortizações e depreciações em 2024 ascenderam a 40,7 milhões de euros, sendo que a variação face a 2023 se deveu ao aumento dos volumes faturados da atividade sobretudo de saneamento, face ao período homólogo, que concorreu para o aumento da taxa de depleção utilizada.

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Unid: milhões de euros					
Amortizações e depreciações	38,1	39,2	40,7	1,5	4%

A Empresa adota o método da depleção (caudais) para o cálculo das amortizações do exercício, ou seja, reconhece as amortizações do investimento realizado e a quota-parte anual do investimento a realizar ao abrigo do Contrato de Concessão e das regras regulatórias, de acordo com o volume de caudais previsto para o prazo da concessão e os caudais reais do exercício.

As amortizações do direito de utilização de infraestruturas (DUI) foram efetuadas às correspondentes taxas de depleção associadas a cada atividade (abastecimento, saneamento e estrutura).

EBITDA

O EBITDA totalizou 63,8 milhões de euros. Contudo, e atendendo que os efeitos de rubricas que não estão diretamente relacionadas com a atividade operacional da Empresa, tais como o desvio de recuperação de gastos, o rédito e gastos de construção de ativos concessionados, e os subsídios ao investimento, procedeu-se aos necessários ajustamentos, verificando-se assim um EBITDA de 42,6 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 11% face ao período homólogo (+4,1 milhões de euros).

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Unid: milhões de euros					
Resultado Operacional	16,0	9,1	19,6	10,5	116%
Amortizações e depreciações	38,1	39,2	40,7	1,5	4%
Perdas por Imparidade	0,0	0,0	0,3	0,3	-
Provisões	0,0	19,9	3,1	(16,8)	(85%)

Unid: milhões de euros	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
EBITDA	54,2	68,2	63,8	(4,4)	(7%)
Desvio de recuperação de gastos	(2,6)	(2,5)	6,9	9,4	(375%)
Subsídios ao investimento	11,9	12,2	12,7	0,5	4%
Reversões de imparidades e provisões	0,0	20,0	1,5	(18,5)	(93%)
EBITDA Ajustado	44,9	38,5	42,6	4,1	11%

Unid: milhões de euros	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
EBITDA ajustado	44,9	38,5	42,6	4,1	11%
Volume de Negócios	101,8	109,0	115,0	6,0	5%
Margem EBITDA ajustado (%)	44,1	35,3	37,1	1,8 p.p.	5%

A margem EBITDA ajustada é de 37,1%, apresentando um aumento de 1,8 p.p. face ao ano anterior.

Resultados Financeiros

Os resultados financeiros em 2024 são negativos em 3,7 milhões de euros, sendo que a variação face a 2023 resulta essencialmente de dois fatores – o acréscimo dos juros suportados a taxa variável decorrente do acréscimo nas taxas de juro de referência (na componente dos gastos) e o acréscimo nos juros de mora de clientes (na componente de rendimentos).

Unid: milhões de euros	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
Rendimentos financeiros	6,4	9,6	9,9	0,3	3%
Gastos financeiros	11,9	12,3	13,6	1,3	10%
Resultado financeiro	(5,6)	(2,7)	(3,7)	(1,0)	(27%)

Os rendimentos financeiros são compostos fundamentalmente por juros de mora respeitantes ao atraso no pagamento dos clientes, no montante de 9,4 milhões de euros. Concorre ainda para o valor dos rendimentos financeiros a rubrica referente a outros juros (essencialmente juros de acordos) de cerca de 0,5 milhões de euros.

Os juros incorridos com os financiamentos da Empresa (BEI a acionista) totalizaram 10,4 milhões de euros, sendo que as comissões de garantia com os financiamentos contratados junto do BEI a segunda rubrica mais relevante, com 1,6 milhões de euros.

	2022	2023	2024
Net Debt - Endividamento líquido	355,8	354,9	329,7
Net Debt to EBITDA (n.º)	7,9	9,2	7,7

Com a redução do endividamento verificada no ano de 2024, e o crescimento do EBITDA, o indicador *Net Debt to EBITDA* apresenta uma variação positiva face ao valor apurado no período homólogo.

Posição Financeira

	2022	2023	2024
Unid: milhões de euros			
Ativo não corrente	806,4	787,4	778,7
Ativo corrente	191,0	213,9	202,7
Total do ativo	997,4	1 001,3	981,4
Capital próprio	218,8	229,2	239,2
Passivo não corrente	699,7	695,4	589,0
Passivo corrente	78,9	76,7	153,1
Total do passivo	778,6	772,1	742,2
Total do capital próprio e passivo	997,4	1 001,3	981,4

O total do ativo era, no final de 2024, de 981,4 milhões de euros, verificando-se que o ativo não corrente representa cerca de 79% do valor total do ativo. De igual forma, o passivo não corrente apresenta um peso de cerca de 79% do passivo total da Empresa.

Endividamento

Em resultado das medidas implementadas no Grupo AdP, com uma política integrada de gestão de tesouraria, a Águas do Vale do Tejo deixou de ter necessidade de recorrer a financiamentos junto da banca comercial, passando numa primeira instância a utilizar suprimentos e apoios de tesouraria disponibilizados pela AdP SGPS, SA, complementados com financiamentos BEI.

No exercício de 2024, verificou-se uma redução do endividamento bruto da Empresa em cerca de 8%, no total de 27,5 milhões de euros, tendo a Empresa cumprido integralmente com o plano de reembolsos acordado para os empréstimos BEI.

	2022	2023	2024
BEI ⁽¹⁾	291,5	271,9	251,3
Suprimentos e Apoios Tesouraria ⁽¹⁾	92,0	105,1	98,2
Banca Comercial e Outros ⁽²⁾	0,7	0,7	0,6
Endividamento Bruto	384,2	377,6	350,1

⁽¹⁾ Não inclui gastos com comissões a reconhecer

⁽²⁾ Não inclui os passivos de locação (apenas o leasing financeiro da Sede da Empresa na Guarda)

Verifica-se ainda que o valor líquido da exposição financeira apresenta um valor final de 329,7 milhões de euros, reduzindo igualmente cerca de 8% face ao verificado em 2023.

	2022	2023	2024
Endividamento	384,2	377,6	350,1
Disponibilidades	28,4	22,7	20,4
Endividamento Líquido	355,8	354,9	329,7

- INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO / INOVAÇÃO

Em 2024, a atividade de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) iniciou-se com a reunião do Comité de Inovação em janeiro, marcando um ano caracterizado por diversas iniciativas relevantes. Destacaram-se o Concurso EPALin - Prémio Inovação, que promoveu soluções inovadoras na Empresa, e a participação no Prémio AdP Inovação, demonstrando o compromisso com a excelência no setor. No final do ano, procedeu-se à reativação do Comité de Inovação, nomeando-se os interlocutores de Inovação das Direções da Empresa, com vista à continuidade deste importante trabalho em 2025.

A. Investigação e Desenvolvimento

A EPAL consolidou a sua posição como empresa inovadora através do desenvolvimento e coordenação de projetos estratégicos de I&D, com especial enfoque na inovação produtiva e na economia circular, destacando-se a valorização de subprodutos:

Valorização de Lamas de ETA

Após a desclassificação das lamas de ETA da categoria de resíduo em 2020, que permitiu a sua comercialização como matéria-prima na indústria cerâmica e como reagente no tratamento de águas residuais, em 2024 expandiu-se significativamente o âmbito da investigação. Em parceria com a AdP Valor, foi submetido um dossier técnico visando a desclassificação das lamas de ETA para duas novas aplicações:

- Produção de pavimentos betuminosos
- Pré-fabricação ligeira de betão

Esta iniciativa resultou de uma colaboração com instituições de I&D e empresas do setor da construção, representando um avanço significativo na valorização destes materiais.

Valorização de Insolúveis de Cal

Na sequência da desclassificação dos insolúveis de cal como subproduto em 2020 para utilização em tratamento de águas residuais, prosseguiram em 2024 as investigações para expandir as suas aplicações em duas vertentes principais:

a) Aplicação na Agricultura

- Realização de ensaios de eficácia agronómica em colaboração com a Associação de Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia e a Escola Superior Agrária de Ponte de Lima
- Preparação do processo de certificação junto da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

b. Aplicação na Construção Civil

- Desenvolvimento de estudos de comportamento geotécnico em parceria com o LNEC

- Avaliação do desempenho em misturas de *tout-venant*

Prevê-se que em 2025 seja possível submeter o processo de autorização de comercialização, abrindo novas perspetivas de valorização económica deste subproduto.

B. Projetos Inovadores

Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)

Em 2024, prosseguiu-se com a implementação do Centro de Controlo de Energia e Emissões, um projeto pioneiro que representa um marco significativo na estratégia de sustentabilidade e no compromisso com a neutralidade energética. O CCEE integra tecnologias avançadas de monitorização e gestão em tempo real dos consumos energéticos, abrangendo as principais infraestruturas responsáveis por cerca de 80% da capacidade instalada.

O sistema permite maximizar a utilização de energias renováveis próprias, incluindo centrais fotovoltaicas, mini-hídricas e parques eólicos, contribuindo para a redução da dependência energética e da pegada carbónica da empresa. O projeto destaca-se pela sua abrangência e replicabilidade, estabelecendo um modelo de referência para outras entidades do setor.

Projeto de Erradicação da *Ludwigia grandiflora*

A Águas do Vale do Tejo implementou um projeto pioneiro de erradicação da espécie invasora *Ludwigia grandiflora* na Albufeira de Póvoa e Meadas, com financiamento do Fundo Ambiental. O projeto, executado entre julho de 2023 e novembro de 2024, surgiu após a deteção desta espécie invasora em junho de 2022, que apresentava riscos significativos para o ecossistema e qualidade da água.

Com um investimento total de 135.400 euros, dos quais 84.998,30 euros foram financiados pelo Fundo Ambiental, o projeto revelou-se fundamental para a proteção da qualidade da água desta importante fonte de abastecimento, que serve os municípios de Nisa, Gavião, Crato, Alter do Chão, Avis, Ponte de Sor e Fronteira.

A iniciativa incluiu ações de sensibilização junto da comunidade local e o estabelecimento de medidas preventivas para evitar futuras invasões. A Águas do Vale do Tejo mantém um programa de monitorização contínua e controlo para garantir a eficácia das intervenções realizadas, demonstrando o seu compromisso com a preservação dos recursos hídricos e a proteção da biodiversidade.

Este projeto, que constitui um caso de estudo significativo na gestão de espécies invasoras em Portugal, com potencial de replicação em outras albufeiras, foi liderado pela Direção de Operações de Abastecimento de Água, contando com o apoio técnico e científico da Escola Superior Agrária de Coimbra e da associação KEEP, bem como com a colaboração da Equipa de I&D&I da empresa.

Incentivos Financeiros

A. Portugal 2030

Em julho de 2024, foi aprovado um plano de apresentação de candidaturas ao Programa Portugal 2030 no valor global de 19,5 milhões de euros de investimento, destinado às regiões das Beiras e Alentejo, visando o desenvolvimento e a modernização das infraestruturas hídricas.

Destaca-se a Empreitada de Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira, com um investimento de 4,3 milhões de euros. Este projeto, candidatado à área Regional do Centro, prevê uma comparticipação FEDER de 2,3 milhões de euros e contempla a instalação de 20 quilómetros de condutas adutoras e a remodelação de reservatórios.

Encontram-se em preparação duas operações significativas para candidatura em 2025, com um investimento global de aproximadamente 8 milhões de euros: o Saneamento de Águas Residuais em quatro subsistemas do concelho de Portel (4,4 milhões de euros), e a Ampliação e Reabilitação do Sistema de Abastecimento do mesmo concelho (3,5 milhões de euros).

B. PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Ao longo do exercício de 2024, a Águas do Vale do Tejo concentrou a sua atividade no acompanhamento e análise final de diversas operações financiadas pelo PO SEUR, encontrando-se os respetivos relatórios finais em apreciação pela Autoridade de Gestão do programa.

No âmbito das operações desenvolvidas, destacou-se a Remodelação e Ampliação da ETAR da Sertã, que representou um investimento total de 1.148.580,61 euros, tendo beneficiado de uma comparticipação financeira de 734.170,98 euros. De igual relevância, a Execução da ETAR de Rio de Moinhos concretizou um investimento de 1.400.000,00 euros, com uma comparticipação atribuída de 746.498,89 euros.

Merece particular destaque a implementação da Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo para a ETA do Monte Novo, obra que representou um investimento global de 1.000.000,00 euros, tendo obtido uma comparticipação integral do valor investido.

A Empreitada de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água a Penamacor, desenvolvida em regime de *overbooking*, constituiu igualmente uma intervenção de significativa importância, tendo totalizado um investimento de 2.488.680,59 euros, com um apoio validado de 1.827.789,21 euros.

C. Programa LIFE

Em 2024, foram submetidas duas candidaturas ao Programa LIFE, o principal instrumento financeiro da União Europeia dedicado ao ambiente e ação climática:

- **Projeto WARMTH - Wastewater and Renewable Heat Technology Hub**

O projeto, desenvolvido em consórcio com a AdP Valor e diversos parceiros internacionais, visa a implementação de tecnologias inovadoras de bombas de calor para recuperação e valorização de energia térmica em ETAR. A iniciativa com financiamento europeu de 95%, permitirá otimizar processos internos como aquecimento de digestores, desamonificação de escorrências e secagem de lamas.

- **Projeto SedVAL - Sustainable Sediment Management and Valorisation**

A candidatura, também desenvolvida em consórcio com a AdP Valor e parceiros internacionais, centra-se na gestão sustentável e valorização de sedimentos de albufeiras, visando promover a economia circular. Com um financiamento europeu de 60%, o projeto engloba a caracterização, remoção e valorização de sedimentos, incluindo ensaios de eficácia em aplicações agrícolas. A iniciativa conta com a participação de universidades e entidades especializadas de Portugal, Itália e Espanha.

D. AdP Inovação Proativa

A Empresa manteve uma participação significativa na segunda edição do Concurso AdP Inovação Proativa, uma iniciativa estratégica alinhada com o Quadro Estratégico de Compromisso 2030 do Grupo AdP.

Na primeira edição do concurso, a empresa assumiu a coordenação de dois projetos estratégicos: o *ReCpeN*, focado na recuperação de fósforo em escorrências, e o *Síphon*, direcionado para o desenvolvimento de turbinas de baixo custo. No âmbito da segunda edição, lançada em 2024, destacaram-se as candidaturas "*Intelligent Leak Control*" e "*Projeto ZEROinETAR*", tendo ambas obtido aprovação preliminar.

Relativamente à participação em projetos coordenados por outras entidades do Grupo AdP, a Empresa integrou, na primeira edição, duas iniciativas relevantes: o "*PortalApR - Estudo e Desenvolvimento de Portal de Gestão Integrada de ApR para o Grupo Águas de Portugal*" e o "*D@Mwise – Investigação e Desenvolvimento de Sistemas de Previsão de Caudais em Albufeiras*".

Na segunda edição, a Empresa reforçou o seu compromisso com projetos colaborativos através da participação na "*Estratégia de Gestão de Afluências Indevidas | AI_Control*", projeto que obteve igualmente aprovação preliminar.

Este envolvimento ativo em múltiplos projetos de inovação evidencia o compromisso continuado da Empresa com o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para o setor, contribuindo decisivamente para a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo AdP em matéria de sustentabilidade e eficiência operacional.

- EVENTOS POSTERIORES AO FECHO

Até à data da elaboração do presente relatório não se registaram quaisquer eventos ou acontecimentos relevantes que afetem o conteúdo do descrito no Relatório e Contas da Águas do Vale do Tejo, SA.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Conforme disposto pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, através das instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2024, *“o relatório de gestão e contas a elaborar deve integrar um capítulo individualizado, convenientemente fundamentado, relativo à divulgação do cumprimento das orientações legais, (...), bem como evidenciar o cumprimento e níveis de execução dos Instrumentos Previsionais de Gestão de 2024, (...)”*

Essas instruções foram divulgadas através do ofício ref.^a SAI_DGTF/2025/255, de 24 de fevereiro de 2025, e aplicam-se à Águas do Vale do Tejo.

1) Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2024, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Conforme disposto no Estatuto do Gestor Público, nas empresas que prestem serviços de interesse geral é obrigatória a definição de orientações estratégicas e objetivos de gestão aplicáveis aos respetivos gestores.

Os objetivos do Grupo AdP, designadamente da Águas do Vale do Tejo, S.A., são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

As orientações estratégicas respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram comunicadas pelo acionista maioritário, a AdP SGPS, SA.

Nos termos do disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, o Conselho de Administração deve submeter junto da UTAM uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato.

O Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, eleito em 17 de abril de 2023 para o mandato 2023-2025, deu cumprimento ao referido normativo em 23 de novembro de 2023, tendo a proposta sido instruída de acordo com as regras aplicáveis (designadamente as constantes na nota técnica da UTAM, observando o disposto na Portaria n.º 317-A/2021), aguardando nesta data a respetiva aprovação da proposta apresentada. De acordo com a Lei, a celebração do contrato de gestão só ocorre após a obtenção de parecer prévio da UTAM, e subsequente concordância dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor de atividade da empresa, quanto à proposta integral de contrato de gestão, incluindo os objetivos.

Sem prejuízo do que antecede, será feita a avaliação tendo por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais propostos, bem como as fórmulas de cálculo para o apuramento do respetivo grau de concretização.

Os objetivos propostos para o ano de 2024 foram os seguintes:

AdVT - Águas do Vale do Tejo							
OBJETIVOS DE GESTÃO 2024	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	
		100%	80%	50%	20%		
1. Objetivos Individuais							
1.1	CARLOS MARTINS Lançamento da Empreitada de execução da conduta de abastecimento de água bruta à ETA da Senhora do Desterro – Troços 1, 3 e 4 (Seia)	Publicar em Diário da República o Procedimento de Lançamento do Concurso para as empreitadas em avaliação	Até ao final do 1º semestre de 2024	Entre junho e finais de setembro de 2024	Entre outubro e finais de dezembro de 2024	Não lançamento até 31 dezembro de 2024	25%
1.2	LUÍSA BRANCO Plano de Recuperação de Água Não Faturada para 2025	Elaboração/Atualização do Plano de Recuperação de Água Não Faturada – Aprovação em Reunião de Conselho de Administração (RCA)	Até 31.10.2024	Entre 01.11.2024 e 31.12.2024	Entre 01.01.2025 e 28.02.2025	Não aprovação do Plano de 2025 até 01.03.2025	25%
1.3	TELMA CORREIA Criação e divulgação de um roteiro para a sustentabilidade	Formalização do roteiro para a Sustentabilidade (Aprovação do Roteiro para Sustentabilidade em CA)	Até 31.07.2024	Entre 01.08.2024 e 30.09.2024	Entre 01.10.2024 e 31.10.2024	Não aprovação do Roteiro até 01.11.2024	25%
1.4	RUI LOURENÇO Endividamento Bruto	Varição do endividamento bruto face ao proposto em PAO	VAR < -5%	-5% ≤ VAR < 0%	0% ≤ VAR < +5%	VAR ≥ +5%	25%

AdVT - Águas do Vale do Tejo							
OBJETIVOS DE GESTÃO 2024	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	
		100%	80%	50%	20%		
2. Objetivos Setoriais							
2.1	Qualidade da Água Fornecida	AQA - Avaliação da Qualidade da água (Fórmula de Água Segura do Indicador da ERSAR)	AQA ≥ 99,00%	98,50% ≤ AQA < 99,00%	97,00% ≤ AQA < 98,50%	AQA < 97,00%	10%
2.2	Qualidade das Águas Residuais	AQAR - Avaliação da Qualidade das Águas Residuais	AQAR ≥ 95,00%	92,50% ≤ AQAR < 95,00%	90,00% ≤ AQAR < 92,50%	AQAR < 90,00%	10%
2.3	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva (%) (Ações executadas / Ações previstas) x 100	Nº Ações executadas face ao previsto ≥ 90,00%	80,00% ≤ Nº Ações executadas face ao previsto < 90,00%	70,00% ≤ Nº Ações executadas face ao previsto < 80,00%	Nº Ações executadas face ao previsto < 70,00%	10%

AdVT - Águas do Vale do Tejo							
OBJETIVOS DE GESTÃO 2024	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	
		100%	80%	50%	20%		
3. Objetivos Estratégicos							
3.1	Eficiência de Gestão	PRC = [(GV+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	VAR ≤ -1%	-1% < VAR ≤ 0%	0% < VAR ≤ +1%	VAR > +1%	15%
3.2	Resultado operacional com correção de imparidades e provisões	VAR = (RO Real n / RO Real n-1) - 1 (Indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	5%
3.3	RoA (Return on Assets, definido como EBIT a dividir pelo ativo total)	VAR = (RoA Real / RoA PAO) - 1 (Indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	5%
3.4	Alavancagem financeira	VAR = (Alavanc Real / Alavanc PAO) - 1 (Indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	5%
3.5	Respeito pelos prazos de pagamento	VAR = (PMP Real / PMP PAO) - 1 (Indicador em %)	VAR < 0%*	0% ≤ VAR < +5%	+5% ≤ VAR < +10%	VAR ≥ +10%	5%
3.6	Água para Reutilização (Apr) Interna	Volume água total reutilizada internamente / (Volume água total reutilizada internamente + Volume de água total potável consumida da rede)*100 (todas as instalações AR)	Apr Interna ≥ 80,00%	75,00% ≤ Apr Interna < 80,00%	70,00% ≤ Apr Interna < 75,00%	Apr Interna < 70,00%	5%
3.7	Plano de lamas	Implementação do Plano de lamas	Envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do Investimento para a Estação de Compostagem de Lamas do Alentejo até 30.06.2024	Envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do Investimento para a Estação de Compostagem de Lamas do Alentejo entre 01.07.2024 e 30.09.2024	Envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do Investimento para a Estação de Compostagem de Lamas do Alentejo entre 01.10.2024 e 31.12.2024	Não envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do Investimento para a Estação de Compostagem de Lamas do Alentejo até 31.12.2024	5%

Os resultados verificados no ano de 2024 foram os seguintes:

AdVT - Águas do Vale do Tejo										
OBJETIVOS DE GESTÃO 2024	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	Avaliação	GC do Objeto	GC Global	
		100%	80%	50%	20%					
1. Objetivos Individuais										
1.1	CARLOS MARTINS Lançamento da Empreitada de execução da conduta de abastecimento de água bruta à ETA da Senhora do Desterro – Troços 1, 3 e 4 (Seia)	Publicar em Diário da República o Procedimento de Lançamento do Concurso para as empreitadas em avaliação	Até ao final do 1º semestre de 2024	Entre junho e finais de setembro de 2024	Entre outubro e finais de dezembro de 2024	Não lançamento até 31 dezembro de 2024	25%	39/11/2023	100%	25%
1.2	LUÍSA BRANCO Plano de Recuperação de Água Não Faturada para 2025	Elaboração/Atualização do Plano de Recuperação de Água Não Faturada – Aprovação em Reunião de Conselho de Administração (RCA)	Até 31.10.2024	Entre 01.11.2024 e 31.12.2024	Entre 01.01.2025 e 28.02.2025	Não aprovação do Plano de 2025 até 01.03.2025	25%	23/10/2024	100%	25%
1.3	TELMA CORREIA Criação e divulgação de um roteiro para a sustentabilidade	Formalização do roteiro para a Sustentabilidade (Aprovação do Roteiro para Sustentabilidade em CA)	Até 31.07.2024	Entre 01.08.2024 e 30.09.2024	Entre 01.10.2024 e 31.10.2024	Não aprovação do Roteiro até 01.11.2024	25%	31/07/2024	100%	25%
1.4	RUI LOURENÇO Endividamento Bruto	Varição do endividamento bruto face ao proposto em PAO	VAR < -5%	-5% ≤ VAR < 0%	0% ≤ VAR < +5%	VAR ≥ +5%	25%	-9%	100%	25%

AdVT - Águas do Vale do Tejo										
OBJETIVOS DE GESTÃO 2024	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	Avaliação	GC do Objetivo	GC Global	
		100%	80%	50%	20%					
2. Objetivos Setoriais										
2.1	Qualidade da Água Fornecida	AQA - Avaliação da Qualidade da água (Fórmula de Água Segura do indicador da ERSAAR)	AQA ≥ 99,00%	98,50% ≤ AQA < 99,00%	97,00% ≤ AQA < 98,50%	AQA < 97,00%	10%	99,53%	100%	10%
2.2	Qualidade das Águas Residuais	AQAR - Avaliação da Qualidade das Águas Residuais	AQAR ≥ 95,00%	92,50% ≤ AQAR < 95,00%	90,00% ≤ AQAR < 92,50%	AQAR < 90,00%	10%	93,92%	80%	8%
2.3	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva (%) = (Ações executadas / Ações previstas) x 100	Nº Ações executadas face ao previsto ≥ 90,00%	80,00% ≤ Nº Ações executadas face ao previsto < 90,00%	70,00% ≤ Nº Ações executadas face ao previsto < 80,00%	Nº Ações executadas face ao previsto < 70,00%	10%	99,94%	100%	10%

AdVT - Águas do Vale do Tejo										
OBJETIVOS DE GESTÃO 2024	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	Avaliação	GC do Objetivo	GC Global	
		100%	80%	50%	20%					
3. Objetivos Estratégicos										
3.1	Eficiência de Gestão	PRC = [(GV+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	VAR ≤ -1%	-1% < VAR ≤ 0%	0% < VAR ≤ +1%	VAR > +1%	15%	-4%	100%	15%
3.2	Resultado operacional com correção de imparidades e provisões	VAR = (RO Real n / RO Real n-1) - 1 (indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	5%	+27%	100%	5%
3.3	Risk (Return on Assets, definido como EBIT a dividir pelo ativo total)	VAR = (RoA Real / RoA PAO) - 1 (indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	5%	+29%	100%	5%
3.4	Alavancagem financeira	VAR = (Alavanc Real / Alavanc PAO) - 1 (indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	5%	-9%	20%	1%
3.5	Respeito pelos prazos de pagamento	VAR = (PMP Real / PMP PAO) - 1 (indicador em %)	VAR < 0%*	0% ≤ VAR < +5%	+5% ≤ VAR < +10%	VAR ≥ +10%	5%	-9%	100%	5%
			* Com limite de 29 dias, inclusive							
3.6	Água para Reutilização (ApR) Interna	Volume água total reutilizada internamente / (Volume água total reutilizada internamente + Volume de água total potável consumida da rede)*100 (todas as instalações AR)	ApR Interna ≥ 80,00%	75,00% ≤ ApR Interna < 80,00%	70,00% ≤ ApR Interna < 75,00%	ApR Interna < 70,00%	5%	64,52%	20%	1%
3.7	Plano de lamas	Implementação do Plano de lamas	Envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do investimento para a Estação de Compostagem de Lamas do Alentejo a N: 30.06.2024	Envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do investimento para a Estação de Compostagem de Lamas do Alentejo entre 01.07.2024 e 30.09.2024	Envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do investimento para a Estação de Compostagem de Lamas do Alentejo entre 01.10.2024 e 31.12.2024	Não envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do investimento para a Estação de Compostagem de Lamas do Alentejo até 31.12.2024	5%	24/06/2024	100%	5%

A avaliação média global do ano foi de 90,0%, considerando-se assim uma avaliação global positiva, de acordo com o grau de concretização alcançado.

Atendendo à avaliação atingida, não se antevê necessidade de efetuar medidas de correção aos resultados alcançados.

Os indicadores em apreço serão objeto de análise pela Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco do Grupo AdP, sendo que se tratando de uma proposta de objetivos, será apenas emitido um relatório de cumprimento dos objetivos de gestão.

b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2024, obrigatoriamente quanto ao volume de negócios, gastos operacionais, rácio dos gastos operacionais, rácio dos gastos operacionais/volume de negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

Nos termos do n.º 7 e do n.º 8 do artigo 39.º do RJ SPE, foi aprovado o Relatório de Análise n.º 41/2024, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial, no qual se conclui que o Plano de Atividades e Orçamento da Águas do Vale do Tejo para 2024 se encontrava em condições de merecer aprovação. O Relatório de Análise foi aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 183/2024-SET, de 15 de março, tendo sido concedidas as autorizações legalmente necessárias.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do RJSPE, foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da Águas do Vale do Tejo para 2024, por Despacho conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, datado de 15 de março de 2024.

Não se verificou qualquer incumprimento dos indicadores em apreço, considerando-se não ser necessária qualquer medida de correção.

No quadro seguinte são apresentados os valores (realizados e previstos) e observações individuais para cada um dos indicadores:

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)	Observações/ medidas
Resultado Líquido	10.369.209 €	10.028.956 €	(340.252 €)	Resultado contratual influenciado pela redução da taxa OT
EBITDA	37.614.751 €	44.924.759 €	7.310.008€	Maior volume de negócios que o previsto
Resultado Operacional¹⁾ (EBIT)	20.349.620 €	19.620.851 €	(728.769 €)	Desvio de recuperação de gastos inferior ao previsto
Volume de Negócios²⁾	110.654.841 €	114.974.735 €	4.319.894 €	Maior volume vendido. Considera venda de água, prestações de serviços de saneamento, CTA e FA
Gastos Operacionais³⁾	71.973.150 €	71.438.259 €	(534.891 €)	Gastos operacionais reais afetados por efeitos não comparáveis
Gastos Operacionais não comparáveis⁷⁾	(1.808.785 €)	(1.276.751 €)	532.034 €	-
Gastos Operacionais ajustados⁷⁾	70.164.365 €	70.161.508 €	(2.857 €)	Gastos operacionais reais afetados por efeitos não comparáveis
Gastos Operacionais/ Volume de N.	65,0%	62,1%	(2,91 p.p.)	Rácio inferior ao previsto
Endividamento⁴⁾	385.920.158 €	350.111.469 €	(35.808.689 €)	Menor realização do plano de investimentos e maior cash-flow operacional
Dívida Financeira Líquida⁵⁾/EBITDA	975,5%	733,8%	(241,69 p.p.)	Rácio inferior ao previsto (dívida inferior e EBITDA superior)
Disponibilidades⁶⁾	18.976.438 €	20.436.119 €	1.459.680 €	Disponibilidades acima do previsto (recebimentos nos últimos dias de 2024)

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

4) Passivo remunerado

5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

6) Caixa conforme Balanço

c) No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

Plano de Investimento	PAO 2024	Total		Fontes de financiamento						Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
		Executado 2024	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras			
Investimento em curso a 31.12.2023	8.954.800 €	7.512.460 €	7.512.460 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-1.442.340 €	O desvio é pouco significativo, estando disseminado por um elevado número de Investimentos, não existindo nada individualmente a relevar.
Investimento iniciado em 2024, constante das fichas de acompanhamento dos RET	3.676.000 €	4.302.589 €	4.302.589 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	626.589 €	Todos os 5 Investimentos plurianuais com acompanhamento específico no RET tiveram uma boa execução, tendo até, globalmente, ultrapassado o valor previsto realizar no ano 2024.
Restante Investimento previsto	17.415.000 €	9.226.712 €	9.226.712 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-8.188.288 €	Apesar desta rubrica agregar um elevado número de Investimentos, novas e de substituição, com o desvio muito repartido por esses Investimentos, gostaríamos de salientar os seguintes desvios: 1. Aquisições de bens (3,6 milhões de euros); 2. Integração de infraestruturas (1,5 milhões de euros); 3. Transformação Digital/Digitalização do Setor (1,3 milhões de euros); Deixa-se também nota, genericamente, dos atrasos nas componentes formais do processo (elaboração da solução técnica para projeto e desenvolvimento das peças para concurso) devido a constrangimentos internos e externos.
Investimento realizado não constante do PAO	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Não foram executadas em 2024 Investimentos não previstos no PAO.
Valor total do investimento	30.045.800 €	21.041.761 €	21.041.761 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-9.004.040 €	

Conforme deliberação da Assembleia Geral de 28 de março de 2024, foi aprovada a possibilidade de alteração entre as diferentes rubricas de investimento constantes do plano de investimentos aprovado, nunca ultrapassando os montantes globais máximos.

d) Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

Não aplicável, pois a Empresa não tem contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado.

e) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, pois a Empresa não integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

2) Gestão do risco financeiro (descrever a evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável)

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco financeiro que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pela *holding* do Grupo com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o

risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final. No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo. Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do Grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o “rating” dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas são inicialmente utilizados para o financiamento das empresas do Grupo, numa lógica de gestão centralizada do Grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos

excedentes do Grupo é reduzido, se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Apresenta-se a evolução da taxa média de financiamento (incluindo encargos associados aos empréstimos, tais como os gastos com juros e garantias) dos últimos 5 anos.

Unid: euro

Ano	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos Financeiros (€)	12.794.226 €	12.243.231 €	11.899.955 €	9.938.293 €	10.689.260 €
Taxa Média de Financiamento (%)	3,3%	3,2%	3,0%	2,5%	2,6%

Os encargos financeiros no ano de 2024 aumentaram em cerca de 4,5%, em resultado do aumento das taxas de juro de mercado que influenciaram determinadamente os juros dos apoios de tesouraria e suprimentos acionistas, pois ambos estão indexados à Euribor. Contudo, a variação não foi mais elevada pois os financiamentos BEI encontram-se contratados a taxa fixa, o que permitiu estabelecer o valor da variação em níveis mais baixos.

A taxa média de financiamento (incluindo juros e outros encargos associados, tais como comissões de garantia) em 2024 foi de 3,3%, similar à verificada no período homólogo (3,2%) pela alteração das condições de mercado, nomeadamente ao nível das taxas de juro.

A informação respeitante a este capítulo encontra-se complementada na nota 4 – Políticas de Gestão de Risco, das Notas às Demonstrações Financeiras constante no presente relatório.

3) Limite de crescimento do endividamento (indicar o eventual crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro de 2023 (LOE 2024 – Lei do Orçamento do Estado para 2024) e no n.º 1 do artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO 2024 - Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024)

No ano de 2024, os financiamentos obtidos pela Águas do Vale do Tejo eram compostos por empréstimos junto do BEI (o último desembolso ocorreu em dezembro de 2022), apoios de tesouraria e suprimentos concedidos pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA), e o leasing da Sede da Empresa na Guarda.

Unid: euro

Ano	2024	2023
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	350.111.469 €	377.600.646 €
Financiamento remunerado	83.759.758 €	83.759.758 €
Novos investimentos com expressão material em 2024	0,00 €	
Varição do Endividamento	-6,0%	

A Empresa cumpre integralmente o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, apresentando uma redução de 6,0% no seu endividamento, apurada nos seguintes termos:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em que:

FR- Financiamento remunerado.

Capital - Capital social e outros instrumentos de capital próprio.

Novos investimentos - os investimentos com expressão material, na parte não participada por fundos europeus a fundo perdido, que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre € 10 000 000 ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 135.º do DLEO 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro), consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10.000.000 euros ou a 10% do orçamento anual da Empresa. Em 2024, a Empresa não teve investimentos enquadráveis nesta categoria.

4) Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores e “arrears” (Indicar o PMP, conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, e os atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição)

Verificou-se que em 2024 o prazo médio de pagamento a fornecedores correntes manteve o valor apresentado no ano transato, cumprindo o previsto na legislação em apreço.

A evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores foi a seguinte:

PMP	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	30	30	0	0,0%

O valor das dívidas em atraso apresenta a distribuição constante no quadro seguinte, sendo que os valores vencidos a mais de 90 dias respeitam a serviços e bens cuja respetiva prestação não se encontra ainda formalmente concluída e/ou prestada ou, em alguns casos, com processos de resolução pendentes, configurando deste modo situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor e, como tal, reportadas como situações excluídas no ponto 4.2 do quadro seguinte:

Unid: euro

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2024				2023
	90-180 dias	180-365 dias	> 365 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	67.380 €	187.615 €	1.700.101 €	1.955.096 €	2.550.417 €
2 - Aq. de Capital	27.664 €	5.758 €	748.595 €	782.017 €	1.438.577 €
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	95.044 €	193.373 €	2.448.696 €	2.737.113 €	3.988.994 €
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	95.044 €	193.373 €	2.448.696 €	2.737.113 €	3.988.994 €
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	95.044 €	193.373 €	2.448.696 €	2.737.113 €	3.988.994 €
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Obs: Os valores vencidos superiores a 360 dias respeitam essencialmente a dívidas a municípios resultantes de integração de infraestruturas municipais, cuja formulação contratual se encontra em curso, e que serão liquidados após resolução. Incluem ainda valores devidos a empresas insolventes e outros, cuja regularização será feita nos termos da lei.

5) Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas (se aplicável)

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da Empresa.

6) Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável).

Não aplicável, atendendo que não foram emitidas reservas na última Certificação Legal de Contas.

7) Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

A política de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais da Águas do Vale do Tejo, bem como o respetivo regime remuneratório, decorre do regime jurídico aplicável ao Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que aprovou os princípios de bom governo das empresas do setor público e do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.

A política remuneratória dos órgãos sociais da Águas do Vale do Tejo, comum à das empresas do Grupo Águas de Portugal, segue rigorosamente o disposto nos vários diplomas e recomendações sobre a matéria, nomeadamente quanto:

- Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 19 de março, à definição de categorias de empresas para efeito de remunerações dos respetivos órgãos sociais, em função da

sua dimensão, complexidade e estágio de desenvolvimento, sendo a Águas do Vale do Tejo uma empresa com classificação “A”;

- À celebração de contratos de gestão com todos os gestores das empresas participadas do Grupo, nas condições exigidas pelo estatuto do gestor público;
- À divulgação nos relatórios de gestão das remunerações e outros benefícios e regalias auferidas pelos membros dos órgãos sociais da Águas do Vale do Tejo.

Em 2024 foram cumpridas todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado.

No Relatório do Governo Societário do exercício de 2024, encontra-se, ainda, complementada toda a informação referente às remunerações auferidas pelos membros do órgão de administração (constam do ponto D. do capítulo VII do Relatório do Governo Societário de 2024 da Empresa).

a) Órgãos Sociais, confirmar a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2024 (Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal/ROC ou Fiscal Único)

i) Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Assembleia Geral não auferiram qualquer remuneração no ano em apreço.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2023-2025	Presidente	Carlos Manuel Martins Condesso	650 €	0	0,00 €
2023-2025	Vice-Presidente	AdP SGPS, SA	-	0	0,00 €
2023-2025	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	400 €	0	0,00 €
					0,00 €

ii) Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral de 17 de abril de 2023, foi eleito o Conselho de Administração para o triénio 2023-2025, composto por sete membros, quatro executivos e três não executivos.

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo optaram pela remuneração do local de origem, não recebendo assim qualquer remuneração por parte da Águas do Vale do Tejo.

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autoriz. e forma
Carlos Manuel Martins	EPAL	Presidente executivo	Público	AG 17/abr/2023
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	EPAL	Vice-Presidente executivo	Público	AG 17/abr/2023
Telma Susana Rodrigues Correia	EPAL	Vogal executivo	Público	AG 17/abr/2023
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	EPAL	Vogal executivo	Público	AG 17/abr/2023
Joaquim Bernardo dos Santos Diogo	Câmara Municipal do Crato	Vogal não executivo	Público	AG 17/abr/2023
Jorge Manuel Alves de Faria	Câmara Municipal de Entroncamento	Vogal não executivo	Público	AG 17/abr/2023
Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho	Câmara Municipal de Portalegre	Vogal não executivo	Público	AG 17/abr/2023

Visto o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo não ser remunerado, as informações respeitantes às remunerações suportadas pela EPAL com os membros executivos do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo poderão ser consultadas no capítulo VII – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário da Águas do Vale do Tejo de 2024.

iii) Órgãos de Fiscalização

São apresentados de seguida as informações constantes no apêndice 1 das instruções divulgadas através do ofício ref.ª. º SAI_DGTF/2025/255, de 24 de fevereiro de 2025

Conselho Fiscal

Em Assembleia Geral de Acionistas de 16 de novembro de 2023, foram nomeados os membros do Conselho Fiscal para o órgão de fiscalização da sociedade, para o mandato 2023-2025.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2023-2025	Presidente	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	AG	16/11/2023	1 670,61	3
2023-2025	Vogal	Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva	AG	16/11/2023	1 252,96	3
2023-2025	Vogal	António Manuel Pina da Fonseca	AG	16/11/2023	1 252,96	1
2023-2025	Vogal Suplente	Eduardo Manuel da Silva Lima	AG	16/11/2023	-	3

As informações referentes às remunerações auferidas pelos membros do Conselho Fiscal correspondente ao exercício de 2024, foram as seguintes:

Unid: euro

Nome	Remuneração anual auferida (bruta)
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	22.866 €
Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva	17.165 €
António Manuel Pina da Fonseca	0 €
Eduardo Manuel da Silva Lima	0 €

Revisor Oficial de Contas

Por proposta do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, a Deloitte & Associados, SROC, SA, foi nomeada como Revisor Oficial de Contas, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ocorrida em 22 de março de 2024, para assumir essas funções, tendo sido deliberado que fosse atribuída uma remuneração a acordar entre as partes, a qual não pode em caso algum exceder o valor correspondente a 35% da remuneração ilíquida do Presidente do Conselho de Administração, de acordo com a classificação empresarial atribuída à Empresa, nos termos do Despacho SET n.º 155/2018, de 28 de março.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2024-2025	SROC	Deloitte & Associados – SROC SA	43	20161389	AG	28/03/2024	16/07/2024	1	1
2024-2025	ROC	Ana Alexandra Dornelas Pinheiro	1496	20161106	AG	28/03/2024	16/07/2024	1	1
2024-2025	ROC Suplente	João Carlos Henriques Gomes Ferreira	1129	20160741	AG	28/03/2024	16/07/2024	1	1

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Ident.do Serviço
Deloitte & Associados – SROC, SA	12.413 €	ROC	0,00 €	n.a.

b) Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações vigentes em 2024

A Águas do Vale do Tejo, S.A. não dispôs, durante o ano de 2024, de Auditor Externo, não se aplicando este ponto.

8) Artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

Foi dado cumprimento integral ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- a) **À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa;**

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa.

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao valor das despesas associadas a comunicações.

Visto o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo não ser remunerado, as informações respeitantes às remunerações suportadas pela EPAL com os membros executivos do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo poderão ser consultadas no capítulo VII – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário da Águas do Vale do Tejo de 2024.

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao valor de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço.

Visto o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo não ser remunerado, as informações respeitantes às remunerações suportadas pela EPAL com os membros executivos do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo poderão ser consultadas no capítulo VII – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário da Águas do Vale do Tejo de 2024.

9) Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSP e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A Empresa dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP.

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

10) Evidenciar a elaboração, de três em três anos, e a divulgação interna e no respetivo site da internet, do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A Águas do Vale do Tejo não tem trabalhadores no seu quadro de pessoal. Os dados referentes aos trabalhadores da EPAL afetos à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo, e em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, são divulgados internamente e disponibilizados no sítio da internet da EPAL. A cada três anos é atualizada a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens (período de referência 2023).

O relatório encontra-se disponível em:

<https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/relat%c3%b3rio-remunerac%c3%b5es-pagas-a-mulheres-e-homens.pdf?sfvrsn=12>

11) Evidenciar a elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

Atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de trabalhadores, as informações respeitantes aos elementos adstritos à gestão delegada foram consideradas no relatório elaborado pela EPAL.

De acordo com a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, no seu artigo 7.º, as entidades do setor público empresarial elaboram, anualmente, planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, devendo publicá-los no respetivo sítio na Internet. Nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da mesma Lei, foi publicado o Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que determina:

- os procedimentos para a realização das comunicações a que estão obrigadas as entidades do setor público empresarial;
- os termos da articulação de competências entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; e
- a produção de um guião para efeito de elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos do disposto nos n. 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.

Neste contexto, a EPAL elaborou o Plano para a Igualdade de Género para 2025 de acordo com o «Guião para a implementação de planos de igualdade para as empresas», disponível no sítio na Internet da Comissão para

a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e que contempla a implementação de um conjunto de medidas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, estruturadas em 7 áreas agregadoras:

- Estratégia, Missão e Valores
- Igualdade no Acesso a Emprego
- Formação Inicial e Contínua
- Igualdade nas Condições de Trabalho
- Proteção na Parentalidade
- Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional
- Prevenção da prática de assédio no trabalho.

No âmbito da referida legislação, a EPAL submeteu, para análise, pela CITE, o Plano para a Igualdade de Género a vigorar no próximo ano e procedeu à respetiva publicação, no seu sítio da internet, que poderá ser acedido através do seguinte endereço:

https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/plano-igualdade-q%3a9nero-epal_advt-2025.pdf?sfvrsn=4

12) Evidenciar a elaboração e divulgação dos instrumentos e medidas do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o **Código de Conduta (artigo 7.º do RGPC), o **Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)** (artigo 6.º do RGPC) e o **relatório anual de acompanhamento da execução do PPR** (n.º 1 do artigo 46.º do RJSP e artigo 6.º do RGPC).**

Indicar o cumprimento do dever de comunicação previsto no RGPC.

Indicar os links de acesso (no sítio da Sociedade) a cada um dos instrumentos acima indicados.

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que cria a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., atribui à EPAL, S.A. a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, mantido essa gestão.

Uma vez que a estrutura organizativa que assegura a gestão delegada do Sistema é a da EPAL, a Águas do Vale do Tejo adotou as ferramentas de prevenção, implementação e controlo, de que a EPAL dispõe. Desta forma a Águas do Vale do Tejo passou a dispor de ferramentas de prevenção, implementação e controlo que visam assegurar a atuação de acordo com os seus princípios e valores, destacando-se o Sistema de Responsabilidade Empresarial, os Planos de Gestão de Risco, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Código de Ética e de Conduta do Grupo AdP, o Regulamento de Comunicação de Irregularidades e a Política de Integridade do Grupo AdP e subscritos pela EPAL e AdVT.

A atuação da Águas do Vale do Tejo, enquanto empresa que presta um serviço público, tem-se pautado por valores de integridade, rigor e responsabilidade no desempenho da sua missão.

O **Código de Ética e de Conduta** do Grupo AdP expressa o compromisso do Grupo AdP, dos órgãos sociais e dos trabalhadores e das trabalhadoras em prosseguir a missão com transparência, diálogo e ética. Mais do que um compromisso, este código reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de uma empresa que assume como princípios estruturantes da sua ação o respeito pelos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável, nas suas vertentes ambiental, social, económica e cultural.

Todos/as aqueles/as que se relacionam com a Empresa nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais, têm interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética da Empresa e dos seus trabalhadores e das suas trabalhadoras, podendo fazer chegar contributos à Comissão de Ética do Grupo AdP, através de correspondência para a morada Rua Visconde Seabra, nº 3, 1700-421 Lisboa, pela Linha de Integridade (<https://grupoadp.form.maistransparente.com/>). O acesso ao referido órgão também pode ser feito através dos sites na internet, da AdVT e da AdP, respetivamente nos links: <https://www.advt.pt/index.php/pt/menu/empresa/governo-da-sociedade/codigo-de-conduta-e-etica/> e Linha de integridade: <https://www.adp.pt/pt/governo-societario/etica-e-conduta/?id=245>.

Dando cumprimento ao disposto no RGPC criado através do DL n.º 109-E/2021, a Águas do Vale do Tejo possui **Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)**, reconhecendo a relevância e o valor deste instrumento de gestão na prevenção e no combate à corrupção e infrações conexas, e a utilidade na identificação e avaliação do risco associado, sendo, por isso, uma importante ferramenta de controlo e gestão do seu risco interno.

No sentido de assegurar a transparência do exercício de gestão de risco, e em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, o PPR da AdVT, encontra-se disponibilizado na internet em <https://www.advt.pt/index.php/pt/menu/empresa/governo-da-sociedade/plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes/>

Do Plano é igualmente dado conhecimento às Tutelas Setorial e Financeira, às respetivas entidades inspetivas e ao MENAC, sem prejuízo do respetivo carregamento no Sistema de Informação do Sector Empresarial Estado (SiSEE), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O Plano integra-se num conjunto de instrumentos mais abrangentes de prevenção e combate à corrupção, dentro do modelo de integridade adotado e tem como objetivo a identificação das principais áreas e interlocutores de risco que potencialmente poderão ser sujeitos à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela Empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O PPRCIC pretende também reforçar a cultura da Empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades.

A elaboração e o acompanhamento do Plano têm uma natureza transversal e um carácter abrangente, alargando o âmbito da análise e avaliação do risco de corrupção a todas as competências por lei atribuídas às entidades públicas, envolvendo assim toda a estrutura organizativa interna e todas as áreas de negócio críticas, tal como identificado no n.º 2 do artigo 6.º do RGPC.

O PPRCIC teve a última versão aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de fevereiro de 2024, já adaptado às obrigações decorrentes da nova legislação, bem como às recomendações emanadas pelo MENAC e ajustá-lo à evolução da realidade da Empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

Da avaliação anual do Plano resulta um **relatório anual de acompanhamento da execução do PPR**, com a identificação dos controlos não implementados, ou, implementados, mas não eficazes, e para os quais são definidos planos para a sua mitigação.

Este é remetido ao MENAC, às Tutelas Setorial e Financeira e às respetivas entidades inspetivas, sem prejuízo do carregamento no Sistema de Informação do Sector Empresarial Estado (SiSEE), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), procedendo-se também à sua publicitação no sítio de internet em https://www.advt.pt/index.php/download_file/view/666/177/

13) Contratação pública, indicando, designadamente:

a) Modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2024, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando assim um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando assim riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhores práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do Grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

b) Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

A Empresa dispõe de um procedimento que regula a contratação de bens e serviços, que tem como objetivo definir a metodologia de cumprimento do estabelecido no código dos contratos públicos, e cujo âmbito de aplicação versa sobre todas as propostas de aquisição e locação de bens móveis, serviços e empreitadas.

O procedimento foi revisto em 2017, e mantido até à data, atentas que foram as recomendações do Tribunal de Contas constantes no Relatório de Auditoria 7/2017, e em alinhamento com as instruções emanadas pela AdP SGPS, S.A., para todas as empresas do Grupo Águas de Portugal.

c) Os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

Durante o ano de 2024 não foram submetidos a visto prévio quaisquer contratos.

14) Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

15) Informar sobre a eficiência operacional, prevista no n.º 1, 2 e 3 do artigo 134.º do DLEO 2024, e sobre os gastos operacionais, previstos no n.º 4 e 5 do artigo 134.º do DLEO 2024

A Águas do Vale do Tejo cumpriu com a redução, no seu conjunto, do peso dos gastos operacionais no volume de negócios.

A Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024), estabelece no n.º 1 do artigo 37.º, que as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-lei de execução orçamental. Conforme disposto no n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO 2024), deve ser garantida em 2024 a eficiência operacional da Empresa, medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais. No n.º 3 do mesmo artigo é referido que nos casos em que o rácio de eficiência operacional seja afetado por fatores extraordinários, com impacto orçamental significativo designadamente por requisitos de segurança da respetiva atividade operacional, os membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área setorial podem autorizar outro indicador para medir a eficiência operacional, nomeadamente em sede de aprovação do PAO, sob proposta da Empresa, devidamente fundamentada e quantificada.

Nos termos do n.º 4 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado em 2023, sendo que para o efeito dos gastos com pessoal devem ser excluídos os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 9 de outubro de 2022, das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, salvo quando se tratar de rescisões por mútuo acordo. Estabelece ainda o n.º 5 do mesmo artigo que: o acréscimo dos gastos operacionais, corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., relativa ao ano transato, apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de recuperação a médio prazo, ou se acompanhado por um aumento de, pelo menos, igual proporção do volume de negócios, mediante autorização do membro

do Governo responsável pela área das Finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da Empresa.

Na sequência do Despacho de aprovação do PAO 2023, tendo a Empresa assumido uma nova atividade que lhe foi acometida por Decreto-Lei, atividade essa com impactos nos gastos, mas sem qualquer acréscimo ao nível do volume de negócios, foi então apresentada a necessidade de novo indicador para medir a otimização da estrutura de gastos. Dessa forma dever-se-á ajustar os gastos globais da Empresa, retirando os gastos incorridos com a nova atividade de gestão das barragens. O novo indicador proposto no PAO de 2021 e que permite neutralizar o efeito da nova atividade – Barragens –, consubstanciou-se em monitorizar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluindo os efeitos dessa nova atividade nos gastos, uma vez que esta não tem impacto em rendimentos.

Os gastos com esta atividade em 2024 ascenderam a 0,6 milhões de euros, dos quais:

- 0,5 milhões de euros relativos a gastos com o pessoal; e
- 0,1 milhões de euros relativos a fornecimento e serviços externos.

Para efeitos de apuramento do rácio estes valores considerados no quadro infra na linha “(4)

Ao nível dos fornecimentos e serviços externos, os factos que não permitem a comparabilidade decorrem essencialmente do licenciamento Microsoft e do contrato de encaminhamento e tratamento lamas.

O licenciamento Microsoft havia sido considerado no âmbito da IFRS16, dando origem a gastos com amortizações e juros, no entanto atrasos no processo de contratação (por via do visto prévio do Tribunal de Contas ao contrato centralizado do Grupo AdP) levaram a um prolongamento de contrato inferior a 12 meses que não preenchia os requisitos da política contabilística para ser enquadrado no âmbito da IFRS16 e que foi assim contabilizado em fornecimentos e serviços externos. O impacto é de 0,2 milhões de euros em fornecimentos e serviços externos (por contrapartida de uma redução de valor idêntico em amortizações e juros, sendo que estas últimas não são relevantes para efeitos de apuramento do indicador de gastos operacionais.

Os gastos com transporte e tratamento de lamas apresentam um acréscimo de 0,4 milhões de euros, em resultado do incremento de preços dos contratos e das revisões de preços previstas contratualmente. De facto, nestes contratos foi aplicada a revisão extraordinária de preços ao abrigo das disposições previstas no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. A prestação de serviços para “aquisição de serviços de recolha, transporte e encaminhamento a destino final adequado de resíduos de ETA e ETAR da AdVT” enquadra-se na alínea f) do Anexo à Portaria n.º 74-A/2023, de 7 março, relativa à “Gestão de resíduos, lamas e outros subprodutos”, sendo assim passível de revisão extraordinária de preços ao abrigo do previsto na referida Portaria e no Decreto-Lei n.º 36/2022. Adicionalmente este contrato cumpre os critérios de elegibilidade pois um determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio representa durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual e a taxa de variação homóloga do custo foi igual ou superior a 20%. As

componentes do contrato que mais foram afetadas pela variação de preços foram os combustíveis e os custos de mão de obra (por via da atualização da RMMG). Esta rubrica foi assim alvo de atualizações de preço bastante relevantes, que devem ser tidas em conta na avaliação do indicador de gastos operacionais.

Ao nível dos gastos com o pessoal, os factos que não permitem a comparabilidade decorrem:

- da aplicação do acordo de valorização de rendimentos (por via da atualização das rubricas pecuniárias do Acordo de Empresa), que se traduziu num gasto acrescido de 0,7 milhões de euros;
- do agravamento substancial do prémio do seguro de doença, com um gasto acrescido de 0,1 milhões de euros.

Os factos não comparáveis referidos acima foram considerados no quadro infra na linha “(4).

Tendo assim a Águas do Vale do Tejo cumprido com a redução, no seu conjunto, do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, apresenta-se no quadro seguinte o detalhe considerado no cálculo dos mesmos:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	27.581.629 €	27.320.005 €	26.919.086 €	662.544	2,5%	261.624	1,0%
(2) FSE	31.371.167 €	31.035.247 €	30.874.772 €	496.395	1,6%	335.920	1,1%
(3) Gastos com o pessoal	12.485.462 €	13.617.897 €	11.281.610 €	1.203.852	10,7%	-1.132.435	-8,3%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	1.990.874 €	2.417.116 €	626.997 €	1.363.877	217,5%	-426.242	-17,6%
Efeitos não comparáveis (Licenças Microsoft - IFRS16)	219.245 €	0 €	19.980 €	199.265	997,3%	219.245	-
Gastos com pessoal - valorizações remuneratórias acordo rendimentos	714.124 €	608.331 €	0 €	714.124	-	105.793	17,4%
Efeitos não comparáveis: seguro saúde - agravamento de prémio	54.003 €	0 €	0 €	54.003	-	54.003	-
Efeitos não comparáveis: contrato encaminhamento e tratamento lamas	372.821 €	0 €	0 €	372.821	-	372.821	-
Nova atividade - Barragens	630.682 €	1.808.785 €	607.017 €	23.665	3,9%	-1.178.103	-65,1%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	69.447.384 €	69.556.033 €	68.448.471 €	998.914	1,5%	-108.649	-0,2%
(6) Volume de negócios	114.974.735 €	110.654.841 €	108.987.119 €	5.987.615	5,5%	4.319.893	3,9%
Vendas	71.470.899 €	69.735.399 €	68.779.616 €	2.691.284	3,9%	1.735.500	2,5%
Prestações de Serviços	43.503.835 €	40.919.442 €	40.207.503 €	3.296.332	8,2%	2.584.393	6,3%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	0 €	0 €	0 €	0	-	0	-
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	0 €	0 €	0 €	0	-	0	-
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0 €	0 €	0 €	0	-	0	-
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	114.974.735 €	110.654.841 €	108.987.119 €	5.987.615	5,5%	4.319.893	3,9%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	60,4%	62,9%	62,8%	-2,40 p.p.	-3,8%	-2,46 p.p.	-3,9%

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	12.485.462 €	13.617.897 €	11.281.610 €				
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	61.556 €	62.420 €	57.970 €	3.586	6,2%	-864	-1,4%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais ³⁾ (discriminar, se aplicável)	0 €	0 €	0 €	0	-	0	-
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF) ⁴⁾	682.245 €	608.331 €	0 €	682.245	-	73.914	12,2%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	31.879 €	0 €	0 €	31.879	-	31.879	-
v. (+) Efeito do Absentismo	263.045 €	200.000 €	254.382 €	8.663	3,4%	63.045	31,5%
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ⁵⁾	0 €	0 €	0 €	0	-	0	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	11.972.827 €	13.147.146 €	11.478.022 €	494.806	4,3%	-1.174.319	-8,9%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	26.936 €	28.800 €	27.240 €	-304	-1,1%	-1.864	-6,5%
(4) Gastos com ajudas de custo	0 €	0 €	0 €	0	-	0	-
(5) Gastos associados à frota automóvel ⁶⁾	2.072.944 €	1.689.614 €	2.022.915 €	50.029	2,5%	383.330	22,7%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	10.517 €	85.500 €	100.998 €	-90.481	-89,6%	-74.983	-87,7%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	2.110.397 €	1.803.914 €	2.151.153 €	-40.756	-1,9%	306.483	17,0%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	198	198	177	21	11,9%	0	0,0%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	0	0	0	0	-	0	-

16) Recursos Humanos e massa salarial (artigos 132.º a 134.º do DLEO 2024 | Despacho, de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças)

No que respeita à evolução do número de recursos humanos, desde a sua criação que a Águas do Vale do Tejo não tem recursos humanos no seu quadro de pessoal, dispondo apenas de órgãos sociais. Os recursos humanos têm vínculo contratual com a EPAL, responsável pela gestão delegada da Empresa, nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Para efeitos de reporte da informação relativa a este ponto consideraram-se os trabalhadores afetos à gestão delegada da AdVT, bem como os gastos a eles associados.

Face a dezembro de 2024, no saldo líquido entre entradas e saídas, ocorreu o incremento de 1 trabalhador – 417 vs. 416 em 2023.

A evolução dos RH em 2024 foi a seguinte:

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Movimentos de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2024
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
Órgãos Sociais (OS)	14	0	0	0	0	0	14
Cargos de direção (s/ OS)	1	0				0	1
Trabalhadores							
Técnico Operativo	256	10	1	7	5	-2	256
Técnico	35	3	0	1	0	-4	29
Técnico Superior	124	9	5	8	2	6	131
Total (OS+CD+Trabalhadores)	430	22	6	16	7	0	431
Impacto nos gastos com pessoal	-	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Os gastos e o n.º de trabalhadores em 2023 e 2024 foram:

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	14	14	14	0	-
N.º Cargos de Direção (CD)	0	0	0	0	-
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	417	498	416	1	0,24%
TOTAL	431	512	430	1	0,23%
N.º Trabalhadores/N.º CD	-	-	-	-	-
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	28.969 €	26.597 €	26.236 €	2.732 €	10,41%
Massa Salarial Global	12.485.462 €	13.617.897 €	11.281.610 €	1.203.852 €	10,67%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do n.º de trabalhadores) ^{a)}	12.467.932 €	12.008.219 €	11.281.610 €	1.186.322 €	10,52%

a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

A valorização salarial decorrente do disposto no Despacho, de 29/12/2023, do Sr. Ministro das Finanças, foi de 6,1% (um impacto de 682.245 euros num total de gastos de 11.281.610 euros). Refira-se que a atualização aplicada aos trabalhadores afetos à gestão delegada da AdVT decorreu da atualização do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo AdP (ACT), que inclui todas as empresas do Grupo a ele aderentes (todas, excetuando a EPAL, que tem Acordo de Empresa próprio e anterior ao ACT do Grupo) e que ascendeu em 2024 a 4,6%.

A linha “Massa salarial sem efeitos de volume” ajusta para 2024 e para o PAO o impacto das novas contratações de 2024 (reais e previstas).

17) Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RISPE, artigo 105.º da LOE 2024 e artigo 91.º do DLEO 2024)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade de os bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do Grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2024-2025, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, através do Despacho SGC n.º 155/2024, de 4 de dezembro de 2024, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Para os anos de 2024 e 2025, somente os seguintes serviços, nos termos abaixo indicados:
 - a) Os valores inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito);
 - b) Os valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser semanalmente transferidos para contas da ADP no IGCP;
 - c) Os valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
 - d) Os valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa do IGCP não possa satisfazer as necessidades da ADP;
 - e) A concretização de operações de descobertos bancários de curto prazo, sempre que as transferências internas entre contas no IGCP, não permita mitigar as necessidades de umas com os excedentes de outras;
 - f) Os valores arrecadados via DPG da SIBS, os quais devem ser transferidos semanalmente para contas na tesouraria do Estado. Esta dispensa é formulada, exclusivamente, de forma a permitir que as empresas do Grupo ADP possam desencadear os trabalhos com vista centralizar estes valores diretamente em contas da ADP no IGCP. A partir de 2026 estes valores devem passar a ser creditados diretamente em contas bancárias da ADP domiciliadas no IGCP;
 - g) Os valores das custódias de títulos que não sejam de dívida pública;
 - h) Os valores das disponibilidades e aplicações financeiras das sucursais e subsidiárias da ADP Internacional, detidas fora de Portugal, os quais sempre que possível devem ser transferidos para contas no IGCP;
 - i) Os valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
 - j) Os valores dos recebimentos efetuados através da utilização da referência Multibanco da SIBS, os quais devem ser transferidos para contas da ADP no IGCP, com uma periodicidade semanal. Esta dispensa é formulada, exclusivamente, de forma a permitir que as empresas do Grupo ADP possam desencadear os trabalhos com vista à adoção da DUC-TR, na arrecadação das suas receitas, cuja entrada em produção está prevista para o último trimestre de 2025, data a partir da qual a presente dispensa cessa.
- Ainda para o ano de 2024, os valores dos subsídios comunitários e associados a execução por injunções.

Os restantes valores devem ser movimentados pelas empresas do Grupo AdP através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por essa Agência.

À data de 31 de dezembro de 2024, as disponibilidades e aplicações da AdVT centralizadas no IGCP eram de 24.089.238 euros.

As disponibilidades e aplicações financeiras que se encontravam junto do IGCP, no final de cada trimestre de 2024, eram as seguintes:

IGCP	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	1.073.913 €	847.444 €	1.515.342 €	7.089.238 €
Aplicações financeiras	0 €	0 €	0 €	17.000.000 €
Total	1.073.913 €	847.444 €	1.515.342 €	24.089.238 €

As disponibilidades que se encontravam junto da banca comercial, no final de cada trimestre de 2024, eram as seguintes:

Banca Comercial*	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Novo Banco	27.864 €	25.271 €	25.370 €	25.453 €
Banco BPI	18.237 €	12.569 €	42.742 €	20.351 €
Banco Santander	9.887 €	8.848 €	8.674 €	8.432 €
Millennium BCP	29.747 €	59.473 €	42.181 €	42.159 €
Caixa Geral de Depósitos	83.090 €	80.290 €	86.106 €	81.291 €
Bankinter	5.717 €	7.563 €	3.927 €	4.237 €
Total	174.542 €	194.015 €	209.001 €	181.924 €
Juros auferidos**	0 €	0 €	0 €	0 €

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

Ressalva-se, contudo, que alguns montantes indicados no quadro anterior, respeitantes aos saldos finais em cada trimestre, poderão encontrar-se inflacionados por depósitos de valores efetuados pelos clientes no último dia útil de cada período que, pelo facto do IGCP não dispor de balcões de atendimento ao público, tiveram de ser depositados na banca comercial e, transferidos no dia útil seguinte, para a conta da AdVT junto do IGCP.

18) Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à Empresa nos últimos três anos.

19) Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.ºB ou 508.ºG do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos. Esta informação deverá ser preferencialmente apresentada em relatório separado do Relatório de Gestão, em anexo ao RGS.

Não aplicável, atendendo que a Águas do Vale do Tejo não é uma Entidade de Interesse Público (EIP).

20) Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação reportada a 31 de dezembro de 2024, e assegurado que esta informação se encontra atualizada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Conforme orientações da DGTF, a Empresa não divulga informação no sítio do SEE na internet, em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais referidas, apresenta-se o quadro seguinte:

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objetivos de Gestão		90%	Ponto 1 a) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
1. Objetivos individuais			
- Lançamento da Empreitada de execução da condução de abastecimento de água bruta à ETA da Senhora do Desterro – Troços 1, 3 e 4 (Seia)	S	100%	-
- Plano de Recuperação de Água Não Faturada	S	100%	-
- Criação e divulgação de um roteiro para a sustentabilidade	S	100%	-
- Endividamento Bruto	S	100%	-
2. Objetivos setoriais			
- Qualidade da Água Fornecida	S	100%	-
- Qualidade das Águas Residuais	S	80%	-
- Plano de Manutenção	S	100%	-
3. Objetivos estratégicos			
Eficiência de Gestão	S	100%	-
Resultado Operacional com correção de imparidades e provisões	S	100%	-
RoA (Return on Assets, definido como EBIT a dividir pelo ativo total)	S	100%	-
Alavancagem financeira	N	20%	Menor realização de investimento e recebimento de clientes de 14 M€ em 30 dez 2024
Respeito pelos prazos de pagamento	S	100%	-
Água para Reutilização (ApR) Interna	N	20%	-
Plano de lamas	S	100%	-
Metas a atingir constantes no PAO 2024			Ponto 1 b) c) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Investimento		70%	Execução de 70% do valor anual previsto
Nível de endividamento		-9%	Endividamento inferior em 27,5 milhões face ao previsto
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	n.a.	-
Gestão do Risco Financeiro	S	3,3%	Taxa média de financiamento em 2024 (Ponto 2 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-6,0%	Variação do endividamento face a 2023 (Ponto 3 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Evolução do PMP a fornecedores	S	0	Variação do PMP a fornecedores face a 2023 (Ponto 4 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	0	Valor dos atrasos nos pagamentos em 2024 (Ponto 4 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	-	Não foram emitidas recomendações (Ponto 5 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Reservas emitidas na última CLC	N.A.	-	A CLC não apresentava reservas (Ponto 6 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024 - -5%	N.A.	-	Ponto 7 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S	-	Os membros do CA não dispõem de cartões de crédito (Ponto 8 a) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	-	A empresa não reembolsou qualquer despesa de representação pessoal (Ponto 8 b) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	-	Ponto 8 c) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	-	Ponto 8 d) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	-	A empresa não realizou qualquer despesa não documentada ou confidencial (Ponto 9 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	-	Disponível em: https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/relat%c3%b3rio-remunerac%c3%b5es-pagas-a-mulheres-e-homens.pdf?sfvrsn=12 (Ponto 10 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção			
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	-	Disponível em: https://www.advt.pt/index.php/pt/menu/empresa/governo-da-sociedade/codigo-de-conduta-e-etical e Linha de integridade: https://www.adp.pt/pt/governo-societario/etica-e-conduta/?id=245 . (Ponto 12 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Contratação Pública			Ponto 13 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	-	Ponto 13 a) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	n.a.	-
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	n.a.	Ponto 13 c) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	-	Ponto 14 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	-2,5 p.p.	Ponto 15 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99%	% disponibilidades e aplicações junto no IGCP em 31/dez/2024
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	181.924	Saldo junto da banca comercial a 31/dez/2024
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	0	Ponto 17 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Auditorias do Tribunal de Contas (b)	N.A.	-	Ponto 18 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	-	Disponível em: https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/plano-igualdade-g%c3%a9nero-epal-advt-2025.pdf?sfvrsn=4 (Ponto 11 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.	n.a.	Ponto 19 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"

PERSPETIVAS FUTURAS

Tendo presente que alguns dos objetivos futuros da AdVT se entrecruzam com as dinâmicas da EPAL, nomeadamente nos domínios em que essa interdependência tem maior expressão operacional, identificamos os aspetos mais específicos que norteiam as linhas de atuação futuras.

A aprovação do PAO 2025 constitui desde logo uma preocupação central, pois um significativo atraso na sua aprovação pode colocar em causa o cumprimento de investimentos e atrasar opções de investimentos relevantes, sobretudo relacionados com a renovação de infraestruturas.

Na mesma linha, mas com uma dimensão estratégica ainda mais relevante, identificamos como prioridade de 2025 a aprovação de um novo EVEF e de novo Contrato de Concessão. Na ausência de uma aprovação em 2025, a Empresa conhecerá fortes dificuldades em anos seguintes, com implicações nos investimentos e na manutenção de infraestruturas.

Em matéria de investimento importa realçar que os últimos anos tiveram uma trajetória de aumento significativo de investimento, mesmo quando a condição de mercado tem colocado muitos procedimentos como “desertos”, com fortes implicações administrativas, gestão de prazos e custos.

Foram criadas em 2024 as dinâmicas internas para assegurar as candidaturas ao Portugal 2030 em todos os domínios elegíveis, situação que será prosseguida em 2025. Foram iniciados contatos com alguns municípios e comunidades intermunicipais visando a identificação de oportunidades de candidaturas conjuntas sempre que a natureza dos investimentos o justifique, e vamos prosseguir essa linha de atuação de forma articulada com as CCDR.

O futuro será marcado por iniciativas para prosseguir a redução de incumprimentos na operação dos sistemas de águas residuais e continuar a tendência positiva observada na taxa de cumprimento da qualidade das águas residuais tratadas.

O trabalho realizado em matéria de água para reciclagem – ApR, vai ser prosseguido visando alcançar as metas e objetivos de reutilização em consumos internos e externos.

Os trabalhos em curso para assegurar maior incorporação tecnológica irão ser alinhados com novos projetos e o reforço da telegestão das infraestruturas de água e águas residuais.

A renovação e valorização de ativos será marcante pois muitas infraestruturas estão no limiar da sua vida útil e a adequada gestão de ativos aponta para a importância de promover investimentos de renovação expressivos.

A criação de maior resiliência a situações extremas determinadas por mudanças climáticas e alterações esperadas no domínio das tecnologias, vão determinar desafios novos, por forma a alcançar metas definidas no seio do grupo AdP SGPS, no domínio da neutralidade e da circularidade.

A gestão de lamas de ETAR estão no centro desse processo de mudança e tem definido um enquadramento que vai reduzir custos e aumentar a garantia de qualidade do serviço, sendo de esperar avanços na compostagem de lamas.

A inovação e a formação serão um imperativo para lidar com a crescente falta de quadros e com um mercado de prestação de serviços que ainda não responde de forma consistente em todos os domínios.

As aprovações dos vários planos regionais em fase de conclusão marcarão o ano de 2025, dotando a Empresa de importantes instrumentos estratégicos de planeamento.

Os investimentos que estão em curso e com contratação prevista nos próximos meses, deixam antecipar a necessidade de forte mobilização de meios, uma articulação interna muito assertiva e um trabalho de fiscalização e gestão de contratos muito exigente.

Estão previstos ao longo de 2025 e anos seguintes um conjunto de investimentos de renovação de infraestruturas, que determinam um reforço do planeamento e uma forte dinâmica entre a execução de novas obras, a operação dos sistemas e a manutenção por forma a garantir a normalidade dentro dos atuais padrões de serviço e garantia de segurança dos serviços prestados.

A gestão de contratos vai conhecer uma profunda melhoria, com recurso a uma plataforma, reforçando a qualidade e a oportunidade de informação.

O novo site da AdVT permitirá durante o ano 2025 uma renovação de imagem e sobretudo um salto qualitativo na informação aos clientes e parceiros, com reforço da dimensão institucional a que a AdVT está vinculada enquanto empresa do setor público empresarial.

Queremos consolidar os passos que vem sendo dados nos últimos anos no sentido de promover os princípios do trabalho digno, reforçar a motivação dos trabalhadores e trabalhadoras da AdVT e dessa forma assegurar o clima organizacional capaz de concretizar todas as ambições que temos para o futuro, garantindo a excelência do serviço prestado a todos os nossos clientes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este segundo ano de mandato do Conselho de Administração ficou marcado por alguns constrangimentos, decorrentes em larga medida de um EVEF que se revela descontextualizado, limitando as ações no domínio de alguns projetos, particularmente dos relativos à neutralidade.

Essas limitações foram particularmente notórias nos atrasos que induziram ao início de procedimentos de novos investimentos, muitos dos quais a aguardar a aprovação do PAO 2025.

Na atuação da Águas do Vale do Tejo, salienta-se o papel de todas e todos aqueles que contribuiram para que a missão da Empresa fosse integralmente cumprida com sucesso. O Conselho de Administração tem assim o sentimento de dever cumprido face aos resultados alcançados, honrando os seus compromissos para com os seus acionistas, para com a Tutela, para com a Entidade Reguladora e, também, para com os seus clientes.

Aos membros do Conselho de Administração, agradeço a sempre permanente colaboração e apoio evidenciado no acompanhamento da gestão da Empresa, e cujo funcionamento articulado permitiu o ambiente adequado para alcançar resultados pretendidos.

Um reconhecimento ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento da atividade da Empresa, pela disponibilidade e dedicação com que desempenharam as suas funções e prosseguiram uma abordagem colaborativa.

À Tutela Governamental, aos acionistas, Municípios e Águas de Portugal, que mantiveram o acompanhamento das atividades da Águas do Vale do Tejo e a disponibilidade para conjuntamente prosseguir os objetivos.

Importa destacar o espírito altamente colaborativo que tivemos por parte dos municípios, que no seu duplo papel de acionistas e clientes se revelam parceiros essenciais para a concretização das políticas públicas setoriais e tanto contribuem para o sucesso da nossa missão.

A ERSAR, enquanto entidade reguladora do setor, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e Serviços da Administração Pública, são igualmente credores de reconhecimento pelo interesse e disponibilidade evidenciados nas relações estabelecidas.

Um agradecimento a fornecedores e prestadores de serviços da Águas do Vale do Tejo, que nos distinguiram com a qualidade das suas respostas, realçando a tentativa de se encontrarem novos e inovadoras respostas aos desafios que a Empresa sempre lhes coloca.

Essencial para os resultados alcançados, salienta-se o papel da EPAL, entidade em quem foi delegada a gestão do sistema multimunicipal do Vale do Tejo, pelo trabalho desenvolvido em prol da qualidade e segurança dos serviços prestados nas áreas do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Realçar o papel crucial que os trabalhadores e trabalhadoras da EPAL, que, ao longo do ano, com o seu empenho e profissionalismo, souberam dar sempre o melhor de si, contribuindo decisivamente para a excelência dos resultados alcançados, sobretudo os mais diretamente afetos à gestão delegada.

Para os utilizadores do sistema, uma palavra de apreço pela colaboração e compreensão, traduzido em muita abertura ao diálogo e orientação para a resolução de problemas, mas também demonstradas através da confiança demonstrada, sem esquecer a permanente cooperação estabelecida, sem a qual não teríamos alcançado tão bons resultados e conseguido os objetivos traçados.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da Águas do Vale do Tejo, S.A., o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2024, no montante de 10.028.956,43 euros (dez milhões, vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis euros, e quarenta e três cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 501.447,82 euros (quinhentos e um mil, quatrocentos e quarenta e sete euros, oitenta e dois cêntimos) para constituição da Reserva Legal;
- 9.527.508,61 euros (nove milhões, quinhentos e vinte sete mil, quinhentos e oito euros, e sessenta e um cêntimos) para Resultados Transitados.

O resultado líquido do exercício de 2024 corresponde à remuneração acionista prevista em termos contratuais.

RELATÓRIOS DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS


Relatório dos administradores não executivos Sobre o desempenho dos administradores executivos

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2024.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos. As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Guarda, 28 de fevereiro de 2025

Os Administradores Não Executivos

Assinado por: **JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**
 Num. de identificação: 04854928
 Data: 2025.02.28 20:06:58 +0000



Jorge Manuel Alves de Faria

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

**JOAQUIM
BERNARDO DOS
SANTOS DIOGO**

Assinado de forma digital
por JOAQUIM BERNARDO
DOS SANTOS DIOGO
Dados: 2025.02.28
10:33:09 Z

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo

**FERMELINDA
DE JESUS
POMBO
CARVALHO**

Assinado de forma
digital por
FERMELINDA DE JESUS
POMBO CARVALHO
Dados: 2025.02.28
16:24:34 Z

ANEXO AO RELATÓRIO

Nos termos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de dezembro de 2024:

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100,00%	83.759.578

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

(os valores são apresentados em euros, pelo que eventuais diferenças resultam de arredondamentos)

CONTAS INDIVIDUAIS

Demonstração da posição financeira

	notas	31.12.2024	31.12.2023
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	5	521.893.948	537.887.711
Ativos fixos tangíveis	6	671.544	817.341
Ativos sob direito de uso	7	2.863.397	1.904.490
Impostos diferidos ativos	31	44.087.233	44.615.842
Desvio Tarifário	8	205.521.092	198.640.840
Clientes	9	3.651.875	3.505.773
Total dos Ativos não correntes		778.689.089	787.371.997
Ativos Correntes			
Inventários	11	956.232	851.469
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	12	7.600.422	77.879
Clientes	9	115.999.714	130.604.737
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	-	5.829.302
Outras contas a receber	10	57.757.353	53.859.788
Caixa e seus equivalentes	13	20.436.119	22.688.374
Total dos Ativos correntes		202.749.840	213.911.548
Total do Ativo		981.438.929	1.001.283.545
Capital Próprio			
Capital Social	14	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	14	2.942.307	2.422.502
Resultados transitados	14	142.519.058	132.642.769
Resultado líquido do exercício	-	10.028.956	10.396.093
Total dos Capitais Próprios		239.249.899	229.220.943
Passivos Não Correntes			
Provisões	15	23.384.560	21.811.907
Acréscimos de gastos de investimento Contratual	16	70.103.367	66.997.907
Subsídios ao Investimento	17	187.881.185	200.622.491
Empréstimos	18	228.808.948	328.511.067
Fornecedores e outras contas a pagar	19	14.516.716	14.381.090
Passivos da locação	7	1.688.084	1.440.731
Impostos Diferidos Passivos	31	62.716.939	61.610.950
Total dos Passivos não Correntes		589.099.797	695.376.144
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	121.770.088	49.606.114
Passivos da locação	7	797.352	421.900
Fornecedores e outras contas a pagar	19	26.335.839	26.658.445
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	4.185.953	-
Total dos Passivos Correntes		153.089.233	76.686.459
Total do Passivo		742.189.030	772.062.602
Total do Passivo e do Capital Próprio		981.438.929	1.001.283.545

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins
Presidente Executivo

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
Vice-Presidente Executivo

Rui Manuel Gonçalves Lourenço
Vogal Executivo

Telma Susana Rodrigues Correia
Vogal Executivo

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
Vogal não Executivo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo
Vogal não Executivo

Jorge Manuel Alves de Faria
Vogal não Executivo

O Contabilista Certificado

Marcos Faria Miguel

Demonstração dos Resultados (por naturezas) e do outro rendimento integral

	notas	31.12.2024	31.12.2023
Rédito de contratos com clientes	21	114.974.735	108.987.119
Vendas	22	71.470.899	68.779.616
Prestação de serviços	22	43.503.835	40.207.503
Rédito de serviços construção ativos concessionados	21	20.624.537	18.732.273
Desvio de Recuperação de Gastos	21	6.880.252	(2.528.382)
Custo das vendas	22	(27.581.629)	(26.919.086)
Gastos de serviços construção ativos concessionados	22	(20.624.537)	(18.732.273)
Fornecimentos e serviços externos	23	(31.371.167)	(30.874.772)
Gastos com os Órgãos Sociais	24	(61.556)	(57.970)
Gastos com o Pessoal afetos à Concessão	25	(12.423.906)	(11.223.640)
Amortizações, Depreciações e Reversões	26	(40.743.920)	(39.221.201)
Provisões, Ajustamentos e Reversões	15	(1.572.653)	(1.881.593)
Perdas por Imparidade e Reversões	9	(323.252)	19.969.999
Subsídios ao Investimento	17	12.741.307	12.225.875
Outros gastos e perdas operacionais	27	(1.246.362)	(1.433.362)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	28	349.003	24.166
Resultados operacionais		19.620.851	9.067.155
Gastos financeiros	29	(13.636.043)	(12.283.067)
Rendimentos financeiros	30	9.921.756	9.617.444
Resultados financeiros		(3.714.288)	(2.665.624)
Resultados antes de impostos		15.906.563	6.401.531
Imposto corrente	31	(4.243.010)	8.336
Imposto diferido	31	(1.634.597)	3.986.227
Resultado Líquido do exercício		10.028.956	10.396.093
Rendimento Integral		10.028.956	10.396.093
Resultado por ação (básico e diluído)	14	0,12	0,12
Rendimento Integral por Ação (básico e diluído)		0,12	0,12

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins
Presidente Executivo

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
Vice-Presidente Executivo

Rui Manuel Gonçalves Lourenço
Vogal Executivo

Telma Susana Rodrigues Correia
Vogal Executivo

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
Vogal não Executivo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo
Vogal não Executivo

Jorge Manuel Alves de Faria
Vogal não Executivo

O Contabilista Certificado

Marcos Faria Miguel

Demonstração das variações do capital próprio

	notas	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Reserva Reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2023		83.759.578	-	2.038.163	-	-	125.340.329	7.686.779	218.824.849
Aplicação dos resultados 2022									
Aplicação do resultado 2022	14	-	-	384.339	-	-	7.302.440	(7.686.779)	-
Pagamento de Dividendos									
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido de 2023								10.396.093	10.396.093
Saldo a 31 de dezembro de 2023		83.759.578	-	2.422.502	-	-	132.642.769	10.396.093	229.220.943
Aplicação dos resultados 2023									
Aplicação do resultado 2023	14	-	-	519.805	-	-	9.876.289	(10.396.093)	-
Pagamento de Dividendos									
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido de 2024								10.028.956	10.028.956
Saldo a 31 de dezembro de 2024		83.759.578	-	2.942.307	-	-	142.519.058	10.028.956	239.249.899

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins
Presidente Executivo

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
Vice-Presidente Executivo

Rui Manuel Gonçalves Lourenço
Vogal Executivo

Telma Susana Rodrigues Correia
Vogal Executivo

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
Vogal não Executivo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo
Vogal não Executivo

Jorge Manuel Alves de Faria
Vogal não Executivo

O Contabilista Certificado

Marcos Faria Miguel

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	notas	31.12.2024	31.12.2023
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		119.233.012	100.148.266
Pagamentos a Fornecedores		(84.090.755)	(82.593.482)
Pagamentos ao pessoal		(42.377)	(52.337)
Pagamento de IRC		5.773.579	(5.447.627)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		19.895.674	18.936.391
		60.769.132	30.991.211
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento			
Recebimentos de juros e rendimentos similares		4.000	324.724
Recebimentos de Subsídios de Investimento	17	-	116.583
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis		(239.542)	(258.487)
Pagamentos de Ativos Fixos Intangíveis		(22.773.166)	(18.624.615)
		(23.008.709)	(18.441.795)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos	18	57.000.000	82.000.000
Pagamentos de empréstimos obtidos	18	(84.554.151)	(88.685.903)
Pagamentos de passivos de locação	7	(521.405)	(648.248)
Pagamentos de juros e gastos similares		(11.937.123)	(10.961.257)
		(40.012.679)	(18.295.408)
Varição de Caixa e seus Equivalentes		(2.252.255)	(5.745.992)
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	22.688.374	28.434.366
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	20.436.119	22.688.374
		(2.252.255)	(5.745.992)

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins
Presidente Executivo

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
Vice-Presidente Executivo

Rui Manuel Gonçalves Lourenço
Vogal Executivo

Telma Susana Rodrigues Correia
Vogal Executivo

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
Vogal não Executivo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo
Vogal não Executivo

Jorge Manuel Alves de Faria
Vogal não Executivo

O Contabilista Certificado

Marcos Faria Miguel

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informação geral

I.1 Identificação da empresa

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada também por Águas do Vale do Tejo ou AdVT ou Empresa ou Sociedade) com um capital social de 83.759.578 euros, e sede social na Guarda, foi criada através do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual lhe atribuiu a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão lhe foi atribuída, pelo prazo de 30 anos.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição.

O sistema em apreço resultou da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguiram no dia da constituição do novo sistema, nomeadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, SA;
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema

multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., para Águas do Vale do Tejo, S.A, tendo por essa via sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Assim, dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na Águas do Vale do Tejo cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento.

A 31 de dezembro de 2024 eram acionistas da Águas do Vale do Tejo, S.A.:

	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado		Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639	Guarda	431.100	431.100	0,51%	431.100
Aguiar da Beira	108.235	108.235	0,13%	108.235	Idanha -a -Nova	412.915	412.915	0,49%	412.915
Alandroal	150.625	150.625	0,18%	150.625	Lourinhã	904.750	904.750	1,08%	904.750
Alcobaça	640.334	640.334	0,76%	640.334	Manteigas	104.640	104.640	0,12%	104.640
Alenquer	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667	Marvão	111.460	111.460	0,13%	111.460
Almeida	124.835	124.835	0,15%	124.835	Mêda	86.220	86.220	0,10%	86.220
Alter do Chão	118.300	118.300	0,14%	118.300	Monforte	97.775	97.775	0,12%	97.775
Alvaiázere	280.370	280.370	0,33%	280.370	Mourão	59.765	59.765	0,07%	59.765
Arronches	98.060	98.060	0,12%	98.060	Nazaré	194.781	194.781	0,23%	194.781
Arruda dos Vinhos	384.123	384.123	0,46%	384.123	Nisa	256.555	256.555	0,31%	256.555
Com. Intermunicipal Oeste	2.079	2.079	0,00%	2.079	Óbidos	370.193	370.193	0,44%	370.193
Avis	155.355	155.355	0,19%	155.355	Oleiros	115.610	115.610	0,14%	115.610
Azambuja	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150	Oliveira do Hospital	459.315	459.315	0,55%	459.315
Belmonte	68.790	68.790	0,08%	68.790	Pampilhosa da Serra	125.455	125.455	0,15%	125.455
Bombarral	354.202	354.202	0,42%	354.202	Pedrogão Grande	240.185	240.185	0,29%	240.185
Cadaval	341.977	341.977	0,41%	341.977	Penamacor	94.155	94.155	0,11%	94.155
Caldas da Rainha	437.096	437.096	0,52%	437.096	Peniche	274.681	274.681	0,33%	274.681
Campo Maior	248.000	248.000	0,30%	248.000	Pinhel	164.505	164.505	0,20%	164.505
Castanheira de Pera	118.085	118.085	0,14%	118.085	Ponte de Sor	494.010	494.010	0,59%	494.010
Castelo Branco	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000	Portalegre	726.050	726.050	0,87%	726.050
Castelo de Vide	115.735	115.735	0,14%	115.735	Proença -a -Nova	328.455	328.455	0,39%	328.455
Crato	132.840	132.840	0,16%	132.840	Redondo	152.405	152.405	0,18%	152.405
EDIA	250.000	250.000	0,30%	250.000	Rio Maior	606.052	606.052	0,72%	606.052
Elvas	703.245	703.245	0,84%	703.245	Sabugal	153.385	153.385	0,18%	153.385
Évora	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215	Seia	624.330	624.330	0,75%	624.330
Ferreira do Zêzere	312.035	312.035	0,37%	312.035	Sertã	304.175	304.175	0,36%	304.175
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	91.960	0,11%	91.960	Sobral de Monte Agraço	267.472	267.472	0,32%	267.472
Figueiró dos Vinhos	150.145	150.145	0,18%	150.145	Sousel	158.210	158.210	0,19%	158.210
Fornos de Algodres	116.550	116.550	0,14%	116.550	Tomar	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Fronteira	108.610	108.610	0,13%	108.610	Torres Vedras	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Fundão	280.410	280.410	0,33%	280.410	Vila Velha de Ródão	122.000	122.000	0,15%	122.000
Gavião	150.795	150.795	0,18%	150.795					
Gouveia	328.010	328.010	0,39%	328.010					
						83.759.578	83.759.578	100%	83.759.578

1.2 Atividade económica

A Águas do Vale do Tejo tem como atividade principal a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento, a rejeição de efluentes, tendo a gestão do sistema sido delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade e reiterada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Em 2016, a EPAL iniciou, em regime de exclusividade, a gestão do sistema de abastecimento de água da região Oeste. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da Águas do Vale do Tejo nos pontos de entrega desta aos municípios

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, enquanto não for assinado um novo contrato de concessão para a Águas do Vale do Tejo mantém-se em vigor o contrato de concessão da AdLVT e as respetivas regras. Não obstante, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão (investimentos e caudais), constante no EVEF revisto, que ainda se encontra em apreciação pela ERSAR e Concedente. Assim, a atividade da Águas do Vale do Tejo vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e., em 31 de dezembro de 2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no Decreto-Lei de constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela Entidade Reguladora do Setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

No que respeita ao DRG de 2024, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Empresa tendo em conta o histórico verificado; e
- ii) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data.

Relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem, no caso da AdVT, gastos não aceites no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras. Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023, no âmbito do processo da Águas do Tejo Atlântico, não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso.

Relativamente ao DRG de 2022, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites na AdVT no montante de 141 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, no início de outubro de 2023 as empresas do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo e Águas do Tejo Atlântico), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2022, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Relativamente ao DRG de 2023, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites no montante de 116 mil euros. Não concordando com aquela decisão final, em setembro a Águas do Vale do Tejo, em conjunto com a AdP SGPS, apresentou impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Em 31 de dezembro de 2024 não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2023, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Empresa.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como na aprovação dos Desvios

de Recuperação de Gastos a reconhecer anualmente nas contas dos SMM, mediante um cenário de eficiência definido previamente. Através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro foi restituída à ERSAR a competência da aprovação das tarifas (a partir de 2026), mantendo-se a sua autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Empresa pode registar nas suas contas anuais, facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de sistemas multimunicipais estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

I.3 Aprovação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, na reunião de 5 de março de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (“IFRIC”) ou pelo anterior “*Standing Interpretations Committee*” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

2.3 Direito de Utilização de Infraestruturas (“DUI”)

2.3.1 Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma, a Águas do Vale do Tejo presta dois tipos de serviços:

- o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afeta ao sistema; e
- o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, no âmbito do IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar aos utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da Empresa, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, a Águas do Vale do Tejo como concessionária do Sistema Multimunicipal de

Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo classifica as infraestruturas do sistema que explora como Ativos Intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.3 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro revisto.

As taxas de amortização em 2024 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

Atividade	Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Caudais globais do contrato de concessão	Taxa média de amortização de 2024
Abastecimento	0,68 mil milhões euros	30	1,8 mil milhões m3	6,73%
Saneamento	0,46 mil milhões euros		1,0 mil milhões m3	6,03%
Suporte	0,04 mil milhões euros		2,8 mil milhões m3	6,47%

2.3.4 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Águas do Vale do Tejo, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Salienta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática, estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do período e no passivo (não corrente), em acréscimos de gastos do investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3.5 Desvios de Recuperação de Gastos (Défice/Superavit tarifário)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) a diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) a diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão e são registados ao custo amortizado. A Águas do Vale do Tejo regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações em cenário de eficiência produtiva e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração da posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.3.6 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado.

O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2. – vida útil e imparidade de ativos intangíveis;
- Nota 6.2. – vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis;
- Nota 7.2. – vida útil das locações;
- Nota 8.2. – estimativa do desvio tarifário;
- Nota 9.2. – imparidade de ativos financeiros;
- Nota 12.2. – justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Nota 15.2. – provisões, ativos e passivos contingentes;
- Nota 31. – imposto do exercício.

2.5 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras, quando aplicável.

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> Emendas à norma IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com “<i>covenants</i>” 	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação 	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i> 	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “ <i>reverse factoring</i> ”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2025 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> Emenda à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade 	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.	1 de janeiro de 2025

Esta emenda apesar de aprovada (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foi adotada pela Empresa em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção da referida emenda decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Ainda não endossadas pela UE:

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros 	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de janeiro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza 	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de janeiro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11) 	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de janeiro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras 	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.	1 de janeiro de 2027
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações 	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de janeiro de 2027

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, o Grupo encontra-se em fase de identificação dos impactos para as demonstrações financeiras decorrentes da sua futura adoção.

3.4 Normas em revisão

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já prepararam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021, o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória, caso a taxa regulatória não permita compensar a Empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a Empresa deverá atualizar a estimativa de todos os cash-flows futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB para análise e revisão de algumas propostas ao *Exposure Draft*. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. Políticas de gestão de risco

4.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Vale do Tejo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza

operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2. Risco de mercado

4.2.1. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Vale do Tejo advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo.

Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem-na ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

A tabela seguinte apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da Águas do Vale do Tejo, sendo que o impacto da variação de taxa é mensurado num prazo de doze meses:

	2024	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	4.700.158	5.574.507	3.825.810

4.2.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da empresa em energia e combustíveis representam 36% e 38% do total de fornecimentos e serviços externos, em 2024 e 2023, respetivamente. O Grupo, através da AdP SGPS, negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

4.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade

de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Vale do Tejo pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis, geridas centralmente pela AdP SGPS, SA, complementares à linha de apoio de tesouraria de que dispõe junto do acionista maioritário. A Empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, de elevada notação de crédito, que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Vale do Tejo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
<i>Financiamentos</i>	130.525.385	150.334.981	105.963.350

Os empréstimos BEI contratualmente permitem que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, e para o período subsequente manteve-se a taxa de juro em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2024 (nota 18)	Valor do capital no ano de refixação da taxa
2025	147.153.028	132.387.819
2026	5.378.440	4.036.580
2027	5.974.980	4.036.580
2029	44.252.260	25.873.020
2030	4.408.152	-
2040	5.000.000	-
2042	40.000.000	-
	252.166.860	166.333.999

O objetivo da Águas do Vale do Tejo em relação à gestão de capital, num conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

A política da Águas do Vale do Tejo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento – assegurados por financiamento BEI),

que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do gasto médio de capital.

À exceção da linha BEI designada por “BEI V”, os empréstimos BEI encontram-se garantidos através de contratos de fiança celebrados entre a República Portuguesa e o BEI.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital em dívida dos empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa ascende a 871 milhões de euros (207 milhões de euros na Águas do Vale do Tejo). Para alguns empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa (capital em dívida em 31 de dezembro de 2024 no montante de 680 milhões de euros, dos quais 179 milhões de euros na Empresa), os contratos de financiamento preveem que a última prestação de capital (entre setembro de 2025 e junho de 2029) seja liquidada em 11 prestações semestrais, ou seja, prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, desde que exista extensão do prazo dos contratos de fiança. O capital em dívida passível de ter liquidação diferida em 5 anos adicionais, ascende a 504 milhões de euros, dos quais 139 milhões de euros na Empresa (165 milhões de euros em setembro de 2025, dos quais 72 milhões de euros na Empresa). Conforme previsto nos contratos de financiamento, em 11 de julho de 2024, a AdP SGPS solicitou à República Portuguesa a extensão dos contratos de fiança possibilitando deste modo a prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, tendo reforçado esta solicitação em 3 de outubro de 2024. Em 27 de dezembro de 2024, a Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (“IGCP”), emitiu parecer (i) favorável à extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B, em que a última prestação de capital em setembro de 2025 poderá ser liquidada em 11 prestações semestrais, e (ii) de não oposição à extensão dos contratos de fiança relativos aos restantes empréstimos.

O Grupo AdP apresenta a maturidade destes empréstimos considerando o diferimento da última prestação de capital. Contudo, atendendo a que a 31 de dezembro de 2024, para os empréstimos denominados BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B, a extensão do aval do Estado Português ainda não se encontra formalizada, o capital em dívida com pagamento passível de ser diferido em 11 prestações semestrais, foi classificado como passivo corrente.

	nota	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos não correntes	18	228.808.948	328.511.067
Empréstimos correntes	18	121.770.088	49.606.114
Passivos da locação (*)	7	600.078	653.900
Disponibilidades	13	(20.436.119)	(22.688.374)
Endividamento líquido		330.742.995	356.544.769
Subsídios ao Investimento	17	188.676.460	200.622.491
Total do capital próprio	14	239.249.899	229.220.943
Capital e subsídios		427.926.360	429.843.434
Dívida/ Total do capital		0,77	0,83

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio de estrutura de capitais: o financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Nos últimos anos verificou-se uma diminuição da frequência de utilizações das linhas de financiamento bancário de curto prazo contratadas, em detrimento da linha de financiamento disponível junto da AdP SGPS, SA.

4.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A Águas do Vale do Tejo está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

4.4.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado - a Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais.

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o referido anteriormente, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 9) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 30).

O Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição por classe de risco de contraparte é a seguinte:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Empresas do Grupo	TOTAL
	Municípios (1)	Outros	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	
Exposição bruta	95.239.495	16.722.179	111.961.674	8.687.436	120.649.110
Imparidade	(501.360)	(496.161)	(997.521)	0	(997.521)
Exposição líquida	94.738.135	16.226.018	110.964.153	8.687.436	119.651.589

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a antiguidade da dívida de clientes (exceto municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

2024:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"				Empresas do Grupo			
	Outros							
Tipologia de clientes	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Antiguidade da dívida								
Não vencida	11.061.877	-	0%	11.061.877	8.635.555	-	-	8.635.555
Vencida até 180 dias	1.382.744	-	0%	1.382.744	-	-	-	-
Vencida há mais de 180 dias	4.277.558	(496.161)	12%	3.781.397	51.880	-	-	51.880
	16.722.179	(496.161)	3%	16.226.018	8.687.436	-	-	8.687.436

2023:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"				Empresas do Grupo			
	Outros							
Tipologia de clientes	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Antiguidade da dívida								
Não vencida	8.457.942	-	0%	8.457.942	8.700.911	-	-	8.700.911
Vencida até 180 dias	193.960	-	0%	193.960	-	-	-	-
Vencida há mais de 180 dias	4.961.963	(473.885)	10%	4.488.078	51.880	-	-	51.880
	13.613.865	(473.885)	3%	13.139.980	8.752.791	-	-	8.752.791

4.4.2. Contraparte de depósitos

A tabela seguinte representa a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2024, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	nota	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros bancários			
Depósitos à ordem/Descobertos	13	3.433.319	2.685.574
Depósitos a prazo	13	17.000.000	20.000.000
		20.433.319	22.685.574

Face ao ano transato, a Águas do Vale do Tejo considera que ocorreu uma variação positiva no seu risco de crédito.

	31.12.2024	31.12.2023
Rating		
A-	79.912	22.530.847
A	20.303.461	-
BBB-	-	41.350
BBB	-	89.558
BBB+	49.946	23.818
	20.433.319	22.685.574

4.5. Risco de exploração

4.5.1. Risco de catástrofe

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Vale do Tejo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. Ativos intangíveis

5.1 Políticas Contabilísticas

Direitos de utilização de infraestruturas

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização das Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.3.

Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método da linha reta normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Imparidade

Os ativos intangíveis da Águas do Vale do Tejo são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indícios de eventuais perdas por imparidade. Se esses indícios existirem, o valor recuperável dos ativos é avaliado.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do setor.

Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Vale do Tejo. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos:

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

5.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão) e de acordo com o respetivo contrato de concessão. No fim da concessão, o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica da concessão de rendimento garantido, alterações nos caudais não têm impacto no resultado líquido dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.3.5.).

Na determinação do investimento contratual a Águas do Vale do Tejo utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de concessão e/ou EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Vale do Tejo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Despesas de Desenvolvimento	107.954	115.153
Programas de Computador	35.700	92.145
Propriedade industrial e outros direitos	2.823	3.012
Outros Ativos Intangíveis	5.014.364	5.350.872
Direitos de Utilização de Infraestruturas	486.007.916	511.519.589
Ativos intangíveis em curso	30.725.191	20.806.941
	521.893.948	537.887.711

No final de 2024, os ativos intangíveis líquidos ascendiam a 521,9 milhões de euros. O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

2024:

Valor Bruto	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Despesas de Desenvolvimento	422.188	-	-	422.188
Programas de Computador	218.123	-	-	218.123
Propriedade industrial e outros direitos	7.631	-	-	7.631
Outros Ativos Intangíveis	11.045.459	9.900	-	11.055.359
Direitos de Utilização de Infraestruturas	978.802.701	3.196.490	7.708.436	989.707.627
Ativos intangíveis em curso	20.806.941	17.630.004	(7.711.754)	30.725.191
	1.011.303.044	20.836.394	(3.318)	1.032.136.120
Amortizações Acumuladas	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Despesas de Desenvolvimento	(307.035)	(7.199)	-	(314.234)
Programas de Computador	(125.978)	(56.444)	-	(182.423)
Propriedade industrial e outros direitos	(4.619)	(189)	-	(4.809)
Outros Ativos Intangíveis	(5.694.587)	(342.361)	(4.047)	(6.040.995)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(467.283.113)	(32.115.334)	(4.301.265)	(503.699.712)
	(473.415.333)	(32.521.528)	(4.305.312)	(510.242.172)
Valor líquido	537.887.711	(11.685.133)	(4.308.630)	521.893.948

2023:

Valor Bruto	31.12.2022	Aumentos	Transferências	31.12.2023
Despesas de Desenvolvimento	422.188	-	-	422.188
Programas de Computador	218.123	-	-	218.123
Propriedade industrial e outros direitos	7.631	-	-	7.631
Outros Ativos Intangíveis	11.033.433	9.900	2.126	11.045.459
Direitos de Utilização de Infraestruturas	962.048.959	3.301.249	13.452.494	978.802.701
Ativos intangíveis em curso	19.056.863	15.293.497	(13.543.419)	20.806.941
	992.787.197	18.604.645	(88.798)	1.011.303.044
Amortizações Acumuladas	31.12.2022	Aumentos	Transferências	31.12.2023
Despesas de Desenvolvimento	(300.140)	(6.895)	-	(307.035)
Programas de Computador	(64.023)	(61.955)	-	(125.978)
Propriedade industrial e outros direitos	(4.437)	(182)	-	(4.619)
Outros Ativos Intangíveis	(5.355.968)	(333.996)	(4.624)	(5.694.587)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(430.940.654)	(30.315.179)	(6.027.280)	(467.283.113)
	(436.665.222)	(30.718.207)	(6.031.903)	(473.415.333)
Valor líquido	556.121.974	(12.113.562)	(6.120.702)	537.887.711

O montante de 4,3 milhões de euros, registado em transferências para amortizações acumuladas de Direitos de Utilização de Infraestruturas, corresponde ao valor das amortizações dos bens que passaram a firme

durante o exercício de 2024, reconhecido anteriormente na rubrica de acréscimos de gastos de investimento contratual.

Em 2024 passaram de ativos intangíveis em curso para firme 7,7 milhões de euros, sendo que no final de 2024 estava em curso um montante de investimento de 30,7 milhões de euros. O valor negativo de 3.318 euros, corresponde a transferências de ativo intangível em curso para ativos fixos tangíveis (nota 6).

6. Ativos fixos tangíveis

6.1 Políticas Contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem. Caso uma componente do bem seja substituída é identificada e desreconhecido a quota parte no valor ativo e o respetivo impacto reconhecido em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	25 - 50
Equipamento básico	3 - 25
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

No final de cada período, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Empresa. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos:

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Vale do Tejo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Edifícios Outras Construções	43.939	46.829
Equipamento Básico	58.282	58.282
Equipamento Administrativo	278.812	465.765
Outros Ativos Fixos Tangíveis	290.512	246.465
	671.544	817.341

O movimento ocorrido na rubrica ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

2024:

Valor Bruto	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Edifícios Outras Construções	75.626	-	-	75.626
Equipamento Básico	252.339	-	-	252.339
Equipamento Administrativo	1.321.291	107.875	-	1.429.166
Outros Ativos Fixos Tangíveis	299.357	97.492	3.318	400.166
	1.948.612	205.367	3.318	2.157.296

Depreciações Acumuladas	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Edifícios Outras Construções	(28.797)	(2.890)	-	(31.687)
Equipamento Básico	(194.057)	-	-	(194.057)
Equipamento Administrativo	(855.525)	(294.828)	-	(1.150.353)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(52.892)	(56.763)	-	(109.655)
	(1.131.271)	(354.481)	0	(1.485.752)
Valor líquido	817.341	(149.115)	3.318	671.544

2023:

Valor Bruto	31.12.2022	Aumentos	Transferências	31.12.2023
Edifícios Outras Construções	527.103	-	-	75.626
Equipamento Básico	252.339	-	-	252.339
Equipamento Administrativo	1.203.194	47.156	70.942	1.321.291
Outros Ativos Fixos Tangíveis	109.586	171.913	17.857	299.357
	2.092.222	219.069	88.798	1.948.612
Depreciações Acumuladas	31.12.2022	Aumentos	Transferências	31.12.2023
Edifícios Outras Construções	(166.922)	(10.936)	-	(28.797)
Equipamento Básico	(192.676)	(1.381)	-	(194.057)
Equipamento Administrativo	(535.753)	(319.772)	-	(855.525)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(22.148)	(30.743)	-	(52.892)
	(917.499)	(362.833)	-	(1.131.271)
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	(370.000)	-	-	-
	(370.000)	-	-	-
Valor líquido	804.722	(143.764)	88.798	817.341

A Empresa registou até 2020 as aquisições respeitantes a equipamentos administrativos, ferramentas e utensílios e outros equipamentos como DUI. Considera-se que estes ativos de cariz administrativo (onde se consideram tipicamente o mobiliário, equipamentos informáticos outros de valor reduzido), atendendo ao facto da sua vida útil estimada ser bastante inferior à duração da Concessão, deverão ser depreciados pela sua vida útil estimada, com o objetivo de:

- Simplificar o registo e controlo do cadastro técnico
- Permitir que o cadastro financeiro seja idêntico ao cadastro técnico
- Adequar o valor dos ativos da Empresa à efetiva realidade técnica e financeira
- Reconhecer económica e fiscalmente os gastos incorridos durante a vida útil de cada equipamento

Com efeitos a 1 de janeiro de 2021, a Águas do Vale do Tejo passou a registar estes equipamentos como Ativos Fixos Tangíveis, ao invés de Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

7. Locações

7.1 Políticas Contabilísticas

As locações, nas quais a Águas do Vale do Tejo é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da

posição financeira. Na data de início da locação, a Empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A Águas do Vale do Tejo reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

O Águas do Vale do Tejo apenas tem locações enquanto locatário.

A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Empresa contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Vale do Tejo (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e

- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

B) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Vale do Tejo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“Right-of-use asset”)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação, o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expectável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos, as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	3 - 40
Equipamento de transporte	3 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Vale do Tejo mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir revisão de pressupostos na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela Águas do Vale do Tejo enquanto locatária:

A Empresa utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, desde a data de início do contrato, têm um tratamento simplificado no âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado novo inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) têm um tratamento simplificado no âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Vale do Tejo é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através

do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

7.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

O edifício em locação financeira encontra-se a ser depreciado pelo prazo da Concessão, não obstante o prazo do contrato de locação ser distinto. A Administração tem a expectativa de adquirir o edifício no final do contrato de locação, razão pela qual foi atribuída a vida útil correspondente ao prazo da concessão.

7.3 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

Ativos sob direito de uso	31.12.2023			2024		31.12.2024		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício (nota 26)	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos sob direito de uso classificados como locações financeiras (IAS17) até 2018								
Terrenos e recursos naturais	388.971	(204.667)	184.304	-	(11.578)	388.971	(216.245)	172.726
Edifícios e outras construções	1.166.913	(625.099)	541.814	-	(34.734)	1.166.913	(659.833)	507.080
	1.555.884	(829.766)	726.118	-	(46.312)	1.555.884	(876.078)	679.806
Ativos sob direito de uso classificados como locações operacionais (IAS17) até 2018								
Edifícios e outras construções	1.367.711	(766.840)	600.872	356.111	(170.648)	1.723.822	(937.487)	786.335
Equipamento de transporte	1.027.903	(450.403)	577.500	-	(210.738)	1.027.903	(661.140)	366.763
Licenças de software	1.305.582	(1.305.582)	0	1.059.936	(29.443)	2.365.519	(1.335.025)	1.030.494
	3.701.197	(2.522.825)	1.178.372	1.059.936	(410.828)	5.117.243	(2.933.652)	2.183.591
Total	5.257.081	(3.352.591)	1.904.490	1.059.936	(457.140)	6.673.128	(3.809.731)	2.863.397

7.4 Passivos da locação

A 31 de dezembro de 2024 os passivos da locação ascendiam a 2,5 milhões de euros, dos quais 0,8 milhões de euros com vencimento a menos de um ano.

Capital em dívida	31.12.2024	31.12.2023
Não corrente	1.688.084	1.440.731
Corrente	797.352	421.900
	2.485.436	1.862.631

Capital em dívida por natureza de ativo adquirido	31.12.2024	31.12.2023
Edifícios e outras construções	1.409.182	1.274.002
Equipamento de transporte	379.851	588.628
Licenças de software	696.404	-
	2.485.436	1.862.631
Futuros pagamentos mínimos	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	872.442	481.624
De 1 a 5 anos	1.457.654	1.286.272
Mais de 5 anos	377.746	310.316
	2.707.842	2.078.212
Juros	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	75.090	59.724
De 1 a 5 anos	132.252	135.596
Mais de 5 anos	15.064	20.261
	222.406	215.581
Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	797.352	421.900
De 1 a 5 anos	1.325.402	1.150.676
Mais de 5 anos	362.681	290.055
	2.485.436	1.862.631

7.5 Pagamentos da locação

Os pagamentos totais com a locação em 2024 ascenderam a 2,0 milhões de euros. As despesas contabilizadas como despesa em resultados são relativas a itens de valor reduzido ou de prazo inferior a 12 meses.

Total de pagamentos da locação	2024	2023
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	521.405	648.248
Contabilizadas como gasto em resultados	1.482.525	1.340.404
	2.003.930	1.988.652

8. Desvio tarifário

8.1 Políticas Contabilísticas

Para as Políticas Contabilísticas relativas ao desvio de recuperação de gastos, consulta divulgação na nota 2.3.5.

8.2 Estimativas e julgamentos

O desvio de recuperação de gastos (DRG) é calculado nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e do contrato de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o desvio de recuperação de gastos resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias, que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos acrescida de três pontos percentuais e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos. De acordo com o Contrato de Concessão, o cálculo do DRG não deve incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do desvio de recuperação de gastos, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do desvio de recuperação de gastos é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados do exercício de forma prospetiva.

Relativamente ao DRG de 2024, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras consolidadas ser a melhor estimativa na presente data; e
- ii) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas tendo em conta o histórico verificado.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites na AdVT no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras. Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a

decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023, no âmbito do processo interposto pela Águas do Tejo Atlântico, não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso.

Relativamente ao DRG de 2022, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites na AdVT no montante de 141 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, no início de outubro de 2023 as empresas do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo e Águas do Tejo Atlântico), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2022, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Relativamente ao DRG de 2023, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites no montante de 116 mil euros. Não concordando com aquela decisão final, em setembro a Águas do Vale do Tejo, em conjunto com a AdP SGPS, apresentou impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Em 31 de dezembro de 2024 não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2023, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Empresa.

8.3 Detalhe e movimento

O desvio de recuperação de gastos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Ativo regulatório:		
Desvio tarifário bruto	205.521.092	198.640.840
	205.521.092	198.640.840

Conciliação do desvio tarifário bruto:

	31.12.2023	DRG 2024	31.12.2024
Ativo regulatório:			
Desvio de recuperação de gastos	198.640.840	6.880.252	205.521.092

Nos termos do contrato de concessão, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco. A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é

capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos do contrato de concessão é o seguinte:

Valor da OT em 2024 (média dos valores diários arrendada à segunda casa decimal)	2,96%
Prémio de risco	3,00%

Rubrica a Remunerar	Valor a Remunerar	Dias de Remuneração	Forma de Remuneração	Remuneração
Capital Social a 1 de janeiro de 2024	83.759.578	366	OT + 3%	4.992.071
Reserva Legal a 1 de janeiro de 2024	2.422.503	366	OT + 3%	144.381
Dividendos em dívida em 31 de dezembro de 2023	156.781.758		OT	4.640.740
Dividendos em dívida de 2023 não distribuídos em 2024	9.876.289		OT	227.640
Aumentos de capital entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024	-	-	OT + 3%	-
Reforço da Reserva Legal	519.804	285	OT + 3%	24.124
Remuneração Acionista de 2024				10.028.956
Ajuste DRG				-
Remuneração Acionista ajustada de 2024				10.028.956

Resultados líquidos

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido	4.903.169	12.260.775
Rendimento garantido	10.028.956	10.396.093
Desvio líquido	5.125.788	(1.864.681)
Desvio bruto	6.880.252	(2.528.382)
Imposto diferido	(1.754.464)	663.700
Efeito em resultados	5.125.788	(1.864.681)

A Águas do Vale do Tejo evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos (DRG). Considera-se DRG, de acordo com o contrato de concessão:

- a) A diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas estipuladas nos termos do contrato de concessão.

O DRG pode ter natureza deficitária, quando se verificar insuficiência de resultados líquidos ou natureza superavitária quando se verificar excesso de resultados líquidos.

Nos termos do Contrato de Concessão, o DRG existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal devem ser recuperados até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

À data de 31 de dezembro de 2024, a Águas do Vale do Tejo apresenta no ativo um DRG (de natureza deficitária) no montante 205,5 milhões de euros (198,6 milhões de euros em 2023). Este valor inclui o *deficit* reconhecido em 2024, no valor de 6.880.252 euros.

9. Clientes

9.1 Políticas Contabilísticas

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Vale do Tejo, a Empresa detém ativos financeiros pelo custo amortizado (clientes) e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (descritos na nota 12).

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da Empresa).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Águas do Vale do Tejo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua

aquisição. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Águas do Vale do Tejo valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da Empresa, a Águas do Vale do Tejo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido da demonstração da posição financeira, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Vale do Tejo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A Empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela Águas do Vale do Tejo se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outras contas a receber”, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a Águas do Vale do Tejo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência das mesmas é remoto.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de ativos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a Empresa decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de Desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

9.2 Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor da demonstração da posição financeira do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Vale do Tejo.

9.3 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe de Clientes é como segue:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Clientes	3.651.875	102.705.551	106.357.425	3.505.773	117.202.367	120.708.140
	3.651.875	102.705.551	106.357.425	3.505.773	117.202.367	120.708.140
Estimativa serviços a faturar	-	14.291.684	14.291.684	-	14.377.614	14.377.614
	3.651.875	116.997.235	120.649.110	3.505.773	131.579.982	135.085.754
Imparidade	-	(997.521)	(997.521)	-	(975.245)	(975.245)
	3.651.875	115.999.714	119.651.589	3.505.773	130.604.737	134.110.509

Os valores não correntes referem-se única e exclusivamente a acordos celebrados com clientes.

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 clientes, dos quais 55 são clientes simultaneamente no serviço de abastecimento de água e no serviço de saneamento de águas residuais.

Os valores correntes em dívida a dezembro eram os seguintes:

	31.12.2024	31.12.2023
Cientes conta corrente	15.117.062	13.754.344
Cientes – injunções	74.517.208	90.563.177
Juros de mora	12.133.465	11.947.031
Cientes de cobrança duvidosa	937.815	937.815
Estimativa de serviços a faturar	14.291.684	14.377.614
	116.974.959	131.579.982
Perdas por imparidade de clientes	(997.521)	(975.245)
	115.999.714	130.604.737

Na demonstração da posição financeira, em 2024, foi registado na rubrica de Clientes os montantes de acréscimos de rendimentos associados a Vendas e Prestações de Serviços, no montante de 14,3 milhões de euros, este valor inclui os valores da Componente Tarifária Acrescida (CTA) de abastecimento e de saneamento, os quais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, apenas poderão ser faturados quando forem recebidos pelas entidades que cobram esses serviços aos clientes finais (no caso a EPAL e Águas do Tejo e Atlântico são quem procedem a essa cobrança) e a estimativa de rendimentos relativa a dezembro, faturada já em janeiro de 2025.

A Águas do Vale do Tejo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de resolver junto dos utilizadores/clientes, a situação das dívidas vencidas, procurando estabelecer, em primeiro lugar, acordos de pagamento da dívida e, concomitantemente, tem vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa, interpondo ações executivas à medida que os clientes entram em incumprimento.

O quadro seguinte apresenta a dívida de Clientes (corrente e não corrente) desagregada entre clientes municipais e outros clientes:

	31.12.2024	31.12.2023
Municípios	89.608.978	107.045.345
Outros Clientes	16.748.448	13.662.795
	106.357.425	120.708.140

No que respeita aos clientes municipais, o detalhe é o seguinte:

	2024				2023
	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total	Total
Mun. Almeida	611.372	0	1.826.304	2.437.676	2.411.310
Mun. Arruda dos Vinhos	0	0	0	0	59.103
Mun. Aguiar da Beira	5.958	0	0	5.958	0
Mun. Avis	117.763	0	0	117.763	81.818

	2024			2023	
	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total	
Mun. Azambuja	133.653	0	0	133.653	133.653
Mun. Belmonte	172.364	0	0	172.364	871.942
Mun. Bombarral	24.082	0	0	24.082	65.829
Mun. Borba	0	0	0	0	73.906
Mun. Cadaval	22.446	0	0	22.446	0
Mun. Campo Maior	57.598	0	0	57.598	90.771
Mun. Castanheira Pera	32	0	0	32	32
Mun. Celorico da Beira	5.682	0	0	5.682	48.213
Mun. Covilhã	82.765	0	0	82.765	82.765
Mun. Entroncamento	192.677	0	0	192.677	0
Mun. Évora	1.744.239	0	0	1.744.239	898.551
Mun. Figueira Castelo Rodrigo	23.518	0	0	23.518	0
Mun. Fornos de Algodres	185.074	0	1.805.465	1.990.539	1.978.357
Mun. Fronteira	677	0	719.140	719.818	719.818
Mun. Fundão	5.306.221	0	23.533.504	28.839.725	28.786.458
Mun. Gouveia	827	38.388	0	39.216	96.798
Mun. Guarda	167.090	0	2.337.089	2.504.179	2.526.080
Mun. Idanha-a-Nova	470.401	0	0	470.401	813.635
Mun. Manteigas	8.106	0	0	8.106	0
Mun. Meda	17.642	0	0	17.642	0
Mun. Monforte	46.545	0	0	46.545	46.219
Mun. Óbidos	36.577	0	0	36.577	73.395
Mun. Oleiros	15.233	0	0	15.233	0
Mun. Oliveira do Hospital	66.415	0	414.016	480.431	480.431
Mun. Penamacor	21.238	0	0	21.238	0
Mun. Pinhel	902.303	0	5.656.841	6.559.143	6.554.814
Mun. Ponte de Sôr	0	0	352.435	352.435	352.435
Mun. Portel	51.877	0	0	51.877	125
Mun. Proença a Nova	21.951	0	0	21.951	0
Mun. Redondo	301.248	0	0	301.248	200.258
Mun. Reguengos de Monsaraz	137.538	0	0	137.538	81.591
Mun. Rio Maior	29.474	0	705.065	734.539	705.065
Mun. Sabugal	1.048.818	0	0	1.048.818	5.747.150
Mun. Seia	926	0	0	926	926
Mun. Sobral Monte Agraço	227.387	12.524	0	239.911	440.079
Mun. Tomar	1.083	0	0	1.083	1.083
Mun. Trancoso	18.405	0	0	18.405	18.405
Mun. VN Barquinha	10.711	0	0	10.711	10.711
SM Alcobça	42.554	0	0	42.554	0
SM Caldas da Rainha	0	149.185	0	149.185	227.020
SM Castelo Branco	1.378.903	0	8.059.547	9.438.451	20.815.001
SM Guarda	3.523.184	0	25.736.769	29.259.953	29.259.953
SM Mafra	48.454	0	0	48.454	0

	2024				2023
	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total	Total
SM Nazaré	0	0	0	0	31.314
SM Peniche	36.065	0	0	36.065	0
SM Tomar	0	0	0	0	1.622.104
SM Portalegre	609.785	0	0	609.785	311.125
SM Torres Vedras	335.842	0	0	335.842	327.100
	18.262.705	200.097	71.146.176	89.608.978	107.045.345

O detalhe dos Outros Clientes é apresentado no quadro seguinte:

Outros Clientes:

	2024				2023
	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total	Total
AAA	3.066.876	0	0	3.066.876	1.885.581
Águas Alenquer	464.363	0	0	464.363	181.566
Águas Azambuja	121.807	0	730.148	851.955	813.621
Águas Santarém	3.183	0	0	3.183	1.571
AquaElvas	522.519	0	2.640.885	3.163.404	2.774.241
APAL SIM	1.188.317	0	0	1.188.317	0
APdSE	538.677	0	0	538.677	871.752
APIN	741.304	3.650.891	0	4.392.195	3.248.028
Tejo Ambiente	152.275	1.651.806	0	1.804.081	2.929.956
Outros	1.275.398	0	0	1.275.398	956.479
	8.074.718	5.302.697	3.371.033	16.748.448	13.662.795

O saldo por antiguidade, a 31 de dezembro de 2024, é de:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"				Empresas do Grupo				TOTAL			
	Outros											
Tipologia de clientes	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Antiguidade da dívida												
Não vencida	11.061.877	-	0%	11.061.877	8.635.555	-	-	8.635.555	19.697.432	-	0%	19.697.432
Vencida até 180 dias	1.382.744	-	0%	1.382.744	-	-	-	-	1.382.744	-	0%	1.382.744
Vencida há mais de 180 dias	4.277.558	(496.161)	12%	3.781.397	51.880	-	-	51.880	4.329.438	(496.161)	11%	3.833.277
	16.722.179	(496.161)	3%	16.226.018	8.687.436	-	-	8.687.436	25.409.615	(496.161)	2%	24.913.454

O movimento das imparidades do ano foi a seguinte:

	Negócio "Alta"		Empresas do Grupo	TOTAL	
	nota	Municípios			Outros
Saldo em 31 de dezembro de 2023		501.360	473.885	-	975.245
Aumento			22.276		
Reversão					
Utilização					
Saldo em 31 de dezembro de 2024		501.360	496.161	-	997.521

10. Outras contas a receber

10.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas às outras contas a receber, consultar divulgação na nota 9 - Clientes.

10.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe de Outras contas a receber é como segue:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Contas a receber diversas:						
. Adiantamentos a fornecedores	-	1.957.753	1.957.753	-	1.299.008	1.299.008
. Outras contas a receber	-	4.735.854	4.735.854	-	5.504.331	5.504.331
Acréscimos de rendimentos:						
. Acr. rendimentos com juros de mora clientes	-	49.356.634	49.356.634	-	44.161.836	44.161.836
. Outros acréscimos de rendimentos	-	63.659	63.659	-	237.747	237.747
Encargos diferidos:						
. Seguros	-	68.779	68.779	-	69.994	69.994
. Outros encargos diferidos	-	428.320	428.320	-	954.754	954.754
Estado e outros entes públicos	-	1.146.353	1.146.353	-	1.632.119	1.632.119
	-	57.757.353	57.757.353	-	53.859.788	53.859.788
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	-	57.757.353	57.757.353	-	53.859.788	53.859.788

A rubrica de outras contas a receber ascendia, a 31 de dezembro de 2024, a 57,8 milhões de euros, dos quais 49,4 milhões de euros relativos a acréscimos de juros de mora.

A rubrica de outras contas a receber inclui os valores a receber referentes a valores faturados não relacionados com clientes e a subsídios.

Os valores dos ativos relacionados com o Estado e outros entes públicos correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
IVA a receber	1.146.353	1.632.119
EOEP ativos	1.146.353	1.632.119

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se nos valores a receber (ativos) o valor do IVA, no montante global de 1,1 milhões de euros, tendo sido solicitado reembolso.

11. Inventários

11.1 Políticas Contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

11.2 Detalhe e movimento

O valor em inventários inclui um conjunto de produtos utilizados para a gestão da atividade corrente, essencialmente reagentes utilizados nos processos de tratamento e materiais utilizados nas operações de manutenção, sendo a sua decomposição apresentada no quadro abaixo:

	31.12.2024	31.12.2023
Mercadorias	508.021	405.730
Matérias subsidiárias	448.211	445.739
	956.232	851.469

12. Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral

12.1 Políticas Contabilísticas

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

Mensuração subsequente

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros têm procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado, sendo reconhecidos em resultados utilizando a taxa de juro efetiva da transação;
- b) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados; e
- c) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido da demonstração da posição financeira, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Vale do Tejo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

12.2 Estimativas e julgamentos

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pelo Águas do Vale do Tejo correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD corresponde ao seu valor nominal.

12.3 Detalhe

Na rubrica de ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral incluem-se os valores por receber referentes aos Acordos de regularização de dívida celebrados com municípios clientes da Águas do Vale do Tejo, ao abrigo da legislação em vigor.

No final de 2024 nesta rubrica constam apenas dois acordos - um com o município de Reguengos de Monsaraz, que transitou já de 2023, e outro com o município do Sabugal, celebrado em 2024 e que não foi cedido ao BEI.

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros ao justo valor através de ORI	7.600.422	77.879
	7.600.422	77.879

Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado de 2024, manteve-se a possibilidade de celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD) com pressupostos semelhantes aos previstos no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Com a publicação deste diploma e com vista à divulgação desta possibilidade, foram efetuadas comunicações aos Municípios/Entidades Gestoras que apresentavam dívida respeitante a serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais enquadráveis neste regime de regularização de dívidas, tendo sido demonstrada a disponibilidade para a análise das propostas de Acordo de Regularização de Dívida e esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas a este processo. Foram encetados contatos com os Municípios de Almeida, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Oliveira do Hospital, Ponte de Sor, Pinhel, Rio Maior, Sabugal, SM Castelo Branco e Tomar, tendo apenas sido manifestado interesse em aderir por parte dos Municípios de Almeida, Sabugal e Tomar, tendo sido possível concretizar os seguintes acordos:

- Sabugal – Foi celebrado Acordo de Regularização de Dívida (ARD) a 27/06/2024, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, no montante total de 7,7 milhões de euros; e
- Tomar – Foi celebrado Acordo de Regularização de Dívida (ARD) a 27/06/2024, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, no montante total de 2,2 MEUR.

Ainda a este propósito, foi desenvolvido entre a Águas do Vale do Tejo e o BEI (Banco Europeu de Investimento) o processo de Cessão de Créditos relativo ao ARD celebrado com o Município de Tomar, concretizando-se durante o ano a respetiva cessão de créditos junto do BEI, que permitiu regularizar a dívida no seu montante global.

O quadro seguinte apresenta o detalhe dos ARD por cliente a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31.12.2024	31.12.2023
Mun. do Sabugal	7.561.483	-
Mun. de Reguengos de Monsaraz	38.940	77.879
	7.600.422	77.879

13. Caixa e equivalentes de caixa

13.1 Políticas Contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários, caso existam, são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

13.2 Detalhe

As rubricas de disponibilidades da demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são as seguintes:

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	2.800	2.800
Depósitos à Ordem	3.433.319	2.685.574
Depósitos a Prazo	17.000.000	20.000.000
	20.436.119	22.688.374

No final de 2024 as disponibilidades ascendiam a 20,4 milhões de euros (22,7 milhões de euros em 2023), e incluem 17,0 milhões de euros de depósitos a prazo (junto do IGCP), com vencimento no início de janeiro de 2025 (20,0 milhões de euros em 2023).

14. Capital social

14.1 Políticas Contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados.

14.2 Capital Social

O capital social da Águas do Vale do Tejo, à data de 31 de dezembro de 2024, encontra-se distribuído da seguinte forma:

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado 31.12.2024
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado 31.12.2024
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Comunidade Interm. Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	31.12.2024
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100,00%	83.759.578

14.3 Resultado por ação

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido	10.028.956	10.396.093
Número médio de ações (1,00 EUR/ cada)	83.759.578	83.759.578
	0,12	0,12

O Resultado líquido do exercício corresponde à remuneração prevista nos termos do Contrato de Concessão. Em 2024 encontra-se influenciada pela taxa das OT do Tesouro a 10 anos (indexante para a remuneração) que atingiram 2,96% em 2024 (3,24% em 2023).

O resultado por ação em 2024 foi de 0,12 euros, idêntico ao registado em 2023.

14.4 Reservas e outros ajustamentos

A rubrica de reservas e outros ajustamentos corresponde na íntegra às reservas legais constituídas.

	31.12.2024	31.12.2023
Reservas legais	2.942.307	2.422.502
	2.942.307	2.422.502

No ano de 2024 ocorreu um reforço correspondente a 5% do resultado líquido de 2023, por via da aplicação do resultado gerado.

	31.12.2023	Aplic. Res. Líquido	31.12.2024
Reservas e outros ajustamentos	2.422.502	519.805	2.942.307

14.5 Resultados transitados

O saldo da rubrica de resultados transitados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 era de:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultados transitados	142.519.058	132.642.769
	142.519.058	132.642.769

O movimento ocorrido nos dois últimos exercícios corresponde à aplicação do resultado líquido, tendo sido o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	132.642.769	125.340.329
Aplicação do resultado líquido	9.876.289	7.302.440
Saldo final	142.519.058	132.642.769

15. Provisões

15.1 Políticas Contabilísticas

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Vale do Tejo divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um efluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de efluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Águas do Vale do Tejo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede à constituição de provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se

encontram no seu controlo. A Águas do Vale do Tejo procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

15.2 Estimativas e julgamentos

A Águas do Vale do Tejo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Vale do Tejo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

15.3 Detalhe e movimento

O detalhe por natureza das provisões a 31 de dezembro de 2024 e 2023 era o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Processos judiciais	23.102.089	21.529.436
Outras provisões	282.472	282.472
	23.384.560	21.811.907

No ano de 2024 ocorreram os seguintes movimentos nesta rubrica:

	Saldo inicial a 31.12.2023	Aumentos	Reversões	Saldo final a 31.12.2024
Processos judiciais	21.529.436	3.072.511	(1.499.858)	23.102.089
Outras provisões	282.472	-	-	282.472
	21.811.907	3.072.511	(1.499.858)	23.384.560

Em setembro de 2015, dezasseis Municípios da antiga empresa Águas do Zêzere e Coa (AdZC), agora integrada na Águas do Vale do Tejo, intentaram ação arbitral contra a Águas do Vale do Tejo, pedindo, em síntese, o reconhecimento de que havia sido celebrado acordo verbal entre todos eles e a ex-AdZC, e que este acordo havia alterado todos os dezasseis contratos de recolha e tratamento de efluentes celebrados em 2004 ("Acordo

Verbal”). Em janeiro de 2023 foi proferido pelo Tribunal Arbitral o Acórdão que de forma sintética julgou que existiu efetivamente o Acordo Verbal identificado pelas Autoras, e que esse Acordo Verbal era no sentido de apenas ser faturado 80% do volume de efluentes recolhido no período de 2012 a 2014, e da tarifa ser reduzida face à praticada pela ex-AdZC.

A Águas do Vale do Tejo interpôs recurso do Acórdão Arbitral, que foi recusado, pelo que a Águas do Vale do Tejo interpôs reclamação para o TCA Norte, em abril de 2023. O relator do processo no TCA Norte confirmou a decisão do Tribunal Arbitral, em junho de 2023. Relativamente à decisão sobre a redução do valor da tarifa, a Águas do Vale do Tejo intentou em abril de 2023, sob condição, uma ação de anulação parcial da decisão arbitral também no TCA Norte, que ainda se encontra pendente. Em agosto de 2023, a Águas do Vale do Tejo requereu que fosse proferido Acórdão pela conferência sobre a questão da admissibilidade do recurso, juntando um Parecer de um Constitucionalista, e cuja decisão ainda se aguarda na presente data.

Em 29 de junho de 2015, foi outorgado pelas “Águas do Zêzere e Côa, SA”, “AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA”, “Associação de Municípios da Cova da Beira” e os Municípios de Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Seia, um “Memorando de Entendimento”, o qual concluía um processo iniciado alguns anos antes e que, em 30 de maio de 2011, a então Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, por despacho exarado sobre a proposta de revisão do Contrato de Concessão da AdZC, concordou com : (i) uma compensação financeira de 12 milhões de euros à AdZC que nunca foi paga; e (ii) uma compensação financeira aos Municípios pelos impactos negativos que teve a autorização dada pelo Concedente, na altura, para a desafetação da Covilhã da vertente de saneamento do sistema, até ao valor máximo de 19,6 milhões de euros. O Memorando de Entendimento contemplou os anos de 2010 a 2014, tendo ficado pendente, para a sua concretização, de homologação do Ministro do Ambiente, que nunca sucedeu. Na sequência do Memorando de Entendimento, a Empresa reconheceu em junho de 2015 uma imparidade no montante de 19,6 milhões de euros, a qual foi sendo reclassificada para provisões à medida que os Municípios iam liquidando as faturas.

A decisão do Acórdão Arbitral proferido, em janeiro de 2023, originou a reapreciação do Memorando de Entendimento por existir sobreposição em alguns anos considerados no Memorando de Entendimento e no Acórdão Arbitral (2012 a 2014). Decorrente da análise efetuada ao Memorando de Entendimento, o passivo associado ao mesmo foi considerado contingente por:

- O Memorando de Entendimento ser um documento plurilateral que não chegou a ser concretizado, quer por via de homologação do Ministro do Ambiente quer por celebração de Acordo transacional;
- Terem decorridos 8 anos desde a sua outorga sem que tivesse sido concretizado;
- Há um conjunto de pressupostos e condições base do Memorando de Entendimento a cumprir pelos seus outorgantes que, até à presente data, não se verificou, designadamente:
 - Reposição do equilíbrio económico e financeiro da Concessão no montante total de 12 milhões de euros, independentemente da via para a sua obtenção, que não se verificou;

- De acordo com pressuposto nº 6, a concessionária e os municípios iriam “(...) requerer conjuntamente a suspensão de todos os processos de injunção e execução até dia 31 de dezembro de 2015, no pressuposto de até essa data seja assinado com todos os municípios devedores um acordo de transação de dívida existentes à data, no quadro da legislação em vigor” o que não sucedeu;
- Os Municípios não colocaram fim ao litígio relacionado com a declaração de nulidade do “Contrato de Concessão”, tendo este litígio tido o seu desfecho só após recurso para Tribunal Central Administrativo Sul;
- O pagamento atempado das faturas emitidas e devidas pelos Municípios, que não veio a concretizar-se na sua plenitude e em relação a todos os outorgantes;
- Até à presente data, o Memorando de Entendimento não foi objeto de homologação pela Tutela, sendo esta homologação condição prévia à aplicação do mesmo;
- Nem o Memorando de Entendimento nem o Acordo transacional que o mesmo previa foram objeto de “parecer positivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas de Resíduos (ERSAR)”, como é exigido no pressuposto 8.

Atendendo ao acima exposto, a Empresa, em 2023, refletiu nas demonstrações financeiras:

- transferência dos saldos registados em provisões para a conta de imparidade de clientes, no montante de 7.328.627 de euros, repondo assim o valor total de 19.599.999 euros, inicialmente registado em junho de 2015 (detalhe apresentado na nota 9 – clientes);
- Reversão integral da imparidade de clientes, no valor total de 19.599.999 euros;
- Constituição de provisão no montante total de 19.362.040,78 euros relativo ao passivo inerente ao processo e decisão do Tribunal Arbitral, ainda que exista contestação por parte da Empresa:
 - i) Em relação à probabilidade de sucesso da decisão da conferência do TCA Norte sobre a admissibilidade do recurso interposto pela AdVT, existe jurisprudência maioritária em sentido desfavorável à pretensão da AdVT, embora a maioria da doutrina seja em sentido oposto;
 - e
 - ii) Sobre a ação de anulação parcial da decisão arbitral no TCA Norte (distribuída em 27 de abril sob condição), designadamente a probabilidade de sucesso face aos motivos invocados, entende-se que a probabilidade de sucesso na ação de anulação parcial da decisão arbitral poderá ser favorável à pretensão da AdVT.

Em 2024 a empresa ajustou o valor do passivo inerente ao processo e decisão do Tribunal Arbitral, refletindo os impactos do ano (juros de mora apenas).

Processos judiciais em curso

A Empresa fez uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados, e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas.

Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

A Águas do Vale do Tejo, S.A., com referência à data de 31 de dezembro de 2024, tem os principais litígios judiciais:

- Processo 228/12.BECTB - Ação interposta pelo município de Almeida onde é peticionada uma indemnização por incumprimento contratual no valor de 475.049 euros. Decisão favorável à Águas do Vale do Tejo, pendente de recurso;
- Ação arbitral proposta pelo Município do Fundão, que vem reclamar o pagamento de indemnização no montante de 43.394.958 euros. Paralelamente, a Águas do Vale do Tejo reclama do Município do Fundão o pagamento de indemnização no valor de 186.149 euros. Por acórdão de 29 de outubro de 2010, o Tribunal Arbitral reconheceu apenas parcialmente a pretensão do Município do Fundão, com um quantitativo a fixar em sede de execução de sentença e com um valor limite de 762.023 euros. Por seu turno, relativamente à Águas do Vale do Tejo, o pedido indemnizatório formulado foi julgado parcialmente procedente, com a atribuição de uma indemnização também a fixar em execução de sentença e com o limite máximo de 364.615 euros. Ambas as partes recorreram da decisão do Tribunal Arbitral, encontrando-se o processo, neste momento, ainda a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul;
- Ação arbitral proposta pelos Municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Oliveira do Hospital, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Seia, contra a Águas do Vale do Tejo. Nessa ação pretendem os municípios:
 - (i) que seja declarada a existência de um acordo entre as partes obtido no sentido de alteração dos critérios de medição do abastecimento de água e do saneamento;
 - (ii) que, subsidiariamente, seja declarada a existência de uma lacuna nesses contratos que deve ser preenchida nos termos do acordo referido na alínea;
 - (iii) que a Águas do Vale do Tejo seja condenada a reparar os prejuízos decorrentes da invalidade daquele acordo, se tal invalidade vier a ser declarada pelo Tribunal Arbitral;
 - (iv) que o Tribunal Arbitral declare a invalidade do contrato de concessão, dos contratos de recolha de efluentes, de abastecimento de água e dos contratos de valorização de infraestruturas; e
 - (v) que sejam corrigidos os valores das faturas emitidas desde o início da concessão, à luz do acordo referido em (i).

O Tribunal Arbitral já limitou a sua pronúncia aos contratos de recolha de efluentes e já procedeu ao julgamento da matéria de facto, estando a respetiva decisão pendente de análise e subsequente recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte.

Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Beneficiário	2024	2023
CCDR Lisboa e Vale do Tejo	2.000	2.000
Infraestruturas de Portugal	440.554	451.269
Tribunais	46.572	46.572
Diversos proprietários	38.814	18.814
	527.940	518.655

16. Acréscimos de gastos de investimento contratual

16.1 Políticas Contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.3.4.

16.2 Detalhe e movimento

Conforme expresso na nota 2.3.4., a Empresa, com base no disposto no contrato de concessão, bem como de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, reconhece a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados ou em investimentos de expansão e modernização aprovados ou impostos pelo Concedente.

Assim, os acréscimos de gastos do investimento contratual que se encontram a ser reconhecidos são os expressos no quadro seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Acréscimos de gastos de investimento contratual	70.103.367	66.997.907
	70.103.367	66.997.907

O movimento ocorrido no ano foi o seguinte:

Amortização investimento contratual saldo inicial	66.997.907
Amortizações do exercício (nota 26)	7.410.771
Transferência para firme (nota 5)	(4.305.312)
Amortização investimento contratual saldo final	70.103.367

As amortizações do exercício são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m³) face às previstas faturar até final da concessão. As transferências resultam da conclusão dos investimentos no exercício e na transferência das amortizações acumuladas para a rubrica de ativos intangíveis.

17. Subsídios ao investimento

17.1 Políticas Contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Vale do Tejo cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não corrente, e são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

17.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Fundos Comunitários	172.544.857	184.194.325
Direito exclusividade Oeste	3.989.129	4.267.528
Integração de Património	11.315.362	12.119.005
Outros subsídios	31.837	41.633
	187.881.185	200.622.491

O reconhecimento do subsídio é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo dos contratos de concessão e das regras regulatórias, isto é, pela aplicação da taxa de depleção das suas atividades. Para o reconhecimento dos rendimentos relativos a subsídios, a Empresa adota a mesma metodologia das amortizações.

Movimentos do exercício

Os movimentos do exercício estão detalhados no quadro seguinte:

	31.12.2023	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2024
Fundos comunitários	184.194.325	(11.649.468)			172.544.857
Direito exclusividade Oeste	4.267.528	(278.400)			3.989.129
Integração de Património	12.119.005	(803.643)			11.315.362
Outros	41.633	(9.796)			31.837
	200.622.491	(12.741.307)	-	-	187.881.185

18. Empréstimos

18.1 Políticas Contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos”, “Outros passivos não correntes”, “Fornecedores e outras contas a pagar”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Gastos financeiros” da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

18.2 Detalhe e movimento

A decomposição dos empréstimos da Águas do Vale do Tejo, a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023, é a seguinte:

	31.12.2024		
	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários BEI	161.536.220	89.793.353	251.329.573
Empréstimos - Empresa-mãe	67.272.727	30.909.091	98.181.818
Encargos a liquidar	-	1.067.644	1.067.644
	228.808.948	121.770.088	350.579.036

	31.12.2023		
	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários BEI	251.329.249	20.526.587	271.855.836
Empréstimos - Empresa-mãe	77.181.818	27.909.091	105.090.909
Encargos a liquidar	-	1.170.435	1.170.435
	328.511.067	49.606.114	378.117.181

Movimento nos empréstimos obtidos

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2024		
	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	328.511.067	49.606.114	378.117.181
Recl. de não corrente para corrente	(90.820.917)	90.820.917	-
Obtenção de empréstimos	19.000.000	38.000.000	57.000.000
Reembolso de capital de empréstimos	(28.000.000)	(56.554.151)	(84.554.151)
Variação no custo amortizado	118.797	-	118.797
Variação na espec. de juros e encargos	-	(102.792)	(102.792)
Saldo final	228.808.948	121.770.088	350.579.036

Conforme referido na nota 4.3., por ainda não ter sido formalizada a extensão do aval do Estado Português aos empréstimos do BEI denominados por BEI II – tranches A e B, em 31 de dezembro de 2024 o capital em dívida foi classificado como corrente, no montante de 67,6 milhões de euros (valor do empréstimo passível de ser diferido).

31.12.2023

	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	332.946.746	51.378.489	384.325.235
Recl. de não corrente para corrente	(21.554.151)	21.554.151	-
Obtenção de empréstimos	20.000.000	62.000.000	82.000.000
Reembolso de capital de empréstimos	(3.000.000)	(85.685.903)	(88.685.903)
Varição no custo amortizado	118.473	-	118.473
Varição na espec. de juros e encargos	-	359.376	359.376
Saldo final	328.511.067	49.606.114	378.117.181

Os empréstimos de médio e longo prazo ascendem a 228,8 milhões de euros no final de 2024 (328,5 milhões de euros no final de 2023), os quais representam 65% do total do endividamento.

Ao longo do ano de 2024 a Empresa foi contraindo e reembolsando suprimentos e apoios de tesouraria junto da AdP SGPS por forma a fazer face às suas necessidades de tesouraria, tendo disponível para utilização, à data de 31 de dezembro de 2024, um valor de 30 milhões de euros. Adicionalmente a Empresa ainda dispõe de linhas de financiamento contratadas junto da banca comercial, num total de 15,5 milhões de euros, integralmente disponíveis à data de 31 de dezembro de 2024.

Desde o ano de 2017, altura em que o acionista maioritário implementou uma nova política de tesouraria, que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do Ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Empréstimos por maturidade

O reembolso de capital dos empréstimos BEI e empréstimos da empresa mãe em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	121.770.088	49.606.114
De 1 a 2 anos	78.628.345	97.109.518
De 2 a 3 anos	16.580.735	24.030.332
De 3 a 4 anos	19.170.272	31.105.742
De 4 a 5 anos	19.330.279	33.240.735
Superior a 5 anos	95.099.316	143.024.740
	350.579.036	378.117.181

Empréstimos por tipo de taxa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos BEI e empréstimos da empresa mãe apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro:

Taxa de Juro variável	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	31.070.429	28.119.898
De 1 a 2 anos	65.000.000	74.909.091
De 2 a 3 anos	909.091	909.091
Superior a 3 anos	1.363.636	1.363.636
	98.343.156	105.301.716
Taxa de Juro fixa		
Até 1 ano	90.699.659	21.486.216
De 1 a 2 anos	13.628.345	22.200.427
De 2 a 3 anos	15.671.644	23.121.241
Superior a 3 anos	132.236.231	206.007.581
	252.235.879	272.815.465
	350.579.036	378.117.181

19. Fornecedores e outras contas a pagar

19.1 Políticas Contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a Águas do Vale do Tejo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de “Fornecedores” serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica “Fornecedores” são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2 Detalhe

	31.12.2024			31.12.2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores						
- Fornecedores de investimento	14.462.451	1.983.327	16.445.778	14.355.537	2.989.072	16.599.854
- Fornecedores gerais	54.264	6.688.097	6.742.361	25.552	6.292.210	6.317.762
Outras contas a pagar						
- Outros	-	3.337.571	3.337.571	-	4.901.326	3.800.389
Acréscimos de gastos e diferimentos						
- Serviços prestados por fornecedores e não fa	-	11.663.390	11.663.390	-	9.801.126	11.646.818
Estado e outros entes públicos		2.663.455	2.663.455		2.674.712	2.674.712
	14.516.716	26.335.839	40.852.555	14.381.090	26.658.445	41.039.534

Os valores registados em outras contas a pagar não correntes respeitam na sua maioria a montantes a liquidar aos municípios cujas infraestruturas foram integradas nos sistemas das empresas agregadas e posteriormente transferidos para a Águas do Vale do Tejo. Está ainda considerado, em fornecedores de investimento, o reconhecimento da dívida à EPAL pela aquisição das infraestruturas, de acordo com o contrato celebrado em 19 de dezembro de 2003 com a Sociedade Águas do Oeste.

Os valores dos passivos relacionados com o Estado e outros entes públicos correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Retenções – IRS e IRC	(89.072)	(104.177)
Retenções – Segurança Social	(654)	(631)
TRH – Taxa de Recursos Hídricos	(2.573.729)	(2.569.903)
EOEP passivos	(2.663.455)	(2.674.712)

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se nos valores a pagar a Taxa de Recursos Hídricos a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente e que ascende a 2,6 milhões de euros.

A rubrica de retenções de IRS/IRC respeita a valores referentes a honorários e rendimentos prediais, sendo que as rubricas relacionadas com pagamentos de contribuições e retenções de pessoal referem-se apenas aos

valores respeitantes aos órgãos sociais remunerados, atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de nenhum trabalhador no seu quadro de pessoal, em virtude da gestão delegada se encontrar atribuída à EPAL.

20. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS9

Os instrumentos financeiros constantes na Demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, estão classificados pelas seguintes categorias:

2024:

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2024	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rend. integral	Total de instrumentos financeiros
Clientes	119.651.589			119.651.589
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral			7.600.422	7.600.422
Caixa e seus equivalentes	20.436.119			20.436.119
	140.087.708	-	7.600.422	147.688.130
Empréstimos		350.579.036		350.579.036
Fornecedores e outras contas a pagar não correntes		14.516.716		14.516.716
Fornecedores e outras contas a pagar correntes		14.672.449		14.672.449
	-	379.768.200	-	379.768.200

2023:

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2023	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rend. integral	Total de instrumentos financeiros
Clientes	134.110.509			134.110.509
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral			77.879	77.879
Caixa e seus equivalentes	22.688.374			22.688.374
	156.798.883	-	77.879	156.876.762
Empréstimos		378.117.181		378.117.181
Fornecedores e outras contas a pagar não correntes		14.381.090		14.381.090
Fornecedores e outras contas a pagar correntes		16.857.319		16.857.319
	-	409.355.589	-	407.509.897

As rubricas de clientes e de fornecedores e outras contas a pagar não incluem os valores relativos a acréscimos e diferimentos.

21. Rédito de contratos com clientes

21.1 Políticas contabilísticas

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a Águas do Vale do Tejo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Águas do Vale do Tejo, existe apenas uma obrigação de desempenho (“*performance obligation*”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Componente Tarifária Acrescida (CTA)

Nos termos dos artigos 32.º a 36.º, do Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de maio, e do Artigo 12.º, n.º 9 e seguintes, do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, foi definido, respetivamente, que a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e a Águas do Tejo Atlântico, S.A. na faturação mensal aos seus clientes, faturam uma parcela com a denominação “Componente Tarifária Acrescida” (CTA), por conta da Águas do Vale do Tejo, S.A.

A cobrança da CTA é efetuada pela EPAL e pela Águas do Tejo e Atlântico, sendo entregue/repassada à Águas do Vale do Tejo mediante faturação trimestral da Águas do Vale do Tejo à EPAL e à Águas do Tejo e Atlântico.

A Águas do Vale do Tejo especializa mensalmente na rubrica “Clientes”, o rédito da CTA que é faturada pela EPAL e pela AdTA. O rédito é registado nas rubricas “Vendas” e “Prestações de serviços”, consoante corresponda a abastecimento de água ou a saneamento. O valor efetivamente cobrado em cada trimestre pela EPAL e pela AdTA, é faturado pela Águas do Vale do Tejo àquelas empresas.

Fundo Ambiental

No âmbito do Programa do XXI Governo Constitucional e do Decreto-Lei nº 72/2016, de 4 de novembro, o Estado decidiu cindir as empresas agregadas em 2015 (através dos Decreto-Lei nº 92/2015, nº 93/2015 e nº 94/2015, todos de 29 de maio) bem como interromper a trajetória de aumento tarifário estabelecida então.

Esta decisão foi suportada num estudo de neutralidade das receitas das empresas cindidas, tendo o Estado decidido compensar a perda de receitas das entidades cindidas pela criação de corredores tarifários entre empresas – estendendo a aplicação da componente tarifária acrescida (‘CTA’) à Águas do Tejo Atlântico – e pela transferência de uma receita do Fundo Ambiental.

Acresce que, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da AdP SGPS e Águas do Vale do Tejo, o Estado entende que as receitas do Fundo Ambiental devem ser tidas em consideração para efeitos do equilíbrio operacional da Águas do Vale do Tejo.

Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o volume de negócios que seria cobrado anualmente através da tarifa e que

estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como rédito na rubrica “Prestação de Serviços”.

Serviços de construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.3.6.

21.2 Detalhe e movimento

	31.12.2024	31.12.2023
Vendas		
Venda de água	53.083.646	51.268.599
Componente tarifária acrescida (CTA)	18.387.253	17.511.016
	71.470.899	68.779.616
Prestações de Serviços		
Prestação de serviços de saneamento	25.396.555	22.151.296
Fundo Ambiental	12.178.735	12.585.186
Componente tarifária acrescida (CTA)	5.928.545	5.471.022
	43.503.835	40.207.503
Rédito de contratos com clientes	114.974.735	108.987.119
Rendimentos de construção em ativos conc. (IFRIC 12)	20.624.537	18.732.273
Rendimentos de construção em ativos conc. (IFRIC 12)	20.624.537	18.732.273
Desvios Tarifários		
Água e Saneamento	6.880.252	(2.528.382)
Desvios Tarifários	6.880.252	(2.528.382)
	142.479.524	125.191.011

Rédito de contratos com clientes

O rédito de contratos com clientes (vendas e prestações de serviços) ascendeu a 115,0 milhões de euros.

	31.12.2024	31.12.2023
Venda de água	53.083.646	51.268.599
Componente tarifária acrescida (CTA)	18.387.253	17.511.016
	71.470.899	68.779.616

Nas Vendas, para além dos valores faturados aos utilizadores relativos ao abastecimento de água (53,1 milhões de euros), estão incluídos 18,4 milhões de euros de componente tarifária acrescida (CTA) de abastecimento, faturada pela EPAL aos seus clientes em Alta (entre os quais se inclui a própria EPAL, com o volume utilizado em Lisboa).

	31.12.2024	31.12.2023
Prestação de serviços de saneamento	25.396.555	22.151.296
Fundo Ambiental	12.178.735	12.585.186
Componente tarifária acrescida (CTA)	5.928.545	5.471.022
	43.503.835	40.207.503

As prestações de serviços, no montante global de 43,5 milhões de euros (40,2 milhões de euros em 2023), incluem 25,4 milhões de euros relativos a valores faturados aos utilizadores relativos ao serviço de saneamento de águas residuais, 12,2 milhões de euros correspondentes aos valores transferidos pelo Fundo Ambiental, e 5,9 milhões de euros relativos à componente tarifária acrescida (CTA) de saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais.

Rédito de construção em ativos concessionados

	31.12.2024	31.12.2023
Rédito de construção em ativos concessionados	20.624.537	18.732.273
	20.624.537	18.732.273

A Águas do Vale do Tejo aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção. É reconhecido assim o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo, contudo, qualquer impacto em resultados.

Para o ano de 2024 o valor apurado foi de 20,6 milhões de euros (18,7 milhões de euros em 2023), correspondente aos aumentos do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas.

Desvios Tarifários

	31.12.2024	31.12.2023
Desvios tarifários	6.880.252	(2.528.382)
	6.880.252	(2.528.382)

Tal como referido na nota 8, relativamente ao DRG de 2024, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Empresa tendo em conta o histórico verificado; e
- ii) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras. Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023, no âmbito do processo interposto pela Águas do Tejo Atlântico, não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso.

Relativamente ao DRG de 2022, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites na AdVT no montante de 141 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, no início de outubro de 2023 as empresas do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo e Águas do Tejo Atlântico), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2022, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Relativamente ao DRG de 2023, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites no montante de 116 mil euros. Não concordando com aquela decisão final, em setembro a Águas do Vale do Tejo, em conjunto com a AdP SGPS, apresentou impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Em 31 de dezembro de 2024 não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2023, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Empresa.

22. Gasto das vendas/variação de inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica do gasto das vendas/variação de inventários apresenta a seguinte desagregação:

	31.12.2024	31.12.2023
Matérias-primas	22.694.408	21.979.268
Matérias subsidiárias e de consumo	4.887.222	4.939.818
	27.581.629	26.919.086
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	20.624.537	18.732.273
	20.624.537	18.732.273

Na rubrica de matérias-primas inclui-se a aquisição de água a outras entidades gestoras para posterior venda aos clientes e na rubrica de matérias subsidiárias e de consumo os reagentes utilizados no tratamento de água e efluentes.

	Matérias primas	Matérias subsidiárias	Total a 31.12.2024
Inventário Inicial	-	445.739	445.739
Compras	22.694.468	4.889.634	27.584.101
Inventário final	60	448.151	448.211
CMVMC	22.694.408	4.887.222	27.581.629
Gastos de serv. construção ativos concessionados			20.624.537
Total			48.206.167

A Águas do Vale do Tejo aplica o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção, sendo assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante.

23. Fornecimentos e serviços externos

23.1 Políticas Contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do gasto.

Trabalhos para a própria empresa são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

23.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fornecimentos e serviços externos apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2024	31.12.2023
Eletricidade	10.394.820	11.025.720
Conservação e reparação	7.786.278	7.172.489
Trabalhos especializados	6.293.498	5.941.419
Rendas e alugueres	1.482.525	1.340.404
Subcontratos	114.526	1.007.676
Honorários	1.401.174	872.475
Combustíveis	749.191	729.938
Seguros	409.472	398.372
Vigilância e segurança	255.380	317.121
Limpeza	370.508	313.900
Água	209.018	219.147
Comunicações	342.919	210.377
Ferramentas desgaste rápido	183.899	180.867
Transporte de mercadorias	122.548	93.330
Outros fornecimentos e serviços externos	1.312.946	1.151.617
	31.428.702	30.974.851
FSE capitalizados	(57.535)	(100.079)
Total FSE	31.371.167	30.874.772

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 31,4 milhões de euros (30,9 milhões de euros em 2023), o que representa um incremento de 2% face a 2023.

Os gastos com eletricidade, no valor de 10,4 milhões de euros, são a rubrica com maior peso em termos de FSE em 2024, sendo que as rubricas de conservação e reparação e trabalhos especializados, com 7,8 milhões

de euros e 6,3 milhões de euros, respetivamente, concorrem para que estas três rubricas em conjunto representem cerca de 78% do total dos fornecimentos e serviços externos.

24. Gastos com órgãos sociais

Os gastos com órgãos sociais em 2024 incluem os encargos com os órgãos de fiscalização da Empresa (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), visto que os membros executivos do Conselho de Administração são remunerados pela EPAL. Dos 3 membros do Conselho Fiscal da Empresa apenas 2 auferiram remunerações em 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os gastos com órgãos sociais têm o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações	53.487	50.092
Encargos sociais sobre remunerações	8.069	7.878
	61.556	57.970

Nos termos do n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, no âmbito da gestão delegada do sistema e enquanto a mesma se mantiver, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal.

Desta forma, e desde a sua criação (em junho de 2015), a agora Águas do Vale do Tejo não dispõe de qualquer colaborador nos seus quadros de pessoal.

Número médio de colaboradores	31.12.2024	31.12.2023
Órgãos sociais	14	14

25. Gastos com o Pessoal afeto à Concessão

A gestão delegada da Águas do Vale do Tejo na EPAL conduziu à necessidade de implementar um modelo de relacionamento que permitisse a transparência das operações, de modo a assegurar que não haja qualquer subsidiarização cruzada, pois a gestão do sistema por parte da EPAL é feita sem aplicação de qualquer margem. Atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL, foi criada uma rubrica na demonstração dos resultados denominada Gastos com Pessoal afetos à Concessão, a qual em 2024 ascende a 12,4 milhões de euros (11,2 milhões de euros em 2023) (gastos totais líquidos de capitalização).

	31.12.2024	31.12.2023
Subcontratos Gestão delegada EPAL	13.214.586	11.980.488
	13.214.586	11.980.488
Gastos com pessoal capitalizados	(790.680)	(756.849)
	12.423.906	11.223.640

26. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as amortizações e as depreciações do exercício têm o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Depreciações de ativos fixos tangíveis (nota 6)	354.481	362.833
Amortizações de ativos Intangíveis (nota 5)	32.521.528	30.718.207
Depreciações do investimento contratual (nota 16)	7.410.771	7.553.218
Amortizações de ativos sob direito de uso (nota 7)	457.140	586.942
	40.743.920	39.221.201

A amortização do Direito de Utilização de Infraestruturas é calculada em função da taxa de depleção e dos investimentos previstos para a concessão.

27. Outros gastos e perdas operacionais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de gastos operacionais tem a seguinte desagregação:

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos e taxas	880.852	780.734
Donativos	19.890	9.900
Quotizações	1.710	1.690
Perdas em inventários	1.689	2.571
Outros gastos operacionais	342.220	638.467
	1.246.362	1.433.362

Os impostos e taxas representam a maior parte do montante de gastos da rubrica em análise, e respeitam essencialmente às taxas de regulação e de controlo da qualidade da água devidas à ERSAR nos termos da legislação aplicável.

28. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Os outros rendimentos operacionais ascendem globalmente a 349 mil euros em 2024, e são decompostos da seguinte forma:

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos suplementares	282.502	23.327
Outros rendimentos e ganhos operacionais	66.500	839
	349.003	24.166

29. Gastos financeiros

Os gastos financeiros totalizam em 2024 um montante de 13,6 milhões de euros, dos quais 12,0 milhões de euros relativos a juros suportados.

	31.12.2024	31.12.2023
Juros suportados	12.015.890	10.547.277
Outros gastos financeiros	1.620.153	1.735.790
	13.636.043	12.283.067

O detalhe dos juros suportados é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Juros suportados BEI	5.748.852	6.144.174
Juros suportados apoio de tesouraria e suprimentos	4.700.158	3.356.015
Juros suportados operações de locação	64.265	61.306
Juros suportados outros	1.502.615	985.782
	12.015.890	10.547.277

Os juros suportados ascendem a 12,0 milhões de euros, dos quais cerca de metade se referem aos juros dos financiamentos contratados junto do Banco Europeu de Investimentos.

Os juros suportados com os apoios de tesouraria e suprimentos do acionista maioritário – AdP SGPS – totalizam 4,7 milhões de euros, estando indexados à Euribor acrescidos de um *spread* foram amplamente afetados pelos sucessivos incrementos das taxas de juro de mercado.

Nos outros juros estão incluídos os juros implícitos nas rendas de integração de património e incluem igualmente o efeito da atualização da dívida (IPC), nos termos da IFRS 9.

Os juros suportados com operações de locação correspondem aos juros dos contratos de locação no âmbito da IFRS16 – edifícios, viaturas e licenças informáticas.

O detalhe dos Outros gastos financeiros é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Comissões de garantia financiamentos	1.620.042	1.735.679
Outros gastos	111	111
	1.620.153	1.735.790

As comissões de garantia de financiamentos correspondem às comissões devidas com as garantias prestadas para os contratos de financiamento junto do BEI. Em 2024 ascenderam a 1,6 milhões de euros.

30. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros ascenderam, em 2024, a 9,9 milhões de euros. Os juros de mora relativos a dívidas de clientes totalizaram 9,4 milhões de euros.

	31.12.2024	31.12.2023
Juros Obtidos - Outras Aplicações Financeiras	3.021	3.439
Juros de mora	9.403.310	9.305.620
Outros juros (juros de clientes)	515.425	308.385
	9.921.756	9.617.444

A rubrica de “Juros Obtidos - Outras Aplicações Financeiras” considera apenas as aplicações financeiras (CEDIC) junto do IGCP.

Nos outros juros estão incluídos os juros relativos a acordos de pagamento, designadamente os juros dos Acordos de regularização de dívida (ARD).

A rubrica de Juros de mora considera juros de mora por atraso nos pagamentos de clientes.

31. Imposto do exercício

31.1 Políticas Contabilísticas

A Águas do Vale do Tejo encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e às taxas de imposto aplicáveis.

A Empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a Empresa cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A Empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

31.2 Detalhe e movimento

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o rendimento - passivo	4.185.953	-
Imposto sobre o rendimento - ativo	-	5.829.302
	4.185.953	5.829.302
	31.12.2024	31.12.2023
Total de Imposto	4.187.287	-
Retenções na fonte	(1.333)	(179)
Pagamentos adicionais por conta	-	(848.162)
Pagamentos por conta	-	(4.980.961)
Imposto a pagar/recuperar	4.185.953	(5.829.302)

Em 31 dezembro de 2024, o saldo corresponde ao valor do IRC a pagar e em 31 de dezembro de 2023 ao valor do IRC a receber. Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

Em 31 de dezembro de 2024, a carga fiscal registada apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2024
Resultado antes de impostos	15.906.563
Diferenças temporárias	2.078.749
Lucro tributável	17.985.312
Imposto (21%)	3.241.668
Derrama municipal	179.853
Derrama estadual	704.266
	4.125.787
Tributação autónoma	61.500
Benefícios fiscais	-
Imposto do exercício	4.187.287
Impostos diferidos	1.634.597
Total de impostos	5.821.884
Taxa efetiva de imposto do exercício	36,6%

O detalhe dos impostos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e o movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o rendimento do exercício	4.187.287	
Insuficiência de Estimativa de Impostos	55.723	
Excesso de Estimativa de Impostos	-	(8.336)
	4.243.010	(8.336)
Imposto diferido	1.634.597	(3.986.227)
	5.877.607	(3.994.563)
	31.12.2024	31.12.2023
Impostos diferidos ativos	44.087.233	44.615.842
Impostos diferidos passivos	62.716.939	61.610.950
	(18.629.706)	(16.995.109)

2024:

	2023	Saldo Inicial	Reclassific.	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	-1,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,25%	5,50%	5,50%	5,50%
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		33.679.448	-	3.472.923	3.435.311	33.717.059
Ajust. transição subsídios		6.717.268	(4.416.287)	-	104.590	2.196.391
Amortizações Investimento futuro		128.077.253	-	8.533.256	-	136.610.509
Outros		367.149	-	-	-	367.149
Prejuízos fiscais		3.157.561	-	-	3.157.561	-
Base de incidência		171.998.680	(4.416.287)	12.006.179	6.697.463	172.891.109
Imposto diferido ativo reconhecido		44.615.842	(1.882.332)	3.061.576	1.707.853	44.087.233

	2023	Saldo Inicial	Reclassific.	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	-1,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,25%	5,50%	5,50%	5,50%
Passivos por impostos diferidos						
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		12.092.685	6.991.751	2.101.868	3.090.041	18.096.263
Ajust. transição investimento futuro		19.647.304	(2.575.464)	-	775.993	16.295.847
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Subsídio futuro		6.035.576	-	-	-	6.035.576
Desvio de recuperação de gastos		198.640.840	-	6.880.252	-	205.521.092
Base de incidência		236.416.405	4.416.287	8.982.120	3.866.034	245.948.778
Imposto diferido passivo reconhecido		61.610.950	(198.613)	2.290.441	985.839	62.716.939

2023:

	2023	Saldo Inicial	Reclassific.	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		30.794.710	-	2.884.738	-	33.679.448
Ajust. transição subsídios		6.821.858	-	-	104.590	6.717.268
Amortizações Investimento futuro		120.102.886	-	7.974.367	-	128.077.253
Outros		737.149	-	-	370.000	367.149
Prejuízos fiscais		-	-	3.157.561	-	3.157.561
Base de incidência		158.456.603	-	14.016.667	474.590	171.998.680
IRC		33.275.887	-	2.943.500	99.664	36.119.723
Derrama		7.785.160	-	735.875	24.916	8.496.119
Imposto diferido ativo reconhecido		41.061.046	-	3.679.375	124.580	44.615.842

	2023	Saldo Inicial	Reclassific.	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
Passivos por impostos diferidos						
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		10.431.860	-	1.660.825	-	12.092.685
Ajust. transição investimento futuro		20.423.297	-	-	775.993	19.647.304
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Subsídio futuro		6.035.576	-	-	-	6.035.576
Desvio de recuperação de gastos		201.169.222	-	-	2.528.382	198.640.840
Base de incidência		238.059.954	-	1.660.825	3.304.374	236.416.405
IRC		50.204.016	-	348.773	693.919	49.858.870
Derrama		11.838.366	-	87.193	173.480	11.752.080
Imposto diferido passivo reconhecido		62.042.382	-	435.967	867.398	61.610.950

32. Saldos e transações com entidades relacionadas

As transações com os Municípios acionistas da Águas do Vale do Tejo resultam da atividade normal da Empresa (serviços de abastecimento e saneamento).

As transações com outras empresas do Grupo AdP resultam de serviços prestados por estas à Águas do Vale do Tejo, bem como aos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos à Empresa pela AdP SGPS.

2024:

2024	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A	AdP Energia, S.A.	AdP Valor S.A.	Águas do Centro Litoral, S.A.	AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Águas de Santo André, S.A.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	EPAL, S.A.	Águas do Norte, S.A	Simarsul, S.A.	Municípios Acionistas	Municípios Não Acionistas
Ativo												
Accionistas - Empréstimos	-	-	-	271	-	-	2 204 190	5 468 882	153 175	-	49 184 092	499 655
Clientes	-	-	-	22 711	62 771	-	-	-	58 503	-	-	-
Acréscimos Rendimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 561 483	38 940
Ativos Financeiros Justo Valor (ARD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 097 726	478 004
Outras contas a receber	-	-	8 831	-	-	-	-	-	-	5 861	-	-
Total	-	-	8 831	22 982	62 771	-	2 204 190	5 468 882	211 678	5 861	57 843 300	1 016 599
Passivo												
Accionistas - Suprimentos	98 181 818	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	4 409	3 544	615	-	25 441	-	-	2 229 488	574	-	9 657 532	1 216 510
Acréscimos Gastos	484 970	3 568	3 520	-	-	38 393	-	1 475 042	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	-	2 377	5 393 547	-	5 689	2 160 543	120 056
Total	98 671 197	7 111	4 135	-	25 441	38 393	2 377	9 098 077	574	5 689	11 818 076	1 336 566
Rendimentos												
Vendas e prestações serviços	-	-	-	213 733	-	-	-	-	581 175	-	29 591 772	4 272 415
Outros rendimentos e ganhos	-	-	7 180	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 400 717	2 935
Total	-	-	7 180	213 733	-	-	-	-	581 175	-	32 992 489	4 275 350
Gastos												
CMVMC	-	-	-	-	297 424	-	-	19 083 978	7 307	-	-	-
Fornecimento e serv. Externos	2 740 316	57 058	70 124	-	-	24 604	-	(1 915 824)	-	-	98 610	14 389
Gastos com pessoal afeto à concessão	-	-	-	-	-	-	-	13 183 913	-	-	-	-
Gastos Financeiros	6 320 201	-	-	-	-	-	-	275 094	-	-	268 274	-
Outros Gastos	-	-	-	-	-	-	-	13 505	-	-	16 184	-
Total	9 060 516	57 058	70 124	-	297 424	24 604	-	30 640 666	7 307	-	383 068	14 389

2023:

2023	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A	AdP Valor S.A.	AdP Energias, S.A.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	EPAL, S.A.	Águas do Norte, S.A	Simarsul, S.A.	Águas de Santo André, S.A.	Águas do Centro Litoral, S.A.	AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Municípios Acionistas	Municípios Não Acionistas
Ativo												
Accionistas - Empréstimos	-	-	-	2 389 723	5 132 390	108 092	-	-	34 525	-	54 126 649	315 717
Clientes	-	-	-	-	171 775	39 338	-	-	31 740	62 771	-	-
Acréscimos Rendimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros Justo Valor (ARD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77 879
Outras contas a receber	-	-	-	-	-	-	5 861	-	-	-	1 097 937	535 815
Total	-	-	-	2 389 723	5 304 165	147 429	5 861	-	66 265	62 771	55 224 586	929 411
Passivo												
Accionistas - Suprimentos	105 090 909	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	46 215	2 182	-	1 890 292	638	-	-	-	17 096	11 197 744	1 276 263
Acréscimos Gastos	496 357	3 520	553	-	1 630 447	-	-	24 131	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	20 921	5 813 224	-	5 689	-	-	-	2 622 920	92 610
Total	105 587 266	49 735	2 734	20 921	9 333 963	638	5 689	24 131	-	17 096	13 820 664	1 368 874
Rendimentos												
Vendas e prestações serviços	-	-	-	-	-	566 293	-	-	193 218	-	28 501 700	3 893 134
Outros rendimentos e ganhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147 670	(406 245)
Total	-	-	-	-	-	566 293	-	-	193 218	-	28 649 370	3 486 890
Gastos												
CMVMC	-	-	-	18 115 312	6 009	-	-	-	-	244 661	-	-
Fornecimento e serv. Externos	2 636 456	35 556	39 777	-	(2 115 330)	-	-	24 131	-	-	92 495	19 841
Gastos com pessoal afeto à concessão	-	-	-	-	12 036 826	-	-	-	-	-	-	-
Gastos Financeiros	5 091 693	-	-	-	524 296	-	-	-	-	-	-	-
Outros Gastos	-	-	-	11 494	-	-	-	-	-	-	21 658	(11 250)
Total	7 728 149	35 556	39 777	- 28 572 598	6 009	-	-	24 131	-	244 661	114 153	8 590
Dividendos												
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

33. Investimento Contratual

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pela Empresa não relevados na demonstração da posição financeira, decorrentes da celebração do contrato de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 .. N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
dezembro 2024	1.177.693.606	1.008.662.950	31.477.162	11.658.660	29.119.167	96.775.667

34. Honorários de auditoria e revisão legal

Os honorários de Revisão legal de contas da Águas do Vale do Tejo no exercício de 2024 foram os seguintes:

	Revisão legal Contas	Outros serviços
Deloitte & Associados SROC	12.413	-
	12.413	-

35. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação à sociedade da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da Empresa. Esta alienação é efetuada nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Decreto-Lei.

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à então LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição. Em 2017 a Empresa procedeu à alienação das ações originárias do município de Borba e no âmbito da cisão as ações do município de Mafra transitaram para a Águas do Tejo Atlântico. Em 2018 concretizou-se a alienação das ações originárias do município de Reguengos de Monsaraz e da Associação de Municípios da Cova da Beira.

Assim, no final do exercício a Águas do Vale do Tejo não detém quaisquer ações próprias.

Art.º 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2024 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

36. Outros Assuntos

Nada a referir.

37. Eventos subsequentes

Relativamente ao DRG de 2024, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data; e
- ii) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras tendo em conta o histórico verificado.

A Administração da Águas do Vale do Tejo, não tem conhecimento, em 5 de março de 2025, data da aprovação destas contas, de qualquer outro evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins
Presidente Executivo

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
Vice-Presidente Executivo

Rui Manuel Gonçalves Lourenço
Vogal Executivo

Telma Susana Rodrigues Correia
Vogal Executivo

Jorge Manuel Alves de Faria
Vogal não Executivo

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
Vogal não Executivo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo
Vogal não Executivo

O Contabilista Certificado

Marcos Faria Miguel

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO A 2024

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da Sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2024.
2. O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 16 de novembro de 2023, acompanhou a gestão da Águas do Vale do Tejo, S.A. e a evolução dos seus negócios, quer mediante contactos e reuniões com os seus principais responsáveis, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da informação financeira preparada regularmente pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal. Efetuou reuniões, tendo contado, sempre que necessário, com a presença do Administrador responsável pelo pelouro financeiro, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2024. O PAO para 2024 aguarda ainda aprovação pelas tutelas. No que se refere ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram na generalidade as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas, com exceção do investimento (inferior ao previsto em 30%).
5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido os respetivos pareceres sobre os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, referentes aos três primeiros trimestres de 2024, que foram remetidos às entidades competentes.
6. O Conselho Fiscal analisou a evolução das dívidas vencidas a mais de 90 dias, tendo-se observado uma redução do seu valor (2.737.113 euros, em 2024, que compara com 3.988.994 euros, em 2023). Tal como justificado no ponto 4 da secção relativa ao Cumprimentos das obrigações legais, no Relatório e Contas, a Águas do Vale do Tejo, S.A. não tem pagamentos em atraso em 2024.

7. Em observância com o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias, aplicáveis ao setor empresarial do Estado (SEE), designadamente, do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2024, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório de Gestão e no Relatório de Governo Societário.
8. Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das orientações legais não esteja correta.
9. Os pressupostos utilizados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras são baseados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) após cisão, o qual, até à data, não foi aprovado pelo Concedente e pela ERSAR.
10. No domínio das remunerações foi dado cumprimento às orientações remuneratórias vigentes em 2024.
11. A Águas do Vale do Tejo, S.A. apresentou igualmente, e com referência a 2024, o Relatório de Governo Societário, previsto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/213, de 3 de outubro, de acordo com o modelo disponibilizado pela UTAM, tendo este Conselho Fiscal emitido Parecer favorável ao mesmo.
12. Em 23 de novembro de 2023, o Conselho de Administração submeteu junto da UTAM uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato 2023-2025, aguardando nesta data a respetiva aprovação da proposta apresentada. Atento o exposto, não é possível ao Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. aferir, à presente data, o grau de execução dos objetivos fixados nos referidos contratos de gestão, sendo a avaliação do desempenho do Conselho de Administração feita por referência aos objetivos e indicadores de desempenho anuais propostos.
13. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida em 11 de março de 2025, nos termos da legislação em vigor, pelo Revisor Oficial de Contas, a qual inclui duas ênfases, que aqui se dão como reproduzidas / integra matérias relevantes de auditoria e os outros requisitos legais, que aqui se dão como reproduzidos, e obteve deste os esclarecimentos que entendeu necessários inerentes ao exercício das suas funções.
14. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras (as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, as Demonstrações dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às demonstrações financeiras) são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício. No entanto, e sem afetar a nossa opinião, chamamos à atenção para as seguintes situações:

- a) O Conselho de Administração submeteu junto da UTAM uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato 2023-2025, dando cumprimento ao disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, aguardando nesta data a respetiva aprovação da proposta apresentada. Pelo exposto, os objetivos de gestão não foram objeto de avaliação.
- b) A Águas do Vale do Tejo, S.A. ainda não recebeu o projeto de decisão da ERSAR sobre o Desvio de Recuperação de Gastos do ano de 2024, desvio esse que é deficitário. Consequentemente, a Águas do Vale do Tejo, S.A., reconheceu o desvio de recuperação de gastos pela melhor estimativa à data, considerando que eventuais ajustamentos que possam vir a existir após o contraditório não serão materialmente relevantes, tal como divulgado nas Notas 1.2, 8.2, 21.2 e 37 do Anexo.
15. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é da opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Vale do Tejo, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais de 2024; e
- b) A proposta de aplicação dos resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 11 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)

António Manuel Pina Fonseca
(Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Vale do Tejo, S.A. (“Entidade”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 981.438.929 Euros e um total de capital próprio de 239.249.899 Euros, incluindo um resultado líquido de 10.028.956 Euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na Nota 8 do Anexo às demonstrações financeiras, o Desvio de Recuperação de Gastos (“DRG”) corresponde à correção (positiva no caso de défice e negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente de acordo com a ERSAR (“Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos”), nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos e remuneração anual garantida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “Desvio de Recuperação de Gastos” da demonstração dos resultados e do rendimento integral, apresenta um défice de 6.880.252 Euros. O referido montante foi estimado pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovado pela ERSAR.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Conforme divulgado na mesma nota do Anexo às demonstrações financeiras, é convicção do Conselho de Administração que o DRG do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde à melhor estimativa na presente data e que o montante referido será aprovado pela ERSAR.

Tal como divulgado na Nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas. Os pressupostos utilizados são parte integrante do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (“EVEF”) da concessão após efeito da cisão submetido à apreciação da ERSAR e do Concedente, ainda não tendo sido obtida aprovação até à presente data.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas datada de 8 de março de 2024, não inclui reservas e inclui duas ênfases sobre os assuntos referidos na secção Ênfase acima.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 11 de março de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106